fls. 03

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE MATERIAIS

PREGÃO Pmsr. 020 / 2021

Protocolo s/N.º 233 / 2021 **em** 01 **de** Outubro **de** 2021

OBJETO: Registro de preços para serviços de manutenção, pintura e pequenas reformas para atender as unidades desta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DATA DE ENCERRAMENTO

								10.832,40	
04.01.16	04.03.003	FDE	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	15,00	2.251,09	R$	33.766,35	0,55%
04.01.17	04.03.008	FDE	Dv-04 Divisória De Granilite - Anteparo	m	15,00	748,72	R$	11.230,80	0,18%
04.01.18	04.03.009	FDE	Dv-07 Divisória De Granilite	m2	100,00	246,19	R$	24.619,00	0,40%
04.01.20	04.03.023	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00	121,89	R$	4.509,93	0,07%
04.01.22	04.03.026	FDE	Dv-05 Divisoria Para Sala De Informática	m2	37,00	175,26	R$	6.484,62	0,11%
04.01.23	04.03.029	FDE	Divisoria De Placa De Gesso Acartonado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	56,00	211,47	R$	11.842,32	0,19%
04.01.24	04.50.001	FDE	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados,Incl Revestimentos	m3	16,00	95,58	R$	1.529,28	0,02%
04.01.25	04.50.010	FDE	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	6,00	6,18	R$	37,08	0,00%
04.01.26	04.50.011	FDE	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	60,00	6,18	R$	370,80	0,01%
04.01.27	04.50.012	FDE	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	2,00	7,52	R$	15,04	0,00%
04.01.28	04.60.010	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	8,00	15,04	R$	120,32	0,00%
04.01.29	04.60.011	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira,Exclusive Entarugamento	m2	8,00	5,01	R$	40,08	0,00%
04.01.30	04.60.012	FDE	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	4,00	6,80	R$	27,20	0,00%
04.01.31	04.80.004	FDE	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	16,00	139,06	R$	2.224,96	0,04%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1021

04.01.32	04.80.011	FDE	Divisoria Chapa Compensado E=4Mm G1-C8 Ambas Faces Incl Entarugamento	m2	16,00	127,44	R$	2.039,04	0,03%
04.01.33	04.80.015	FDE	Divisorias De Chapas Duratex Ou Similar,Incl Entarugamento	m2	9,00	140,78	R$	1.267,02	0,02%
04.01.34	04.80.016	FDE	Chapa Duratex Ou Similar	m2	18,00	42,99	R$	773,82	0,01%
04.01.35	04.80.017	FDE	Divisorias De Chapas Divilux Ou Similar	m2	9,00	188,42	R$	1.695,78	0,03%
						Sub Total	R$	312.787,73	5,09%
5			**ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS**						
05.01	05.01.004	FDE	Pm-04 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=82Cm	un	30,00	1.093,72	R$	32.811,60	0,53%
05.02	05.01.005	FDE	Pm-05 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=92Cm	un	10,00	1.113,40	R$	11.134,00	0,18%
05.03	05.01.101	FDE	Pm-08 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=124Cm Inclusive Reforço Fechadura	un	2,00	1.616,83	R$	3.233,66	0,05%
05.04	05.01.014	FDE	Pm-24 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=72Cm	un	10,00	1.090,84	R$	10.908,40	0,18%
05.05	05.01.029	FDE	Pm-74 Porta Sarrafeado Maciço P/Boxes L=62Cm-Completa	un	30,00	633,67	R$	19.010,10	0,31%
05.06	05.05.037	FDE	Bs-08 Bancada Para Fraldário	m	15,00	968,89	R$	14.533,35	0,24%
05.07	05.05.040	FDE	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	39,00	428,88	R$	16.726,32	0,27%
05.08	05.05.075	FDE	Pr-09 Prateleira Em Granilite - L=55Cm	m	18,00	1.062,91	R$		0,31%

Prefeitura Estância Turística de São Roque 1022

								19.132,38	
05.09	05.05.078	FDE	Gs-03 Guiche De Secretaria/Janela De 2 Folhas	un	3,00	3.609,22	R$	10.827,66	0,18%
05.10	05.05.080	FDE	Et-05 Estrado De Polipropileno	m	4,00	84,66	R$	338,64	0,01%
05.11	05.05.085	FDE	Ba-12 Balcão De Atendimento De Granito (210X60Cm)	un	3,00	4.502,18	R$	13.506,54	0,22%
05.12	05.05.086	FDE	Ba-13 Balcao Atendimento - Granito	un	2,00	4.063,75	R$	8.127,50	0,13%
05.13	05.05.087	FDE	Gs-04 Guiche De Secretaria/Janela De Correr	un	5,00	3.300,04	R$	16.500,20	0,27%
05.14	05.05.089	FDE	Ba-10 Balcão De Distrib.De Granito (L=350Cm)	un	2,00	6.985,32	R$	13.970,64	0,23%
05.15	05.05.096	FDE	Cc-06 Cuba Inox 460X300X170Mm - Misturador De Parede	un	10,00	2.179,98	R$	21.799,80	0,35%
05.16	05.05.101	FDE	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	9,00	3.046,60	R$	27.419,40	0,45%
05.17	05.05.103	FDE	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl.Válvula Americana-Granito	un	6,00	4.983,33	R$	29.899,98	0,49%
05.18	05.05.104	FDE	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	6,00	3.037,56	R$	18.225,36	0,30%
05.19	05.05.105	FDE	Cc-05 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Mesa Incl.Válvula Americana-Granito	un	8,00	2.329,00	R$	18.632,00	0,30%
05.20	05.06.061	FDE	Rp-02 Reforco De Fechaduras Para Portas (Rp-02)	un	52,00	88,39	R$	4.596,28	0,07%
05.21	05.50.015	FDE	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	4,00	6,18	R$	24,72	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1023

05.22	05.60.001	FDE	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	159,00	12,53	R$	1.992,27	0,03%
05.23	05.60.005	FDE	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	121,00	55,19	R$	6.677,99	0,11%
05.24	05.60.010	FDE	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	500,00	1,75	R$	875,00	0,01%
05.25	05.60.017	FDE	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	6,00	10,03	R$	60,18	0,00%
05.26	05.60.050	FDE	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	120,00	12,53	R$	1.503,60	0,02%
05.27	05.60.055	FDE	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir,Tarjetas E Fechad Sobrepor	un	38,00	5,01	R$	190,38	0,00%
05.28	05.60.060	FDE	Retirada De Dobradiças	un	363,00	5,01	R$	1.818,63	0,03%
05.29	05.70.001	FDE	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	22,00	100,52	R$	2.211,44	0,04%
05.30	05.70.005	FDE	Recolocação De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	23,00	63,98	R$	1.471,54	0,02%
05.31	05.70.015	FDE	Recolocação De Fechaduras De Embutir	un	31,00	72,65	R$	2.252,15	0,04%
05.32	05.80.020	FDE	Batente De Madeira Para Portas De 1 Fl Sem Bandeira	cj	12,00	277,07	R$	3.324,84	0,05%
05.33	05.80.035	FDE	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	28,00	29,21	R$	817,88	0,01%
05.34	05.80.042	FDE	Lousa Quadriculada L=4.61M Mod. Lg-01	un	10,00	2.545,48	R$	25.454,80	0,41%
05.35	05.80.044	FDE	Lousa Quadriculada L=2.55M Mod. Lg-02	un	10,00	1.362,53	R$	13.625,30	0,22%
05.36	05.80.050	FDE	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	17,00	1.989,66	R$	33.824,22	0,55%
05.37	05.80.070	FDE	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	jg	60,00	329,83	R$	19.789,80	0,32%
05.38	05.80.071	FDE	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	jg	50,00	168,27	R$	8.413,50	0,14%
05.39	05.80.072	FDE	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-	jg	36,00	137,34	R$	4.944,24	0,08%

Prefeitura Estância Turística de São Roque
1024

			Ocupado"						
05.40	05.80.073	FDE	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	52,00	150,68	R$	7.835,36	0,13%
05.41	05.80.080	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	83,00	34,51	R$	2.864,33	0,05%
05.42	05.80.081	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco Laminado	un	66,00	21,30	R$	1.405,80	0,02%
05.43	05.80.082	FDE	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	56,00	30,16	R$	1.688,96	0,03%
05.44	05.80.083	FDE	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco Laminado	un	55,00	30,16	R$	1.658,80	0,03%
05.45	05.80.085	FDE	Fechadura Tetra Completa Espelho Redondo Cromado	un	60,00	150,62	R$	9.037,20	0,15%
05.46	05.80.086	FDE	Cremona Completo	jg	30,00	303,95	R$	9.118,50	0,15%
05.47	05.80.087	FDE	Vareta Para Cremona	m	60,00	40,82	R$	2.449,20	0,04%
05.48	05.80.090	FDE	Borboleta Para Janelas	pr	100,00	33,28	R$	3.328,00	0,05%
05.49	05.80.091	FDE	Fecho Tipo Unha De Embutir De 10 Cm	un	52,00	26,68	R$	1.387,36	0,02%
05.50	05.80.094	FDE	Dobradica Ferro Crom C/ Pino Bolas Aneis Ferro 3 1/2"X3"	un	52,00	30,85	R$	1.604,20	0,03%
05.51	05.80.095	FDE	Fechadura Cilindrica Completo (Fechad Roseta Macan)	un	53,00	329,83	R$	17.480,99	0,28%
05.52	05.80.096	FDE	Fecho Unha De Embutir Aço Cromado 20Cm X 3/4"	un	19,00	82,45	R$	1.566,55	0,03%
05.53	05.81.001	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 72X210Cm	un	52,00	319,74	R$	16.626,48	0,27%
05.54	05.81.002	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 82X210Cm	un	52,00	334,83	R$	17.411,16	0,28%
05.55	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	35,00	1.224,08	R$	42.842,80	0,70%
05.56	05.81.082	FDE	Porta Cadeado Em Ferro Pintado - De 110Mm - Peso Min 135G	un	12,00	16,15	R$	193,80	0,00%
05.57	05.82.010	FDE	Tampo De Pia Em Granito E=2Cm	m	50,00	330,99		R$	0,27%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1025

							16.549,50	
						Sub Total	R$ 595.655,28	9,69%
6			**ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**					
06.01	06.01.025	FDE	Caixilhos De Ferro -Basculantes	m2	58,00	1.331,36	R$ 77.218,88	1,26%
06.02	06.01.026	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixos	m2	58,00	1.209,77	R$ 70.166,66	1,14%
06.03	06.01.027	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixo Com Ventilacao Permanente	m2	19,00	626,36	R$ 11.900,84	0,19%
06.04	06.01.072	FDE	Caixilhos De Aluminio -Basculantes	m2	70,00	957,36	R$ 67.015,20	1,09%
06.05	06.01.075	FDE	Caixilhos De Aluminio -Fixo	m2	35,00	1.108,08	R$ 38.782,80	0,63%
06.06	06.02.020	FDE	Porta De Ferro (Tipo Pf-11)	m2	10,00	1.787,68	R$ 17.876,80	0,29%
06.07	06.02.063	FDE	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	6,00	1.362,53	R$ 8.175,18	0,13%
06.08	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	6,00	1.224,08	R$ 7.344,48	0,12%
06.09	06.02.089	FDE	Portão Basculante Em Gradil Eletrofundido	m2	6,00	1.748,82	R$ 10.492,92	0,17%
06.10	06.02.095	FDE	Me-03 Montante Estrutural Horizontal P/Esquadrias	m	5,00	195,18	R$ 975,90	0,02%
06.11	06.02.098	FDE	Montante Da Porta Pf-A Tubo Aço Galvanizado 100X100 Mm Espessura 3Mm. Uso Exclusivo Padrao Creche	m	3,00	133,59	R$ 400,77	0,01%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1026

06.12	06.03.003	FDE	Af-01 Alcapao Para Laje De Forro	un	13,00	590,07	R$	7.670,91	0,12%
06.13	06.03.016	FDE	Bp-01 Barra Antipanico Simples	un	6,00	1.026,27	R$	6.157,62	0,10%
06.14	06.03.032	FDE	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	6,00	885,17	R$	5.311,02	0,09%
06.15	06.03.039	FDE	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	100,00	60,80	R$	6.080,00	0,10%
06.16	06.03.040	FDE	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	43,00	513,52	R$	22.081,36	0,36%
06.17	06.03.060	FDE	Barra De Apoio P/Deficientes Em Inox Escovado	cj	10,00	656,46	R$	6.564,60	0,11%
06.18	06.03.067	FDE	Fq-05 Alambrado Para Quadra Coberta Térrea (Broca)	m	50,00	1.360,15	R$	68.007,50	1,11%
06.19	06.03.069	FDE	Qe-36 Rede De Protecao Para Quadras De Esportes	m2	100,00	33,63	R$	3.363,00	0,05%
06.20	06.03.073	FDE	Qe-41 Tabela De Basquete (Somente Trelica - Fixacao Parede/Pilar)	un	3,00	3.165,11	R$	9.495,33	0,15%
06.21	06.03.074	FDE	Qe-42 Poste Para Rede De Voleibol (Fundacao Direta)	pr	1,00	2.108,18	R$	2.108,18	0,03%
06.22	06.03.077	FDE	Qe-45 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	3,00	1.313,24	R$	3.939,72	0,06%
06.23	06.03.101	FDE	Co-35 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	19,00	688,01	R$	13.072,19	0,21%
06.24	06.03.106	FDE	Co-40 Guarda-Corpo Tubular H=15Cm Sobre Alvenaria Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	15,00	407,60	R$	6.114,00	0,10%
06.25	06.03.108	FDE	Co-42 Guarda-Corpo Com Chapa Perfurada H=130Cm Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00	1.459,67	R$	16.056,37	0,26%
06.26	06.60.001	FDE	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	100,00	32,19	R$	3.219,00	0,05%
06.27	06.60.002	FDE	Retirada De Tela	m2	38,00	9,78	R$	371,64	0,01%
06.28	06.60.005	FDE	Retirada De Batentes	un	50,00	55,19	R$	2.759,50	0,04%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1027

06.29	06.60.050	FDE	Retirada De Braço De Alavanca	un	20,00	17,64	R$	352,80	0,01%
06.30	06.60.051	FDE	Retirada De Alavanca	un	20,00	14,11	R$	282,20	0,00%
06.31	06.60.052	FDE	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	8,00	4,94	R$	39,52	0,00%
06.32	06.60.060	FDE	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	11,00	36,79	R$	404,69	0,01%
06.33	06.80.020	FDE	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	6,00	414,58	R$	2.487,48	0,04%
06.34	06.80.023	FDE	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	10,00	708,94	R$	7.089,40	0,12%
06.35	06.80.025	FDE	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	10,00	695,41	R$	6.954,10	0,11%
06.36	06.80.029	FDE	Tela De Proteçao P/Caixilho C/Req. De Perfil De Ferro E Tela Arame Galv.	m2	38,00	262,99	R$	9.993,62	0,16%
06.37	06.80.043	FDE	Braco De Alavanca De Ferro	m	38,00	49,95	R$	1.898,10	0,03%
06.38	06.80.044	FDE	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	35,00	41,73	R$	1.460,55	0,02%
06.39	06.80.045	FDE	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixilho De Correr	un	8,00	150,78	R$	1.206,24	0,02%
06.40	06.80.049	FDE	Lubrificacao De Caixilho E Troca De Rebites	m2	187,00	10,75	R$	2.010,25	0,03%
						Sub Total		R$ 526.901,32	8,57%
7			**COBERTURA**						
07.01	07.01.001	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ceramicas - Vaos Ate 7.00 M	m2	38,00	229,53	R$	8.722,14	0,14%
07.02	07.01.010	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ond Cim-Am/Al/Plast - Vaos Ate 7,00 M	m2	38,00	162,61	R$	6.179,18	0,10%
07.03	07.02.004	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Nao Patinave (Astm A36/A570)	kg	1.000,00	29,85		R$ 29.850,00	0,49%
07.04	07.02.016	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resis-	kg	394,00	26,54		R$	0,17%

Prefeitura Estância Turística de São Roque
1028

			tente A Corrosao (Astm A709/A588)					10.456,76	
07.05	07.03.065	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Trapezoidal Aco H Ate 40Mm) - E=1,2Mm	m2	39,00	83,58	R$	3.259,62	0,05%
07.06	07.03.067	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Ondulada Crfs) - E=1,2Mm	m2	11,00	84,12	R$	925,32	0,02%
07.07	07.03.132	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	38,00	154,03	R$	5.853,14	0,10%
07.08	07.03.133	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acabamento.Natural Trapez H=40Mm .E=0,65Mm	m2	600,00	154,94	R$	92.964,00	1,51%
07.09	07.03.136	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	150,00	398,97	R$	59.845,50	0,97%
07.10	07.03.121	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	100,00	65,71	R$	6.571,00	0,11%
07.11	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	64,98	R$	2.469,24	0,04%
07.12	07.03.106	FDE	Telha Ceramica Tipo Paulista	m2	100,00	141,63	R$	14.163,00	0,23%
07.13	07.03.110	FDE	Telha Ceramica Tipo Romana	m2	100,00	57,48	R$	5.748,00	0,09%
07.14	07.03.112	FDE	Telha Ceramica Tipo Colonial	m2	100,00	103,19	R$	10.319,00	0,17%
07.15	07.04.001	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telha Ceramica	m	50,00	36,74	R$	1.837,00	0,03%
07.16	07.04.041	FDE	Cumeeira De Aco Natural Perfil Ondul Ou Trap E=0,65Mm H Ate 40Mm	m	50,00	156,41	R$	7.820,50	0,13%
07.17	07.04.042	FDE	Cumeeira De Aco Galv Natural Perfil Trap E=0,5Mm H=100Mm	m	50,00	84,06	R$	4.203,00	0,07%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1029

07.18	07.04.061	FDE	Domo De Acrilico Com Caixilho De Aluminio	m2	30,00	718,30	R$ 21.549,00	0,35%
07.19	07.04.100	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	45,00	68,69	R$ 3.091,05	0,05%
07.20	07.04.101	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	45,00	71,94	R$ 3.237,30	0,05%
07.21	07.04.102	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	45,00	96,70	R$ 4.351,50	0,07%
07.22	07.04.112	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	45,00	71,06	R$ 3.197,70	0,05%
07.23	07.04.113	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	45,00	117,61	R$ 5.292,45	0,09%
07.24	07.04.114	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	45,00	67,14	R$ 3.021,30	0,05%
07.25	07.05.023	FDE	Fechamento Telha Galvalume / Aço Galv Trap H=40Mm E=0,80Mm Pint Po 2 Faces Uso Exclusivo Fundo Q. Esportes	m2	50,00	130,10	R$ 6.505,00	0,11%
07.26	07.05.008	FDE	Fechamento Telha Perf Galvalume / Aco Galv Trapez H=35Mm E=0,65Mm Pint Po 2 Faces Ø Furo Ate 3,17Mm Area Perfurada Até 40%	m2	50,00	196,12	R$ 9.806,00	0,16%
07.27	07.05.080	FDE	Sub-Cobertura Com Manta Aluminizada	m2	48,00	15,86	R$ 761,28	0,01%
07.28	07.50.001	FDE	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	55,00	6,18	R$ 339,90	0,01%
07.29	07.60.001	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Barro Sobre Laje	m2	200,00	27,41	R$ 5.482,00	0,09%
07.30	07.60.002	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	800,00	38,84	R$ 31.072,00	0,51%
07.31	07.60.051	FDE	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	800,00	4,63	R$ 3.704,00	0,06%
07.32	07.60.056	FDE	Retirada De Cumeeiras E Espigoes De Barro - S/Reaprov	m	50,00	1,54	R$ 77,00	0,00%
07.33	07.60.061	FDE	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	100,00	5,78	R$ 578,00	0,01%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1030

07.34	07.60.066	FDE	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	38,00	2,57	R$	97,66	0,00%
07.35	07.80.001	FDE	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	19,00	7,84	R$	148,96	0,00%
07.36	07.80.002	FDE	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	19,00	17,85	R$	339,15	0,01%
07.37	07.80.003	FDE	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	19,00	20,59	R$	391,21	0,01%
07.38	07.80.004	FDE	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	19,00	51,82	R$	984,58	0,02%
07.39	07.80.005	FDE	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	19,00	70,36	R$	1.336,84	0,02%
07.40	07.80.008	FDE	Sarrafo Aparelhado 10X2,5Cm G1-C2	ml	19,00	8,01	R$	152,19	0,00%
07.41	07.80.019	FDE	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	112,00	5,43	R$	608,16	0,01%
07.42	07.80.020	FDE	Parafuso Ou Gancho P/ Fixacao Telha Crfs Modulada	un	112,00	5,93	R$	664,16	0,01%
07.43	07.80.022	FDE	Chapuz Metálico Ferro 2" X 1/4" Encontro Cumeeira/Pendural Inclusive Parafusos	un	4,00	266,32	R$	1.065,28	0,02%
07.44	07.80.023	FDE	Estribo/Grampo Ferro Redondo 1/2" Incluso Chapa E Porcas	un	38,00	76,00	R$	2.888,00	0,05%
07.45	07.80.024	FDE	Chapuz Metalico 2X40Cm Ferro 2" X 1/4" Inclusive Parafusos	un	6,00	149,82	R$	898,92	0,01%
07.46	07.80.032	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telhas Ceramica	m	112,00	36,74	R$	4.114,88	0,07%
07.47	07.80.033	FDE	Fechamento De Oitao Em Tabua De 10 X 1Cm Macho-Femea P/Forro G1-C4	m2	80,00	74,64	R$	5.971,20	0,10%
07.48	07.80.035	FDE	Limpeza De Telhado Inclusive Remoção Do Material Recolhido	m2	187,00	8,24	R$	1.540,88	0,03%
07.49	07.80.037	FDE	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	19,00	155,40	R$	2.952,60	0,05%
07.50	07.80.041	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	38,00	65,71	R$	2.496,98	0,04%
07.51	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	64,98	R$	2.469,24	0,04%
07.52	07.80.045	FDE	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	57,42	R$	2.181,96	0,04%
07.53	07.80.050	FDE	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	58,62	R$	2.227,56	0,04%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1031

07.54	07.80.051	FDE	Fechamento De Oitao C/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	19,00	65,47	R$	1.243,93	0,02%
07.55	07.80.055	FDE	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	38,00	111,48	R$	4.236,24	0,07%
07.56	07.80.087	FDE	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	80,00	5,46	R$	436,80	0,01%
07.57	07.80.091	FDE	Embocamento De Beiral Em Telha Ceramica	m	19,00	15,08	R$	286,52	0,00%
						Sub Total	R$	412.985,78	6,72%
8			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**						
08.01	08.01.001	FDE	Ac-04 Abrigo E Cavalete De 3/4" Completo 85X65X30Cm	un	1,00	1.769,42	R$	1.769,42	0,03%
08.02	08.01.002	FDE	Ac-05 Abrigo E Cavalete De 1" Completo 85X65X30Cm	un	1,00	1.829,08	R$	1.829,08	0,03%
08.03	08.02.001	FDE	Ag-04 Abrigo Para Gas Com 2 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	9.383,74	R$	9.383,74	0,15%
08.04	08.02.002	FDE	Ag-05 Abrigo Para Gas Com 4 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	14.915,94	R$	14.915,94	0,24%
08.05	08.02.005	FDE	Ag-08 Abrigo Para Gas Com 2 Bujoes De 13 Kg	un	2,00	2.931,69	R$	5.863,38	0,10%
08.06	08.02.016	FDE	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	19,00	27,95	R$	531,05	0,01%
08.07	08.02.017	FDE	Protecao Mecanica Para Ramais Sob Aterra	m	19,00	11,35	R$	215,65	0,00%
08.08	08.02.021	FDE	Vg-01 Valvula E Regulador De Pressao De Gas	un	4,00	731,14	R$	2.924,56	0,05%
08.09	08.02.040	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 20Mm (3/4") Incl Conexoes	m	56,00	131,74	R$	7.377,44	0,12%
08.10	08.02.041	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 25Mm (1") Incl Conexoes	m	38,00	155,94	R$	5.925,72	0,10%
08.11	08.02.042	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 32Mm (1 1/4") Incl Conexoes	m	38,00	198,12	R$	7.528,56	0,12%
08.12	08.02.043	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 40Mm (1 1/2") Incl Co-	m	38,00	214,49	R$	8.150,62	0,13%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1032

			nexoes						
08.13	08.02.050	FDE	Envolvimento C/ Tubo De Pvc Dn 150Mm Em Tubulacao De Gas De Rua	m	18,00	59,73	R$	1.075,14	0,02%
08.14	08.02.060	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=1/2 (15) Solda Foscoper	m	18,00	134,91	R$	2.428,38	0,04%
08.15	08.02.061	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=3/4 (22) Solda Foscoper	m	18,00	182,66	R$	3.287,88	0,05%
08.16	08.03.006	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	18,00	271,63	R$	4.889,34	0,08%
08.17	08.03.007	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	12,00	340,36	R$	4.084,32	0,07%
08.18	08.03.008	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	8,00	385,28	R$	3.082,24	0,05%
08.19	08.03.015	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	38,00	22,41	R$	851,58	0,01%
08.20	08.03.016	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	75,00	27,27	R$	2.045,25	0,03%
08.21	08.03.017	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	23,00	39,24	R$	902,52	0,01%
08.22	08.03.018	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	19,00	52,35	R$	994,65	0,02%
08.23	08.03.019	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	15,00	57,00	R$	855,00	0,01%
08.24	08.03.020	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	11,00	82,46	R$	907,06	0,01%
08.25	08.03.021	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	8,00	91,35	R$	730,80	0,01%
08.26	08.04.001	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	58,95	R$	235,80	0,00%
08.27	08.04.002	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	4,00	73,28	R$	293,12	0,00%
08.28	08.04.003	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	2,00	80,48	R$	160,96	0,00%
08.29	08.04.004	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	2,00	118,88	R$	237,76	0,00%
08.30	08.04.005	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	2,00	135,61	R$	271,22	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1033

08.31	08.04.006	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	2,00	182,90	R$	365,80	0,01%
08.32	08.04.007	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	1,00	353,03	R$	353,03	0,01%
08.33	08.04.008	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	1,00	581,82	R$	581,82	0,01%
08.34	08.04.009	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	1,00	930,75	R$	930,75	0,02%
08.35	08.04.015	FDE	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	5,00	85,48	R$	427,40	0,01%
08.36	08.04.016	FDE	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	7,00	94,17	R$	659,19	0,01%
08.37	08.04.021	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	111,45	R$	445,80	0,01%
08.38	08.04.022	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	5,00	124,07	R$	620,35	0,01%
08.39	08.04.023	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	14,00	148,71	R$	2.081,94	0,03%
08.40	08.04.024	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	4,00	200,69	R$	802,76	0,01%
08.41	08.04.025	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	4,00	203,37	R$	813,48	0,01%
08.42	08.04.031	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	2,00	104,76	R$	209,52	0,00%
08.43	08.04.032	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	2,00	118,84	R$	237,68	0,00%
08.44	08.04.048	FDE	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	2,00	445,65	R$	891,30	0,01%
08.45	08.04.052	FDE	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	11,00	416,40	R$	4.580,40	0,07%
08.46	08.04.060	FDE	Envelope De Concreto Para Dutos	m	11,00	20,42	R$	224,62	0,00%
08.47	08.08.010	FDE	Registro Globo Angular Amarelo 2 1/2"	un	4,00	273,02	R$	1.092,08	0,02%
08.48	08.08.012	FDE	Registro De Recalque No Passeio (Rr-01)	un	2,00	871,31	R$	1.742,62	0,03%
08.49	08.08.021	FDE	Hidrante Com Registro Tipo Globo Amarelo De 2 1/2"	un	4,00	174,17	R$	696,68	0,01%
08.50	08.08.028	FDE	Ah-04 Abrigo Para Hidrante Com Mangueira 1 1/2" E Esguicho Regulavel	un	4,00	1.859,04	R$	7.436,16	0,12%
08.51	08.08.036	FDE	Esguicho De Latao C/Engate Rapido Orificio De 5/8"	un	8,00	64,12	R$	512,96	0,01%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1034

08.52	08.08.044	FDE	Extintores Manuais De Co2 Capacidade 4Kg	un	5,00	423,66	R$	2.118,30	0,03%
08.53	08.08.046	FDE	Extintores Manuais Po Quimico Seco Com Capacidade De 4 Kg	un	15,00	178,84	R$	2.682,60	0,04%
08.54	08.08.050	FDE	Extintores Manuais De Agua Pressurizada Cap De 10 L	un	20,00	187,83	R$	3.756,60	0,06%
08.55	08.08.060	FDE	Manometro Industrial Com Tomada Inferior.	un	1,00	500,16	R$	500,16	0,01%
08.56	08.08.061	FDE	Pressostato (Valvula De Fluxo) Com Sensor Diafragma.	un	1,00	2.028,09	R$	2.028,09	0,03%
08.57	08.09.015	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	38,00	49,08	R$	1.865,04	0,03%
08.58	08.09.016	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	38,00	57,80	R$	2.196,40	0,04%
08.59	08.09.017	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	73,49	R$	2.792,62	0,05%
08.60	08.09.018	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	77,02	R$	2.926,76	0,05%
08.61	08.09.019	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	154,29	R$	5.863,02	0,10%
08.62	08.09.062	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	71,07	R$	2.700,66	0,04%
08.63	08.09.063	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	92,52	R$	3.515,76	0,06%
08.64	08.09.064	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	141,95	R$	5.394,10	0,09%
08.65	08.10.004	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	14,00	570,53	R$	7.987,42	0,13%
08.66	08.10.007	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc Cromado	un	6,00	114,45	R$	686,70	0,01%
08.67	08.10.008	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00	78,00	R$	468,00	0,01%
08.68	08.10.009	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00	105,15	R$	630,90	0,01%
08.69	08.10.010	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00	62,65	R$	375,90	0,01%
08.70	08.10.011	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X185X75Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00	109,83	R$	658,98	0,01%
08.71	08.10.045	FDE	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	98,26	R$	196,52	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1035

08.72	08.10.049	FDE	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	74,24	R$	148,48	0,00%
08.73	08.10.057	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	2,00	15,50	R$	31,00	0,00%
08.74	08.10.058	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	2,00	19,14	R$	38,28	0,00%
08.75	08.12.007	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 3"	un	12,00	63,88	R$	766,56	0,01%
08.76	08.12.008	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	12,00	66,42	R$	797,04	0,01%
08.77	08.12.015	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	19,00	121,63	R$	2.310,97	0,04%
08.78	08.12.016	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	19,00	167,43	R$	3.181,17	0,05%
08.79	08.12.017	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	17,00	277,69	R$	4.720,73	0,08%
08.80	08.12.031	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	37,00	51,32	R$	1.898,84	0,03%
08.81	08.12.032	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	37,00	76,27	R$	2.821,99	0,05%
08.82	08.12.033	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	37,00	92,68	R$	3.429,16	0,06%
08.83	08.12.034	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	37,00	134,96	R$	4.993,52	0,08%
08.84	08.12.035	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	37,00	245,48	R$	9.082,76	0,15%
08.85	08.12.065	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	2,00	8,86	R$	17,72	0,00%
08.86	08.12.066	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	2,00	11,17	R$	22,34	0,00%
08.87	08.12.067	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	2,00	24,30	R$	48,60	0,00%
08.88	08.14.016	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	1,00	139,65	R$	139,65	0,00%
08.89	08.14.019	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	1,00	292,86	R$	292,86	0,00%
08.90	08.14.021	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	1,00	544,03	R$	544,03	0,01%
08.91	08.14.022	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	1,00	917,91	R$	917,91	0,01%
08.92	08.14.026	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	1,00	104,34	R$	104,34	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1036

08.93	08.14.029	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	1,00	230,45	R$	230,45	0,00%
08.94	08.14.031	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	1,00	517,08	R$	517,08	0,01%
08.95	08.14.032	FDE	Valvulá De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	1,00	846,64	R$	846,64	0,01%
08.96	08.14.045	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	4,00	106,15	R$	424,60	0,01%
08.97	08.14.046	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	4,00	134,97	R$	539,88	0,01%
08.98	08.14.049	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	2,00	381,04	R$	762,08	0,01%
08.99	08.14.101	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	5,00	501,45	R$	2.507,25	0,04%
08.100	08.14.103	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	4,00	649,97	R$	2.599,88	0,04%
08.101	08.15.002	FDE	Bn-01 Banho Bercário	un	5,00	3.365,73		R$ 16.828,65	0,27%
08.102	08.15.003	FDE	Bn-02 Banho Infantil	cj	2,00	1.325,86	R$	2.651,72	0,04%
08.103	08.15.013	FDE	Lt-04 Lavatorio /Bebedouro Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00	1.614,11	R$	3.228,22	0,05%
08.104	08.15.016	FDE	Bb-01 Bebedouro Coletivo	m	2,00	1.078,51	R$	2.157,02	0,04%
08.105	08.15.017	FDE	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	2,00	2.484,89	R$	4.969,78	0,08%
08.106	08.15.018	FDE	Lt-06 Lavatório Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00	1.811,41	R$	3.622,82	0,06%
08.107	08.15.019	FDE	Lt-07 Lavatório Coletivo Com Torneira De Mesa- Sa-nit.Administração	m	2,00	2.502,69	R$	5.005,38	0,08%
08.108	08.15.023	FDE	Mt-04 Mictorio Coletivo	m	2,00	2.342,43	R$	4.684,86	0,08%
08.109	08.16.001	FDE	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	30,00	316,89	R$	9.506,70	0,15%
08.110	08.16.003	FDE	Bacia Sanitária Infantil	un	8,00	597,59	R$	4.780,72	0,08%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1037

08.111	08.16.004	FDE	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	13,00	700,22	R$	9.102,86	0,15%
08.112	08.16.010	FDE	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico	un	25,00	974,42	R$	24.360,50	0,40%
08.113	08.16.025	FDE	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	4,00	424,44	R$	1.697,76	0,03%
08.114	08.16.045	FDE	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna	un	2,00	929,61	R$	1.859,22	0,03%
08.115	08.16.046	FDE	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna	un	4,00	1.092,61	R$	4.370,44	0,07%
08.116	08.16.089	FDE	Br-01 Bacia P/ Sanitario Acessivel	cj	4,00	2.806,60	R$	11.226,40	0,18%
08.117	08.16.090	FDE	Br-02 Lavatorio Para Sanitario Acessivel	cj	4,00	1.508,63	R$	6.034,52	0,10%
08.118	08.16.091	FDE	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessiveis	cj	3,00	3.229,64	R$	9.688,92	0,16%
08.119	08.16.092	FDE	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral	un	7,00	555,93	R$	3.891,51	0,06%
08.120	08.16.093	FDE	Br-05 Trocador Acessível	un	2,00	3.702,45	R$	7.404,90	0,12%
08.121	08.16.094	FDE	Br-06 Chuveiro Acessivel	cj	3,00	2.617,87	R$	7.853,61	0,13%
08.122	08.17.013	FDE	Mictorio Coletivo De Aco Inoxidavel	m	3,00	1.612,93	R$	4.838,79	0,08%
08.123	08.17.030	FDE	Tampo Para Pia Marmore Nacional Espessura De 3 Cm	m2	5,00	1.092,12	R$	5.460,60	0,09%
08.124	08.17.037	FDE	Chuveiro Antivandalismo	un	2,00	878,74	R$	1.757,48	0,03%
08.125	08.17.038	FDE	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	191,39	R$	765,56	0,01%
08.126	08.17.041	FDE	Chuveiro Eletrico Com Resistencia Blindada	un	1,00	562,73	R$	562,73	0,01%
08.127	08.17.043	FDE	Aquecedor Eletrico De Passagem Com Resistencia Blindada	un	1,00	1.146,14	R$	1.146,14	0,02%
08.128	08.17.049	FDE	Purificador/Bebedouro De Agua Refrigerada	un	2,00	2.899,77	R$	5.799,54	0,09%
08.129	08.17.050	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	3,00	1.014,36	R$	3.043,08	0,05%
08.130	08.17.051	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	2,00	1.354,48	R$	2.708,96	0,04%
08.131	08.17.055	FDE	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel	un	5,00	466,48	R$	2.332,40	0,04%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1038

			180/L/H						
08.132	08.17.056	FDE	Filtro Pressao Cuno (Aqualar)C/Elem Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00	613,93	R$	2.455,72	0,04%
08.133	08.17.058	FDE	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	2,00	577,07	R$	1.154,14	0,02%
08.134	08.17.077	FDE	Restritor De Vazao 12L/Min Para Chuveiro Simples	un	4,00	66,79	R$	267,16	0,00%
08.135	08.17.078	FDE	Restritor De Vazao 6L/Min Para Torneiras E Misturadores	un	4,00	84,35	R$	337,40	0,01%
08.136	08.17.080	FDE	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	5,00	78,25	R$	391,25	0,01%
08.137	08.17.081	FDE	Tj-03 Torneira De Jardim	un	5,00	481,68	R$	2.408,40	0,04%
08.138	08.17.084	FDE	Torneira Eletrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	801,62	R$	3.206,48	0,05%
08.139	08.17.085	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Mesa	un	8,00	548,67	R$	4.389,36	0,07%
08.140	08.17.086	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Parede	un	37,00	495,88	R$	18.347,56	0,30%
08.141	08.50.001	FDE	Demolição De Tubulacões Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	37,00	8,24	R$	304,88	0,00%
08.142	08.50.020	FDE	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metalicas	m	37,00	4,74	R$	175,38	0,00%
08.143	08.50.021	FDE	Demolição De Condutores Aparentes	m	37,00	3,09	R$	114,33	0,00%
08.144	08.60.005	FDE	Retirada De Registros E Válvulas De Descarga	un	26,00	68,54	R$	1.782,04	0,03%
08.145	08.60.006	FDE	Retirada De Válvulas De Retencao	un	4,00	27,58	R$	110,32	0,00%
08.146	08.60.007	FDE	Retirada De Torneiras	un	49,00	6,51	R$	318,99	0,01%
08.147	08.60.010	FDE	Retirada De Sifões	un	55,00	10,03	R$	551,65	0,01%
08.148	08.60.011	FDE	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	110,00	50,15	R$	5.516,50	0,09%
08.149	08.60.013	FDE	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	5,00	137,08	R$	685,40	0,01%
08.150	08.60.014	FDE	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	5,00	200,60	R$	1.003,00	0,02%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1039

08.151	08.60.015	FDE	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	4,00	75,22	R$	300,88	0,00%
08.152	08.80.010	FDE	Canopla Para Registros	un	30,00	67,30	R$	2.019,00	0,03%
08.153	08.80.011	FDE	Canopla Para Valvula De Descarga	un	26,00	140,74	R$	3.659,24	0,06%
08.154	08.80.012	FDE	Volante Cromado Para Registro	un	7,00	26,23	R$	183,61	0,00%
08.155	08.80.015	FDE	Botao Para Valvula De Descarga	un	26,00	73,07	R$	1.899,82	0,03%
08.156	08.80.018	FDE	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	11,00	338,91	R$	3.728,01	0,06%
08.157	08.80.019	FDE	Reparo Para Caixa De Descarga Acoplada	cj	5,00	187,63	R$	938,15	0,02%
08.158	08.80.020	FDE	Reparo De Valvula De Descarga	un	26,00	112,53	R$	2.925,78	0,05%
08.159	08.80.022	FDE	Tubo De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	23,00	59,76	R$	1.374,48	0,02%
08.160	08.80.040	FDE	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gás Combust.Nbr 15526/07	un	1,00	1.629,54	R$	1.629,54	0,03%
08.161	08.80.090	FDE	Abrigo Para Hidrante Caixa 0,60X0,90X0,17M Com Cesto Meia Lua P/Mangueira	un	4,00	490,49	R$	1.961,96	0,03%
08.162	08.82.023	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	5,00	51,49	R$	257,45	0,00%
08.163	08.82.024	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	5,00	31,59	R$	157,95	0,00%
08.164	08.82.030	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	5,00	47,76	R$	238,80	0,00%
08.165	08.82.031	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	5,00	27,85	R$	139,25	0,00%
08.166	08.82.040	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	7,00	226,63	R$	1.586,41	0,03%
08.167	08.82.041	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	7,00	158,78	R$	1.111,46	0,02%
08.168	08.82.046	FDE	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	4,00	42,33	R$	169,32	0,00%
08.169	08.82.050	FDE	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	18,00	11,42	R$	205,56	0,00%
08.170	08.82.055	FDE	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	75,00	3,71	R$	278,25	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1040

08.171	08.82.056	FDE	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	1.104,00	9,27	R$	10.234,08	0,17%
08.172	08.82.060	FDE	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	18,00	5,15	R$	92,70	0,00%
08.173	08.82.061	FDE	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	4,00	80,13	R$	320,52	0,01%
08.174	08.82.062	FDE	Solda Em Chapa Galvanizada	m	4,00	73,03	R$	292,12	0,00%
08.175	08.84.005	FDE	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	11,00	47,88	R$	526,68	0,01%
08.176	08.84.012	FDE	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	2,00	15,18	R$	30,36	0,00%
08.177	08.84.038	FDE	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00	382,34	R$	1.529,36	0,02%
08.178	08.84.043	FDE	Elemento Filtrante Cuno (Aqualar) Carvao E Celulose 360 L/H	un	5,00	109,17	R$	545,85	0,01%
08.179	08.84.049	FDE	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	5,00	2.640,74	R$	13.203,70	0,21%
08.180	08.84.060	FDE	Tampo Liso Em Aco Inox (304) Chapa 20	m2	4,00	1.195,22	R$	4.780,88	0,08%
08.181	08.84.073	FDE	Valvula Americana	un	4,00	60,69	R$	242,76	0,00%
08.182	08.84.076	FDE	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	5,00	138,72	R$	693,60	0,01%
08.183	08.84.090	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	4,00	495,85	R$	1.983,40	0,03%
						Sub Total	R$	489.637,54	7,97%
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**						
09.01	09.02.011	FDE	At-01 Entrada Aerea Para Telefone	un	1,00	1.800,79	R$	1.800,79	0,03%
09.02	09.02.042	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	1,00	152,38	R$	152,38	0,00%
09.03	09.02.043	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	1,00	208,24	R$	208,24	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
7041

09.04	09.02.052	FDE	Ae-24 Abrigo E Entrada De Energia (Caixa M, T E E) Com Leitura Voltada Para Calçada Aes Eletropaulo	un	1,00	5.633,47	R$	5.633,47	0,09%
09.05	09.02.083	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X125A Tam 00 C/ Fusiveis	un	2,00	346,00	R$	692,00	0,01%
09.06	09.02.084	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X250A Tam 01 C/ Fusiveis	un	2,00	736,56	R$	1.473,12	0,02%
09.07	09.02.085	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X400A Tam 02 C/ Fusiveis	un	1,00	935,52	R$	935,52	0,02%
09.08	09.02.086	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	19,00	114,03	R$	2.166,57	0,04%
09.09	09.02.087	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	11,00	151,72	R$	1.668,92	0,03%
09.10	09.02.088	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00	131,42	R$	1.182,78	0,02%
09.11	09.02.089	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	5,00	167,32	R$	836,60	0,01%
09.12	09.02.091	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X125A A 3X225A	un	2,00	582,43	R$	1.164,86	0,02%
09.13	09.02.096	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X125A Seca	un	2,00	258,80	R$	517,60	0,01%
09.14	09.02.097	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X250A Seca	un	1,00	1.954,86	R$	1.954,86	0,03%
09.15	09.02.098	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X400A Seca	un	1,00	2.711,50	R$	2.711,50	0,04%
09.16	09.02.102	FDE	Conjunto Para Entrada De Telefone Na Entrada De Energia	un	1,00	660,50	R$	660,50	0,01%
09.17	09.03.004	FDE	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	113,00	25,77	R$	2.912,01	0,05%
09.18	09.03.005	FDE	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	43,54	R$	1.654,52	0,03%
09.19	09.03.006	FDE	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	63,20	R$	2.401,60	0,04%
09.20	09.03.007	FDE	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	90,19	R$	3.427,22	0,06%
09.21	09.03.008	FDE	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	121,41	R$	4.613,58	0,08%
09.22	09.03.009	FDE	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	164,78	R$	6.261,64	0,10%
09.23	09.03.015	FDE	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolação	m	113,00	17,51	R$	1.978,63	0,03%
09.24	09.03.058	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00	27,98	R$	4.169,02	0,07%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1042

09.25	09.03.059	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00	34,36	R$	5.119,64	0,08%
09.26	09.04.006	FDE	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	7,00	1.393,71	R$	9.755,97	0,16%
09.27	09.04.007	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	2,00	329,02	R$	658,04	0,01%
09.28	09.04.008	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	2,00	729,28	R$	1.458,56	0,02%
09.29	09.04.009	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	1,00	937,94	R$	937,94	0,02%
09.30	09.04.016	FDE	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	1,00	1.254,41	R$	1.254,41	0,02%
09.31	09.04.021	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	1,00	659,36	R$	659,36	0,01%
09.32	09.04.022	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	1,00	1.714,59	R$	1.714,59	0,03%
09.33	09.04.037	FDE	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	5,00	612,67	R$	3.063,35	0,05%
09.34	09.04.040	FDE	Quadro Geral-Barramento De 30 A	m	7,00	20,16	R$	141,12	0,00%
09.35	09.04.041	FDE	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	7,00	27,19	R$	190,33	0,00%
09.36	09.04.042	FDE	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	7,00	47,33	R$	331,31	0,01%
09.37	09.04.043	FDE	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	4,00	61,92	R$	247,68	0,00%
09.38	09.04.044	FDE	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	4,00	90,91	R$	363,64	0,01%
09.39	09.04.050	FDE	Placa De Acrilico Transparente Esp=5Mm Protecao A Contato Acidental	m2	2,00	405,24	R$	810,48	0,01%
09.40	09.04.079	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	38,00	61,17	R$	2.324,46	0,04%
09.41	09.04.080	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	19,00	89,08	R$	1.692,52	0,03%
09.42	09.04.085	FDE	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	19,00	335,83	R$	6.380,77	0,10%
09.43	09.04.089	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	19,00	34,06	R$	647,14	0,01%
09.44	09.04.090	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	38,00	25,20	R$	957,60	0,02%
09.45	09.05.002	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	38,00	59,81	R$	2.272,78	0,04%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1043

09.46	09.05.003	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	38,00	73,76	R$	2.802,88	0,05%
09.47	09.05.004	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	38,00	97,64	R$	3.710,32	0,06%
09.48	09.05.005	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	19,00	120,58	R$	2.291,02	0,04%
09.49	09.05.006	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	19,00	143,29	R$	2.722,51	0,04%
09.50	09.05.042	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	2,00	312,86	R$	625,72	0,01%
09.51	09.05.045	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	2,00	323,15	R$	646,30	0,01%
09.52	09.05.047	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	4,00	447,66	R$	1.790,64	0,03%
09.53	09.05.051	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	4,00	636,74	R$	2.546,96	0,04%
09.54	09.05.054	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	5,00	1.169,49	R$	5.847,45	0,10%
09.55	09.05.069	FDE	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	5,00	95,01	R$	475,05	0,01%
09.56	09.06.001	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	19,00	20,96	R$	398,24	0,01%
09.57	09.06.002	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	19,00	35,45	R$	673,55	0,01%
09.58	09.06.007	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	5,00	41,39	R$	206,95	0,00%
09.59	09.06.009	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	5,00	63,79	R$	318,95	0,01%
09.60	09.06.027	FDE	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	5,00	788,50	R$	3.942,50	0,06%
09.61	09.06.036	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 15X15X10Cm	un	19,00	125,84	R$	2.390,96	0,04%
09.62	09.06.037	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 20X20X10Cm	un	19,00	150,09	R$	2.851,71	0,05%
09.63	09.07.003	FDE	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	3.000,00	3,84	R$	11.520,00	0,19%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1044

09.64	09.07.004	FDE	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	10.000	5,21	R$ 52.100,00	0,85%
09.65	09.07.005	FDE	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	739,00	7,60	R$ 5.616,40	0,09%
09.66	09.07.006	FDE	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	400,00	10,30	R$ 4.120,00	0,07%
09.67	09.07.009	FDE	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	75,00	1,41	R$ 105,75	0,00%
09.68	09.08.002	FDE	Interruptor De 1 Tecla Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	15,00	238,82	R$ 3.582,30	0,06%
09.69	09.08.003	FDE	Interruptor De 2 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	305,73	R$ 305,73	0,00%
09.70	09.08.004	FDE	Interruptor De 3 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	324,49	R$ 324,49	0,01%
09.71	09.08.005	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.De Aço Galv.A Quente	un	1,00	274,64	R$ 274,64	0,00%
09.72	09.08.006	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Bip.Simpl.Cx.4"X4"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	386,59	R$ 386,59	0,01%
09.73	09.08.007	FDE	Interruptor De 1 Tecla Paral.Simpl.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	311,74	R$ 311,74	0,01%
09.74	09.08.008	FDE	Interruptor De 1 Tecla Paral.Bip.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	364,19	R$ 364,19	0,01%
09.75	09.08.013	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 10A-250V-Eletr. Aço Galv. A Quente	un	66,00	257,30	R$ 16.981,80	0,28%
09.76	09.08.016	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 20A-250V-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	4,00	325,60	R$ 1.302,40	0,02%
09.77	09.08.029	FDE	Interruptor De 1 Tecla - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	78,00	135,40	R$ 10.561,20	0,17%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1045

09.78	09.08.030	FDE	Interruptor De 2 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	6,00	206,43	R$	1.238,58	0,02%
09.79	09.08.032	FDE	Interruptor De 3 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	7,00	224,38	R$	1.570,66	0,03%
09.80	09.08.033	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	216,11	R$	864,44	0,01%
09.81	09.08.034	FDE	3 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	260,73	R$	1.042,92	0,02%
09.82	09.08.036	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	177,50	R$	710,00	0,01%
09.83	09.08.038	FDE	2 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	252,74	R$	1.010,96	0,02%
09.84	09.08.039	FDE	3 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	309,09	R$	1.236,36	0,02%
09.85	09.08.041	FDE	Interruptor Em Paralelo Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	209,01	R$	836,04	0,01%
09.86	09.08.043	FDE	Interruptor Em Paralelo Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	273,09	R$	1.092,36	0,02%
09.87	09.08.046	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	332,00	155,77	R$	51.715,64	0,84%
09.88	09.08.049	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	21,00	180,04	R$	3.780,84	0,06%
09.89	09.08.050	FDE	Tomada De Piso 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	233,21	R$	932,84	0,02%
09.90	09.08.052	FDE	Ponto Seco Para Telefone - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	218,09	R$	1.090,45	0,02%
09.91	09.08.054	FDE	Botao Para Campainha - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	349,20	R$	1.396,80	0,02%

Prefeitura de São Roque Estância Turística
1046

09.92	09.08.056	FDE	Cigarra - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	325,21	R$	1.300,84	0,02%
09.93	09.08.057	FDE	Ponto Seco P/ Instalacao De Som/Tv/Alarme - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	169,57	R$	847,85	0,01%
09.94	09.08.096	FDE	Tomada Industrial De Parede 2P+T 32A 220/240V Estanque Ip65 Eletr Aço Galv.A Quente	un	7,00	923,22	R$	6.462,54	0,11%
09.95	09.09.025	FDE	Il-13 Refletor Para Lampada De Vapor Metálico 70W	un	5,00	606,31	R$	3.031,55	0,05%
09.96	09.09.026	FDE	Il-14 Refletor Com Grade Para Lampada De Vapor Metálico 70 W	un	5,00	626,60	R$	3.133,00	0,05%
09.97	09.09.030	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 1X18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	233,00	158,93	R$	37.030,69	0,60%
09.98	09.09.036	FDE	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	4,00	872,24	R$	3.488,96	0,06%
09.99	09.09.044	FDE	Il-05 Arandela Blindada	un	4,00	421,70	R$	1.686,80	0,03%
09.100	09.09.045	FDE	Luminaria De Led Tubular Driver Integrado C=594Mm H=72Mm Para Fixaçao No Perfilado Com Difusor Acrilico Transparente - Uso Exclusiv Sala De Inovação	un	270,00	324,15	R$	87.520,50	1,42%
09.101	09.09.046	FDE	Il-59 Iluminação P/Passagem Coberta E Circulações - Lamp.Fluoresc.Compacta (1X23W)	un	5,00	192,49	R$	962,45	0,02%
09.102	09.09.051	FDE	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluorescente (1X32W)	un	5,00	189,43	R$	947,15	0,02%
09.103	09.09.052	FDE	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	5,00	228,35	R$	1.141,75	0,02%
09.104	09.09.057	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 2X18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	502,00	204,95	R$	102.884,90	1,67%
09.105	09.09.060	FDE	Il-60 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (2X32W)	un	431,00	338,72	R$	145.988,32	2,38%
09.106	09.09.062	FDE	Il-62 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas	un	11,00	411,53	R$	4.526,83	0,07%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1047

			P/Lamp.Fluorescente (4X16W)						
09.107	09.09.072	FDE	Il-72 Luminaria Prismatica Transp.P/Lampada A Vapor Metalico (250W)	un	10,00	458,61	R$	4.586,10	0,07%
09.108	09.09.081	FDE	Il-81 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (1X28W)	un	8,00	345,03	R$	2.760,24	0,04%
09.109	09.09.082	FDE	Il-82 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (2X28W)	un	8,00	395,90	R$	3.167,20	0,05%
09.110	09.09.083	FDE	Il-83 Iluminação Autonoma De Emergência - Led	un	60,00	69,17	R$	4.150,20	0,07%
09.111	09.10.021	FDE	Centro De Luz Em Perfilados-Caixa Fm	un	5,00	270,26	R$	1.351,30	0,02%
09.112	09.10.030	FDE	Sensor De Presença Interno	un	5,00	97,49	R$	487,45	0,01%
09.113	09.11.021	FDE	Il-37 Luminaria C/Grade C/Lamp. Vapor Sódio 150W C/ Braco Aco Galv.	un	3,00	685,01	R$	2.055,03	0,03%
09.114	09.11.035	FDE	Il-06 Luz De Obstaculo Com Lampada	un	3,00	447,08	R$	1.341,24	0,02%
09.115	09.11.038	FDE	Il-51 Luminaria P/ Vapor Met P/Som/Eletr (2X250W)	un	3,00	3.809,56		R$ 11.428,68	0,19%
09.116	09.11.060	FDE	Il-30 Luminaria Em Poste H= 2,50 M C/ Lampada Vapor Sódio 70W	un	3,00	2.700,51	R$	8.101,53	0,13%
09.117	09.11.075	FDE	Il-65 Iluminação Decorativa P/Area Externa Poste Metálico 4M Lamp. Fluor. 2X36W	un	3,00	2.871,76	R$	8.615,28	0,14%
09.118	09.11.076	FDE	Il-84 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimetrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X150W.	un	3,00	659,61	R$	1.978,83	0,03%
09.119	09.11.077	FDE	Il-85 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X250W.	un	3,00	739,22	R$	2.217,66	0,04%
09.120	09.12.001	FDE	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	2,00	1.332,24	R$	2.664,48	0,04%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1048

09.121	09.12.010	FDE	Exaustor Dn 150Mm Vazao 280 M3Hora Com Veneziana Autofechante Inclusive Duto Exaustao Uso Exclusivo Padrao Creche	un	2,00	745,85	R$	1.491,70	0,02%
09.122	09.13.010	FDE	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	2,00	1.214,43	R$	2.428,86	0,04%
09.123	09.13.011	FDE	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	2,00	1.639,11	R$	3.278,22	0,05%
09.124	09.13.015	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	19,00	42,72	R$	811,68	0,01%
09.125	09.13.018	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	19,00	30,59	R$	581,21	0,01%
09.126	09.13.025	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	19,00	43,27	R$	822,13	0,01%
09.127	09.13.027	FDE	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	4,00	329,50	R$	1.318,00	0,02%
09.128	09.13.028	FDE	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeçao	un	4,00	250,42	R$	1.001,68	0,02%
09.129	09.13.030	FDE	Caixa Suspensa Medição Aterrramento 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	2,00	85,09	R$	170,18	0,00%
09.130	09.13.032	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	38,00	46,36	R$	1.761,68	0,03%
09.131	09.13.033	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	38,00	53,71	R$	2.040,98	0,03%
09.132	09.13.034	FDE	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	38,00	44,05	R$	1.673,90	0,03%
09.133	09.13.035	FDE	Relatorio De Inspeçao E Mediçao Com Laudo Tecnico Do Sistema De Proteçao Contra Descargas Atmosfericas Conforme Nbr 5419	un	2,00	2.423,76	R$	4.847,52	0,08%
09.134	09.13.036	FDE	Tubo De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Proteçao Descida De Cordoalha	un	7,00	119,70	R$	837,90	0,01%
09.135	09.13.040	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	19,00	41,42	R$	786,98	0,01%
09.136	09.50.003	FDE	Remocao De Isolador Tipo Disco Compl, Incl Gancho De Suspensao	un	4,00	7,27	R$	29,08	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1049

			Olhal						
09.137	09.50.004	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Int/Ext, Ou De Chapa P/ Bucha Pass A.T.	un	4,00	19,40	R$	77,60	0,00%
09.138	09.50.005	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Para Neutro Em Cabine Primaria	un	4,00	14,55	R$	58,20	0,00%
09.139	09.50.007	FDE	Remocao De Cantoneira Metalica	m	4,00	12,13	R$	48,52	0,00%
09.140	09.50.008	FDE	Remocao De Isolador Tipo Castanha, Inclusive Gancho De Sustentacao	un	4,00	2,06	R$	8,24	0,00%
09.141	09.50.009	FDE	Remocao De Isolador Tipo Pino Para A.T., Inclusive Pino	un	4,00	12,13	R$	48,52	0,00%
09.142	09.50.011	FDE	Remocao De Vergalhao De Cobre	m	4,00	9,70	R$	38,80	0,00%
09.143	09.50.013	FDE	Remocao De Mufla Externa Tripolar	un	4,00	103,71	R$	414,84	0,01%
09.144	09.50.014	FDE	Remocao De Mufla Interna Tripolar	un	4,00	69,14	R$	276,56	0,00%
09.145	09.50.016	FDE	Remocao De Cabo De A.T. Tripolar	m	4,00	34,57	R$	138,28	0,00%
09.146	09.50.018	FDE	Remocao Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00	138,28	R$	553,12	0,01%
09.147	09.50.022	FDE	Remocao De Disjuntor De Volume Normal Ou Reduzido	un	4,00	173,92	R$	695,68	0,01%
09.148	09.50.023	FDE	Remocao De Manopla De Comando De Disjuntor De A.T.(Engrenagem Interna)	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.149	09.50.024	FDE	Remocao De Janela De Ventilacao Padrao Eletropaulo	un	4,00	34,57	R$	138,28	0,00%
09.150	09.50.025	FDE	Remocao Rele De Sobre-Corrente,Infratensao/Bobina Minima Do Disj A.T.	un	4,00	22,32	R$	89,28	0,00%
09.151	09.50.029	FDE	Remoção De Poste De Concreto	un	4,00	242,60	R$	970,40	0,02%
09.152	09.50.030	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal Valve Em Poste Singelo Ou Estaleiro	un	4,00	97,04	R$	388,16	0,01%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1050

09.153	09.50.031	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal-Valve Em Cabine Primaria	un	4,00	72,78	R$	291,12	0,00%
09.154	09.50.032	FDE	Remocao De Cruzeta De Madeira	un	4,00	103,71	R$	414,84	0,01%
09.155	09.50.033	FDE	Remocao De Mao Francesa	un	4,00	20,61	R$	82,44	0,00%
09.156	09.50.034	FDE	Remocao De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00	72,78	R$	291,12	0,00%
09.157	09.50.037	FDE	Remocao Cinta Fixacao De Eletroduto Ou Sela P/Cruzeta Mad Em Poste	un	4,00	10,30	R$	41,20	0,00%
09.158	09.50.039	FDE	Remocao De Caixas De Medicao Ou Caixas P/ Transf. De Corrente	un	4,00	55,18	R$	220,72	0,00%
09.159	09.52.001	FDE	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	4,00	194,08	R$	776,32	0,01%
09.160	09.52.003	FDE	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.161	09.52.004	FDE	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	4,00	12,13	R$	48,52	0,00%
09.162	09.52.005	FDE	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	4,00	97,04	R$	388,16	0,01%
09.163	09.52.007	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Ate 2"	m	4,00	12,13	R$	48,52	0,00%
09.164	09.52.008	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Acima De 2"	m	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.165	09.52.009	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	7,00	6,06	R$	42,42	0,00%
09.166	09.52.010	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	7,00	12,13	R$	84,91	0,00%
09.167	09.52.015	FDE	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.168	09.52.016	FDE	Remocao De Caixas Estampadas	un	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.169	09.52.017	FDE	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	38,00	1,21	R$	45,98	0,00%
09.170	09.52.018	FDE	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	2,42	R$	91,96	0,00%
09.171	09.52.019	FDE	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	1,45	R$	55,10	0,00%
09.172	09.52.020	FDE	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	2,91	R$	110,58	0,00%
09.173	09.52.021	FDE	Remocao De Terminais ,Conectores De Pressao Ou Roldanas Para	un	19,00	9,70	R$	184,30	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1051

			Cabos						
09.174	09.52.022	FDE	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	19,00	24,26	R$	460,94	0,01%
09.175	09.52.026	FDE	Remocao De Fundo Ou Portas Madeira/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passagem	m2	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.176	09.52.028	FDE	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	4,00	9,70	R$	38,80	0,00%
09.177	09.52.029	FDE	Remocao De Chaves Base Marmore,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bt	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.178	09.52.030	FDE	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	4,00	6,06	R$	24,24	0,00%
09.179	09.52.034	FDE	Remocao De Base Ou Chave Para Fusivel Nh Tipo Unipolar	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.180	09.52.035	FDE	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	4,00	36,39	R$	145,56	0,00%
09.181	09.52.037	FDE	Remocao De Chave De Acao Rapida,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.182	09.52.039	FDE	Remocao De Barramento De Cobre	m	19,00	24,26	R$	460,94	0,01%
09.183	09.54.001	FDE	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campainha E Cigarras	un	535,00	19,40	R$	10.379,00	0,17%
09.184	09.54.002	FDE	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	4,00	29,11	R$	116,44	0,00%
09.185	09.54.003	FDE	Remocao De Contactor Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Recalque	un	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.186	09.54.004	FDE	Remocao De Motor Bomba De Recalque	un	4,00	72,78	R$	291,12	0,00%
09.187	09.54.005	FDE	Remocao Ap.Ilum Fluoresc.C/Plafon E Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente	un	4,00	7,27	R$	29,08	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1052

09.188	09.54.006	FDE	Remocao Aparelho Iluminacao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	4,00	7,27	R$	29,08	0,00%
09.189	09.54.007	FDE	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Pendentes	un	4,00	9,70	R$	38,80	0,00%
09.190	09.54.013	FDE	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.191	09.54.014	FDE	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	4,00	72,78	R$	291,12	0,00%
09.192	09.54.016	FDE	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.193	09.54.017	FDE	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	4,00	72,78	R$	291,12	0,00%
09.194	09.54.018	FDE	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.195	09.54.019	FDE	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	4,00	72,78	R$	291,12	0,00%
09.196	09.54.020	FDE	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	4,00	242,60	R$	970,40	0,02%
09.197	09.54.021	FDE	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	4,00	388,16	R$	1.552,64	0,03%
09.198	09.56.001	FDE	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.199	09.56.003	FDE	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.200	09.56.004	FDE	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.201	09.56.005	FDE	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	38,00	9,70	R$	368,60	0,01%
09.202	09.56.006	FDE	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	38,00	12,13	R$	460,94	0,01%
09.203	09.56.007	FDE	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	4,00	9,70	R$	38,80	0,00%
09.204	09.56.009	FDE	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	4,00	19,40	R$	77,60	0,00%
09.205	09.56.012	FDE	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.206	09.60.003	FDE	Retirada De Isolador Tipo Disco Compl Incl Gancho De Suspensao Tipo Olhal	un	4,00	7,27	R$	29,08	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1053

09.207	09.60.004	FDE	Retirada De Bucha De Pass.Int/Ext, Ou De Chapa Aco P/ Bucha Passagem A.T.	un	4,00	19,40	R$	77,60	0,00%
09.208	09.60.007	FDE	Retirada De Cantoneira Metálica	m	4,00	12,13	R$	48,52	0,00%
09.209	09.60.008	FDE	Retirada De Isolador Tipo Castanha Incl Gancho De Sustentação	un	4,00	2,06	R$	8,24	0,00%
09.210	09.60.009	FDE	Retirada De Isolador Tipo Pino Para A.T. Inclusive Pino	un	4,00	12,13	R$	48,52	0,00%
09.211	09.60.011	FDE	Retirada De Vergalhão De Cobre	m	4,00	9,70	R$	38,80	0,00%
09.212	09.60.012	FDE	Retirada De Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre	un	4,00	4,12	R$	16,48	0,00%
09.213	09.60.018	FDE	Retirada De Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00	138,28	R$	553,12	0,01%
09.214	09.60.023	FDE	Retirada De Manopla De Comando Do Disjuntor De A.T. (Engrenagem Interna)	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.215	09.60.034	FDE	Retirada De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00	72,78	R$	291,12	0,00%
09.216	09.62.001	FDE	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	1,00	194,08	R$	194,08	0,00%
09.217	09.62.003	FDE	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.218	09.62.004	FDE	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	4,00	12,13	R$	48,52	0,00%
09.219	09.62.009	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	19,00	12,13	R$	230,47	0,00%
09.220	09.62.010	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.221	09.62.012	FDE	Retirada De Perfilados	m	56,00	19,40	R$	1.086,40	0,02%
09.222	09.62.014	FDE	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	5,00	9,70	R$	48,50	0,00%
09.223	09.62.017	FDE	Retirada De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	14.108	2,42	R$	34.141,36	0,56%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1054

09.224	09.62.018	FDE	Retirada De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	4,85	R$	184,30	0,00%
09.225	09.62.019	FDE	Retirada De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	2,91	R$	110,58	0,00%
09.226	09.62.020	FDE	Retirada De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	5,82	R$	221,16	0,00%
09.227	09.62.021	FDE	Retirada De Terminais/Conectores De Pressao P/Cabos Ou De Roldanas	un	18,00	9,70	R$	174,60	0,00%
09.228	09.62.024	FDE	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	18,00	97,04	R$	1.746,72	0,03%
09.229	09.64.004	FDE	Retirada De Motor De Bomba De Recalque	un	18,00	72,78	R$	1.310,04	0,02%
09.230	09.64.005	FDE	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	18,00	4,85	R$	87,30	0,00%
09.231	09.64.006	FDE	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	431,00	3,09	R$	1.331,79	0,02%
09.232	09.64.014	FDE	Retirada De Ap.Ilum.Em Poste,Arandela Ext Braco Aco Ou Projet Em Fachada	un	4,00	72,78	R$	291,12	0,00%
09.233	09.64.016	FDE	Retirada De Projetores Em Jardins	un	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.234	09.64.018	FDE	Retirada De Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.235	09.64.020	FDE	Retirada De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	2,00	242,60	R$	485,20	0,01%
09.236	09.64.023	FDE	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	2,00	242,60	R$	485,20	0,01%
09.237	09.66.001	FDE	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	4,00	24,26	R$	97,04	0,00%
09.238	09.66.003	FDE	Retirada De Base E Haste,Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	4,00	48,52	R$	194,08	0,00%
09.239	09.66.004	FDE	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	75,00	24,26	R$	1.819,50	0,03%
09.240	09.66.005	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu	m	75,00	9,70	R$	727,50	0,01%

Prefeitura da Estância Turística
1055

09.241	09.66.006	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu Para Aterramento	m	75,00	12,13	R$	909,75	0,01%
09.242	09.66.007	FDE	Retirada De Conector Tipo Split-Bolt Para Cabos De Aterramento	un	4,00	9,70	R$	38,80	0,00%
09.243	09.66.009	FDE	Retirada De Braçadeiras Para Passagem De Cabo De Cobre Nu	un	4,00	19,40	R$	77,60	0,00%
09.244	09.80.003	FDE	Isolador Tipo Disco 15 Kv 6" (150 Mm)	un	4,00	122,03	R$	488,12	0,01%
09.245	09.80.004	FDE	Chapa De Ferro De 1,50 X 0,50 M Para Bucha De Passagem	un	4,00	705,24	R$	2.820,96	0,05%
09.246	09.80.005	FDE	Bucha Para Passagem Interna/Externa Com Isolacao Para 15 Kv	un	4,00	493,84	R$	1.975,36	0,03%
09.247	09.80.006	FDE	Bucha De Passagem Para Neutro	un	4,00	488,99	R$	1.955,96	0,03%
09.248	09.80.007	FDE	Cantoneira De Ferro 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	m	4,00	40,48	R$	161,92	0,00%
09.249	09.80.010	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Cabine	un	4,00	60,61	R$	242,44	0,00%
09.250	09.80.011	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Poste	un	4,00	67,89	R$	271,56	0,00%
09.251	09.80.012	FDE	Vergalhao De Cobre De 3/8" (10Mm)	m	4,00	112,08	R$	448,32	0,01%
09.252	09.80.013	FDE	Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5Mm)	m	4,00	171,57	R$	686,28	0,01%
09.253	09.80.014	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 3/8" (10 Mm2)	un	4,00	33,71	R$	134,84	0,00%
09.254	09.80.015	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5 Mm2)	un	4,00	54,97	R$	219,88	0,00%
09.255	09.80.017	FDE	Mufla Terminal Unipolar Externa P/ Cabo Isolação Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	483,45	R$	1.933,80	0,03%
09.256	09.80.019	FDE	Mufla Terminal Unipolar Interna P/ Cabo Isolação Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	369,03	R$	1.476,12	0,02%
09.257	09.80.026	FDE	Chave Seccionadora Tripolar Seca Para 200A/15 Kv C/ Cmd Prolon-gado	un	4,00	2.615,63	R$	10.462,52	0,17%
09.258	09.82.001	FDE	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	1,00	1.620,50	R$	1.620,50	0,03%
09.259	09.82.011	FDE	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	19,00	8,49	R$	161,31	0,00%

Prefeitura de São Roque Estância Turística
1056

09.260	09.82.025	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	38,00	20,92	R$	794,96	0,01%
09.261	09.82.026	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	11,00	23,42	R$	257,62	0,00%
09.262	09.82.027	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	11,00	23,73	R$	261,03	0,00%
09.263	09.82.028	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	11,00	28,80	R$	316,80	0,01%
09.264	09.82.029	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	7,00	33,84	R$	236,88	0,00%
09.265	09.82.030	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	4,00	34,14	R$	136,56	0,00%
09.266	09.82.031	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	4,00	41,89	R$	167,56	0,00%
09.267	09.82.046	FDE	Fechadura Tipo Yale	un	4,00	57,84	R$	231,36	0,00%
09.268	09.82.090	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X125A Com Fusiveis	un	4,00	387,22	R$	1.548,88	0,03%
09.269	09.82.091	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X250A Com Fusiveis	un	4,00	773,29	R$	3.093,16	0,05%
09.270	09.82.092	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X400A Com Fusiveis	un	2,00	1.088,49	R$	2.176,98	0,04%
09.271	09.82.093	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X600A Com Fusiveis	un	2,00	2.203,13	R$	4.406,26	0,07%
09.272	09.82.095	FDE	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	186,00	51,25	R$	9.532,50	0,16%
09.273	09.83.001	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel Bl.B.T	un	4,00	442,44	R$	1.769,76	0,03%
09.274	09.83.002	FDE	Ch.Seccion. Açao Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel Bl.Bt	un	2,00	1.694,04	R$	3.388,08	0,06%
09.275	09.83.003	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel Bl.B.T	un	2,00	840,26	R$	1.680,52	0,03%
09.276	09.83.004	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel Bl.B.T	un	2,00	1.970,70	R$	3.941,40	0,06%
09.277	09.83.013	FDE	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	2,00	51,49	R$	102,98	0,00%
09.278	09.83.014	FDE	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	2,00	87,55	R$	175,10	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1501

09.279	09.83.015	FDE	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	2,00	119,53	R$	239,06	0,00%
09.280	09.83.016	FDE	Fusivel Nh Ate 125A	un	2,00	33,11	R$	66,22	0,00%
09.281	09.83.017	FDE	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	2,00	77,51	R$	155,02	0,00%
09.282	09.83.033	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	4,00	92,24	R$	368,96	0,01%
09.283	09.83.034	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	2,00	331,23	R$	662,46	0,01%
09.284	09.83.035	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	2,00	49,33	R$	98,66	0,00%
09.285	09.83.036	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	19,00	22,88	R$	434,72	0,01%
09.286	09.83.037	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	11,00	29,92	R$	329,12	0,01%
09.287	09.83.038	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	7,00	50,06	R$	350,42	0,01%
09.288	09.84.020	FDE	Espelho De 4'X2'	un	132,00	5,57	R$	735,24	0,01%
09.289	09.84.021	FDE	Espelho 4'X4'	un	103,00	12,72	R$	1.310,16	0,02%
09.290	09.84.037	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 2X32W C/Difusor E Soquete (Il-42)	un	48,00	199,87	R$	9.593,76	0,16%
09.291	09.84.038	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 1X32W C/Refletor Alum. E Soquete (Il-44)	un	47,00	164,16	R$	7.715,52	0,13%
09.292	09.84.042	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	123,00	57,37	R$	7.056,51	0,11%
09.293	09.84.045	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluoresc.Afp 1X32W Bivolt Com Proteção	un	53,00	54,32	R$	2.878,96	0,05%
09.294	09.84.046	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluoresc.Afp 2X32W Bivolt Com Proteção	un	45,00	65,47	R$	2.946,15	0,05%
09.295	09.84.049	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	103,00	102,80	R$	10.588,40	0,17%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1058

09.296	09.84.070	FDE	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	109,00	32,62	R$	3.555,58	0,06%
09.297	09.84.071	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 1X28W Bivolt C/Proteção	un	42,00	101,46	R$	4.261,32	0,07%
09.298	09.84.072	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 2X28W Bivolt C/Proteção	un	40,00	109,68	R$	4.387,20	0,07%
09.299	09.84.092	FDE	Reator Para Lampada Hg - 220V/250W	un	20,00	171,43	R$	3.428,60	0,06%
09.300	09.84.107	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 4X16W Para Led Tubular Vidro 10W Temperatura De Cor 4000°k	un	122,00	128,89	R$	15.724,58	0,26%
09.301	09.85.005	FDE	Lampada Fluorescente De 32W	un	32,00	16,67	R$	533,44	0,01%
09.302	09.85.006	FDE	Lampada Fluorescente Compacta 23W	un	24,00	24,96	R$	599,04	0,01%
09.303	09.85.010	FDE	Lampada Vapor De Sodio 70W	un	24,00	63,81	R$	1.531,44	0,02%
09.304	09.85.011	FDE	Lampada Vapor De Sodio 150W	un	16,00	79,24	R$	1.267,84	0,02%
09.305	09.85.012	FDE	Lampada Vapor De Sodio 250W	un	13,00	87,75	R$	1.140,75	0,02%
09.306	09.85.016	FDE	Lampada Fluorescente De 16W	un	15,00	15,27	R$	229,05	0,00%
09.307	09.85.017	FDE	Lampada Vapor Metálico 70W	un	24,00	366,69	R$	8.800,56	0,14%
09.308	09.85.018	FDE	Lampada Vapor Metalico 150W	un	19,00	464,68	R$	8.828,92	0,14%
09.309	09.85.019	FDE	Lampada Vapor Metalico 250W	un	8,00	123,06	R$	984,48	0,02%
09.310	09.85.037	FDE	Braco Aco Galvanizado Dn 1 1/2" X 2,00 M	un	1,00	325,68	R$	325,68	0,01%
09.311	09.85.039	FDE	Braco Aco Galvanizado De 1" X 1.00M	un	1,00	201,84	R$	201,84	0,00%
09.312	09.85.045	FDE	Cruzeta De Ferro Galvanizado Para 2 Projetores	un	8,00	466,82	R$	3.734,56	0,06%
09.313	09.85.047	FDE	Poste Aco Galvanizado Reto 4" X6.00M P/Ilumin Externa	un	1,00	1.883,75	R$	1.883,75	0,03%
09.314	09.85.048	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Curvo,C/Janelas Insp H=7 M Acima Do Solo	un	1,00	1.847,40	R$	1.847,40	0,03%
09.315	09.85.050	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Reto, C/Janela Insp. H=10M Acima Do Solo	un	1,00	5.417,07	R$	5.417,07	0,09%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1059
650

09.316	09.85.053	FDE	Poste De Concreto Tubular Oco De 7 M De Compr C/ Janela Isnpe-cao	un	1,00	1.283,62	R$	1.283,62	0,02%
09.317	09.85.060	FDE	Condulete De 1"	un	38,00	45,03	R$	1.711,14	0,03%
09.318	09.85.061	FDE	Condulete De 1 1/4"	un	38,00	65,94	R$	2.505,72	0,04%
09.319	09.85.062	FDE	Condulete De 1 1/2"	un	38,00	55,89	R$	2.123,82	0,03%
09.320	09.85.063	FDE	Condulete De 2"	un	18,00	101,66	R$	1.829,88	0,03%
09.321	09.85.064	FDE	Condulete De 3/4"	un	18,00	39,09	R$	703,62	0,01%
09.322	09.85.065	FDE	Condulete De 1/2"	un	18,00	41,39	R$	745,02	0,01%
09.323	09.85.087	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	446,00	38,50	R$	17.171,00	0,28%
09.324	09.85.089	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	1.302,00	46,87	R$	61.024,74	0,99%
09.325	09.86.001	FDE	Captor Tipo Franklin, Bouquet Niquelado De 4 Pontas-Conector Grande	un	2,00	343,13	R$	686,26	0,01%
09.326	09.86.020	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 25 A 35 Mm2	un	4,00	59,34	R$	237,36	0,00%
09.327	09.86.021	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 70 A 95 Mm2	un	4,00	59,34	R$	237,36	0,00%
09.328	09.86.025	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 25 Mm2	un	18,00	18,06	R$	325,08	0,01%
09.329	09.86.026	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 35 Mm2	un	11,00	19,77	R$	217,47	0,00%
09.330	09.86.027	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 95 Mm2	un	2,00	35,47	R$	70,94	0,00%
						Sub Total		1.120.562,61	18,23%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1060

10			**FORRO**						
10.01	10.01.049	FDE	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	250,00	91,85	R$	22.962,50	0,37%
10.02	10.01.082	FDE	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	180,00	39,53	R$	7.115,40	0,12%
10.03	10.01.083	FDE	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	250,00	39,35	R$	9.837,50	0,16%
10.04	10.50.003	FDE	Demolição De Forro Em Gesso	m2	100,00	4,53	R$	453,00	0,01%
10.05	10.50.004	FDE	Demolição De Entarugamento	m2	75,00	1,64	R$	123,00	0,00%
10.06	10.50.005	FDE	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	50,00	1,64	R$	82,00	0,00%
10.07	10.60.002	FDE	Retirada De Forros Em Placas Apoiadas	m2	70,00	6,85	R$	479,50	0,01%
10.08	10.60.005	FDE	Retirada De Forro De Pvc Em Laminas	m2	562,00	12,79	R$	7.187,98	0,12%
						Sub Total	R$	48.240,88	0,79%
11			**IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO**						
11.01	11.01.002	FDE	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	38,00	90,93	R$	3.455,34	0,06%
11.02	11.02.027	FDE	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	150,00	52,00	R$	7.800,00	0,13%
11.03	11.02.035	FDE	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecanica	m2	150,00	110,78	R$	16.617,00	0,27%
11.04	11.02.040	FDE	Impermeabil.Emulsao Asfaltica Elastomerica Monocomponente. Aplicaçao 4 Demãos Inclus.Tela Estruturante	m2	165,00	73,95	R$	12.201,75	0,20%
11.05	11.02.066	FDE	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	75,00	32,99	R$	2.474,25	0,04%
11.06	11.02.067	FDE	Argamassa Para Proteçao Mecanica Sobre Superficie Impermeabili-	m2	100,00	34,17	R$	3.417,00	0,06%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1061

			zada Traço 1:4 Espessura 3Cm					
11.07	11.04.041	FDE	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentacao/Dessolidarizacao Quadro	m	50,00	30,58	R$ 1.529,00	0,02%
11.08	11.50.001	FDE	Demolição De Impermeabilizacoes Com Multimembranas Asfalt - Elem Sint	m2	100,00	10,30	R$ 1.030,00	0,02%
11.09	11.50.002	FDE	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	50,00	12,37	R$ 618,50	0,01%
						Sub Total	R$ 49.142,84	0,80%
12			**REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE**					
12.01	12.01.001	FDE	Chapisco	m2	520,00	13,18	R$ 6.853,60	0,11%
12.02	12.01.006	FDE	Emboco Desempenado	m2	300,00	45,18	R$ 13.554,00	0,22%
12.03	12.02.003	FDE	Chapisco Rolado Para Superficies Lisas	m2	75,00	9,52	R$ 714,00	0,01%
12.04	12.02.007	FDE	Reboco	m2	459,00	27,44	R$ 12.594,96	0,20%
12.05	12.02.009	FDE	Revestimento Com Gesso	m2	864,00	22,73	R$ 19.638,72	0,32%
12.06	12.02.014	FDE	Ceramica Esmaltada 10X10Cm - Branco,Areia,Bege,Ocre,Cinza	m2	38,00	151,58	R$ 5.760,04	0,09%
12.07	12.02.029	FDE	Ceramica Esmaltada 20X20Cm	m2	38,00	102,08	R$ 3.879,04	0,06%
12.08	12.02.036	FDE	Revestimento Com Azulejos Lisos, Branco Brilhante	m2	500,00	76,66	R$ 38.330,00	0,62%
12.09	12.04.008	FDE	Chapisco Fino Peneirado	m2	38,00	8,75	R$ 332,50	0,01%
12.10	12.04.019	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Branco E Pintura Acrilica	m2	550,00	42,21	R$	0,38%

Prefeitura de São Roque Estância Turística
1062

								23.215,50	
12.11	12.04.024	FDE	Revestimento Com Pastilhas Esmaltadas 5,0X 5,0 Cm	m2	11,00	209,98	R$	2.309,78	0,04%
12.12	12.04.014	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Pigmentado (Cores Pronta)	m2	201,00	33,99	R$	6.831,99	0,11%
12.13	12.50.001	FDE	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	75,00	11,57	R$	867,75	0,01%
12.14	12.50.002	FDE	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	518,00	17,36	R$	8.992,48	0,15%
12.15	12.50.003	FDE	Demolição Somente De Azulejo	m2	19,00	5,78	R$	109,82	0,00%
12.16	12.60.001	FDE	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolicão Argamassa Assentamento	m2	19,00	37,11	R$	705,09	0,01%
12.17	12.80.003	FDE	Chapisco Rustico Com Pedrisco	m2	19,00	12,87	R$	244,53	0,00%
12.18	12.80.030	FDE	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	148,00	16,67	R$	2.467,16	0,04%
12.19	12.80.051	FDE	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Aluminio	m	76,00	51,08	R$	3.882,08	0,06%
						Sub Total		R$ 151.283,04	2,46%
13			**PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS**						
13.01	13.01.017	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 Esp=2,50Cm	m2	110,00	32,99	R$	3.628,90	0,06%
13.02	13.01.018	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	19,00	34,60	R$	657,40	0,01%
13.03	13.02.005	FDE	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	19,00	66,30	R$	1.259,70	0,02%
13.04	13.02.006	FDE	Piso De Concreto Fck 25Mpa Desempenamento Mecânico E=8Cm	m2	150,00	75,63		R$ 11.344,50	0,18%
13.05	13.02.017	FDE	Ladrilhos Hidraulicos De 20X20 Cm Lisos Em Uma Cor	m2	79,00	32,99	R$	2.606,21	0,04%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1063

13.06	13.02.019	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00	125,15	R$	500,60	0,01%
13.07	13.02.020	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	4,00	125,15	R$	500,60	0,01%
13.08	13.02.023	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional	m2	16,00	205,95	R$	3.295,20	0,05%
13.09	13.02.024	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil Direcional	m2	10,00	287,20	R$	2.872,00	0,05%
13.10	13.02.032	FDE	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	11,00	16,56	R$	182,16	0,00%
13.11	13.02.034	FDE	Granilite Cinza / Cimento Comum 8Mm C/ Polimento	m2	200,00	155,84	R$	31.168,00	0,51%
13.12	13.02.052	FDE	Tratamento Selador Para Granilite - Base esmalte	m2	111,00	11,38	R$	1.263,18	0,02%
13.13	13.02.055	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil De Alerta	m2	12,00	287,20	R$	3.446,40	0,06%
13.14	13.02.061	FDE	Piso De Borracha Sint Pastilhada Cor Preta Esp 7Mm Fixavel C/Argamassa	m2	18,00	196,58	R$	3.538,44	0,06%
13.15	13.02.069	FDE	Porcelanato Esmaltado	m2	100,00	153,22	R$	15.322,00	0,25%
13.16	13.02.077	FDE	Chapas Vinilicas/Transito Pesado (Cor Especificar) Esp 2Mm	m2	18,00	257,81	R$	4.640,58	0,08%
13.17	13.02.092	FDE	Sinteko - Duas Demaos Inclusive Raspagem - Aplicado	m2	7,00	87,45	R$	612,15	0,01%
13.18	13.02.100	FDE	Ceramica Esmalt.Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Co-ef.Atrito Minimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	1.144,00	86,17	R$	98.578,48	1,60%
13.19	13.04.001	FDE	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	7,00	54,18	R$	379,26	0,01%
13.20	13.04.004	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	7,00	127,68	R$	893,76	0,01%
13.21	13.04.026	FDE	Degraus De Granilite Moldados No Local	m	112,00	178,12	R$	19.949,44	0,32%
13.22	13.04.040	FDE	Degraus De Chapa Vinilica Espess 2 Mm	m	18,00	188,66	R$	3.395,88	0,06%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1064

13.23	13.04.050	FDE	Degrau De Borracha Sintetica Cor Preta C/Testeira Fixavel C/Arg	m	4,00	144,07	R$	576,28	0,01%
13.24	13.05.014	FDE	Rodapes De Ladrilho Hidraulico Uma Cor Com 10 Cm De Altura	m	4,00	51,80	R$	207,20	0,00%
13.25	13.05.020	FDE	Rodapes De Granilite Simples De 10 Cm	m	50,00	42,65	R$	2.132,50	0,03%
13.26	13.05.022	FDE	Rodape Porcelanato Esmaltado 7Cm	m	75,00	20,43	R$	1.532,25	0,02%
13.27	13.05.068	FDE	Rodape Vinilico De 5 Cm Simples	m	4,00	34,17	R$	136,68	0,00%
13.28	13.05.100	FDE	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	100,00	14,16	R$	1.416,00	0,02%
13.29	13.06.082	FDE	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	10,00	127,52	R$	1.275,20	0,02%
13.30	13.06.083	FDE	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	10,00	165,18	R$	1.651,80	0,03%
13.31	13.50.001	FDE	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	18,00	268,05	R$	4.824,90	0,08%
13.32	13.50.002	FDE	Demoliçao Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusiv Base	m2	300,00	32,42	R$	9.726,00	0,16%
13.33	13.50.003	FDE	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	8,00	23,12	R$	184,96	0,00%
13.34	13.50.004	FDE	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	8,00	20,81	R$	166,48	0,00%
13.35	13.50.006	FDE	Demolição De Soalho Somente Tábuas	m2	8,00	10,40	R$	83,20	0,00%
13.36	13.50.010	FDE	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regularizacão	m2	8,00	8,24	R$	65,92	0,00%
13.37	13.50.015	FDE	Demoliçao Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	11,00	10,30	R$	113,30	0,00%
13.38	13.50.016	FDE	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	2,47	R$	44,46	0,00%
13.39	13.50.017	FDE	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	3,09	R$	55,62	0,00%
13.40	13.50.018	FDE	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	4,00	2,47	R$	9,88	0,00%
13.41	13.50.019	FDE	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assenta-	m	5,00	2,47	R$	12,35	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1065

			mento						
13.42	13.60.001	FDE	Retirada De Piso Vinilico E Borracha	m2	18,00	4,59	R$	82,62	0,00%
13.43	13.60.002	FDE	Retirada De Piso De Borracha Argamassado	m2	18,00	10,11	R$	181,98	0,00%
13.44	13.60.003	FDE	Retirada De Piso De Cerâmica Ou Ladrilhos Hidráulicos	m2	37,00	30,92	R$	1.144,04	0,02%
13.45	13.60.004	FDE	Retirada De Piso De Tacos De Madeira	m2	4,00	12,37	R$	49,48	0,00%
13.46	13.60.005	FDE	Retirada De Soalho Inclusive Vigamento	m2	4,00	27,41	R$	109,64	0,00%
13.47	13.60.006	FDE	Retirada De Soalho Somente Tábuas	m2	4,00	15,99	R$	63,96	0,00%
13.48	13.60.007	FDE	Retirada De Piso De Pedra	m2	4,00	26,80	R$	107,20	0,00%
13.49	13.60.008	FDE	Retirada De Piso De Granito Ou Mármore	m2	4,00	32,99	R$	131,96	0,00%
13.50	13.60.009	FDE	Retirada De Degraus E Espelhos Em Pedra	m	4,00	20,61	R$	82,44	0,00%
13.51	13.60.010	FDE	Retirada De Degraus E Esp De Granito Ou Mármore	m	4,00	24,74	R$	98,96	0,00%
13.52	13.60.011	FDE	Retirada De Rodapés De Ceram Ladr-Hidr Granito Ou Mármore	m	75,00	4,12	R$	309,00	0,01%
13.53	13.60.012	FDE	Retirada De Rodapes De Madeira Inclusive Cordão	m	4,00	3,09	R$	12,36	0,00%
13.54	13.60.013	FDE	Retirada De Soleiras Em Geral	m	37,00	4,12	R$	152,44	0,00%
13.55	13.60.014	FDE	Retirada De Peitoris Em Geral	m	4,00	4,12	R$	16,48	0,00%
13.56	13.60.015	FDE	Retirada De Guarda-Corpos Em Geral	m	4,00	4,12	R$	16,48	0,00%
13.57	13.80.002	FDE	Lastro De Concreto	m3	40,00	795,93	R$	31.837,20	0,52%
13.58	13.80.003	FDE	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	20,00	13,42	R$	268,40	0,00%
13.59	13.80.007	FDE	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	112,00	28,49	R$	3.190,88	0,05%
13.60	13.80.013	FDE	Isolamento Com Lona Preta	m2	112,00	4,16	R$	465,92	0,01%
13.61	13.80.016	FDE	Piso Vinilico De 3,2Mm De Espessura	m2	18,00	232,42	R$	4.183,56	0,07%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1066

13.62	13.80.021	FDE	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	187,00	36,00	R$	6.732,00	0,11%
13.63	13.80.032	FDE	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	56,00	25,37	R$	1.420,72	0,02%
13.64	13.80.060	FDE	Degrau De Granilite	m	37,00	106,58	R$	3.943,46	0,06%
13.65	13.80.062	FDE	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	4,00	134,47	R$	537,88	0,01%
13.66	13.80.065	FDE	Testeira De Borracha	m	4,00	30,07	R$	120,28	0,00%
13.67	13.80.066	FDE	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	18,00	110,08	R$	1.981,44	0,03%
						Sub Total	R$	291.490,60	4,74%
14			**VIDROS**						
14.01	14.01.002	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	135,00	127,72	R$	17.242,20	0,28%
14.02	14.01.004	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	130,00	153,65	R$	19.974,50	0,33%
14.03	14.01.063	FDE	vidro liso incolor 6mm inclusive guarniçao neoprene uso exclusivo padrao creche	un	45,00	135,29	R$	6.088,05	0,10%
14.04	14.02.001	FDE	Ep-01 Espelho	un	52,00	528,69	R$	27.491,88	0,45%
14.05	14.60.001	FDE	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	120,00	16,97	R$	2.036,40	0,03%
14.06	14.80.001	FDE	Espelho De Cristal 6Mm Lapidado Inclusive Fixação Com Cola Adesiva.	m2	52,00	370,96	R$	19.289,92	0,31%
						Sub Total	R$	92.122,95	1,50%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1067

15			PINTURA					
15.01	15.01.006	FDE	Esmalte A Base De Água Em Estrutura.Metálica.	m2	2.603,00	23,94	R$ 62.315,82	1,01%
15.02	15.01.013	FDE	Esmalte A Base De Água Sem Aparelhamento E Emassamento Prévios Em Estrutura De Madeira	m2	18,00	25,69	R$ 462,42	0,01%
15.03	15.01.014	FDE	Aplicaçao De Imunizante Cupinicida Em Madeira.	m2	18,00	13,26	R$ 238,68	0,00%
15.04	15.01.015	FDE	Verniz Sem Aparelhamento E Emas Previos Em Estrut De Madeira Aparente	m2	18,00	21,26	R$ 382,68	0,01%
15.05	15.01.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvite/Similar) - Estruturas	m2	37,00	13,38	R$ 495,06	0,01%
15.06	15.01.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Estruturas	m2	2.972,00	16,37	R$ 48.651,64	0,79%
15.07	15.02.006	FDE	Latex Com Massa Niveladora Para Interior	m2	37,00	47,71	R$ 1.765,27	0,03%
15.08	15.02.010	FDE	Tinta Latex Economica Em Elemento Vazado	m2	37,00	32,07	R$ 1.186,59	0,02%
15.09	15.02.018	FDE	Esmalte A Base De Agua	m2	250,00	36,00	R$ 9.000,00	0,15%
15.10	15.02.020	FDE	Massa Niveladora Para Interior (Areas Molhadas)	m2	37,00	26,79	R$ 991,23	0,02%
15.11	15.02.025	FDE	Tinta Latex Standard(Forro/paredes internas)	m2	12.608,00	33,43	R$ 421.485,44	6,86%
15.12	15.02.026	FDE	Tinta Latex Standard Com Massa Niveladora	m2	75,00	45,08	R$ 3.381,00	0,06%
15.13	15.02.053	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Forro De Madeira	m2	18,00	41,39	R$ 745,02	0,01%
15.14	15.02.055	FDE	Envernizamento Em Forro De Madeira	m2	18,00	26,63	R$ 479,34	0,01%
15.15	15.02.061	FDE	Tinta Latex Standard Em Superficie De Gesso	m2	37,00	27,14	R$ 1.004,18	0,02%
15.16	15.02.080	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	200,00	27,42	R$ 5.484,00	0,09%
15.17	15.03.002	FDE	Massa Niveladora A Base De Agua Em Esquadrias De Madeira	m2	1.311,00	26,00	R$	0,55%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1068

								34.086,00	
15.18	15.03.025	FDE	Esmalte A Base De Agua Sem Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	591,00	35,71	R$	21.104,61	0,34%
15.19	15.03.027	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Cercas, Portões E Gradis	m2	1.913,00	17,99	R$	34.414,87	0,56%
15.20	15.03.028	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Esquadrias De Ferro	m2	1.182,00	41,72	R$	49.313,04	0,80%
15.21	15.03.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvit/Similar) - Esquadrias	m2	37,00	33,65	R$	1.245,05	0,02%
15.22	15.03.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Esquadrias	m2	37,00	37,91	R$	1.402,67	0,02%
15.23	15.03.060	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Tinta Sintetica (Esmalte)	m	37,00	15,21	R$	562,77	0,01%
15.24	15.03.061	FDE	Face Interna De Calhas Com Tinta Betuminosa	m	37,00	9,65	R$	357,05	0,01%
15.25	15.03.064	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Esmalte A Base De Agua	m	37,00	15,51	R$	573,87	0,01%
15.26	15.04.001	FDE	Caiacao	m2	374,00	10,09	R$	3.773,66	0,06%
15.27	15.04.006	FDE	Tinta Latex Standard (Externa)	m2	374,00	27,26	R$	10.195,24	0,17%
15.28	15.04.008	FDE	Latex Em Elemento Vazado	m2	37,00	25,89	R$	957,93	0,02%
15.29	15.04.009	FDE	Tratamento De Concreto Com Estuque E Lixamento	m2	7,00	39,61	R$	277,27	0,00%
15.30	15.04.011	FDE	Tinta Mineral Impermeavel Sem Nata Seladora	m2	11,00	16,70	R$	183,70	0,00%
15.31	15.04.015	FDE	Esmalte Em Superficie Rebocada Sem Massa Niveladora	m2	3.877,00	25,37	R$	98.359,49	1,60%
15.32	15.04.020	FDE	Liquido Imunizante Em Madeira Aparente	m2	7,00	13,26	R$	92,82	0,00%
15.33	15.04.031	FDE	Verniz Acrilico Base Agua Aplicaçao 3 Demaos	m2	11,00	11,78	R$	129,58	0,00%
15.34	15.04.078	FDE	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrílica P/Pisos	cj	5,00	15,93	R$	79,65	0,00%

Prefeitura de São Roque Estância Turística 1069

15.35	15.04.080	FDE	Pintura De Quadras Esp-Linhas Demarcatorias (600M2)	un	1,00	1.382,76	R$	1.382,76	0,02%
15.36	15.04.081	FDE	Pintura De Linhas Demarcatorias De Quadra De Esportes	m	642,00	2,26	R$	1.450,92	0,02%
15.37	15.04.082	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	374,00	27,42	R$	10.255,08	0,17%
15.38	15.50.001	FDE	Raspagem De Caiacao Ou Tinta Mineral Impermeavel	m2	37,00	2,06	R$	76,22	0,00%
15.39	15.50.002	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Paredes Com Lixamento	m2	6.535,00	3,99	R$	26.074,65	0,42%
15.40	15.50.003	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte Ou Verniz Em Esq De Madeira C/Lixamento	m2	187,00	5,56	R$	1.039,72	0,02%
15.41	15.50.004	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Lixament	m2	75,00	6,80	R$	510,00	0,01%
15.42	15.50.010	FDE	Remoçao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Lixamento	m	18,00	1,11	R$	19,98	0,00%
15.43	15.50.011	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Paredes Com Produto Quimico	m2	18,00	7,40	R$	133,20	0,00%
15.44	15.50.012	FDE	Remocao De Oleo Esmalte Ou Verniz Em Esq. De Madeira C/Prod Quimico	m2	18,00	7,40	R$	133,20	0,00%
15.45	15.50.013	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Prod Qui	m2	18,00	7,40	R$	133,20	0,00%
15.46	15.50.014	FDE	Remoçao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Prod.Quimico	m	112,00	1,48	R$	165,76	0,00%
15.47	15.50.030	FDE	Remocao De Pintura Em Estrutura Metalica Com Lixamento	m2	112,00	25,58	R$	2.864,96	0,05%
15.48	15.80.010	FDE	Pintura Em Azulejo	m2	37,00	20,98	R$	776,26	0,01%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
10-10

15.49	15.80.031	FDE	Verniz Em Esquadrias De Madeira Incl Preparo E Retoque De Massa	m2	186,00	28,23	R$ 5.250,78	0,09%
						Sub Total	R$ 865.444,33	14,08%
16			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
16.01	16.01.015	FDE	Fd-15 Fechamento De Divisa/Bl Concreto/Revest Chap Fino H=235Cm/Sapata	m	123,00	688,28	R$ 84.658,44	1,38%
16.02	16.01.029	FDE	Fd-24 Fechamento De Divisa Com Gradil Eletrofundido / Broca (H=235Cm)	m	29,00	1.644,35	R$ 47.686,15	0,78%
16.03	16.01.090	FDE	Fe-01 Fechamento Para Setorizaçao 120<H<200 Cm (Alambrado)	m2	56,00	577,96	R$ 32.365,76	0,53%
16.04	16.02.008	FDE	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	54,00	199,02	R$ 10.747,08	0,17%
16.05	16.03.001	FDE	Corte De Mato E Grama - Roçagem Mecanizada	m2	4.251,00	0,88	R$ 3.740,88	0,06%
16.06	16.03.002	FDE	Grama Esmeralda Em Placas	m2	424,00	12,22	R$ 5.181,28	0,08%
16.07	16.04.001	FDE	Qe-02 Poste Para Rede De Voleibol	pr	1,00	2.108,18	R$ 2.108,18	0,03%
16.08	16.04.002	FDE	Qe-03 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	1,00	1.214,27	R$ 1.214,27	0,02%
16.09	16.04.019	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Fundo - Broca	m	10,00	1.482,88	R$ 14.828,80	0,24%
16.10	16.04.025	FDE	Qe-37 Tabela De Basquete Inclusive Galvanização A Fogo E Pintura Esmalte Fundacao Broca Ø 25 Cm	un	1,00	7.210,63	R$ 7.210,63	0,12%
16.11	16.04.031	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Laterais - Broca	m	10,00	1.061,20	R$ 10.612,00	0,17%
16.12	16.04.034	FDE	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	39,00	216,44	R$ 8.441,16	0,14%

Prefeitura de São Roque Estância Turística
1071

16.13	16.04.037	FDE	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	100,00	239,11	R$	23.911,00	0,39%
16.14	16.05.032	FDE	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	19,00	179,20	R$	3.404,80	0,06%
16.15	16.05.036	FDE	Canaleta De Concreto 1/2 Cana Dn 30Cm P/ Aguas Pluviais	m	19,00	61,48	R$	1.168,12	0,02%
16.16	16.05.042	FDE	Tc-05 Tampa De Concreto P/ Canaleta Ap (35Cm)	m	19,00	168,98	R$	3.210,62	0,05%
16.17	16.05.052	FDE	Tampa Pré-Moldada Ø 2,50M Para Poço De Retenção De A.P. Com Tampa De Inspeção Ø 0,60M	un	4,00	901,00	R$	3.604,00	0,06%
16.18	16.05.070	FDE	Caixa De Alvenaria - Escavacao Manual Com Apiloamento Do Fundo	m3	8,00	103,09	R$	824,72	0,01%
16.19	16.05.071	FDE	Caixa De Alvenaria - Lastro De Concreto	m3	8,00	873,75	R$	6.990,00	0,11%
16.20	16.05.072	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1/2 Tijolo Revestido	m2	12,00	233,36	R$	2.800,32	0,05%
16.21	16.05.073	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1 Tijolo Revestido	m2	12,00	338,03	R$	4.056,36	0,07%
16.22	16.05.074	FDE	Caixa De Alvenaria - Tampa De Concreto	m2	12,00	244,13	R$	2.929,56	0,05%
16.23	16.06.023	FDE	Al-01 Abrigo Para Lixo	un	2,00	6.379,27	R$	12.758,54	0,21%
16.24	16.06.046	FDE	Locação Mensal De Container 6,00M Com Janelas De Ventilação.	m2	79,00	47,92	R$	3.785,68	0,06%
16.25	16.06.047	FDE	Locação Mensal De Container 4,00M Com 2 Vasos Sanitarios, 1 Lavabo, 1 Mictório E 4 Pontos Chuv.	m2	79,00	102,04	R$	8.061,16	0,13%
16.26	16.06.058	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	350,00	94,44	R$	33.054,00	0,54%
16.27	16.06.065	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	197,00	14,05	R$	2.767,85	0,05%
16.28	16.06.066	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	197,00	26,05	R$	5.131,85	0,08%
16.29	16.06.090	FDE	Instalacão De Lousa (Lg-07)	un	5,00	45,69	R$	228,45	0,00%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
10-72

16.30	16.06.101	FDE	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	24,00	12,13	R$	291,12	0,00%
16.31	16.08.026	FDE	Ci-02 Caixa De Inspeção 80X80Cm Para Esgoto	un	12,00	1.216,04	R$	14.592,48	0,24%
16.32	16.08.027	FDE	Cg-01 Caixa De Gordura Em Alvenaria	un	12,00	1.648,33	R$	19.779,96	0,32%
16.33	16.08.034	FDE	Fs-05 Fossa Septica Aneis Concr. Dn=1,4M H=1,5M	un	5,00	5.493,34	R$	27.466,70	0,45%
16.34	16.08.051	FDE	Fa-02 Filtro Anaerobico Dn=2,00M H=2,00M	un	5,00	11.267,46	R$	56.337,30	0,92%
16.35	16.09.003	FDE	Sm-03 Sumidouro - Tampa De Concreto Dn=2,40M	un	5,00	919,36	R$	4.596,80	0,07%
16.36	16.09.007	FDE	Sm-03 Sumidouro - Poco	m	5,00	2.373,88	R$	11.869,40	0,19%
16.37	16.11.014	FDE	Limpeza De Vidros	m2	730,00	15,46	R$	11.285,80	0,18%
16.38	16.11.020	FDE	Limpeza De Fachada Por Hidrojateamento	m2	310,00	8,89	R$	2.755,90	0,04%
16.39	16.11.025	FDE	Remoção De Resíduos (Poda / Entulho) Para Área De Transbordo E Triagem (Att)	m3	394,00	115,10	R$	45.349,40	0,74%
16.40	16.13.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	12,00	82,47	R$	989,64	0,02%
16.41	16.13.007	FDE	Escoramento Pontaletado	m2	5,00	82,47	R$	412,35	0,01%
16.42	16.13.010	FDE	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	39,00	8,24	R$	321,36	0,01%
16.43	16.13.015	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	10,00	72,16	R$	721,60	0,01%
16.44	16.13.025	FDE	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	79,00	39,79	R$	3.143,41	0,05%
16.45	16.13.026	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	79,00	9,04	R$	714,16	0,01%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1073

16.46	16.13.030	FDE	Escoramento De Valas Continuo Até 2,00M	m2	8,00	91,20	R$	729,60	0,01%
16.47	16.13.035	FDE	Escoramento De Valas Descontinuo Até 2,00M	m2	8,00	67,87	R$	542,96	0,01%
16.48	16.14.006	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	158,00	125,39	R$	19.811,62	0,32%
16.49	16.14.009	FDE	Formas Planas Plastificadas Para Concreto Aparente	m2	39,00	162,65	R$	6.343,35	0,10%
16.50	16.20.113	FDE	Eletroduto Corrugado Espiral Enterrado Pead D=100 Cabine Primária Nbr 13897	m	12,00	88,66	R$	1.063,92	0,02%
16.51	16.30.012	FDE	Canteiro De Obras - Larg 2,20M	m2	95,00	407,68	R$	38.729,60	0,63%
16.52	16.30.013	FDE	Canteiro De Obras - Larg 3,30M	m2	79,00	462,17	R$	36.511,43	0,59%
16.53	16.30.016	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	40,00	14,05	R$	562,00	0,01%
16.54	16.30.017	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	39,00	26,05	R$	1.015,95	0,02%
16.55	16.35.001	FDE	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	50,00	5,54	R$	277,00	0,00%
16.56	16.35.002	FDE	Escarificacao Manual (Corte De Concreto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	39,00	206,19	R$	8.041,41	0,13%
16.57	16.35.005	FDE	Demolicao C/Marteletes Pneumaticos Ate 5,0Cm De Profundidade	m2	39,00	235,78	R$	9.195,42	0,15%
16.58	16.35.006	FDE	Escarificacao Mecanica,Corte Concreto C/Rebarbadores Eletr Ate 5,0C	m2	79,00	230,41	R$	18.202,39	0,30%
16.59	16.35.013	FDE	Frezamento Mecanico Com Maquina De Desbaste	m2	118,00	34,40	R$	4.059,20	0,07%
16.60	16.35.014	FDE	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	197,00	11,15	R$	2.196,55	0,04%
16.61	16.35.016	FDE	Limpeza Do Substrato, Lavagem Com Solucoes Acidas, Pisos E Paredes	m2	118,00	11,70	R$	1.380,60	0,02%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1074

16.62	16.35.018	FDE	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	79,00	16,13	R$	1.274,27	0,02%
16.63	16.35.022	FDE	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	197,00	51,54	R$	10.153,38	0,17%
16.64	16.48.001	FDE	Lixamento Manual	m2	788,00	11,96	R$	9.424,48	0,15%
16.65	16.48.002	FDE	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixadeira Eletrica	m2	394,00	17,26	R$	6.800,44	0,11%
16.66	16.48.003	FDE	Aplicacao Manual De Estuque E Preparo De Pasta	m2	39,00	18,31	R$	714,09	0,01%
16.67	16.48.004	FDE	Polimento Do Estuque, Lixamento Manual	m2	39,00	6,80	R$	265,20	0,00%
16.68	16.48.009	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas Demaos Verniz Epoxi Bicomponente	m2	39,00	32,64	R$	1.272,96	0,02%
16.69	16.48.015	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas Demaos Sitema Duplo Epoxi Poliuretano	m2	39,00	71,33	R$	2.781,87	0,05%
16.70	16.50.001	FDE	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alambr Incl Base Fixação	un	8,00	26,80	R$	214,40	0,00%
16.71	16.50.002	FDE	Demolição De Tela De Arame Galvanizado	m2	39,00	2,29	R$	89,31	0,00%
16.72	16.80.010	FDE	Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2"	m2	197,00	100,74	R$	19.845,78	0,32%
16.73	16.80.012	FDE	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	8,00	161,79	R$	1.294,32	0,02%
16.74	16.80.089	FDE	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	52,00	61,85	R$	3.216,20	0,05%
16.75	16.80.093	FDE	Limpeza De Caixa De Inspecao	un	79,00	6,18	R$	488,22	0,01%
16.76	16.80.094	FDE	Limpeza De Fossa Septica	m3	120,00	105,42	R$	12.650,40	0,21%
16.77	16.80.095	FDE	Limpeza De Sumidouro Por Viagem De 7 M3	m3	10,00	1.414,50	R$		0,23%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1075

							14.145,00	
16.78	16.80.097	FDE	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	104,00	612,30	R$ 63.679,20	1,04%
						Sub Total	R$ 845.081,56	13,75%
TOTAL GERAL						**R$**	**6.145.251,43**	**100%**

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Custo Total. Para os cálculos utilizamos arredondamento de duas casas decimais após a vírgula. As empresas Proponentes devem seguir a mesma regra para o preenchimento da planilha.

ANEXO X

PLANILHA QUANTITATIVA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1076

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 1

OBRA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.**

Tipo de Intervenção: **ATA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS**

Endereço : **DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP** **Investimento:**

TAB. REF.: **FDE-Jul/2021**

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
01.01	01.01.001	FDE	Retirando A Vegetacao, Troncos Ate 5Cm De Diametro E Raspagem.	m2	5,00			
01.02	01.01.010	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores Incl Raizes Diam>5<15Cm	un	1,00			
01.03	01.01.021	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 15Cm<Diam<30Cm	un	1,00			
01.04	01.01.022	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 30Cm<Diam<45Cm	un	1,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

01.05	01.01.023	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 45Cm<Diam<60Cm	un	1,00			
01.07	01.05.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	5,00			
01.08	01.05.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Alem De 1.80 M	m3	5,00			
01.09	01.06.001	FDE	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	5,00			
01.10	01.06.005	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	5,00			
01.11	01.08.036	FDE	Manta Geotêxtil Não Tecido Agulhado 100% Poliester, Rt 31	m2	5,00			
01.12	01.08.040	FDE	Envolvimento De Drenos Com Pedra Britada	m3	10,00			
01.13	01.07.002	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	75,00			
01.14	01.07.010	FDE	Lastro De Concreto - 5 Cm	m2	8,00			
01.15	01.17..05 1	FDE	Projeto executivo de estrutura em formato A1 , para projetos especi-cificos de reforço na fundação, com fornecimeto de Memorial de calculo e descritivo e ART.	un	5,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0 !
2			**INFRAESTRUTURA**					
02.01	02.02.021	FDE	Aco Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	200,00			
02.02	02.02.026	FDE	Broca De Concreto De Diametro 25Cm - Incl Arranques	m	150,00			
02.03	02.02.027	FDE	Broca De Concreto De Diametro 30Cm - Incl Arranques	m	150,00			
02.04	02.02.107	FDE	Estaca pre-moldada concreto secão ate 289 cm2 cravada /mega , para reforço das fundações	m	275,00			
02.05	02.03.001	FDE	Forma De Madeira Macica	m2	100,00			
02.06	02.04.003	FDE	Aco Ca 60 (A Ou B) Fyk= 600 M Pa	kg	185,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1078

02.07	02.04.005	FDE	Tela Armadura (Malha Aco Ca 60 Fyk= 600 M Pa)	kg	170,00			
02.08	02.05.014	FDE	Concreto Dosado E Lançado Fck=20Mpa	m3	98,00			
02.09	02.05.024	FDE	Concreto Dosado,Bombeado E Lançado Fck=20Mpa	m3	101,00			
02.10	02.05.050	FDE	Concreto Grout, Preparado No Local, Lançado E Adensado	m3	77,51			
02.11	02.06.020	FDE	Alvenaria Embasamento Bloco Concreto Estrutural 14X19X39Cm Classe A	m2	100,00			
02.12	01.08.050	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alvenaria De 1/2 Tijolo Revestida	m2	10,00			
02.13	01.08.051	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alvenaria De 1 Tijolo Revestida	m2	10,00			
02.14	02.07.002	FDE	Imperm Resp Alv Embas C/ Cim-Areia 1-3 Hidrofugo/Tinta Betuminosa	m2	55,00			
02.15	02.50.001	FDE	Demolição De Concreto Simples (Manual)	m3	52,00			
02.16	02.50.002	FDE	Demolição De Lastro De Concreto Simples (Manual)	m3	52,00			
02.17	02.50.003	FDE	Demolição De Alvenaria De Fundacão (Manual)	m3	52,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0!
3			**SUPERESTRUTURA**					
03.01	03.01.005	FDE	Cimbramento De Madeira	m3	39,00			
03.02	03.01.001	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	57,00			
03.03	03.03.110	FDE	Escoramento Metálico Para Vigas Altura Até 3,20M Espaçamento Menor Ou Igual 60Cm	m	56,00			
03.04	03.03.111	FDE	Escoramento Metálico Para Lajes Altura Até 3,20M Malha Menor Ou Igual 1,50X1,50	m2	60,00			
03.05	03.04.010	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Nao	kg	100,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1079

			Patinave (Astm A36/A570)					
03.06	03.05.011	FDE	Viga De Madeira 6X12 Cm (Passagem Coberta)	m	30,00			
03.07	03.05.012	FDE	Viga De Madeira 6X16 Cm (Passagem Coberta)	m	33,00			
03.08	03.50.001	FDE	Demolição De Concreto Incluindo Revestimentos (Manual)	m3	48,00			
03.09	03.50.005	FDE	Demolição De Lajes Mistas Ou Pré-Moldadas Incluindo Revestimentos (Manual)	m2	10,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0!
4			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**					
04.01.01	04.01.003	FDE	Alvenaria De Tijolo De Barro Macico E=1 Tijolo	m2	100,00			
04.01.02	04.01.030	FDE	Alvenaria De Blocos De Concreto E=9Cm Classe C	m2	300,00			
04.01.03	04.01.033	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 14X19X39 Cm Classe C	m2	300,00			
04.01.04	04.01.034	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 19X19X39 Cm Classe C	m2	250,00			
04.01.05	04.01.042	FDE	Alvenaria De Bloco Ceramico Portante E=14Cm	m2	100,00			
04.01.06	04.01.046	FDE	Armadura Ca 50 Para Parede Auto-Portante	kg	119,00			
04.01.07	04.01.047	FDE	Armadura Ca 60 Para Parede Auto-Portante	kg	39,00			
04.01.08	04.01.049	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 19X19X19Cm Classe B	m2	250,00			
04.01.09	04.01.050	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 14X19X39Cm Classe B	m2	250,00			
04.01.10	04.01.058	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 14 Cm	m	100,00			
04.01.11	04.01.059	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 19 Cm	m	100,00			
04.01.12	04.01.070	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 10 Cm	m2	100,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1080

04.01.13	04.01.071	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 12.5 Cm	m2	150,00			
04.01.14	04.03.001	FDE	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	15,00			
04.01.15	04.03.002	FDE	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	15,00			
04.01.16	04.03.003	FDE	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	15,00			
04.01.17	04.03.008	FDE	Dv-04 Divisória De Granilite - Anteparo	m	15,00			
04.01.18	04.03.009	FDE	Dv-07 Divisória De Granilite	m2	100,00			
04.01.20	04.03.023	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00			
04.01.22	04.03.026	FDE	Dv-05 Divisoria Para Sala De Informática	m2	37,00			
04.01.23	04.03.029	FDE	Divisoria De Placa De Gesso Acartonado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	56,00			
04.01.24	04.50.001	FDE	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados,Incl Revestimentos	m3	16,00			
04.01.25	04.50.010	FDE	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	6,00			
04.01.26	04.50.011	FDE	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	60,00			
04.01.27	04.50.012	FDE	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	2,00			
04.01.28	04.60.010	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	8,00			
04.01.29	04.60.011	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira,Exclusive Entarugamento	m2	8,00			
04.01.30	04.60.012	FDE	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	4,00			
04.01.31	04.80.004	FDE	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	16,00			
04.01.32	04.80.011	FDE	Divisoria Chapa Compensado E=4Mm G1-C8 Ambas Faces Incl	m2	16,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1091

			Entarugamento					
04.01.33	04.80.015	FDE	Divisorias De Chapas Duratex Ou Similar,Incl Entarugamento	m2	9,00			
04.01.34	04.80.016	FDE	Chapa Duratex Ou Similar	m2	18,00			
04.01.35	04.80.017	FDE	Divisorias De Chapas Divilux Ou Similar	m2	9,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0 !
5			**ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS**					
05.01	05.01.004	FDE	Pm-04 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=82Cm	un	30,00			
05.02	05.01.005	FDE	Pm-05 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=92Cm	un	10,00			
05.03	05.01.101	FDE	Pm-08 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=124Cm Inclusive Reforço Fechadura	un	2,00			
05.04	05.01.014	FDE	Pm-24 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=72Cm	un	10,00			
05.05	05.01.029	FDE	Pm-74 Porta Sarrafeado Maciço P/Boxes L=62Cm-Completa	un	30,00			
05.06	05.05.037	FDE	Bs-08 Bancada Para Fraldário	m	15,00			
05.07	05.05.040	FDE	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	39,00			
05.08	05.05.075	FDE	Pr-09 Prateleira Em Granilite - L=55Cm	m	18,00			
05.09	05.05.078	FDE	Gs-03 Guiche De Secretaria/Janela De 2 Folhas	un	3,00			
05.10	05.05.080	FDE	Et-05 Estrado De Polipropileno	m	4,00			
05.11	05.05.085	FDE	Ba-12 Balcão De Atendimento De Granito (210X60Cm)	un	3,00			
05.12	05.05.086	FDE	Ba-13 Balcao Atendimento - Granito	un	2,00			
05.13	05.05.087	FDE	Gs-04 Guiche De Secretaria/Janela De Correr	un	5,00			
05.14	05.05.089	FDE	Ba-10 Balcão De Distrib.De Granito (L=350Cm)	un	2,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1082

05.15	05.05.096	FDE	Cc-06 Cuba Inox 460X300X170Mm - Misturador De Parede	un	10,00			
05.16	05.05.101	FDE	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	9,00			
05.17	05.05.103	FDE	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl.Válvula Americana-Granito	un	6,00			
05.18	05.05.104	FDE	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	6,00			
05.19	05.05.105	FDE	Cc-05 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Mesa Incl.Válvula Americana-Granito	un	8,00			
05.20	05.06.061	FDE	Rp-02 Reforco De Fechaduras Para Portas (Rp-02)	un	52,00			
05.21	05.50.015	FDE	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	4,00			
05.22	05.60.001	FDE	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	159,00			
05.23	05.60.005	FDE	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	121,00			
05.24	05.60.010	FDE	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	500,00			
05.25	05.60.017	FDE	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	6,00			
05.26	05.60.050	FDE	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	120,00			
05.27	05.60.055	FDE	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir,Tarjetas E Fechad Sobrepor	un	38,00			
05.28	05.60.060	FDE	Retirada De Dobradiças	un	363,00			
05.29	05.70.001	FDE	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	22,00			
05.30	05.70.005	FDE	Recolocação De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	23,00			
05.31	05.70.015	FDE	Recolocação De Fechaduras De Embutir	un	31,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1083

05.32	05.80.020	FDE	Batente De Madeira Para Portas De 1 Fl Sem Bandeira	cj	12,00			
05.33	05.80.035	FDE	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	28,00			
05.34	05.80.042	FDE	Lousa Quadriculada L=4.61M Mod. Lg-01	un	10,00			
05.35	05.80.044	FDE	Lousa Quadriculada L=2.55M Mod. Lg-02	un	10,00			
05.36	05.80.050	FDE	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	17,00			
05.37	05.80.070	FDE	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	jg	60,00			
05.38	05.80.071	FDE	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	jg	50,00			
05.39	05.80.072	FDE	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-Ocupado"	jg	36,00			
05.40	05.80.073	FDE	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	52,00			
05.41	05.80.080	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	83,00			
05.42	05.80.081	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco Laminado	un	66,00			
05.43	05.80.082	FDE	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	56,00			
05.44	05.80.083	FDE	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco Laminado	un	55,00			
05.45	05.80.085	FDE	Fechadura Tetra Completa Espelho Redondo Cromado	un	60,00			
05.46	05.80.086	FDE	Cremona Completo	jg	30,00			
05.47	05.80.087	FDE	Vareta Para Cremona	m	60,00			
05.48	05.80.090	FDE	Borboleta Para Janelas	pr	100,00			
05.49	05.80.091	FDE	Fecho Tipo Unha De Embutir De 10 Cm	un	52,00			
05.50	05.80.094	FDE	Dobradica Ferro Crom C/ Pino Bolas Aneis Ferro 3 1/2"X3"	un	52,00			
05.51	05.80.095	FDE	Fechadura Cilindrica Completo (Fechad Roseta Macan)	un	53,00			
05.52	05.80.096	FDE	Fecho Unha De Embutir Aço Cromado 20Cm X 3/4"	un	19,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1084

05.53	05.81.001	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 72X210Cm	un	52,00			
05.54	05.81.002	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 82X210Cm	un	52,00			
05.55	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	35,00			
05.56	05.81.082	FDE	Porta Cadeado Em Ferro Pintado - De 110Mm - Peso Min 135G	un	12,00			
05.57	05.82.010	FDE	Tampo De Pia Em Granito E=2Cm	m	50,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0 !
6			**ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**					
06.01	06.01.025	FDE	Caixilhos De Ferro -Basculantes	m2	58,00			
06.02	06.01.026	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixos	m2	58,00			
06.03	06.01.027	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixo Com Ventilacao Permanente	m2	19,00			
06.04	06.01.072	FDE	Caixilhos De Aluminio -Basculantes	m2	70,00			
06.05	06.01.075	FDE	Caixilhos De Aluminio -Fixo	m2	35,00			
06.06	06.02.020	FDE	Porta De Ferro (Tipo Pf-11)	m2	10,00			
06.07	06.02.063	FDE	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	6,00			
06.08	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	6,00			
06.09	06.02.089	FDE	Portão Basculante Em Gradil Eletrofundido	m2	6,00			
06.10	06.02.095	FDE	Me-03 Montante Estrutural Horizontal P/Esquadrias	m	5,00			
06.11	06.02.098	FDE	Montante Da Porta Pf-A Tubo Aço Galvanizado 100X100 Mm Espessura 3Mm. Uso Exclusivo Padrao Creche	m	3,00			
06.12	06.03.003	FDE	Af-01 Alcapao Para Laje De Forro	un	13,00			
06.13	06.03.016	FDE	Bp-01 Barra Antipanico Simples	un	6,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1085

06.14	06.03.032	FDE	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	6,00			
06.15	06.03.039	FDE	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	100,00			
06.16	06.03.040	FDE	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	43,00			
06.17	06.03.060	FDE	Barra De Apoio P/Deficientes Em Inox Escovado	cj	10,00			
06.18	06.03.067	FDE	Fq-05 Alambrado Para Quadra Coberta Térrea (Broca)	m	50,00			
06.19	06.03.069	FDE	Qe-36 Rede De Protecao Para Quadras De Esportes	m2	100,00			
06.20	06.03.073	FDE	Qe-41 Tabela De Basquete (Somente Trelica - Fixacao Parede/Pilar)	un	3,00			
06.21	06.03.074	FDE	Qe-42 Poste Para Rede De Voleibol (Fundacao Direta)	pr	1,00			
06.22	06.03.077	FDE	Qe-45 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	3,00			
06.23	06.03.101	FDE	Co-35 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	19,00			
06.24	06.03.106	FDE	Co-40 Guarda-Corpo Tubular H=15Cm Sobre Alvenaria Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	15,00			
06.25	06.03.108	FDE	Co-42 Guarda-Corpo Com Chapa Perfurada H=130Cm Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00			
06.26	06.60.001	FDE	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	100,00			
06.27	06.60.002	FDE	Retirada De Tela	m2	38,00			
06.28	06.60.005	FDE	Retirada De Batentes	un	50,00			
06.29	06.60.050	FDE	Retirada De Braço De Alavanca	un	20,00			
06.30	06.60.051	FDE	Retirada De Alavanca	un	20,00			
06.31	06.60.052	FDE	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	8,00			
06.32	06.60.060	FDE	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	11,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1086

06.33	06.80.020	FDE	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	6,00			
06.34	06.80.023	FDE	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	10,00			
06.35	06.80.025	FDE	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	10,00			
06.36	06.80.029	FDE	Tela De Proteçao P/Caixilho C/Req. De Perfil De Ferro E Tela Arame Galv.	m2	38,00			
06.37	06.80.043	FDE	Braco De Alavanca De Ferro	m	38,00			
06.38	06.80.044	FDE	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	35,00			
06.39	06.80.045	FDE	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixilho De Correr	un	8,00			
06.40	06.80.049	FDE	Lubrificacao De Caixilho E Troca De Rebites	m2	187,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0!
7			**COBERTURA**					
07.01	07.01.001	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ceramicas - Vaos Ate 7.00 M	m2	38,00			
07.02	07.01.010	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ond Cim-Am/Al/Plast - Vaos Ate 7,00 M	m2	38,00			
07.03	07.02.004	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Nao Patinave (Astm A36/A570)	kg	1.000,00			
07.04	07.02.016	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	394,00			
07.05	07.03.065	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Trapezoidal Aco H Ate 40Mm) - E=1,2Mm	m2	39,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1087

07.06	07.03.067	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Ondulada Crfs) - E=1,2Mm	m2	11,00			
07.07	07.03.132	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	38,00			
07.08	07.03.133	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acabamento.Natural Trapez H=40Mm .E=0,65Mm	m2	600,00			
07.09	07.03.136	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	150,00			
07.10	07.03.121	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	100,00			
07.11	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00			
07.12	07.03.106	FDE	Telha Ceramica Tipo Paulista	m2	100,00			
07.13	07.03.110	FDE	Telha Ceramica Tipo Romana	m2	100,00			
07.14	07.03.112	FDE	Telha Ceramica Tipo Colonial	m2	100,00			
07.15	07.04.001	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telha Ceramica	m	50,00			
07.16	07.04.041	FDE	Cumeeira De Aco Natural Perfil Ondul Ou Trap E=0,65Mm H Ate 40Mm	m	50,00			
07.17	07.04.042	FDE	Cumeeira De Aco Galv Natural Perfil Trap E=0,5Mm H=100Mm	m	50,00			
07.18	07.04.061	FDE	Domo De Acrilico Com Caixilho De Aluminio	m2	30,00			
07.19	07.04.100	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	45,00			
07.20	07.04.101	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	45,00			
07.21	07.04.102	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	45,00			
07.22	07.04.112	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	45,00			
07.23	07.04.113	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	45,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1088

07.24	07.04.114	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	45,00			
07.25	07.05.023	FDE	Fechamento Telha Galvalume / Aço Galv Trap H=40Mm E=0,80Mm Pint Po 2 Faces Uso Exclusivo Fundo Q. Esportes	m2	50,00			
07.26	07.05.008	FDE	Fechamento Telha Perf Galvalume / Aco Galv Trapez H=35Mm E=0,65Mm Pint Po 2 Faces Ø Furo Ate 3,17Mm Area Perfurada Até 40%	m2	50,00			
07.27	07.05.080	FDE	Sub-Cobertura Com Manta Aluminizada	m2	48,00			
07.28	07.50.001	FDE	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	55,00			
07.29	07.60.001	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Barro Sobre Laje	m2	200,00			
07.30	07.60.002	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	800,00			
07.31	07.60.051	FDE	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	800,00			
07.32	07.60.056	FDE	Retirada De Cumeeiras E Espigoes De Barro - S/Reaprov	m	50,00			
07.33	07.60.061	FDE	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	100,00			
07.34	07.60.066	FDE	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	38,00			
07.35	07.80.001	FDE	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	19,00			
07.36	07.80.002	FDE	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	19,00			
07.37	07.80.003	FDE	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	19,00			
07.38	07.80.004	FDE	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	19,00			
07.39	07.80.005	FDE	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	19,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1089

07.40	07.80.008	FDE	Sarrafo Aparelhado 10X2,5Cm G1-C2	ml	19,00			
07.41	07.80.019	FDE	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	112,00			
07.42	07.80.020	FDE	Parafuso Ou Gancho P/ Fixacao Telha Crfs Modulada	un	112,00			
07.43	07.80.022	FDE	Chapuz Metálico Ferro 2" X 1/4" Encontro Cumeeira/Pendural Inclusive Parafusos	un	4,00			
07.44	07.80.023	FDE	Estribo/Grampo Ferro Redondo 1/2" Incluso Chapa E Porcas	un	38,00			
07.45	07.80.024	FDE	Chapuz Metalico 2X40Cm Ferro 2" X 1/4" Inclusive Parafusos	un	6,00			
07.46	07.80.032	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telhas Ceramica	m	112,00			
07.47	07.80.033	FDE	Fechamento De Oitao Em Tabua De 10 X 1Cm Macho-Femea P/Forro G1-C4	m2	80,00			
07.48	07.80.035	FDE	Limpeza De Telhado Inclusive Remoção Do Material Recolhido	m2	187,00			
07.49	07.80.037	FDE	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	19,00			
07.50	07.80.041	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	38,00			
07.51	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00			
07.52	07.80.045	FDE	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00			
07.53	07.80.050	FDE	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00			
07.54	07.80.051	FDE	Fechamento De Oitao C/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	19,00			
07.55	07.80.055	FDE	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	38,00			
07.56	07.80.087	FDE	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	80,00			
07.57	07.80.091	FDE	Embocamento De Beiral Em Telha Ceramica	m	19,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0!
8		**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**						

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1090

08.01	08.01.001	FDE	Ac-04 Abrigo E Cavalete De 3/4" Completo 85X65X30Cm	un	1,00			
08.02	08.01.002	FDE	Ac-05 Abrigo E Cavalete De 1" Completo 85X65X30Cm	un	1,00			
08.03	08.02.001	FDE	Ag-04 Abrigo Para Gas Com 2 Cilindros De 45 Kg	un	1,00			
08.04	08.02.002	FDE	Ag-05 Abrigo Para Gas Com 4 Cilindros De 45 Kg	un	1,00			
08.05	08.02.005	FDE	Ag-08 Abrigo Para Gas Com 2 Bujoes De 13 Kg	un	2,00			
08.06	08.02.016	FDE	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	19,00			
08.07	08.02.017	FDE	Protecao Mecanica Para Ramais Sob Aterra	m	19,00			
08.08	08.02.021	FDE	Vg-01 Valvula E Regulador De Pressao De Gas	un	4,00			
08.09	08.02.040	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 20Mm (3/4") Incl Conexoes	m	56,00			
08.10	08.02.041	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 25Mm (1") Incl Conexoes	m	38,00			
08.11	08.02.042	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 32Mm (1 1/4") Incl Conexoes	m	38,00			
08.12	08.02.043	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 40Mm (1 1/2") Incl Conexoes	m	38,00			
08.13	08.02.050	FDE	Envolvimento C/ Tubo De Pvc Dn 150Mm Em Tubulacao De Gas De Rua	m	18,00			
08.14	08.02.060	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=1/2 (15) Solda Foscoper	m	18,00			
08.15	08.02.061	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=3/4 (22) Solda Foscoper	m	18,00			
08.16	08.03.006	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	18,00			
08.17	08.03.007	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl	m	12,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1091

			Conexoes					
08.18	08.03.008	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	8,00			
08.19	08.03.015	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	38,00			
08.20	08.03.016	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	75,00			
08.21	08.03.017	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	23,00			
08.22	08.03.018	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	19,00			
08.23	08.03.019	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	15,00			
08.24	08.03.020	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	11,00			
08.25	08.03.021	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	8,00			
08.26	08.04.001	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	4,00			
08.27	08.04.002	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	4,00			
08.28	08.04.003	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	2,00			
08.29	08.04.004	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	2,00			
08.30	08.04.005	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	2,00			
08.31	08.04.006	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	2,00			
08.32	08.04.007	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	1,00			
08.33	08.04.008	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	1,00			
08.34	08.04.009	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	1,00			
08.35	08.04.015	FDE	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	5,00			
08.36	08.04.016	FDE	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	7,00			
08.37	08.04.021	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	4,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1092

08.38	08.04.022	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	5,00			
08.39	08.04.023	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	14,00			
08.40	08.04.024	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	4,00			
08.41	08.04.025	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	4,00			
08.42	08.04.031	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	2,00			
08.43	08.04.032	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	2,00			
08.44	08.04.048	FDE	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	2,00			
08.45	08.04.052	FDE	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	11,00			
08.46	08.04.060	FDE	Envelope De Concreto Para Dutos	m	11,00			
08.47	08.08.010	FDE	Registro Globo Angular Amarelo 2 1/2"	un	4,00			
08.48	08.08.012	FDE	Registro De Recalque No Passeio (Rr-01)	un	2,00			
08.49	08.08.021	FDE	Hidrante Com Registro Tipo Globo Amarelo De 2 1/2"	un	4,00			
08.50	08.08.028	FDE	Ah-04 Abrigo Para Hidrante Com Mangueira 1 1/2" E Esguicho Regulavel	un	4,00			
08.51	08.08.036	FDE	Esguicho De Latao C/Engate Rapido Orificio De 5/8"	un	8,00			
08.52	08.08.044	FDE	Extintores Manuais De Co2 Capacidade 4Kg	un	5,00			
08.53	08.08.046	FDE	Extintores Manuais Po Quimico Seco Com Capacidade De 4 Kg	un	15,00			
08.54	08.08.050	FDE	Extintores Manuais De Agua Pressurizada Cap De 10 L	un	20,00			
08.55	08.08.060	FDE	Manometro Industrial Com Tomada Inferior.	un	1,00			
08.56	08.08.061	FDE	Pressostato (Valvula De Fluxo) Com Sensor Diafragma.	un	1,00			
08.57	08.09.015	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	38,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1093

08.58	08.09.016	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	38,00			
08.59	08.09.017	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00			
08.60	08.09.018	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00			
08.61	08.09.019	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00			
08.62	08.09.062	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00			
08.63	08.09.063	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00			
08.64	08.09.064	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00			
08.65	08.10.004	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	14,00			
08.66	08.10.007	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc Cromado	un	6,00			
08.67	08.10.008	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00			
08.68	08.10.009	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00			
08.69	08.10.010	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00			
08.70	08.10.011	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X185X75Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00			
08.71	08.10.045	FDE	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00			
08.72	08.10.049	FDE	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00			
08.73	08.10.057	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	2,00			
08.74	08.10.058	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	2,00			

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
1094

08.75	08.12.007	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 3"	un	12,00			
08.76	08.12.008	FDE	Ligacao Calha Condutor De.Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	12,00			
08.77	08.12.015	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	19,00			
08.78	08.12.016	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	19,00			
08.79	08.12.017	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	17,00			
08.80	08.12.031	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	37,00			
08.81	08.12.032	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	37,00			
08.82	08.12.033	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	37,00			
08.83	08.12.034	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	37,00			
08.84	08.12.035	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	37,00			
08.85	08.12.065	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	2,00			
08.86	08.12.066	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	2,00			
08.87	08.12.067	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	2,00			
08.88	08.14.016	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	1,00			
08.89	08.14.019	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	1,00			
08.90	08.14.021	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	1,00			
08.91	08.14.022	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	1,00			
08.92	08.14.026	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	1,00			
08.93	08.14.029	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	1,00			
08.94	08.14.031	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	1,00			
08.95	08.14.032	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	1,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1095

08.96	08.14.045	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	4,00			
08.97	08.14.046	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	4,00			
08.98	08.14.049	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	2,00			
08.99	08.14.101	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	5,00			
08.100	08.14.103	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	4,00			
08.101	08.15.002	FDE	Bn-01 Banho Bercário	un	5,00			
08.102	08.15.003	FDE	Bn-02 Banho Infantil	cj	2,00			
08.103	08.15.013	FDE	Lt-04 Lavatorio /Bebedouro Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00			
08.104	08.15.016	FDE	Bb-01 Bebedouro Coletivo	m	2,00			
08.105	08.15.017	FDE	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	2,00			
08.106	08.15.018	FDE	Lt-06 Lavatório Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00			
08.107	08.15.019	FDE	Lt-07 Lavatório Coletivo Com Torneira De Mesa- Sa-nit.Administração	m	2,00			
08.108	08.15.023	FDE	Mt-04 Mictorio Coletivo	m	2,00			
08.109	08.16.001	FDE	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	30,00			
08.110	08.16.003	FDE	Bacia Sanitária Infantil	un	8,00			
08.111	08.16.004	FDE	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	13,00			
08.112	08.16.010	FDE	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico	un	25,00			
08.113	08.16.025	FDE	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	4,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1096

08.114	08.16.045	FDE	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna	un	2,00			
08.115	08.16.046	FDE	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna	un	4,00			
08.116	08.16.089	FDE	Br-01 Bacia P/ Sanitario Acessivel	cj	4,00			
08.117	08.16.090	FDE	Br-02 Lavatorio Para Sanitario Acessivel	cj	4,00			
08.118	08.16.091	FDE	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessiveis	cj	3,00			
08.119	08.16.092	FDE	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral	un	7,00			
08.120	08.16.093	FDE	Br-05 Trocador Acessível	un	2,00			
08.121	08.16.094	FDE	Br-06 Chuveiro Acessivel	cj	3,00			
08.122	08.17.013	FDE	Mictorio Coletivo De Aco Inoxidavel	m	3,00			
08.123	08.17.030	FDE	Tampo Para Pia Marmore Nacional Espessura De 3 Cm	m2	5,00			
08.124	08.17.037	FDE	Chuveiro Antivandalismo	un	2,00			
08.125	08.17.038	FDE	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	4,00			
08.126	08.17.041	FDE	Chuveiro Eletrico Com Resistencia Blindada	un	1,00			
08.127	08.17.043	FDE	Aquecedor Eletrico De Passagem Com Resistencia Blindada	un	1,00			
08.128	08.17.049	FDE	Purificador/Bebedouro De Agua Refrigerada	un	2,00			
08.129	08.17.050	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	3,00			
08.130	08.17.051	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	2,00			
08.131	08.17.055	FDE	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel 180/L/H	un	5,00			
08.132	08.17.056	FDE	Filtro Pressao Cuno (Aqualar)C/Elem Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00			
08.133	08.17.058	FDE	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	2,00			
08.134	08.17.077	FDE	Restritor De Vazao 12L/Min Para Chuveiro Simples	un	4,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1097

08.135	08.17.078	FDE	Restritor De Vazao 6L/Min Para Torneiras E Misturadores	un	4,00			
08.136	08.17.080	FDE	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	5,00			
08.137	08.17.081	FDE	Tj-03 Torneira De Jardim	un	5,00			
08.138	08.17.084	FDE	Torneira Eletrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
08.139	08.17.085	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Mesa	un	8,00			
08.140	08.17.086	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Parede	un	37,00			
08.141	08.50.001	FDE	Demolição De Tubulacões Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	37,00			
08.142	08.50.020	FDE	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metalicas	m	37,00			
08.143	08.50.021	FDE	Demolição De Condutores Aparentes	m	37,00			
08.144	08.60.005	FDE	Retirada De Registros E Válvulas De Descarga	un	26,00			
08.145	08.60.006	FDE	Retirada De Válvulas De Retencao	un	4,00			
08.146	08.60.007	FDE	Retirada De Torneiras	un	49,00			
08.147	08.60.010	FDE	Retirada De Sifões	un	55,00			
08.148	08.60.011	FDE	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	110,00			
08.149	08.60.013	FDE	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	5,00			
08.150	08.60.014	FDE	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	5,00			
08.151	08.60.015	FDE	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	4,00			
08.152	08.80.010	FDE	Canopla Para Registros	un	30,00			
08.153	08.80.011	FDE	Canopla Para Valvula De Descarga	un	26,00			
08.154	08.80.012	FDE	Volante Cromado Para Registro	un	7,00			
08.155	08.80.015	FDE	Botao Para Valvula De Descarga	un	26,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1098

08.156	08.80.018	FDE	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	11,00			
08.157	08.80.019	FDE	Reparo Para Caixa De Descarga Acoplada	cj	5,00			
08.158	08.80.020	FDE	Reparo De Valvula De Descarga	un	26,00			
08.159	08.80.022	FDE	Tubo De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	23,00			
08.160	08.80.040	FDE	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gás Combust.Nbr 15526/07	un	1,00			
08.161	08.80.090	FDE	Abrigo Para Hidrante Caixa 0,60X0,90X0,17M Com Cesto Meia Lua P/Mangueira	un	4,00			
08.162	08.82.023	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	5,00			
08.163	08.82.024	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	5,00			
08.164	08.82.030	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	5,00			
08.165	08.82.031	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	5,00			
08.166	08.82.040	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	7,00			
08.167	08.82.041	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	7,00			
08.168	08.82.046	FDE	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	4,00			
08.169	08.82.050	FDE	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	18,00			
08.170	08.82.055	FDE	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	75,00			
08.171	08.82.056	FDE	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	1.104,00			
08.172	08.82.060	FDE	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	18,00			
08.173	08.82.061	FDE	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	4,00			
08.174	08.82.062	FDE	Solda Em Chapa Galvanizada	m	4,00			
08.175	08.84.005	FDE	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	11,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1099

08.176	08.84.012	FDE	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	2,00			
08.177	08.84.038	FDE	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00			
08.178	08.84.043	FDE	Elemento Filtrante Cuno (Aqualar) Carvao E Celulose 360 L/H	un	5,00			
08.179	08.84.049	FDE	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	5,00			
08.180	08.84.060	FDE	Tampo Liso Em Aco Inox (304) Chapa 20	m2	4,00			
08.181	08.84.073	FDE	Valvula Americana	un	4,00			
08.182	08.84.076	FDE	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	5,00			
08.183	08.84.090	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	4,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0!
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
09.01	09.02.011	FDE	At-01 Entrada Aerea Para Telefone	un	1,00			
09.02	09.02.042	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	1,00			
09.03	09.02.043	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	1,00			
09.04	09.02.052	FDE	Ae-24 Abrigo E Entrada De Energia (Caixa M, T E E) Com Leitura Voltada Para Calçada Aes Eletropaulo	un	1,00			
09.05	09.02.083	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X125A Tam 00 C/ Fusiveis	un	2,00			
09.06	09.02.084	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X250A Tam 01 C/ Fusiveis	un	2,00			
09.07	09.02.085	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X400A Tam 02 C/ Fusiveis	un	1,00			
09.08	09.02.086	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	19,00			
09.09	09.02.087	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	11,00			
09.10	09.02.088	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1100

09.11	09.02.089	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	5,00			
09.12	09.02.091	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X125A A 3X225A	un	2,00			
09.13	09.02.096	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X125A Seca	un	2,00			
09.14	09.02.097	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X250A Seca	un	1,00			
09.15	09.02.098	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X400A Seca	un	1,00			
09.16	09.02.102	FDE	Conjunto Para Entrada De Telefone Na Entrada De Energia	un	1,00			
09.17	09.03.004	FDE	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	113,00			
09.18	09.03.005	FDE	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00			
09.19	09.03.006	FDE	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00			
09.20	09.03.007	FDE	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00			
09.21	09.03.008	FDE	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00			
09.22	09.03.009	FDE	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00			
09.23	09.03.015	FDE	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolação	m	113,00			
09.24	09.03.058	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00			
09.25	09.03.059	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00			
09.26	09.04.006	FDE	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	7,00			
09.27	09.04.007	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	2,00			
09.28	09.04.008	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	2,00			
09.29	09.04.009	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	1,00			
09.30	09.04.016	FDE	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	1,00			
09.31	09.04.021	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	1,00			
09.32	09.04.022	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	1,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1101

09.33	09.04.037	FDE	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	5,00			
09.34	09.04.040	FDE	Quadro Geral-Barramento De 30 A	m	7,00			
09.35	09.04.041	FDE	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	7,00			
09.36	09.04.042	FDE	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	7,00			
09.37	09.04.043	FDE	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	4,00			
09.38	09.04.044	FDE	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	4,00			
09.39	09.04.050	FDE	Placa De Acrilico Transparente Esp=5Mm Protecao A Contato Acidental	m2	2,00			
09.40	09.04.079	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	38,00			
09.41	09.04.080	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	19,00			
09.42	09.04.085	FDE	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	19,00			
09.43	09.04.089	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	19,00			
09.44	09.04.090	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	38,00			
09.45	09.05.002	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	38,00			
09.46	09.05.003	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	38,00			
09.47	09.05.004	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	38,00			
09.48	09.05.005	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	19,00			
09.49	09.05.006	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	19,00			
09.50	09.05.042	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	2,00			
09.51	09.05.045	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	2,00			
09.52	09.05.047	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	4,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1102

09.53	09.05.051	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	4,00			
09.54	09.05.054	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	5,00			
09.55	09.05.069	FDE	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	5,00			
09.56	09.06.001	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	19,00			
09.57	09.06.002	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	19,00			
09.58	09.06.007	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	5,00			
09.59	09.06.009	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	5,00			
09.60	09.06.027	FDE	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	5,00			
09.61	09.06.036	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 15X15X10Cm	un	19,00			
09.62	09.06.037	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 20X20X10Cm	un	19,00			
09.63	09.07.003	FDE	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	3.000,00			
09.64	09.07.004	FDE	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	10.000,00			
09.65	09.07.005	FDE	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	739,00			
09.66	09.07.006	FDE	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	400,00			
09.67	09.07.009	FDE	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	75,00			
09.68	09.08.002	FDE	Interruptor De 1 Tecla Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	15,00			
09.69	09.08.003	FDE	Interruptor De 2 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00			
09.70	09.08.004	FDE	Interruptor De 3 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A	un	1,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1103

			Quente					
09.71	09.08.005	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.De Aço Galv.A Quente	un	1,00			
09.72	09.08.006	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Bip.Simpl.Cx.4"X4"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00			
09.73	09.08.007	FDE	Interruptor De 1 Tecla Paral.Simpl.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00			
09.74	09.08.008	FDE	Interruptor De 1 Tecla Paral.Bip.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00			
09.75	09.08.013	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 10A-250V-Eletr. Aço Galv. A Quente	un	66,00			
09.76	09.08.016	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 20A-250V-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	4,00			
09.77	09.08.029	FDE	Interruptor De 1 Tecla - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	78,00			
09.78	09.08.030	FDE	Interruptor De 2 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	6,00			
09.79	09.08.032	FDE	Interruptor De 3 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	7,00			
09.80	09.08.033	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.81	09.08.034	FDE	3 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.82	09.08.036	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.83	09.08.038	FDE	2 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1104

09.84	09.08.039	FDE	3 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.85	09.08.041	FDE	Interruptor Em Paralelo Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.86	09.08.043	FDE	Interruptor Em Paralelo Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.87	09.08.046	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	332,00			
09.88	09.08.049	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	21,00			
09.89	09.08.050	FDE	Tomada De Piso 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.90	09.08.052	FDE	Ponto Seco Para Telefone - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00			
09.91	09.08.054	FDE	Botao Para Campainha - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.92	09.08.056	FDE	Cigarra - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00			
09.93	09.08.057	FDE	Ponto Seco P/ Instalacao De Som/Tv/Alarme - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00			
09.94	09.08.096	FDE	Tomada Industrial De Parede 2P+T 32A 220/240V Estanque Ip65 Eletr Aço Galv.A Quente	un	7,00			
09.95	09.09.025	FDE	Il-13 Refletor Para Lampada De Vapor Metálico 70W	un	5,00			
09.96	09.09.026	FDE	Il-14 Refletor Com Grade Para Lampada De Vapor Metálico 70 W	un	5,00			
09.97	09.09.030	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 1X18W Temperatura De Cor 4000°k	un	233,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1905

09.98	09.09.036	FDE	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	4,00			
09.99	09.09.044	FDE	Il-05 Arandela Blindada	un	4,00			
09.100	09.09.045	FDE	Luminaria De Led Tubular Driver Integrado C=594Mm H=72Mm Para Fixaçao No Perfilado Com Difusor Acrilico Transparente - Uso Exclusiv Sala De Inovação	un	270,00			
09.101	09.09.046	FDE	Il-59 Iluminação P/Passagem Coberta E Circulações - Lamp.Fluoresc.Compacta (1X23W)	un	5,00			
09.102	09.09.051	FDE	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluorescente (1X32W)	un	5,00			
09.103	09.09.052	FDE	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	5,00			
09.104	09.09.057	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 2X18W Temperatura De Cor 4000°k	un	502,00			
09.105	09.09.060	FDE	Il-60 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (2X32W)	un	431,00			
09.106	09.09.062	FDE	Il-62 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (4X16W)	un	11,00			
09.107	09.09.072	FDE	Il-72 Luminaria Prismatica Transp.P/Lampada A Vapor Metalico (250W)	un	10,00			
09.108	09.09.081	FDE	Il-81 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (1X28W)	un	8,00			
09.109	09.09.082	FDE	Il-82 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (2X28W)	un	8,00			
09.110	09.09.083	FDE	Il-83 Iluminação Autonoma De Emergência - Led	un	60,00			
09.111	09.10.021	FDE	Centro De Luz Em Perfilados-Caixa Fm	un	5,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1106

09.112	09.10.030	FDE	Sensor De Presença Interno	un	5,00			
09.113	09.11.021	FDE	Il-37 Luminaria C/Grade C/Lamp. Vapor Sódio 150W C/ Braco Aco Galv.	un	3,00			
09.114	09.11.035	FDE	Il-06 Luz De Obstaculo Com Lampada	un	3,00			
09.115	09.11.038	FDE	Il-51 Luminaria P/ Vapor Met P/Som/Eletr (2X250W)	un	3,00			
09.116	09.11.060	FDE	Il-30 Luminaria Em Poste H= 2,50 M C/ Lampada Vapor Sódio 70W	un	3,00			
09.117	09.11.075	FDE	Il-65 Iluminação Decorativa P/Area Externa Poste Metálico 4M Lamp. Fluor. 2X36W	un	3,00			
09.118	09.11.076	FDE	Il-84 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimetrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X150W.	un	3,00			
09.119	09.11.077	FDE	Il-85 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X250W.	un	3,00			
09.120	09.12.001	FDE	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	2,00			
09.121	09.12.010	FDE	Exaustor Dn 150Mm Vazao 280 M3Hora Com Veneziana Autofe-chante Inclusive Duto Exaustao Uso Exclusivo Padrao Creche	un	2,00			
09.122	09.13.010	FDE	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	2,00			
09.123	09.13.011	FDE	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	2,00			
09.124	09.13.015	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	19,00			
09.125	09.13.018	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	19,00			
09.126	09.13.025	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	19,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1107

09.127	09.13.027	FDE	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	4,00			
09.128	09.13.028	FDE	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeçao	un	4,00			
09.129	09.13.030	FDE	Caixa Suspensa Medição Aterrramento 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	2,00			
09.130	09.13.032	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	38,00			
09.131	09.13.033	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	38,00			
09.132	09.13.034	FDE	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	38,00			
09.133	09.13.035	FDE	Relatorio De Inspeçao E Mediçao Com Laudo Tecnico Do Sistema De Proteçao Contra Descargas Atmosfericas Conforme Nbr 5419	un	2,00			
09.134	09.13.036	FDE	Tubo De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Proteçao Descida De Cordoalha	un	7,00			
09.135	09.13.040	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	19,00			
09.136	09.50.003	FDE	Remocao De Isolador Tipo Disco Compl, Incl Gancho De Suspensao Olhal	un	4,00			
09.137	09.50.004	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Int/Ext, Ou De Chapa P/ Bucha Pass A.T.	un	4,00			
09.138	09.50.005	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Para Neutro Em Cabine Primaria	un	4,00			
09.139	09.50.007	FDE	Remocao De Cantoneira Metalica	m	4,00			
09.140	09.50.008	FDE	Remocao De Isolador Tipo Castanha, Inclusive Gancho De Sustentacao	un	4,00			
09.141	09.50.009	FDE	Remocao De Isolador Tipo Pino Para A.T., Inclusive Pino	un	4,00			
09.142	09.50.011	FDE	Remocao De Vergalhao De Cobre	m	4,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1108

09.143	09.50.013	FDE	Remocao De Mufla Externa Tripolar	un	4,00			
09.144	09.50.014	FDE	Remocao De Mufla Interna Tripolar	un	4,00			
09.145	09.50.016	FDE	Remocao De Cabo De A.T. Tripolar	m	4,00			
09.146	09.50.018	FDE	Remocao Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00			
09.147	09.50.022	FDE	Remocao De Disjuntor De Volume Normal Ou Reduzido	un	4,00			
09.148	09.50.023	FDE	Remocao De Manopla De Comando De Disjuntor De A.T.(Engrenagem Interna)	un	4,00			
09.149	09.50.024	FDE	Remocao De Janela De Ventilacao Padrao Eletropaulo	un	4,00			
09.150	09.50.025	FDE	Remocao Rele De Sobre-Corrente,Infratensao/Bobina Minima Do Disj A.T.	un	4,00			
09.151	09.50.029	FDE	Remoção De Poste De Concreto	un	4,00			
09.152	09.50.030	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal Valve Em Poste Singelo Ou Estaleiro	un	4,00			
09.153	09.50.031	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal-Valve Em Cabine Primaria	un	4,00			
09.154	09.50.032	FDE	Remocao De Cruzeta De Madeira	un	4,00			
09.155	09.50.033	FDE	Remocao De Mao Francesa	un	4,00			
09.156	09.50.034	FDE	Remocao De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00			
09.157	09.50.037	FDE	Remocao Cinta Fixacao De Eletroduto Ou Sela P/Cruzeta Mad Em Poste	un	4,00			
09.158	09.50.039	FDE	Remocao De Caixas De Medicao Ou Caixas P/ Transf. De Corrente	un	4,00			
09.159	09.52.001	FDE	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	4,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1109

09.160	09.52.003	FDE	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	4,00			
09.161	09.52.004	FDE	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	4,00			
09.162	09.52.005	FDE	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	4,00			
09.163	09.52.007	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Ate 2"	m	4,00			
09.164	09.52.008	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Acima De 2"	m	4,00			
09.165	09.52.009	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	7,00			
09.166	09.52.010	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	7,00			
09.167	09.52.015	FDE	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfila-dos	un	4,00			
09.168	09.52.016	FDE	Remocao De Caixas Estampadas	un	4,00			
09.169	09.52.017	FDE	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	38,00			
09.170	09.52.018	FDE	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00			
09.171	09.52.019	FDE	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00			
09.172	09.52.020	FDE	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00			
09.173	09.52.021	FDE	Remocao De Terminais ,Conectores De Pressao Ou Roldanas Para Cabos	un	19,00			
09.174	09.52.022	FDE	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	19,00			
09.175	09.52.026	FDE	Remocao De Fundo Ou Portas Madeira/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passagem	m2	4,00			
09.176	09.52.028	FDE	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	4,00			
09.177	09.52.029	FDE	Remocao De Chaves Base Marmore,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bt	un	4,00			
09.178	09.52.030	FDE	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em	un	4,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1110

			B.T					
09.179	09.52.034	FDE	Remocao De Base Ou Chave Para Fusivel Nh Tipo Unipolar	un	4,00			
09.180	09.52.035	FDE	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	4,00			
09.181	09.52.037	FDE	Remocao De Chave De Acao Rapida,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	4,00			
09.182	09.52.039	FDE	Remocao De Barramento De Cobre	m	19,00			
09.183	09.54.001	FDE	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campainha E Cigar-ras	un	535,00			
09.184	09.54.002	FDE	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	4,00			
09.185	09.54.003	FDE	Remocao De Contactor Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Recalque	un	4,00			
09.186	09.54.004	FDE	Remocao De Motor Bomba De Recalque	un	4,00			
09.187	09.54.005	FDE	Remocao Ap.Ilum Fluoresc.C/Plafon E Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente	un	4,00			
09.188	09.54.006	FDE	Remocao Aparelho Iluminacao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	4,00			
09.189	09.54.007	FDE	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Pendentes	un	4,00			
09.190	09.54.013	FDE	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	4,00			
09.191	09.54.014	FDE	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	4,00			
09.192	09.54.016	FDE	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	4,00			
09.193	09.54.017	FDE	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	4,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

09.194	09.54.018	FDE	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00			
09.195	09.54.019	FDE	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	4,00			
09.196	09.54.020	FDE	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	4,00			
09.197	09.54.021	FDE	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	4,00			
09.198	09.56.001	FDE	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	4,00			
09.199	09.56.003	FDE	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	4,00			
09.200	09.56.004	FDE	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	4,00			
09.201	09.56.005	FDE	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	38,00			
09.202	09.56.006	FDE	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	38,00			
09.203	09.56.007	FDE	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	4,00			
09.204	09.56.009	FDE	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	4,00			
09.205	09.56.012	FDE	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixa-coes	un	4,00			
09.206	09.60.003	FDE	Retirada De Isolador Tipo Disco Compl Incl Gancho De Suspensao Tipo Olhal	un	4,00			
09.207	09.60.004	FDE	Retirada De Bucha De Pass.Int/Ext, Ou De Chapa Aco P/ Bucha Passagem A.T.	un	4,00			
09.208	09.60.007	FDE	Retirada De Cantoneira Metálica	m	4,00			
09.209	09.60.008	FDE	Retirada De Isolador Tipo Castanha Incl Gancho De Sustentação	un	4,00			
09.210	09.60.009	FDE	Retirada De Isolador Tipo Pino Para A.T. Inclusive Pino	un	4,00			
09.211	09.60.011	FDE	Retirada De Vergalhão De Cobre	m	4,00			
09.212	09.60.012	FDE	Retirada De Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre	un	4,00			

Prefeitura São Roque Estância Turística
1112

09.213	09.60.018	FDE	Retirada De Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00			
09.214	09.60.023	FDE	Retirada De Manopla De Comando Do Disjuntor De A.T. (Engrenagem Interna)	un	4,00			
09.215	09.60.034	FDE	Retirada De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00			
09.216	09.62.001	FDE	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	1,00			
09.217	09.62.003	FDE	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	4,00			
09.218	09.62.004	FDE	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	4,00			
09.219	09.62.009	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	19,00			
09.220	09.62.010	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	4,00			
09.221	09.62.012	FDE	Retirada De Perfilados	m	56,00			
09.222	09.62.014	FDE	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	5,00			
09.223	09.62.017	FDE	Retirada De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	14.108,00			
09.224	09.62.018	FDE	Retirada De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00			
09.225	09.62.019	FDE	Retirada De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00			
09.226	09.62.020	FDE	Retirada De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00			
09.227	09.62.021	FDE	Retirada De Terminais/Conectores De Pressao P/Cabos Ou De Roldanas	un	18,00			
09.228	09.62.024	FDE	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	18,00			

Prefeitura de São Roque Estância Turística
1113

09.229	09.64.004	FDE	Retirada De Motor De Bomba De Recalque	un	18,00			
09.230	09.64.005	FDE	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	18,00			
09.231	09.64.006	FDE	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	431,00			
09.232	09.64.014	FDE	Retirada De Ap.Ilum.Em Poste,Arandela Ext Braco Aco Ou Projet Em Fachada	un	4,00			
09.233	09.64.016	FDE	Retirada De Projetores Em Jardins	un	4,00			
09.234	09.64.018	FDE	Retirada De Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00			
09.235	09.64.020	FDE	Retirada De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	2,00			
09.236	09.64.023	FDE	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	2,00			
09.237	09.66.001	FDE	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	4,00			
09.238	09.66.003	FDE	Retirada De Base E Haste,Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	4,00			
09.239	09.66.004	FDE	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	75,00			
09.240	09.66.005	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu	m	75,00			
09.241	09.66.006	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu Para Aterramento	m	75,00			
09.242	09.66.007	FDE	Retirada De Conector Tipo Split-Bolt Para Cabos De Aterramento	un	4,00			
09.243	09.66.009	FDE	Retirada De Braçadeiras Para Passagem De Cabo De Cobre Nu	un	4,00			
09.244	09.80.003	FDE	Isolador Tipo Disco 15 Kv 6" (150 Mm)	un	4,00			
09.245	09.80.004	FDE	Chapa De Ferro De 1,50 X 0,50 M Para Bucha De Passagem	un	4,00			
09.246	09.80.005	FDE	Bucha Para Passagem Interna/Externa Com Isolacao Para 15 Kv	un	4,00			
09.247	09.80.006	FDE	Bucha De Passagem Para Neutro	un	4,00			

São Roque Prefeitura de Estância Turística 1114

09.248	09.80.007	FDE	Cantoneira De Ferro 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	m	4,00			
09.249	09.80.010	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Cabine	un	4,00			
09.250	09.80.011	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Poste	un	4,00			
09.251	09.80.012	FDE	Vergalhao De Cobre De 3/8" (10Mm)	m	4,00			
09.252	09.80.013	FDE	Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5Mm)	m	4,00			
09.253	09.80.014	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 3/8" (10 Mm2)	un	4,00			
09.254	09.80.015	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5 Mm2)	un	4,00			
09.255	09.80.017	FDE	Mufla Terminal Unipolar Externa P/ Cabo Isolação Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00			
09.256	09.80.019	FDE	Mufla Terminal Unipolar Interna P/ Cabo Isolação Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00			
09.257	09.80.026	FDE	Chave Seccionadora Tripolar Seca Para 200A/15 Kv C/ Cmd Pro-longado	un	4,00			
09.258	09.82.001	FDE	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	1,00			
09.259	09.82.011	FDE	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	19,00			
09.260	09.82.025	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	38,00			
09.261	09.82.026	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	11,00			
09.262	09.82.027	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	11,00			
09.263	09.82.028	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	11,00			
09.264	09.82.029	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	7,00			
09.265	09.82.030	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	4,00			
09.266	09.82.031	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	4,00			

Prefeitura de São Roque
Estância Turística de
1115

09.267	09.82.046	FDE	Fechadura Tipo Yale	un	4,00			
09.268	09.82.090	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X125A Com Fusiveis	un	4,00			
09.269	09.82.091	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X250A Com Fusiveis	un	4,00			
09.270	09.82.092	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X400A Com Fusiveis	un	2,00			
09.271	09.82.093	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X600A Com Fusiveis	un	2,00			
09.272	09.82.095	FDE	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	186,00			
09.273	09.83.001	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel Bl.B.T	un	4,00			
09.274	09.83.002	FDE	Ch.Seccion. Açao Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel Bl.Bt	un	2,00			
09.275	09.83.003	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel Bl.B.T	un	2,00			
09.276	09.83.004	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel Bl.B.T	un	2,00			
09.277	09.83.013	FDE	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	2,00			
09.278	09.83.014	FDE	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	2,00			
09.279	09.83.015	FDE	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	2,00			
09.280	09.83.016	FDE	Fusivel Nh Ate 125A	un	2,00			
09.281	09.83.017	FDE	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	2,00			
09.282	09.83.033	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	4,00			
09.283	09.83.034	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	2,00			
09.284	09.83.035	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	2,00			
09.285	09.83.036	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	19,00			

Prefeitura de São Roque Estância Turística
1146

09.286	09.83.037	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	11,00			
09.287	09.83.038	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	7,00			
09.288	09.84.020	FDE	Espelho De 4'X2'	un	132,00			
09.289	09.84.021	FDE	Espelho 4'X4'	un	103,00			
09.290	09.84.037	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 2X32W C/Difusor E Soquete (Il-42)	un	48,00			
09.291	09.84.038	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 1X32W C/Refletor Alum. E Soquete (Il-44)	un	47,00			
09.292	09.84.042	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	123,00			
09.293	09.84.045	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluoresc.Afp 1X32W Bivolt Com Proteção	un	53,00			
09.294	09.84.046	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluoresc.Afp 2X32W Bivolt Com Proteção	un	45,00			
09.295	09.84.049	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	103,00			
09.296	09.84.070	FDE	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	109,00			
09.297	09.84.071	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 1X28W Bivolt C/Proteção	un	42,00			
09.298	09.84.072	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 2X28W Bivolt C/Proteção	un	40,00			
09.299	09.84.092	FDE	Reator Para Lampada Hg - 220V/250W	un	20,00			
09.300	09.84.107	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 4X16W Para Led Tubular Vidro 10W Temperatura De Cor 4000ºk	un	122,00			
09.301	09.85.005	FDE	Lampada Fluorescente De 32W	un	32,00			

São Roque Prefeitura da Estância Turística de 1117

09.302	09.85.006	FDE	Lampada Fluorescente Compacta 23W	un	24,00			
09.303	09.85.010	FDE	Lampada Vapor De Sodio 70W	un	24,00			
09.304	09.85.011	FDE	Lampada Vapor De Sodio 150W	un	16,00			
09.305	09.85.012	FDE	Lampada Vapor De Sodio 250W	un	13,00			
09.306	09.85.016	FDE	Lampada Fluorescente De 16W	un	15,00			
09.307	09.85.017	FDE	Lampada Vapor Metálico 70W	un	24,00			
09.308	09.85.018	FDE	Lampada Vapor Metalico 150W	un	19,00			
09.309	09.85.019	FDE	Lampada Vapor Metalico 250W	un	8,00			
09.310	09.85.037	FDE	Braco Aco Galvanizado Dn 1 1/2" X 2,00 M	un	1,00			
09.311	09.85.039	FDE	Braco Aco Galvanizado De 1" X 1.00M	un	1,00			
09.312	09.85.045	FDE	Cruzeta De Ferro Galvanizado Para 2 Projetores	un	8,00			
09.313	09.85.047	FDE	Poste Aco Galvanizado Reto 4" X6.00M P/Ilumin Externa	un	1,00			
09.314	09.85.048	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Curvo,C/Janelas Insp H=7 M Acima Do Solo	un	1,00			
09.315	09.85.050	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Reto, C/Janela Insp. H=10M Acima Do Solo	un	1,00			
09.316	09.85.053	FDE	Poste De Concreto Tubular Oco De 7 M De Compr C/ Janela Isnpe-cao	un	1,00			
09.317	09.85.060	FDE	Condulete De 1"	un	38,00			
09.318	09.85.061	FDE	Condulete De 1 1/4"	un	38,00			
09.319	09.85.062	FDE	Condulete De 1 1/2"	un	38,00			
09.320	09.85.063	FDE	Condulete De 2"	un	18,00			
09.321	09.85.064	FDE	Condulete De 3/4"	un	18,00			

São Roque Prefeitura da Estância Turística de 1118

09.322	09.85.065	FDE	Condulete De 1/2"	un	18,00			
09.323	09.85.087	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	446,00			
09.324	09.85.089	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	1.302,00			
09.325	09.86.001	FDE	Captor Tipo Franklin, Bouquet Niquelado De 4 Pontas-Conector Grande	un	2,00			
09.326	09.86.020	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 25 A 35 Mm2	un	4,00			
09.327	09.86.021	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 70 A 95 Mm2	un	4,00			
09.328	09.86.025	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 25 Mm2	un	18,00			
09.329	09.86.026	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 35 Mm2	un	11,00			
09.330	09.86.027	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 95 Mm2	un	2,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0!
10			**FORRO**					
10.01	10.01.049	FDE	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	250,00			
10.02	10.01.082	FDE	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	180,00			
10.03	10.01.083	FDE	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	250,00			
10.04	10.50.003	FDE	Demolição De Forro Em Gesso	m2	100,00			
10.05	10.50.004	FDE	Demolição De Entarugamento	m2	75,00			

São Roque Prefeitura Estância Turística 1119

10.06	10.50.005	FDE	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	50,00			
10.07	10.60.002	FDE	Retirada De Forros Em Placas Apoiadas	m2	70,00			
10.08	10.60.005	FDE	Retirada De Forro De Pvc Em Laminas	m2	562,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0 !
11			**IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO**					
11.01	11.01.002	FDE	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	38,00			
11.02	11.02.027	FDE	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	150,00			
11.03	11.02.035	FDE	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecanica	m2	150,00			
11.04	11.02.040	FDE	Impermeabil.Emulsao Asfaltica Elastomerica Monocomponente. Aplicaçao 4 Demãos Inclus.Tela Estruturante	m2	165,00			
11.05	11.02.066	FDE	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	75,00			
11.06	11.02.067	FDE	Argamassa Para Proteçao Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	100,00			
11.07	11.04.041	FDE	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentacao/Dessolidarizacao Quadro	m	50,00			
11.08	11.50.001	FDE	Demolição De Impermeabilizacoes Com Multimembranas Asfalt - Elem Sint	m2	100,00			
11.09	11.50.002	FDE	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	50,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0 !

São Roque Prefeitura Estância Turística
1120

12			REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE					
12.01	12.01.001	FDE	Chapisco	m2	520,00			
12.02	12.01.006	FDE	Emboco Desempenado	m2	300,00			
12.03	12.02.003	FDE	Chapisco Rolado Para Superficies Lisas	m2	75,00			
12.04	12.02.007	FDE	Reboco	m2	459,00			
12.05	12.02.009	FDE	Revestimento Com Gesso	m2	864,00			
12.06	12.02.014	FDE	Ceramica Esmaltada 10X10Cm - Branco,Areia,Bege,Ocre,Cinza	m2	38,00			
12.07	12.02.029	FDE	Ceramica Esmaltada 20X20Cm	m2	38,00			
12.08	12.02.036	FDE	Revestimento Com Azulejos Lisos, Branco Brilhante	m2	500,00			
12.09	12.04.008	FDE	Chapisco Fino Peneirado	m2	38,00			
12.10	12.04.019	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Branco E Pintura Acrilica	m2	550,00			
12.11	12.04.024	FDE	Revestimento Com Pastilhas Esmaltadas 5,0X 5,0 Cm	m2	11,00			
12.12	12.04.014	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Pigmentado (Cores Pronta)	m2	201,00			
12.13	12.50.001	FDE	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	75,00			
12.14	12.50.002	FDE	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	518,00			
12.15	12.50.003	FDE	Demolição Somente De Azulejo	m2	19,00			
12.16	12.60.001	FDE	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolicão Argamassa Assentamento	m2	19,00			
12.17	12.80.003	FDE	Chapisco Rustico Com Pedrisco	m2	19,00			
12.18	12.80.030	FDE	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	148,00			
12.19	12.80.051	FDE	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Aluminio	m	76,00			

São Roque Prefeitura Estância Turística 1121

						Sub Total	R$ -	#DIV/0 !
13			PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS					
13.01	13.01.017	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 Esp=2,50Cm	m2	110,00			
13.02	13.01.018	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	19,00			
13.03	13.02.005	FDE	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	19,00			
13.04	13.02.006	FDE	Piso De Concreto Fck 25Mpa Desempenamento Mecânico E=8Cm	m2	150,00			
13.05	13.02.017	FDE	Ladrilhos Hidraulicos De 20X20 Cm Lisos Em Uma Cor	m2	79,00			
13.06	13.02.019	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00			
13.07	13.02.020	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	4,00			
13.08	13.02.023	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional	m2	16,00			
13.09	13.02.024	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil Direcional	m2	10,00			
13.10	13.02.032	FDE	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	11,00			
13.11	13.02.034	FDE	Granilite Cinza / Cimento Comum 8Mm C/ Polimento	m2	200,00			
13.12	13.02.052	FDE	Tratamento Selador Para Granilite - Base esmalte	m2	111,00			
13.13	13.02.055	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil De Alerta	m2	12,00			
13.14	13.02.061	FDE	Piso De Borracha Sint Pastilhada Cor Preta Esp 7Mm Fixavel C/Argamassa	m2	18,00			
13.15	13.02.069	FDE	Porcelanato Esmaltado	m2	100,00			
13.16	13.02.077	FDE	Chapas Vinilicas/Transito Pesado (Cor Especificar) Esp 2Mm	m2	18,00			
13.17	13.02.092	FDE	Sinteko - Duas Demaos Inclusive Raspagem - Aplicado	m2	7,00			

São Roque Prefeitura Estância Turística 1122

13.18	13.02.100	FDE	Ceramica Esmalt.Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Co-ef.Atrito Minimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	1.144,00			
13.19	13.04.001	FDE	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	7,00			
13.20	13.04.004	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	7,00			
13.21	13.04.026	FDE	Degraus De Granilite Moldados No Local	m	112,00			
13.22	13.04.040	FDE	Degraus De Chapa Vinilica Espess 2 Mm	m	18,00			
13.23	13.04.050	FDE	Degrau De Borracha Sintetica Cor Preta C/Testeira Fixavel C/Arg	m	4,00			
13.24	13.05.014	FDE	Rodapes De Ladrilho Hidraulico Uma Cor Com 10 Cm De Altura	m	4,00			
13.25	13.05.020	FDE	Rodapes De Granilite Simples De 10 Cm	m	50,00			
13.26	13.05.022	FDE	Rodape Porcelanato Esmaltado 7Cm	m	75,00			
13.27	13.05.068	FDE	Rodape Vinilico De 5 Cm Simples	m	4,00			
13.28	13.05.100	FDE	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	100,00			
13.29	13.06.082	FDE	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	10,00			
13.30	13.06.083	FDE	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	10,00			
13.31	13.50.001	FDE	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	18,00			
13.32	13.50.002	FDE	Demoliçao Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusiv Base	m2	300,00			
13.33	13.50.003	FDE	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	8,00			
13.34	13.50.004	FDE	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	8,00			
13.35	13.50.006	FDE	Demolição De Soalho Somente Tábuas	m2	8,00			
13.36	13.50.010	FDE	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Re-	m2	8,00			

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
1123

			gularizacão					
13.37	13.50.015	FDE	Demoliçao Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	11,00			
13.38	13.50.016	FDE	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00			
13.39	13.50.017	FDE	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00			
13.40	13.50.018	FDE	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	4,00			
13.41	13.50.019	FDE	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	5,00			
13.42	13.60.001	FDE	Retirada De Piso Vinilico E Borracha	m2	18,00			
13.43	13.60.002	FDE	Retirada De Piso De Borracha Argamassado	m2	18,00			
13.44	13.60.003	FDE	Retirada De Piso De Cerâmica Ou Ladrilhos Hidráulicos	m2	37,00			
13.45	13.60.004	FDE	Retirada De Piso De Tacos De Madeira	m2	4,00			
13.46	13.60.005	FDE	Retirada De Soalho Inclusive Vigamento	m2	4,00			
13.47	13.60.006	FDE	Retirada De Soalho Somente Tábuas	m2	4,00			
13.48	13.60.007	FDE	Retirada De Piso De Pedra	m2	4,00			
13.49	13.60.008	FDE	Retirada De Piso De Granito Ou Mármore	m2	4,00			
13.50	13.60.009	FDE	Retirada De Degraus E Espelhos Em Pedra	m	4,00			
13.51	13.60.010	FDE	Retirada De Degraus E Esp De Granito Ou Mármore	m	4,00			
13.52	13.60.011	FDE	Retirada De Rodapés De Ceram Ladr-Hidr Granito Ou Mármore	m	75,00			
13.53	13.60.012	FDE	Retirada De Rodapes De Madeira Inclusive Cordão	m	4,00			
13.54	13.60.013	FDE	Retirada De Soleiras Em Geral	m	37,00			
13.55	13.60.014	FDE	Retirada De Peitoris Em Geral	m	4,00			

São Roque Prefeitura Estância Turística 1124

13.56	13.60.015	FDE	Retirada De Guarda-Corpos Em Geral	m	4,00			
13.57	13.80.002	FDE	Lastro De Concreto	m3	40,00			
13.58	13.80.003	FDE	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	20,00			
13.59	13.80.007	FDE	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	112,00			
13.60	13.80.013	FDE	Isolamento Com Lona Preta	m2	112,00			
13.61	13.80.016	FDE	Piso Vinilico De 3,2Mm De Espessura	m2	18,00			
13.62	13.80.021	FDE	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	187,00			
13.63	13.80.032	FDE	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	56,00			
13.64	13.80.060	FDE	Degrau De Granilite	m	37,00			
13.65	13.80.062	FDE	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	4,00			
13.66	13.80.065	FDE	Testeira De Borracha	m	4,00			
13.67	13.80.066	FDE	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	18,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0!
14			**VIDROS**					
14.01	14.01.002	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	135,00			
14.02	14.01.004	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	130,00			
14.03	14.01.063	FDE	vidro liso incolor 6mm inclusive guarniçao neoprene uso exclusivo padrao creche	un	45,00			
14.04	14.02.001	FDE	Ep-01 Espelho	un	52,00			
14.05	14.60.001	FDE	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	120,00			
14.06	14.80.001	FDE	Espelho De Cristal 6Mm Lapidado Inclusive Fixação Com Cola	m2	52,00			

São Roque Prefeitura da Estância
125

			Adesiva.					
						Sub Total	R$ -	#DIV/0!
15			**PINTURA**					
15.01	15.01.006	FDE	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m2	2.603,00			
15.02	15.01.013	FDE	Esmalte A Base De Água Sem Aparelhamento E Emassamento Prévios Em Estrutura De Madeira	m2	18,00			
15.03	15.01.014	FDE	Aplicaçao De Imunizante Cupinicida Em Madeira.	m2	18,00			
15.04	15.01.015	FDE	Verniz Sem Aparelhamento E Emas Previos Em Estrut De Madeira Aparente	m2	18,00			
15.05	15.01.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvite/Similar) - Estruturas	m2	37,00			
15.06	15.01.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Estruturas	m2	2.972,00			
15.07	15.02.006	FDE	Latex Com Massa Niveladora Para Interior	m2	37,00			
15.08	15.02.010	FDE	Tinta Latex Economica Em Elemento Vazado	m2	37,00			
15.09	15.02.018	FDE	Esmalte A Base De Agua	m2	250,00			
15.10	15.02.020	FDE	Massa Niveladora Para Interior (Areas Molhadas)	m2	37,00			
15.11	15.02.025	FDE	Tinta Latex Standard(Forro/paredes internas)	m2	12.608,00			
15.12	15.02.026	FDE	Tinta Latex Standard Com Massa Niveladora	m2	75,00			
15.13	15.02.053	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Forro De Madeira	m2	18,00			
15.14	15.02.055	FDE	Envernizamento Em Forro De Madeira	m2	18,00			
15.15	15.02.061	FDE	Tinta Latex Standard Em Superficie De Gesso	m2	37,00			
15.16	15.02.080	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	200,00			

São Roque Prefeitura Estância Turística 1126

15.17	15.03.002	FDE	Massa Niveladora A Base De Agua Em Esquadrias De Madeira	m2	1.311,00			
15.18	15.03.025	FDE	Esmalte A Base De Agua Sem Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	591,00			
15.19	15.03.027	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Cercas, Portões E Gradis	m2	1.913,00			
15.20	15.03.028	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Esquadrias De Ferro	m2	1.182,00			
15.21	15.03.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvit/Similar) - Esquadrias	m2	37,00			
15.22	15.03.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Esquadrias	m2	37,00			
15.23	15.03.060	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Tinta Sintetica (Esmalte)	m	37,00			
15.24	15.03.061	FDE	Face Interna De Calhas Com Tinta Betuminosa	m	37,00			
15.25	15.03.064	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Esmalte A Base De Agua	m	37,00			
15.26	15.04.001	FDE	Caiacao	m2	374,00			
15.27	15.04.006	FDE	Tinta Latex Standard (Externa)	m2	374,00			
15.28	15.04.008	FDE	Latex Em Elemento Vazado	m2	37,00			
15.29	15.04.009	FDE	Tratamento De Concreto Com Estuque E Lixamento	m2	7,00			
15.30	15.04.011	FDE	Tinta Mineral Impermeavel Sem Nata Seladora	m2	11,00			
15.31	15.04.015	FDE	Esmalte Em Superficie Rebocada Sem Massa Niveladora	m2	3.877,00			
15.32	15.04.020	FDE	Liquido Imunizante Em Madeira Aparente	m2	7,00			
15.33	15.04.031	FDE	Verniz Acrilico Base Agua Aplicaçao 3 Demaos	m2	11,00			
15.34	15.04.078	FDE	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrílica P/Pisos	cj	5,00			
15.35	15.04.080	FDE	Pintura De Quadras Esp-Linhas Demarcatorias (600M2)	un	1,00			
15.36	15.04.081	FDE	Pintura De Linhas Demarcatorias De Quadra De Esportes	m	642,00			
15.37	15.04.082	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	374,00			

São Roque Prefeitura Estância Turística 1127

15.38	15.50.001	FDE	Raspagem De Caiacao Ou Tinta Mineral Impermeavel	m2	37,00			
15.39	15.50.002	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Paredes Com Lixamento	m2	6.535,00			
15.40	15.50.003	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte Ou Verniz Em Esq De Madeira C/Lixamento	m2	187,00			
15.41	15.50.004	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Lixament	m2	75,00			
15.42	15.50.010	FDE	Remoçao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Lixamento	m	18,00			
15.43	15.50.011	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Paredes Com Produto Quimico	m2	18,00			
15.44	15.50.012	FDE	Remocao De Oleo Esmalte Ou Verniz Em Esq. De Madeira C/Prod Quimico	m2	18,00			
15.45	15.50.013	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Prod Qui	m2	18,00			
15.46	15.50.014	FDE	Remoçao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Prod.Quimico	m	112,00			
15.47	15.50.030	FDE	Remocao De Pintura Em Estrutura Metalica Com Lixamento	m2	112,00			
15.48	15.80.010	FDE	Pintura Em Azulejo	m2	37,00			
15.49	15.80.031	FDE	Verniz Em Esquadrias De Madeira Incl Preparo E Retoque De Massa	m2	186,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0!

Prefeitura de São Roque Estância Turística 1128

16			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
16.01	16.01.015	FDE	Fd-15 Fechamento De Divisa/Bl Concreto/Revest Chap Fino H=235Cm/Sapata	m	123,00			
16.02	16.01.029	FDE	Fd-24 Fechamento De Divisa Com Gradil Eletrofundido / Broca (H=235Cm)	m	29,00			
16.03	16.01.090	FDE	Fe-01 Fechamento Para Setorizaçao 120<H<200 Cm (Alambrado)	m2	56,00			
16.04	16.02.008	FDE	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	54,00			
16.05	16.03.001	FDE	Corte De Mato E Grama - Roçagem Mecanizada	m2	4.251,00			
16.06	16.03.002	FDE	Grama Esmeralda Em Placas	m2	424,00			
16.07	16.04.001	FDE	Qe-02 Poste Para Rede De Voleibol	pr	1,00			
16.08	16.04.002	FDE	Qe-03 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	1,00			
16.09	16.04.019	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Fundo - Broca	m	10,00			
16.10	16.04.025	FDE	Qe-37 Tabela De Basquete Inclusive Galvanização A Fogo E Pintura Esmalte Fundacao Broca Ø 25 Cm	un	1,00			
16.11	16.04.031	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Laterais - Broca	m	10,00			
16.12	16.04.034	FDE	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	39,00			
16.13	16.04.037	FDE	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	100,00			
16.14	16.05.032	FDE	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	19,00			
16.15	16.05.036	FDE	Canaleta De Concreto 1/2 Cana Dn 30Cm P/ Aguas Pluviais	m	19,00			
16.16	16.05.042	FDE	Tc-05 Tampa De Concreto P/ Canaleta Ap (35Cm)	m	19,00			
16.17	16.05.052	FDE	Tampa Pré-Moldada Ø 2,50M Para Poço De Retenção De A.P. Com Tampa De Inspeção Ø 0,60M	un	4,00			
16.18	16.05.070	FDE	Caixa De Alvenaria - Escavacao Manual Com Apiloamento Do	m3	8,00			

São Roque Prefeitura Estância Turística 1129

			Fundo					
16.19	16.05.071	FDE	Caixa De Alvenaria - Lastro De Concreto	m3	8,00			
16.20	16.05.072	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1/2 Tijolo Revestido	m2	12,00			
16.21	16.05.073	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1 Tijolo Revestido	m2	12,00			
16.22	16.05.074	FDE	Caixa De Alvenaria - Tampa De Concreto	m2	12,00			
16.23	16.06.023	FDE	Al-01 Abrigo Para Lixo	un	2,00			
16.24	16.06.046	FDE	Locação Mensal De Container 6,00M Com Janelas De Ventilação.	m2	79,00			
16.25	16.06.047	FDE	Locação Mensal De Container 4,00M Com 2 Vasos Sanitarios, 1 Lavabo, 1 Mictório E 4 Pontos Chuv.	m2	79,00			
16.26	16.06.058	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	350,00			
16.27	16.06.065	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	197,00			
16.28	16.06.066	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	197,00			
16.29	16.06.090	FDE	Instalacão De Lousa (Lg-07)	un	5,00			
16.30	16.06.101	FDE	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	24,00			
16.31	16.08.026	FDE	Ci-02 Caixa De Inspeção 80X80Cm Para Esgoto	un	12,00			
16.32	16.08.027	FDE	Cg-01 Caixa De Gordura Em Alvenaria	un	12,00			
16.33	16.08.034	FDE	Fs-05 Fossa Septica Aneis Concr. Dn=1,4M H=1,5M	un	5,00			
16.34	16.08.051	FDE	Fa-02 Filtro Anaerobico Dn=2,00M H=2,00M	un	5,00			
16.35	16.09.003	FDE	Sm-03 Sumidouro - Tampa De Concreto Dn=2,40M	un	5,00			
16.36	16.09.007	FDE	Sm-03 Sumidouro - Poco	m	5,00			
16.37	16.11.014	FDE	Limpeza De Vidros	m2	730,00			

São Roque Prefeitura Estância Turística de
1130

16.38	16.11.020	FDE	Limpeza De Fachada Por Hidrojateamento	m2	310,00			
16.39	16.11.025	FDE	Remoção De Resíduos (Poda / Entulho) Para Área De Transbordo E Triagem (Att)	m3	394,00			
16.40	16.13.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	12,00			
16.41	16.13.007	FDE	Escoramento Pontaletado	m2	5,00			
16.42	16.13.010	FDE	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	39,00			
16.43	16.13.015	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	10,00			
16.44	16.13.025	FDE	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	79,00			
16.45	16.13.026	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	79,00			
16.46	16.13.030	FDE	Escoramento De Valas Continuo Até 2,00M	m2	8,00			
16.47	16.13.035	FDE	Escoramento De Valas Descontinuo Até 2,00M	m2	8,00			
16.48	16.14.006	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	158,00			
16.49	16.14.009	FDE	Formas Planas Plastificadas Para Concreto Aparente	m2	39,00			
16.50	16.20.113	FDE	Eletroduto Corrugado Espiral Enterrado Pead D=100 Cabine Primária Nbr 13897	m	12,00			
16.51	16.30.012	FDE	Canteiro De Obras - Larg 2,20M	m2	95,00			
16.52	16.30.013	FDE	Canteiro De Obras - Larg 3,30M	m2	79,00			
16.53	16.30.016	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	40,00			
16.54	16.30.017	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	39,00			
16.55	16.35.001	FDE	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	50,00			
16.56	16.35.002	FDE	Escarificacao Manual (Corte De Concreto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	39,00			
16.57	16.35.005	FDE	Demolicao C/Marteletes Pneumaticos Ate 5,0Cm De Profundidade	m2	39,00			

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1131

16.58	16.35.006	FDE	Escarificacao Mecanica,Corte Concreto C/Rebarbadores Eletr Ate 5,0C	m2	79,00			
16.59	16.35.013	FDE	Frezamento Mecanico Com Maquina De Desbaste	m2	118,00			
16.60	16.35.014	FDE	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	197,00			
16.61	16.35.016	FDE	Limpeza Do Substrato, Lavagem Com Solucoes Acidas, Pisos E Paredes	m2	118,00			
16.62	16.35.018	FDE	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	79,00			
16.63	16.35.022	FDE	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	197,00			
16.64	16.48.001	FDE	Lixamento Manual	m2	788,00			
16.65	16.48.002	FDE	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixadeira Eletrica	m2	394,00			
16.66	16.48.003	FDE	Aplicacao Manual De Estuque E Preparo De Pasta	m2	39,00			
16.67	16.48.004	FDE	Polimento Do Estuque, Lixamento Manual	m2	39,00			
16.68	16.48.009	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas Demaos Verniz Epoxi Bicomponente	m2	39,00			
16.69	16.48.015	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas Demaos Sitema Duplo Epoxi Poliuretano	m2	39,00			
16.70	16.50.001	FDE	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alambr Incl Base Fixação	un	8,00			
16.71	16.50.002	FDE	Demolição De Tela De Arame Galvanizado	m2	39,00			
16.72	16.80.010	FDE	Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2"	m2	197,00			
16.73	16.80.012	FDE	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	8,00			
16.74	16.80.089	FDE	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	52,00			

São Roque Prefeitura Estância Turística
1132

16.75	16.80.093	FDE	Limpeza De Caixa De Inspecao	un	79,00			
16.76	16.80.094	FDE	Limpeza De Fossa Septica	m3	120,00			
16.77	16.80.095	FDE	Limpeza De Sumidouro Por Viagem De 7 M3	m3	10,00			
16.78	16.80.097	FDE	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	104,00			
						Sub Total	R$ -	#DIV/0 !
TOTAL GERAL						**R$**	-	

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Custo Total. Para os cálculos utilizamos arredondamento de duas casas decimais após a vírgula. As empresas Proponentes devem seguir a mesma regra para o preenchimento da planilha.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1133

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/11/2021 | Edição: 217 | Seção: 3 | Página: 353

Órgão: Prefeituras/Estado de São Paulo/Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1134

AVISOS DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL - Pregão Presencial nº 020/2021 - Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP - Encerramento às 09h00 horas do dia 06/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 154/2021 - Registro de Preços para aquisição de CADERNOS para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Departamento de Educação e Cultura do Município de São Roque/SP - Encerramento às 09h00 horas do dia 07/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

São Roque, 16 de Novembro de 2021.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito

Este conteudo não substitui o publicado na versão certificada.

Prefeitura da Estância Turística de Sorocaba 1135

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2021
ATA Nº 1096/21
CONTRATADA: GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A
OBJETO: Fornecimento de medicamentos - Valor Unitário – Item 2– R$0,090– SMS- Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 533/2021
ATA Nº 1097/21
CONTRATADA: GEOVANA & VITORIA LTDA ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito) - Valores Unitários – Item 1– R$3,99; Item 2– R$3,99– SMAA – Antonio Pedro Pezzuto Junior- Prazo de vigência: 12 meses.
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 548/2021
ATA Nº 1098/21
CONTRATADA: DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de kits pedagógicos - Valores Unitários – Item 4– R$76,00; Item 6– R$68,00– SME – Fabiana Zanquetta de Azevedo- Prazo de vigência: 12 meses.
JULGAMENTO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 015/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA COM APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. FAIXA III DO DER/SP – SEC. MUN. DE OBRAS. À vista dos autos e do parecer elaborado pela Secretaria Municipal de Obras (fls. 413), o qual é utilizado como razões de decidir e passa a fazer parte integrante desta decisão, a Comissão Municipal de Licitações prolata a seguinte decisão: 1° Colocado: ALCIMES CONSTRUTORA LTDA R$ 199.569,16 - 2° Colocado: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI R$ 231.554,30 - O inteiro teor dessa decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados. Publique-se para ciência.
JULGAMENTO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 016/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM TANGARÁ COM APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. FAIXA III DO DER/SP – SEC. MUN. DE OBRAS. À vista dos autos e do parecer elaborado pela Secretaria Municipal de Obras (fls. 414/415), o qual é utilizado como razões de decidir e passa a fazer parte integrante desta decisão, a Comissão Municipal de Licitações prolata a seguinte decisão: 1° Colocado: ALCIMES CONSTRUTORA LTDA R$ 285.371,80 - 2° Colocado: NOROMIX CONCRETO S/A R$ 337.472,95 - 3° Colocado: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI R$ 343.733,29 - O inteiro teor dessa decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados. Publique-se para ciência.
JULGAMENTO
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 017/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISANDO A EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL COM APLICAÇÃO DE C.B.U.Q. FAIXA III DO DER/SP – SEC. MUN. DE OBRAS. À vista dos autos e do parecer elaborado pela Secretaria Municipal de Obras (fls. 422), o qual é utilizado como razões de decidir e passa a fazer parte integrante desta decisão, a Comissão Municipal de Licitações prolata a seguinte decisão: 1° Colocado: ALCIMES CONSTRUTORA LTDA R$ 163.455,16 - 2° Colocado: NOROMIX CONCRETO S/A R$ 194.031,92 - 3° Colocado: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI R$ 197.926,54 - O inteiro teor dessa decisão se acha encartada nos autos do processo à disposição dos interessados. Publique-se para ciência.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 86/2021, Processo SICOM 3368/2021 objetivando a Aquisição de 800.000 (oitocentos mil) de quilos de Hipoclorito de Sódio, para utilização no tratamento da água, dos sistemas de abastecimento público sob responsabilidade do SeMAE, do município de São José do Rio Preto – SP e Distritos.

Prazo de Execução: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01.12.2021, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras.

S. J. Rio Preto, 11.11.2021 – Fábio Augusto Zambon Furlan – Gerente Interino de Operação e Manutenção-Água.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Edital de licitação: Concorrência Pública 018/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de escola de ensino fundamental - EMEF do Jardim Bandeirantes. Encerramento: 21/12/2021 às 09h00. // Pregão Eletrônico 248/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Abertura: 07/12/2021 às 08h30. // Pregão Eletrônico 266/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de móveis. Abertura: 06/12/2021 às 08h30. // Pregão Eletrônico 269/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de luvas de latex. Abertura: 01/12/2021 às 14h00. // Pregão Eletrônico 270/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de material de construção. Abertura: 06/12/2021 às 08h30. // Pregão Eletrônico 271/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de maleta para chromebook. Abertura: 02/12/2021 às 14h00.

Julgamento de habilitação: Tomada de Preços 019/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa para serviço de reforma em piscina. Empresas inabilitadas: Poiema Construtora Ltda ME: por não atender os itens 5.2.13, 5.2.13.1 e 5.2.14 do Edital. Empresas habilitadas: não houve. Informamos aos interessados, que está aberto o prazo para recurso, conforme art.109, da Lei Federal 8.666/93.

Licitações homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. Odilson Gomes Braz Junior: Pregão Eletrônico 252/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de margarina, pó de café e açúcar. Homologada em: 18/11/2021.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1° andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Julgamento de propostas: Tomada de Preços 022/SGAF/2021 Objeto: . Empresa classificada em 1° Lugar: CAT Engenharia Consultiva S/S – EPP. Empresas desclassificadas: Não houve. informamos aos interessados, que está aberto o prazo para recurso, conforme art.109, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1° andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. José Cláudio Marcondes Paiva – Diretor do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital de Licitação: PE 295/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Ração para Cães. Abertura em 03/12/2021 às 08h30.

Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 242/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo XIII. Homologada em 18/11/2021.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

SÃO LUIZ DO PARAITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. A P.M. de S.L.do Paraitinga torna pública que a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 07/2021, Proc. Adm. Nº 082/2021 e Edital 075/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA "REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO VERDE PERTO", NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS E DO CONVÊNIO 049/2016, realizada no dia 17/11/2021 foi declarada DESERTA.

SÃO MANUEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.° 267/2021 – Processo Administrativo n.° 5542/2021 que tem como objeto a aquisição de 01 (um) veículo urbano de carga (VUC), zero Km, para atender a Diretoria Municipal da Educação. Início do recebimento das propostas: 22 de novembro de 2021 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 03 de dezembro de 2021 às 08:00. Abertura e exame das propostas: dia 03 de dezembro de 2021 às 08:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 18 de novembro de 2021. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.° 268/2021 – Processo Administrativo n.° 4194/2021 que tem como objeto a aquisição de impressora matricial e suprimentos para impressão de exames laboratoriais, a fim de atender as necessidades do Município de São Manuel. Início do recebimento das propostas: 22 de novembro de 2021 às 08:00. Fim do recebimento das propostas: 03 de dezembro de 2021 às 13:00. Abertura e exame das propostas: dia 03 de dezembro de 2021 às 13:30. O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1. São Manuel, 18 de novembro de 2021. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - PA nº: 2019/2021 – Tomada de Preços nº: 005/2021 – Contrato Aditado: 83/2021 – 1° Termo Aditivo - Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL. CNPJ/MF: 46.634.523/0001-90. Contratada: CONSTRUTORA REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ/MF: 16.923.206/0001-23. Objeto: Aditivo ao contrato que tem por objetivo a contratação de empresa para construção de depósito para merenda escolar. Valor Aditado: R$ 80.555,69.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 244/2021 - Processo Administrativo nº 4618/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa BTHK BRANDING STRATEGY AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA o item 01. São Manuel, 18 de novembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 241/2021 - Processo Administrativo nº 4210/2021 – Fica homologado de acordo com as condições estabelecidas pelo Edital o resultado da presente licitação, que o Pregoeiro adjudicou e o Senhor Prefeito homologou o objeto da seguinte forma: À empresa KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES os itens 01, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 53, 54, 55, 56, 57, 58; à empresa GILSON GOMES LIMA os itens 02, 03, 04, 07, 08, 10, 27, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 59, 61; Declarado FRACASSADO os itens 09, 51, 52, 60; Declarado DESERTO os itens 06, 44, 46, 47, 48, 49, 50. São Manuel, 18 de novembro de 2021. Ricardo Salaro Neto - Prefeito Municipal. O resultado completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/diario-oficial

SÃO MIGUEL ARCANJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.° 09/2021 - PROCESSO N.° 1534/2021

Objeto: Aquisição de passes escolares referente ao mês novembro de 2021, para o setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei Federal n.° 8.666/93 comunico a Vossa Excelência a Ratificação Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 41.420 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte)passes escolares dos percursos com Concessão Municipal, da empresa AUTO-ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA, totalizando o valor de R$ 269.230,00 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos trinta reais), fundamentado no artigo 25, inciso I, da norma supracitada. São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2021. Elaine de Medeiros Arantes Galvão – Secretaria de Educação Ratifica a Inexigibilidade de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor, sejam art. 25, inciso I, da Lei Federal n.° 8.666/93. São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2021. Paulo Ricardo da Silva - Prefeito Municipal.

SÃO ROQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 109/2021 – Registro de Preços para aquisição de microcomputadores, monitores e notebooks para atender De-partamento de Educação e Unidades Escolares do Ensino Municipal, conforme quantida-des e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que inte-gra o anexo I do instrumento convocatório. Em 18/11/2021 o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou os itens 01 e 03 à empresa MINAS FORTE INDUSTRIA E COMER-CIO DE PRD ELETR LTDA, pelo valor total de R$ 306.750,00; itens 02, 04, 05 e 06 à empresa SAULO MARTIN DA SILVA 31770255842, pelo valor total de R$ 1.252.800,00.

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 101/2021 – Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos para as unidades escolares do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório. Em 18/11/2021 o Pregoeiro adjudicou e o Sr. Prefeito homologou os itens 02, 07, 10, 11, 16 e 17 à empresa MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP, pelo valor total de R$ 386.650,00; itens 03, 06, 12 e 15 à empresa SLCT MEDH PRODUTOS HOSPITALARES, pelo valor total de R$ 182.995,00; restando fracassados os itens 01, 04, 05, 08, 09, 13 e 14.

- RESUMO DE EDITAL – PP 013/2021 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Poda e Supressão de árvores em ruas, avenidas e espaços públicos do município, incluindo a remoção dos resíduos, transporte e destinação - Encerramento às 09h00 horas do dia 16/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE 156/2021 – Registro de preços para a aquisição de açúcar para atender os diversos departamentos desta Prefeitura - Encerramento às 09h00 horas do dia 14/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE 150/2021 - Aquisição de Equipamentos de Sinalização de Trânsito para atender a Divisão de Trânsito do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Encerramento às 09h00 horas do dia 09/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE 149/2021 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender os novos postos do Departamento de Saúde - Encerramento às 09h00 horas do dia 08/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.

- RESUMO DE EDITAL – PE 146/2021 - Aquisição de Equipamentos Odontológicos para serviço do SISO/CEO do Departamento de Saúde - Encerramento às 09h00 horas do dia 13/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.

- RESUMO DE EDITAL – PE 154/2021 - Registro de Preços para aquisição de CADER-NOS para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Departamento de Educação e Cultura do Município de São Roque/SP - Encerramento às 09h00 horas do dia 07/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE 151/2021 -Aquisição de Agendas Executivas 2022 para atender os Departamentos de Bem Estar Social e Saúde - Encerramento às 14h00 horas do dia 03/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PP 020/2021 - Registro de Preços para a Contratação de Em-presa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Repa-ros, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP - Encerramento às 09h00 horas do dia 06/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE 134/2021 - Aquisição de Equipamentos de Informática para atender diversos Departamentos desta Prefeitura - Encerramento às 09h00 horas do dia 15/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

- RESUMO DE EDITAL – PE 128/2021 - Registro de preços para aquisição de PLASTI-FICADORA DE DOCUMENTOS para atender as Unidades Escolares do Departamento de Educação - Encerramento às 14h00 horas do dia 07/12/2021. O edital encontra-se a dispo-sição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

– COMUNICADO DE ABERTURA DOS PROJETOS DE VENDAS – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural conforme §1° DO ART.14 DA LEI N° 11.947/2009 e Resoluções do FNDE Relativas ao PNAE. Decorrido o prazo legal sem interposição de recursos, comunicamos que fica marcada para às 09:30min. do dia 19/11/2021 a abertura dos envelopes contendo os proje-tos de vendas (envelope n° 02) das empresas habilitadas.

- ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico nº. 129/2021 – Registro de Preços para aquisição de ar condicionado para atender as secretarias e sala de informática das Unidades Escolares do Departamento de Educação. Em 12/11/2021 o Sr. Pregoeiro adjudicou e no dia 18/11/2021 Sr. Prefeito homologou os itens 001, 002, 003 e 004 à empresa BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E ELETRONICOS EIRELI, pelo valor total de R$ 216.113,00.

- COMUNICADO - SUSPENSÃO - PE nº 063/2021 – Registro de preços de serviço de pintu-ra de sinalização horizontal com resina acrílica e serviço de remoção de pintura viária através do processo de fresa, com fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessário à execução. Comunicamos que fica o presente certame suspenso, devendo ser reaberto em nova data a ser marcada e publicada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021, do tipo Menor Preço Global, visando a Aquisição de Cestas Básicas para os Servidores e Estagiários da Câmara Municipal.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 02/12/2021, às 09:30h.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444 e (11) 94394-2050.

São Roque, 17 de novembro de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021, do tipo Menor Preço Unitário, visando a Contratação de empresa para aquisição e instalação de sistema de gerenciamento de áudio e video para o Plenário, incluindo sistema de votação, painel eletrônico, controle de presença, gravação e transmissão ao vivo.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 01/12/2021, às 09:30h.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados, no endereço eletrônico: www.camarasaoroque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444 e (11) 94394-2050.

São Roque, 17 de novembro de 2021.

SÃO SEBASTIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROCESSO Nº 12247/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM EXTINTORES PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2021
DETENTORA: GIACOMO RESENDE SEOLIN - ME
LOTES: (1, 2, 3, 4, 5 E 6)
VALOR R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)
PROCESSO Nº 7980/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ENTERAIS ORAIS PARA ATENDER PACIENTES TRIADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021
DETENTORA: RHODHES IMPORTADORA LTDA
LOTE: (13)
VALOR R$ 64.615,00 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS)
PROCESSO Nº 7721/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2021
DETENTORA: GALEGO REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
LOTE: (13)
VALOR R$ 1.268.745,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 2021SEO092
PROCESSO N.º 11.092/2021
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021
CONTRATADA: OFK ENGENHARIA EIRELI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS MULTIUSO NO CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL DO JARAGUÁ, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA E MATERIAIS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (CINCO) MESES
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES
VALOR: R$ 1.029.141,25 (UM MILHÃO, VINTE E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
ASSINATURA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021
ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E LEANDRO FRANCISCO HAYASHI BOCATO PELA CONTRATADA.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2021

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 20/2021, Processo n° 70/2021, com encerramento no dia 16/11/2021, às 09:00 horas, tendo como objeto principal da presente licitação o registro de preços para a eventual aquisição de material primário de pavimentação de estradas rurais, sendo estes BGS (Brita Graduada Simples) e BRITA 3, conforme plano de trabalho realizado entre SAA/CDRS e esta Prefeitura Municipal., restou sua sessão pública deserta.

São Sebastião da Grama, 17 de novembro de 2021.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal
COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2021

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 22/2021, Processo n° 72/2021, com encerramento no dia 16/11/2021, às 14:00 horas, tendo como objeto principal da presente licitação a aquisição de gás GLP – gás liquefeito de petróleo P 13 e P 45, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos, restou sua sessão pública deserta.

São Sebastião da Grama, 18 de novembro de 2021.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 45/2021
Contratada: LEANDRO RODRIGUES DA COSTA 43200243899.

Objeto: Credenciamento de bandas e/ou artistas amadores para apresentação de shows de música, com no mínimo 120 minutos de duração em evento realizado pela prefeitura de São Sebastião da Grama, através do seu Departamento de Empreendedorismo, Turismo e Cultura, dentro dos limites do município, para a data comemorativa do aniversário da cidade e outras que venham a ser necessárias;

Modalidade: Chamada Pública N.º04/2021
Data: 01/11/2021.
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 24/2021
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.° 76/2021.

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.° 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.° 8.666/93, alterada pelas Leis n.° 8883/94 e n.° 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material; Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4° da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais para decoração do evento Natal Luz (decoração da Praça Matriz), por intermédio da Gerência de Empreendedorismo, Turismo e cultura, de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital. ADJUDICO o objeto desta licitação, respectivo ao item 01 à empresa: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI E respectivo aos itens 02, 03 e 05 à empresa: MARCELO SIMONI ME. Tendo os itens 04, 06, 07, 08, 09 e 10 como desertos. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora proiatada.

São Sebastião da Grama, 18 de novembro de 2021.
José Francisco Martha
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 44/2021
Contratada: OSVALDO APARECIDO BIANI

Objeto: Credenciamento de bandas e/ou artistas amadores para apresentação de shows de música, com no mínimo 120 minutos de duração em evento realizado pela prefeitura de São Sebastião da Grama, através do seu Departamento de Empreendedorismo, Turismo e Cultura, dentro dos limites do município, para a data comemorativa do aniversário da cidade e outras que venham a ser necessárias;

Modalidade: Chamado Público N.° 04/2021
Data: 01/11/2021.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 46/2021
Contratada: GEOVANE DA SILVA 392000984800

Objeto: Credenciamento de bandas e/ou artistas amadores para apresentação de shows de música, com no mínimo 120 minutos de duração em evento realizado pela prefeitura de São Sebastião da Grama, através do seu Departamento de Empreendedorismo, Turismo e Cultura, dentro dos limites do município, para a data comemorativa do aniversário da cidade e outras que venham a ser necessárias;

Modalidade: Chamada Pública N.°04/2021

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 19 de novembro de 2021 às 05:02:37

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1136

10083/98.

RESUMOS DE EDITAIS

- RESUMO DE EDITAL – PE 150/2021 - Aquisição de Equipamentos de Sinalização de Trânsito para atender a Divisão de Trânsito do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Encerramento às 09h00 horas do dia 09/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PE 149/2021 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender os novos postos do Departamento de Saúde - Encerramento às 09h00 horas do dia 08/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.
- RESUMO DE EDITAL – PE 146/2021 - Aquisição de Equipamentos Odontológicos para serviço do SISO/CEO do Departamento de Saúde - Encerramento às 09h00 horas do dia 13/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br.
- RESUMO DE EDITAL – PE 154/2021 - Registro de Preços para aquisição de CADERNOS para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Departamento de Educação e Cultura do Município de São Roque/SP - Encerramento às 09h00 horas do dia 07/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PE 151/2021 - Aquisição de Agendas Executivas 2022 para atender os Departamentos de Bem Estar Social e Saúde - Encerramento às 14h00 horas do dia 03/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PP 020/2021 - Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP - Encerramento às 09h00 horas do dia 06/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PE 134/2021 - Aquisição de Equipamentos de Informática para atender diversos Departamentos desta Prefeitura - Encerramento às 09h00 horas do dia 15/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PE 128/2021 - Registro de preços para aquisição de PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS para atender as Unidades Escolares do Departamento de Educação - Encerramento às 14h00 horas do dia 07/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PE 156/2021 – Registro de preços para a aquisição de açúcar para atender os diversos departamentos desta Prefeitura - Encerramento às 09h00 horas do dia 14/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br
- RESUMO DE EDITAL – PP 013/2021 – Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Poda e Supressão de árvores em ruas, avenidas e espaços públicos do município, incluindo a remoção dos resíduos, transporte e destinação - Encerramento às 09h00 horas do dia 16/12/2021. O edital encontra-se a disposição a partir do dia 22/11/2021, no site www.saoroque.sp.gov.br

COMPROVANTE DE ENVIO DE EDITAIS NA AUDESP

Prefeitura da Estância Turística de São Pedro
1437

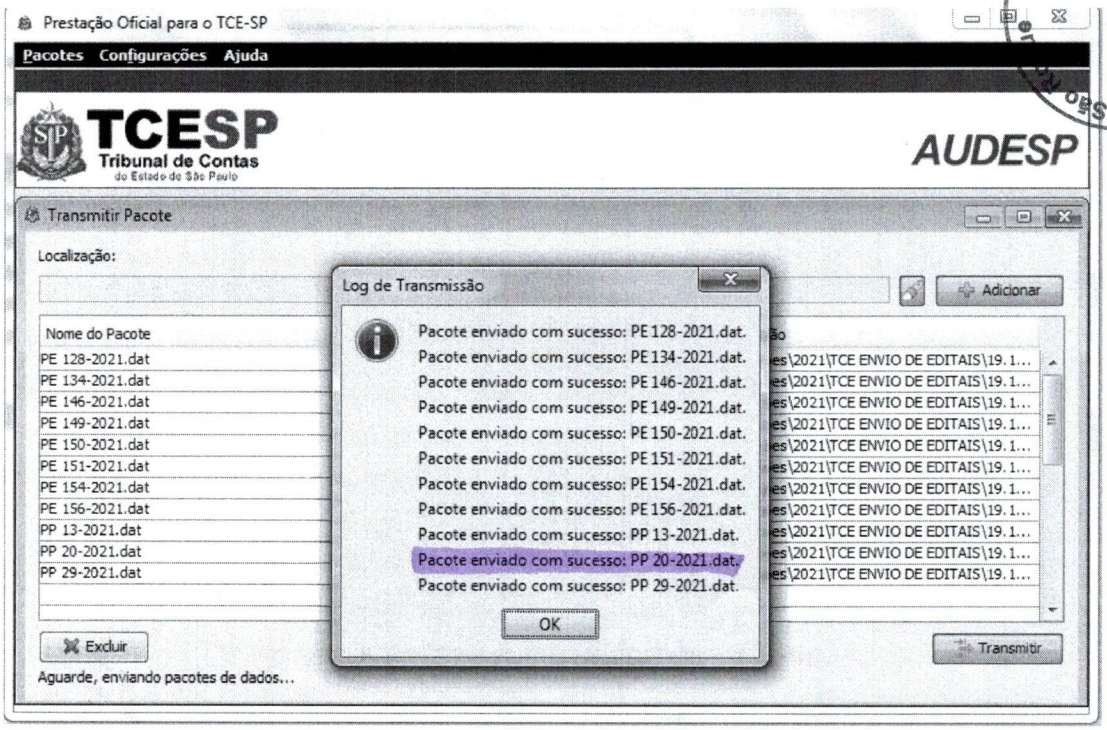

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1138



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRUNO ROBERTO BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 33351531 SSP/SP
CPF: 352.323.558-80
DATA NASCIMENTO: 15/03/1986
FILIAÇÃO: WALTER ROBERTO DE LUCA BRAGA
ZILEI APARECIDA DA CUNHA
PERMISSÃO:
ACC:
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 03287726900
VALIDADE: 21/11/2022
1ª HABILITAÇÃO: 24/05/2004
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: SÃO PAULO, SP
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO: 07/08/2018
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
31164013553
SP767067436
SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1695407928
PROIBIDO PLASTIFICAR
1695407928

TERA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1139

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº. **020/2021**

TERA ENGENHARIA E ARQUITEUTRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. .07.869.869/0001-16 e Inscrição Estadual nº. 133.080.004.113 , sediada à RUA OLIVEIRA MELO, 974 – SALA 04, Vila São José, na cidade de SÃO PAULO/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. SÉRGIO LUIZ MASSAFERA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 24.222.029-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 251.871.878-80, CREDENCIA o Sr. BRUNO ROBERTO BRAGA, portador(a) da Cédula de Identidade nº33.351.531-6 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 352.323.558-80 para nos representar na referida licitação que tem como objeto o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP,** com os poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

São Paulo, 01 de dezembro de 2021

Sergio Luiz Massafera
DIRETOR
RG 24.222.062-9
CPF 251.871.878-80

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1140

JUCESP
08 10 21
23

CONVENIO JUCESP

ALTERACAO EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI

CNPJ: 07.869.869/0001-16

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

SERGIO LUIZ MASSAFERA brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA-SP SOB Nº 5061665240, portador da cédula de identidade RG n° 24.222.062-9 SSP/SP e CPF(MF) 251.871.878-80, residente e domiciliada a Alameda Barros, n° 871, Apto 71 - Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01232-001; Único sócio da Sociedade Empresaria Limitada, TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI, com sede na Rua Oliveira Melo, nos 974, sala 04, Vila São Jose, São Paulo/SP, CEP 04271-001, inscrita no CNPJ/MF 07.869.869/0001-16, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35.601.859.811 em sessão de 20/04/2017, resolve de comum e perfeito acordo, nesta data e na melhor forma de direito, alterar e consolidar, como de fato alterado e consolidado tem o Contrato Social da sociedade empresaria limitada, que é regida pelo Novo Código Civil Brasileiro, trazido pela lei n.° 10.406/2002, mediante as clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DE ACERVO TÉCNICO

I. Da anuência quando ao recebimento de acervo técnico.

1.1. A Sociedade, por meio da anuência expressa da totalidade de seus sócios, aprova o recebimento, por cessão e transferência:

1.1.1 CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o N° 43.970.417/0001-90, inscrita no CREA/SP N° 0149460, com sede na Avenida Agostinho Sonego,n°768 Campus Vile, CEP: 14800-737, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35201085156, em sessão de 28 de outubro de

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 58 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA DESTAS NOTAS
COMFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo,
27º 13 OUT 2021
SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235691

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1141

JUCESP
08 10 21

1969,("MASSAFERA"), do acervo técnico referente a:todass as obras executadas pela Provence e nas quais o ENG° SERGIO LUIZ MASSAFERA atuou como responsável técnico perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ("Acervo Técnico").

1.1.2 LACON ENGENHARIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o N° 59.359.323/0001-19, inscrita no CREA/SP N° 0354220, com sede na Rua Padre Duarte,n° 1.964 Centro , CEP: 14801-310, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35208185894, em sessão de 12 de agosto de 1988 ("LACON"), do acervo técnico referente a:todass as obras executadas pela Provence e nas quais o ENG° SERGIO LUIZ MASSAFERA atuou como responsável técnico perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ("Acervo Técnico").

1.2. Os Atestados de Capacidade Técnica que compile o Acervo Técnico encontram- se relacionados no Anexo I deste instrumento, tendo a Construtora Massafera Ltda declarado, nos termos e sua nona Alteração Contratual, data da de 30 de outubro de 2008 ("**NONA ALTERAÇÃO**"), Os Atestados de Capacidade Técnica que compile o Acervo Técnico encontram-se relacionados no Anexo I deste instrumento, tendo a Lacon Engenharia Ltda declarado, nos termos e sua nona Alteração Contratual, data da de 07 de Julho de 2004 ("**NONA ALTERAÇÃO**") que toda as formalidades para o registro dos mesmos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA foram cumpridas, estando aptos a utilização para os fins de direito.

1.3. Ainda, MASSAFERA e LACON, nos termos da NonaAlteração, que trata da presente cessão e transferência, comprometeu-se a cumprir todos as formalidades que forem necessárias, junto ao CREA, para que se efetive a transferência do Acervo Técnico para Sociedade, e o responsável técnico e socio SÉRGIO LUIZ MASSAFERA, inclusive, mas não se limitando, a formalização e assinatura de documentos e declarações, Bem como o preenchimento e assinatura de formulários.

II. DA CAPACIDADE TECNICA DO SOCIO SÉRGIO LUIZ MASSAFERA

2.1. A Sociedade esta plenamente apta a receber o Acervo Técnico, vez que seu Socio Administrador, Sr. SÉRGIO LUIZ MASSAFERA, e o responsável técnico dos atestados da sociedade, MASSAFERA e da LACON, e neste momento, e o responsável técnico desta Sociedade, a qual possui atributos técnicos que conferem aptidão para participar de licitação e executar o seu objeto, sendo a Sociedade a destinatária exclusiva dos elementos técnicos relacionados no Anexo I.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE
S. Paulo,
27º 13 OUT 2021
R$ 3,90 1 AUT.
SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 89...
CUSTAS CONTE BRASILEIRA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235690

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1142

JUCESP
08 10 21

2.2. Em suma, pelo acima exposto, tem-se que, com a cessão e transferência do Acervo Técnico a Sociedade, esta deterá plena capacidade técnico-operacional não apenas de maneira formal, vez que a Sociedade, passou a deter os acervos técnicos da MASSAFERA e da LACON mas também material, pois a Sociedade possuirá a mesma condução técnica e organização empresarial, tais como sistemas gerenciais, técnicas de controle e responsável técnico que possuíam a MASSAFERA e a LACON.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDACAO

Por motivo de racionalização e de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, consolidado no presente instrumento o seu ATO CONSTITUTIVO, o qual passara a ter a redação constante nas clausulas subsequentes, ficando totalmente revogadas todas as disposições contrarias constantes no instrumento primitivo e posteriores alterações.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI

CNPJ 07.869.869/0001-16

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

SERGIO LUIZ MASSAFERA brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CREA-SP SOB Nº 5061665240, portador da cédula de identidade RG n° 24.222.062-9 SSP/SP e CPF (MF) 251.871.878-80, residente e domiciliada a Alameda Barros, n° 871, Apto 71 - Santa Cecilia, São Paulo/SP CEP 01232-001;

CAPITULO I

Denominação, Sede e Foro.

Clausula Primeira - A empresa individual de responsabilidade limitada tem a denominação de **TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA - EIRELI.**

Clausula Segunda - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sede na Rua Oliveira Melo, 974 sala 04 Vila São Jose São Paulo/SP CEP 04271-001, podendo abrir e encerrar filiais nos País ou no exterior, conforme. deliberação do titular.

CAPITULO II

20º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
S. Paulo,
27º 13 OUT 2021
$ 3,90 AUT.
SIMONE
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ ATENDIMENTO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235689

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1143

JUCESP
08 10 21

➢ Participação societária individual e/ou em consorcio(s) em licitações publica e/ou privadas mediante concorrência, concessão administrativa e/ou PPP (Parceria Publico Privada) nas áreas de Saúde, Transportes, Saneamento, Energia proveniente de fontes hidráulicas /nuclear e infraestrutura rodoviária e/ou portuária e/ou aeroportuária;

Parágrafo único: A sociedade poderá celebrar contratos com terceiros para execução, no todo ou em parte, de seus objetivos sociais.

CAPITULO III

Duração e Filiais

Cláusula Quarta - Prazo de duração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a indeterminado.

Clausula Quinta - A empresa individual de responsabilidade limitada poderá abrir ou estabelecer agencia escritórios, filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes, inclusive através de deliberação.

CAPITULO IV

Capital Social

Clausula Sexta – Capital Social e de R$ 9.000.000,00 (nove milhões reais), totalmente integralizado em moeda corrente Nacional, ficando dividido em 9.000.000 (nove milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma.

TITULAR	%	QUOTAS	VALOR R$
SERGIO LUIZ MASSAFERA	100	9.000.000	9.000.000,00

Clausula Sétima - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital totalmente integralizado

CAPITULO V

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
S. Paulo,
27º 13 OUT 2021
R$ 3,90 1 AUT.
SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8...
CUSTAS CONTRA VERBA
...SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235688

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1144

Administração e Deliberações Sociail

Clausula Oitava - A empresa individual de responsabilidade limitada será administrada única e exclusivamente pelo titular SERGIO LUIZ MASSAFERA, que individualmente deliberara em todos os assuntos de interesse da empresa, inclusive, terá liberdade em assinar nas Contas Correntes Bancárias e outras instituições.

Parágrafo Primeiro - O titular-Administrador declara sob as penas da lei que não estão incursos em qualquer penalidade perante a lei cuja pena vede o exercício da administração da empresa nos termos previstos no Art.101 1 § 10 do Novo Código Civil Lei 10.406 de 10/01/2002.

Parágrafo Segundo - 0 titular poderá permitir a administração por Procurador (ES), que representara a empresa, ativa e passivamente, através do movimento de contas bancárias, emissão, aceite e endossos de quaisquer títulos, compra e venda de bens moveis e representação da empresa perante autarquias, Certificação Digital (ICP-Brasil), entidades municipais, estaduais e federais, bem Como toda representação da empresa, ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

Clausula Nona - Fica expressamente vedado ao titular o use da denominação social em negócios estranhos aos interesses da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, tais como avais, cartas de fianças, endossos de favor e outros.

Clausula Décima - O titular, de conformidade com a Lei do Imposto de Renda, terá o direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cuja limitação poderá ser de forma desproporcional ao capital social parte dos lucros ou prejuízos apurados ao fim de cada Exercício Social, consoante faculdade contida no inciso VII do artigo 997 da Lei n° 10.406/02, poderá ser distribuido de forma desproporcional ao capital social.

CAPITULO VI

Exercício Social

Clausula Décima Primeira - 0 exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado Balanço Patrimonial, Inventario e Balanço de Resultado Econômico da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nos termos do artigo 1.065 do Novo Código Civil Brasileiro.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSOMENOS TABELIÃO
AV. SÃO LUÍS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA DESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo.
27º 18 OUT 2021
R$ 3,90 1 AUT
SIMONE
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI
CUSTAS CONFORME TABELA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235692

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1145

JUCESP
13 10 21

Parágrafo Único - A posição de assinatura do titular no balanço patrimonial da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada correspondera à aprovação das respectivas contas, que serão, assim, consideradas corretas, com mútua quitação, não eximindo o cumprimento pelo titular das regras de aprovação das contas da administração previstas no inciso I do artigo 1.071 do Novo Código Civil Brasileiro.

Clausula Décima Segunda - Os lucros; obtidos mensalmente serão distribuídos ou destinados a formar reservas ou provisões especiais, ou, ainda, ficarão mantidos na conta de reserva de lucros, para ulterior destinação, em consonância co-Rn as normas legais e determinação do titular.

Parágrafo Único - Na hipótese de se verificarem prejuizos no balanço patrimonial, o titular administrador, observando as normas legais pertinentes, deliberara acerca das medidas a serem tomadas.

Clausula Décima Terceira - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá, a critério do titular administrador, efetuar levantamento de balanços intermediários, procedendo-se da mesma forma prescrita na clausula anterior, no que atine aos lucros ou prejuízos verificados.

Clausula Décima Quarta - A distribuição dos lucros será feita desproporcionalmente a participação do titular ao capital social.

CAPITULO VII

Disposições Gerais

Clausula Décima Quinta - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação do titular.

Clausula Décima Sexta - No caso de falecimento do titular os herdeiros do titular falecido exercerão seus direitos sociais, através do inventariante, o qual representara o espolio até sua conclusão, devendo ser observadas as disposições insertas no artigo 1.032 do Novo Código Civil, no que atine a responsabilidade dos herdeiros pelas obrigações sociais.

Parágrafo Único - Caso não convenha aos herdeiros do titular permanecerem na empresa, os haveres do titular falecido, compreendendo quotas de capital, avaliadas com base em valores reais de ativo e passivo e outros créditos porventura existente, serão pagos aos herdeiros na forma estabelecida na **Clausula Décima Sexta**.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo.
27º 13 OUT 2021
R$ 3,90 1 AUT.
SIMONE D
(ESCR. AU
LEN
CUSTAS CON
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235693

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1146

Clausula Décima Sétima - Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de. Qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer disputas legais, controvérsias ou discordâncias, decorrente do presente Ato Constitutivo.

Clausula Décima Oitava - 0 Titular Administrador declara, sob as penas da lei, não ter sido condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a Fe publica ou a propriedade.

Clausula Décima Nona - 0 titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Vigésima -As dúvidas oriundas do presente instrumento, bem como os casos omissos serão resolvidas pelo titular, observadas as disposições insertas na Lei n 10.406 de 10.01.2002 – NOVO CODIGO CIVIL e, subsidiariamente, ela Lei n 6.404/76, com a alteração posterior, bem como pelas normas legais em vigor aplicável a espécie.

Capitulo VIII

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DE ACERVO TÉCNICO

I. Da anuência quando ao recebimento de acervo técnico.

1.2. A Sociedade, por meio da anuência expressa da totalidade de seus sócios, aprova o recebimento, por cessão e transferência:

1.1.3 CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o N° 43.970.417/0001-90, inscrita no CREA/SP N° 0149460, com sede na Avenida Agostinho Sonego,n°768 Campus Vile, CEP: 14800-737, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35201085156, em sessão de 28 de outubro de 1969,("MASSAFERA"), do acervo técnico referente a:todass as obras executadas pela Provence e nas quais o ENG° SERGIO LUIZ MASSAFERA atuou como responsável técnico perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ("Acervo Técnico").

1.1.4 LACON ENGENHARIA LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o N° 59.359.323/0001-19, inscrita no CREA/SP N° 0354220, com sede na Rua Padre

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 13 OUT 2021
R$ 3,90 1 AUT.
SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235697

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
1147

Duarte,nº 1.964 Centro , CEP: 14801-310, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35208185894, em sessão de 12 de agosto de 1988 ("LACON"), do acervo técnico referente a:todass as obras executadas pela Provence e nas quais o ENGº SERGIO LUIZ MASSAFERA atuou como responsável técnico perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA ("Acervo Técnico").

1.2. Os Atestados de Capacidade Técnica que compile o Acervo Técnico encontram- se relacionados no Anexo I deste instrumento, tendo a Construtora Massafera Ltda declarado, nos termos e sua nona Alteração Contratual, data da de 30 de outubro de 2008 ("**NONA ALTERAÇÃO**"), Os Atestados de Capacidade Técnica que compile o Acervo Técnico encontram-se relacionados no Anexo I deste instrumento, tendo a Lacon Engenharia Ltda declarado, nos termos e sua nona Alteração Contratual, data da de 07 de Julho de 2004 ("**NONA ALTERAÇÃO**") que toda as formalidades para o registro dos mesmos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA foram cumpridas, estando aptos a utilização para os fins de direito.

1.3. Ainda, MASSAFERA e LACON, nos termos da Nona Alteração, que trata da presente cessão e transferência, comprometeu-se a cumprir todos as formalidades que forem necessárias, junto ao CREA, para que se efetive a transferência do Acervo Técnico para Sociedade, e o responsável técnico e socio SÉRGIO LUIZ MASSAFERA, inclusive, mas não se limitando, a formalização e assinatura de documentos e declarações, Bem como o preenchimento e assinatura de formulários.

II. DA CAPACIDADE TECNICA DO SOCIO SÉRGIO LUIZ MASSAFERA

2.1. A Sociedade esta plenamente apta a receber o Acervo Técnico, vez que seu Socio Administrador, Sr. SÉRGIO LUIZ MASSAFERA, e o responsável técnico dos atestados da sociedade, MASSAFERA e da LACON, e neste momento, e o responsável técnico desta Sociedade, a qual possui atributos técnicos que conferem aptidão para participar de licitação e executar o seu objeto, sendo a Sociedade a destinatária exclusiva dos elementos técnicos relacionados no Anexo I.

2.2. Em suma, pelo acima exposto, tem-se que, com a cessão e transferência do Acervo Técnico a Sociedade, esta deterá plena capacidade técnico-operacional não apenas de maneira formal, vez que a Sociedade, passou a deter os acervos técnicos da MASSAFERA e da LACON mas também material, pois a Sociedade possuirá a mesma condução técnica e organização empresarial, tais como sistemas gerenciais, técnicas de controle e responsável técnico que possuíam a MASSAFERA e a LACON.

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ
S. Paulo,
27º 13 OUT 2021
R$ 3,90
SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB. P/
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235696

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1148

JUCESP
08 10 21
13

E, por estar de acordo com o presente ato, assina o mesmo em 03(três) vias de igual teor na para que prossiga com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

São Paulo 07 de outubro de 2021

SERGIO LUIZ MASSAFERA

TESTEMANHAS

RONALDO DE CARVALHO

DAUNICE FERREIRA DA MOTTA

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA DESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
S. Paulo,
27º 13 OUT 2021
R$ 3.90
1 AUT.
SIMONE DOS SANTOS
Colegio Notarial do Brasil Seção São Paulo
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235695

JUCESP
08 OUT. 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
484.910/21-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

TRANSFERENCIA DE ACERVO DA CONSTRUTORA MASSAFERA LTDA

ITEM	CAT N°	N° CONTRATO/ATA	CONTRATO ACESSÓRIO/ ORDEM DE SERVIÇO/ EMPENHO	OBRA	ENDEREÇO	VALOR	PERÍODO	
1	AQA - 00505	27/2003	PM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	CONSTRUÇÃO DE 200 UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO SÃO JUDAS TADEU EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP	RUA SÃO TIAGO 280, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS /SP	R$ 11.200.000,00	30/08/2002	10/03/2003
2	AQA - 01809	05/2041/07/01	FDE	CONSTRUÇÃO DE PREDIO ESCOLAR EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO NA EE FAZENDA DO CARMO IV	RUA 23 COM RUA 25 (ÁREA INSTITUCIONAL 10 DA QD 99), JOSÉ BONIFÁCIO, SP	R$ 4.617.972,27	05/06/2008	27/03/2009
3	AQA-01930	N° 0265701006	SPOBRAS	SERVIÇOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES - EMEF RUA BATALHA DA CANOS, EMEF RUA MANOEL RODRIGUES, EMEF RUA FELICIANO DE SOUZA	DIVERSOS ENDEREÇOS	R$ 16.091.85[illegible],80	24/03/2008	30/03/2009
4	AQA-01499	0.138.066-97	CEF	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL E CENTRO COMUNITÁRIO PIRATININGA I	RUA PIRATININGA S/N - DIADEMASP	R$ 5.448.428,55	27/06/2002	22/01/2004
5	AQA-01499	0.124.094-36	CEF	CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL E CENTRO COMUNITÁRIO PIRATININGA II	RUA PIRATININGA S/N - DIADEMASP	R$ 5.039.618,16	23/10/2002	05/07/2004
6	AQA-01849	05/3274/05/01	FDE	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, REFORMADE PEQUENO PORTE NA EE DRA. IRACEMA BELLO ORICCHIO	AV 7 DE SETEMBRO, EMBUSP	R$ 1.617.807,39	14/06/2006	14/11/2007
7	AQA-01418	15/2003	PARTICULAR	CONTRUÇÃO DE PREDIO RESIDENCIAL - CONDOMINIO EDIFICIO MONTE CASTELO	RUA EXPEDICIONARIOS DO BRASIL, 1789 CENTRO- ARARAQUARASP	R$ 4.818.596,21	28/03/2003	14/06/2005
8	AQA-01840	17/2005	PARTICULAR	CONTRUÇÃO DE PREDIO RESIDENCIAL - CONDOMINIO EDIFICIO PIAZZA DEL CARMO	RUA JOÃO GURGEL, 1477 - ARARAQUARASP	R$ 11.104.000,00	04/04/2005	04/03/2008
9	2620140010634	127/SIURB/11	PMSP -SIURB	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 2.	DIVERSOS ENDEREÇOS	R$ 54.776.817,99	18/10/2011	09/09/2014

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
S. Paulo,
27º
13 OUT 2021
SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTR.
R$ 3,90
1 AUT.
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235698

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1149

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA - TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTÊNTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA NESTAS NOTAS
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.
S. Paulo,
27º 13 OUT 2021
R$ 3,90
1 AUT.
SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTROLADAS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235694

ANEXO I – PLANILHA DE TRANSFERENCIA

TRANSFERENCIA DE ACERVO DA LACON ENGENHARIA LTDA

ITEM	CAT Nº	Nº CONTRATO/ATA	ORGÃO CONTRATANTE/ ORDEM DE SERVIÇO/ EMPENHO	OBRA	ENDEREÇO	VALOR	PERÍODO	
1	2620140013941	16440-9	DER	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS, COMPONENTES DO PROGRAMADE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	VIA ESTRADAS VICINAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	R$ 11.692.626,89	17/09/2009	16/06/2010
2	AQA-01843	05/0988/08/02	FDE	REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR DA EE DR FRANCISCO GLYCÉRIO DE FREITAS	RUA COSMO JOSÉ DA SILVA, 322 - ITAQUERA, SÃO PAULO/SP	R$ 499.056,49	24/09/2008	27/05/2009
3	AQA-01750	05/1024/07/02	FDE	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA EM ESTRUTURA MISTA NA EE JD MARIA DIRCE II	RUA BELTOMT, 88 - GUARULHOS/SP	R$ 206.885,97	17/12/2007	10/06/2008
4	AQA-01377	Nº 03/2007	CLUBE NAUTICO ARARAQUARA	SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS, INFRA-ESTRUTURA , IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO NA RODOVIA DE ACESSO, RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES	RODOVIA SP-255 - ARARAQUARA/SP	R$ 4.258.179,00	05/11/2007	03/11/2008
5	AQA-01436	Nº 01/2006	USINA SÃO MANOEL S.A.	SERVIÇOS DE MELHORIA, RECUPERAÇÃO, RECAPEAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE ACOSTAMENTO NO ACESSO DA RODOVIA SP-255 ATÉ A USINA SÃO MANOEL S.A.	SÃO MANOEL/SP	R$ 8.970.000,00	03/02/2006	03/11/2006
6	2620150001528	SMA Nº 04/2012 UPC	SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE	IMPLANTAÇÃO DA POUSADA LONTRA E DA ADPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL NO PARQUE INTERVALES, NO AMBITO DO "PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ECOTURISMO NA REGIÃO DA MATA ATLANTICA"	PARQUE ESTADUAL INTERVALES, RIBEIRÃO GRANDE/SP	R$ 3.631.848,56	09/02/2021	05/11/2012
7	AQA-01842	05/1083/08/02	FDE	ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PREDIO ESCOLAR DA EE PROF OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO	RUA PE. SENA DE FREITAS, 196 VILA MATILDE SÃO PAULO/SP	R$ 495.419,25	01/09/2008	05/03/2009
8	2620140011060	SMA Nº 14/2009	SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE	EXECUÇÃO DE OBRA E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO VISANDOREVITALIZAÇÃO DO NUCLEO PEREQUE E DO CENTRO DE VISITANTES DO NUCLEO MARUJA NO PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO - PEIC	PARQUE ESTADUAL DA ILHA DO CARDOSO - PEIC, CANANÉIA/SP	R$ 8.126.503,76	11/01/2010	11/03/2011

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1150

9	2620210009283	N° 05/2003	COMERCIAL LUPO S.A.	REFORMA AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SHOPPING LUPO	RUA GONÇALVES DIAS, 583 ARARAQUARA/SP	R$ 5.512.715,00	17/06/2003	18/08/2004
10	2620210009282	05/1994/07/01 LOTE 57	FDE	ATA REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM DIVERSOS ENDEREÇOS NO MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	DIVERSOS ENDEREÇOS - MOGI DAS CRUZES/SP	R$ 8.459.859,39	13/05/2008	11/05/2010
11	2620210010341	05/1994/07/01 LOTE 51	FDE	ATA REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM DIVERSOS ENDEREÇOS NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - LESTE 01	DIVERSOS ENDEREÇOS - SÃO PAULO/SP	R$ 13.093.703,94	13/05/2008	11/05/2010

27º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA TABELIÃO
AV. SÃO LUIS Nº 59 - AUTENTICO A PRESENTE
COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS
COMFORME ORIGINAL APRESENTADO. DECLARE
S. Paulo,
27º 13 OUT 2021
SIMONE DOS SANTOS
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8935/94
CUSTAS CONTRIB.
VALIDO SOMENTE COM O SELO
R$ 3,90
1 AUT.
Cartão Nacional de Brasil
112359
AUTENTICAÇÃO
AU1040DB0235699

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1151

TERA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1152

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. **020/2021**

TERA ENGENHARIA E ARQUITEUTRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. .07.869.869/0001-16 e Inscrição Estadual nº. 133.080.004.113 , sediada à RUA OLIVEIRA MELO, 974 – SALA 04, Vila São José, na cidade de SÃO PAULO/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. SÉRGIO LUIZ MASSAFERA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 24.222.029-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 251.871.878-80, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP,DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

São Paulo, 06 de dezembro de 2021

Sergio Luiz Massafera
DIRETOR
RG 24.222.062-9
CPF 251.871.878-80

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1153
2 fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO DA CUNHA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
21315030 SSP/SP

CPF
345.485.448-28

DATA NASCIMENTO
14/01/1977

FILIAÇÃO
OSCARINO FOGACA PEREIRA
MARIA HELENA DA CUNHA PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01895211575

VALIDADE
16/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
04/09/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANDRE, SP

DATA EMISSÃO
21/11/2016

Neiva Aparecida Doretto Resp pelo exp da Presidência Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

40277182105
SP834451301

DETRAN SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1321721601

PontoForte

GENTIL
Elávia Mendença Gentil Cordeiro - Tabeliã
6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ/SP
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 77
Santa Terezinha - CEP 09210-780
Santo André - SP
Fone/FAX: 4997-4310 | 4997-4234

Cód. 681575. Reconheço por SEMELHANÇA S/V a(s) assinatura(s) de: (1)FERNANDO DA CUNHA PEREIRA
Santo André, 03 de dezembro de 2021. 14:34. Selo: 0933AA04084900
Total: R$ 6,77. Em testemunho ___ da verdade.

LORENA DA SILVA NEVES LOPES-Escrevente Autorizada

Lorena da Silva Neves Lopes
ESCREVENTE

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113662
FIRMA 1
S10933AA0408490

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1154

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº. 020/2021

Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº.01.958.324/0001-08 e Inscrição Estadual nº. 626.355.725.118, sediada à Rua das Monções 88 – Bairro Jardim, na cidade de Santo André/SP, por intermédio de seu representante legal o Sr. Adão Fernandes da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº.12.248.916-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº.875.679.628-53, CREDENCIA o Sr. Fernando da Cunha Pereira, portador da Cédula de Identidade nº.21.315.030 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº.345.485.448-28 para nos representar na referida licitação que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, com os poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Santo André, 03 de dezembro de 2021

6º TABELIÃO Sto André SP

Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli

Adão Fernandes da Cunha (CEO)

RG; 12.248.916-0 SSP/SP

CPF: 345.485.448-28

PontoForte

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1155

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. 020/2021

Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº.01.958.324/0001-08 e Inscrição Estadual nº. 626.355.725.118 por intermédio de seu representante legal o Sr. Adão Fernandes da Cunha, portador da Cédula de Identidade nº.12.248.916-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº.875.679.628-53, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP,DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.

Santo André, 03 de dezembro de 2021

Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli

Adão Fernandes da Cunha (CEO)

RG; 12.248.916-0 SSP/SP

CPF: 345.485.448-28

Ponto Forte
Construções & Empreendimentos Eireli
Rua das Monções, 88 - Bairro Jardim
Santo André - SP - CEP 09090-520
Tel.: +55(11) 4433-7777
CNPJ Nº 01.958.324/0001-08

pontoforte

JUCESP
22 02 21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1156

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 01.958.324/0001-08

NIRE 3560215763-2

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRE
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIÃ
R. Pedro Alvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS. A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL. DO QUE DOU FE.
Santo Andre 27 SET 2021

Nome : **ADÃO FERNANDES DA CUNHA**

Nacionalidade : **Brasileiro** Naturalidade: **Igaporã/BA**

Nascimento : **05/09/1957**

Estado Civil : **Casado – Sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens**

Profissão : **Empresário**

RG : **12.248.916-0 / SSP-SP** CPF: **875.679.628-53**

Endereço : **Avenida Jurema, nº 200 – Apto. 143A – Indianópolis – São Paulo – SP – CEP. 04079-000;**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua das Monções, nº 88 – Bairro Jardim – Santo André – Estado de São Paulo – CEP. 09090-520, com CNPJ/MF sob o nº 01.958.324/0001-08 e com seu ato constitutivo devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO sob. nº 35.214.625.639, em sessão de 08/07/1997 e posteriores alterações Contratuais sob. nº 204.546/98-9 em sessão de 17/12/1998; nº 217.596/01-0 em sessão de 21/11/2001; nº 056.475/02-0 em sessão de 11/04/2002; comunicado de Desenquadramento de Microempresa sob. Nº 056.474/02-7 em sessão de 11/04/2002; nº 248.572/02-07 em sessão de 05/12/2002; nº 068.490/03-3, em sessão de 05/05/2003; nº 100.641/03-9 em sessão de 11/08/2003, nº 198.150/07-6, em sessão 31/05/2007; nº 247.527/10-5 em sessão de 13/08/2010, 457.584/11-7, em sessão de 17/11/2011 e nº 220.848/14-2 em sessão 01/07/2014 e 156.352/18-7 em sessão de 11/04/2018, resolve na melhor forma de direito, alterar a cláusula Segunda a saber:

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1157
6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRE
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIA
R. Pedro Alvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL, DO QUE DOU FE.
Santo Andre 27 SET 2021
PEDRO HENRIQUE SOUZA PIAIA
ESCREVENTE
2-OBRIGATORIO SELO AUTENTICIDADE
113662
AUTENTICAÇÃO
AU0933AC0221045

1. DO OBJETO SOCIAL

Altera-se neste ato, o objeto social da EIRELI que era "Execução com fornecimento de material por conta própria/ou terceiros, de quaisquer serviços técnicos pertinentes a obras de engenharia civil e de agronomia em geral, tais como: terraplenagem, pavimentação, drenagem, edificações, sua manutenção e conservação, plantio e jardinagem, saneamento e limpeza em geral, locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral, comércio de material para construção em geral, máquinas, materiais e equipamentos de informática, equipamentos para escritórios, comércio e industrial em geral, prestação de serviços em administração, assessoria, consultoria em recursos humanos, fornecimento de mão de obra e na área de informática (processamento de dados), automação na área industrial, saneamento básico, meio ambiente, energia elétrica, petroquímica e hidro meteorologia".

Passando para **Execução com fornecimento de material por conta própria/ou terceiros, de quaisquer serviços técnicos pertinentes a obras de engenharia civil e de agronomia em geral, tais como: terraplenagem, pavimentação, drenagem, edificações; sua manutenção e conservação, plantio e jardinagem, saneamento e limpeza em geral; locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral; comércio de material para construção em geral; máquinas, materiais e equipamentos de informática; automação na área industrial; saneamento básico; meio ambiente.**

2. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Continuam em pleno vigor e subsistentes em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento.

Face as alterações acima, o titular promove a Consolidação do Contrato Social, com consequentes alterações da redação, como segue:

pontoforte

JUCESP
22 02 21

Prefeitura da Estância Turística do Roque
1158

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIÃ
R. Pedro Alvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL. DO QUE DOU FE.
Santo André 27 SET 2021
PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIA
ESCREVENTE
OBRIGATÓRIO SELO AUTENTICIDADE
113662
AUTENTICAÇÃO
AU0933AC0221046

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome : **ADÃO FERNANDES DA CUNHA**

Nacionalidade : **Brasileiro** Naturalidade: **Igaporã/BA**

Nascimento : **05/09/1957**

Estado Civil : **Casado – Sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens**

Profissão : **Empresário**

RG : **12.248.916-0 / SSP-SP** CPF: **875.679.628-53**

Endereço : **Avenida Jurema, nº 200 – Apto. 143A – Indianópolis – São Paulo – SP – CEP. 04079-000;**

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa Individual de Responsabilidade Ltda gira sob o nome empresarial:

"PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI"

A empresa Individual de Responsabilidade Ltda atua sob o nome fantasia de:

"PONTO FORTE"

Possui sede social no endereço abaixo mencionado:

"Rua das Monções, nº 88 – Bairro Jardim – Santo André – SP – CEP. 09090-520".

JUCESP 22 02 21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1159

CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa Individual de Responsabilidade Ltda tem por objetivo social o ramo de: "**Execução com fornecimento de material por conta própria/ou terceiros, de quaisquer serviços técnicos pertinentes a obras de engenharia civil e de agronomia em geral, tais como: terraplenagem, pavimentação, drenagem, edificações; sua manutenção e conservação, plantio e jardinagem, saneamento e limpeza em geral; locação de veículos, máquinas e equipamentos em geral; comércio de material para construção em geral; máquinas, materiais e equipamentos de informática; automação na área industrial; saneamento básico; meio ambiente.**"

CLÁUSULA TERCEIRA:

Seu tipo jurídico é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de PONTO FORTE CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIÃ
R. Pedro Alvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS. A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL. DO QUE DOU FE.
Santo André 27 SET 2021

PEDRO HENRIQUE SOUZA ANAIA
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
R$ 3,92 OBRIGADO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113662
AUTENTICAÇÃO
AU0933AC0221047

II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social, totalmente integralizado, é de R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

JUCESP 22 02 21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1160

III – DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa é exercida por **Adão Fernandes da Cunha**, a quem cabe, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRE
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIÃ
R. Pedro Alvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE.
Santo André

IV – EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO SET 2021

CLÁUSULA SÉTIMA:

HENRIQUE SOUZA ARAUJO
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO
AU0933AC0221048

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano, para encerramento do exercício, será elaborado, quando for o caso, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, exceto nos casos previstos no §2º do artigo 1.179 do Código Civil de 2.002, onde os lucros ou prejuízos serão lançados em contas específicas para tal.

JUCESP 22 02 21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1161

Parágrafo Único: O lucro ou prejuízo contábil, apurado em balancetes ou balanços patrimoniais intermediários ou não, poderá ser distribuído ao titular.

V – DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA:

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão de herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais datas dos meses subsequentes.

1º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRE
FLÁVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIÃ
R. Pedro Alvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS. A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL. DO QUE DOU FE.
Santo André 27 SET 2021

IX – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

PEDRO HENRIQUE SOUZA [illegible] AIA
ESCREVENTE
13662
AUTENTICAÇÃO
AU0933ACD221049

CLÁUSULA NONA:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUCESP
22 02 21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1162

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

VII – FORUM E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA:

Fica eleito o Fórum da Sede da empresa, para dirimir todas as dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, o que faz na presença de 2 (duas) testemunhas.

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRE
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIÃ
R. Pedro Alvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS. A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL. DO QUE DOU FE.
Santo Andre 27 SET 2021
PEDRO HENRIQUE SOUZA ANAIA
ESCREVENTE
Colégio Notarial do Brasil
113662
AUTENTICAÇÃO
AU0933AC0221050

Santo André, 21 de dezembro de 2020.

Ponto Forte
Construções & Empreendimentos Ltda.
Rua das Monções, 88 - Bairro Jardim
Santo André - SP - CEP 09090-520
Tel.: +55(11) 4433-7777

PontoForte

JUCESP
22 02 21

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1163

Adão Fernandes da Cunha

Testemunhas:

Claudia da Cunha Pereira Saravali
RG. n.º 17.721.567 SSP/SP
CPF n.º 108.210.818-96

Erika Pedro Soares Barbosa
RG. n.º 34.634.424-4 SSP/SP
CPF n.º 301.550.138-07

6º TABELIÃO DE NOTAS DE SANTO ANDRÉ
FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO - TABELIÃ
R. Pedro Alvares Cabral, 77 - S.Terezinha-S.A.
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA EXTRAIDA NESTAS NOTAS, A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FÉ.
Santo André 27 SET 2021
Colégio Notarial do Brasil
ESCREVENTE AUTORIZADO
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AU0933AC0221091

Joyce Cavalcanti Gimenez
OAB/SP nº 291.553

[Esta página de assinaturas é parte integrante do Instrumento Particular de 13º Alteração do Contrato Social da Ponto Forte Construções e Empreendimentos Eireli]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
108.118/21-6
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP
JUCESP
22 FEV 2021
SEDE

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1164

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIS

NOME
AFONSO DE DONATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5833934 SSP/SP

CPF
037.908.858-43

DATA NASCIMENTO
24/04/1957

FILIAÇÃO
ANTONIO DE DONATO
WANDA LENEL DE DONATO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02339773343

VALIDADE
17/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/06/1975

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCO DA ROCHA, SP

DATA EMISSÃO
18/05/2017

Maxwell Borges de Miranda
Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
Assinatura Eletrônica

96654284940
SP855681330

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14441355541

PROIBIDO PLASTIFICAR
14441355541

WINTER GARDEN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1165

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. 020/2021

A empresa WINTER GARDEN EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 21.365.236/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 206.464.516.110, sediada à Av. dos Patos, 59 – sala 02 – Morada Das Estelas – Aldeia da Serra , na cidade de Barueri - SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Moisés Teixeira de Souza Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.763.916 e do CPF nº 655.367.548-15, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

Barueri, 06 de Dezembro de 2021

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

WINTER GARDEN
CONSTRUTORA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1166

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021

CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº. 020/2021

A empresa WINTER GARDEN EIRELI inscrita no CNPJ sob n° 21.365.236/0001-00 e Inscrição Estadual nº. 206.464.516.110, sediada à Av. dos Patos, 59 – sala 02 – Morada Das Estelas – Aldeia da Serra , na cidade de Barueri - SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Moisés Teixeira de Souza Neto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.763.916 e do CPF nº 655.367.548-15., CREDENCIA o Sr.(a) Afonso De Donato, portador(a) da Cédula de Identidade nº 5.833.934 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 037.908.858-43. para nos representar na referida licitação que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, com os poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Barueri, 06 de Dezembro de 2021

Moisés Teixeira de Souza Neto
Diretor

21.365.236/0001-00
WINTER GARDEN EIRELI
Avenida Dos Patos, 59 - Sala 2
Residencial Morada das Estrelas
Aldeia da Serra - CEP 06429-120
BARUERI - SP

JUCESP
09 06 20

4ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1167

WINTER GARDEN EIRELI

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO, brasileiro, nascido em 01 de agosto de 1948, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº. 11.763.916 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 655.367.548-15, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Alves da Silva, nº. 353, Jardim Marília, Jandira, SP, CEP: 06609-350.

Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, WINTER GARDEN EIRELI, com sede na Avenida dos Patos, nº. 59, sala nº. 02, Morada das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serra, Barueri, SP, CEP.: 06429-120, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 3560079280-2 em 07 de novembro de 2014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.365.236/0001-00; resolve alterar as disposições do ato constitutivo, o que faz através deste instrumento e estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

- Prestação de serviços em construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalações hidráulicas, sanitárias de gás, instalação de manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de pintura de edifícios em geral e outras obras de acabamento em construção, administração de obras, construção de instalação esportivas e recreativas, serviços de engenharia e arquitetura, serviços desenhos técnicos relacionados a engenharia;
- Prestação de serviços especializados de gerenciamento e fiscalização de projetos e obras;
- Serviços relacionados a atividades técnicas de engenharia e arquitetura;

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
AUTENTICAÇÃO
121814
AU0488AB0927910
4707-5515 4707-5141
COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAIDO DOU FÉ
OUT. 2021
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99
Célia Rosato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

- Realização de incorporação de empreendimentos imobiliários, bem como locação de imóveis próprios;
- Prestação de serviços de consultoria em projetos econômico financeiros e de engenharia civil;
- Fornecimento e ou alocação de mão de obra especializada nas instalações próprias ou nas instalações de terceiros;
- Estudo e relatório técnico ambiental;
- Prestação de serviços especializados de gerenciamento, execução, consultoria, assessoria, desenvolvimento metodológico, avaliação e monitoramento de programas e projetos integrados de ação social, de mobilização e ação comunitária, urbanísticos, ambientais, socioeconômicos, fundiários e de desenvolvimento institucional, com ênfase em intervenções em áreas degradas e de baixa renda;
- Unificação e desmembramento de imóveis;
- Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e monitoramento de programas de regularização fundiárias;
- Assessoria na regularização fundiária de assentamentos irregulares existentes em todo o território nacional, com medidas administrativas e/ou judiciais, e interface com órgãos da administração pública direta e indireta;
- Prestação de serviços especializados na elaboração de diagnósticos integrados, estudos, planos integrados de sócio economia nas suas várias dimensões, no desenvolvimento e na implantação de planos de reassentamento involuntário de famílias, ne elaboração e nas implementações de planos de comunicação e de responsabilidade social, no gerenciamento de ações sociais e de relacionamento comunitário e institucional, voltados para a gestão de impactos socioambientais e para a responsabilidade socioambiental;
- Regularização edilícia;
- Prestação de serviços especializados na área ambiental, compreendendo estudos de impacto ambiental, planos, projetos, assessoria, assistência técnica, consultoria, pareceres e outras atividades correlatas ou afins;
- Avaliação e perícia de imóvel urbano e rural;
- Realização e execução de levantamentos, cadastros e pesquisas socioeconômicas, fundiárias, físico ambientais e urbanísticas censitárias e amostrais, qualitativas e quantitativas, cadastro e avaliação de imóveis, desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento de pessoal;
- Mapeamento de áreas de risco;

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1168

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL 4707-5160 4707-5818 4707-5141
ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE
COM O QUAL FOI EXTRAÍDO DOU FÉ
12 HORA AUTENTICAÇÃO AU0488AB0927911
OUT. 2021
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99

Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

- Realização de planos estratégicos e operacionais de empresas ou programas em geral envolvendo estruturação organizacional;
- Consultoria compreendendo questões de urbanização, reurbanização, regularização fundiárias, utilizando aspectos legais, sensoriamento remoto, geotecnologia e desenvolvimento de sistemas informatizados;
- Realização de estudos urbanísticos e de engenharia, projetos e planos de urbanização e habitacionais, projetos de infraestrutura urbana, planos diretores participativos, inclusive em áreas degradadas;
- Projetos de assessoria de informática e análise de sistemas, visando a criação de soluções tecnológicas integradas na forma de desenvolvimento, composição e sistematização de componentes computacionais reunindo o conhecimento multidicipli9nar de metodologias do trabalho social, gerenciamento de projetos, estatística, matemática computacional e técnica de desenvolvimento de sistemas com fim de fornecer instrumentos de gestão das informações, permitindo o monitoramento das intervenções e avaliando os impactos dos projetos;
- Prestação de serviços de cartografia, topografia, batimetria, altimetria, geodésia e consultoria;
- Projetos de infraestrutura urbana, gerenciamento e fiscalização de projetos de obra;
- Montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

2ª - DA NOVA REDAÇÃO

O titular resolve dar nova redação ao ato constitutivo da empresa, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato anterior, que fica consolidado com a seguinte disposição:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1169

Célia Cristina Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 121814 AUTENTICAÇÃO AU0488AB0927912

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP TEL. 4707-5160 4707-5513 4707-5141 AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDO DOU FÉ 9 OUT. 2021 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,90

WINTER GARDEN EIRELI

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1170

ARTIGO 1º - A empresa girará sob a denominação de "WINTER GARDEN EIRELI", com sede na Avenida dos Patos, nº. 59, sala nº. 02, Morada das Estrelas, Centro Comercial de Aldeia da Serra, Barueri, SP, CEP.: 06429-120.

ARTIGO 2º - O capital é de R$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), representado por uma quota de igual valor nominal em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado, conforme o Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406/2002.

ARTIGO 3º - O objeto será:

- Prestação de serviços em construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalações hidráulicas, sanitárias de gás, instalação de manutenção elétrica, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de pintura de edifícios em geral e outras obras de acabamento em construção, administração de obras, construção de instalação esportivas e recreativas, serviços de engenharia e arquitetura, serviços desenhos técnicos relacionados a engenharia;
- Prestação de serviços especializados de gerenciamento e fiscalização de projetos e obras;
- Serviços relacionados a atividades técnicas de engenharia e arquitetura;
- Realização de incorporação de empreendimentos imobiliários, bem como locação de imóveis próprios;
- Prestação de serviços de consultoria em projetos econômico financeiros e de engenharia civil;
- Fornecimento e ou alocação de mão de obra especializada nas instalações próprias ou nas instalações de terceiros;
- Estudo e relatório técnico ambiental;

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
121814 JANDIRA
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927913
9 OUT. 2021
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99
Célia Rosato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

- Prestação de serviços especializados de gerenciamento, execução, consultoria, assessoria, desenvolvimento metodológico, avaliação e monitoramento de programas e projetos integrados de ação social, de mobilização e ação comunitária, urbanísticos, ambientais, socioeconômicos, fundiários e de desenvolvimento institucional, com ênfase em intervenções em áreas degradas e de baixa renda;
- Unificação e desmembramento de imóveis;
- Prestação de serviços especializados de consultoria, assessoria, gerenciamento e monitoramento de programas de regularização fundiárias;
- Assessoria na regularização fundiária de assentamentos irregulares existentes em todo o território nacional, com medidas administrativas e/ou judiciais, e interface com órgãos da administração pública direta e indireta;
- Prestação de serviços especializados na elaboração de diagnósticos integrados, estudos, planos integrados de sócio economia nas suas várias dimensões, no desenvolvimento e na implantação de planos de reassentamento involuntário de famílias, ne elaboração e nas implementações de planos de comunicação e de responsabilidade social, no gerenciamento de ações sociais e de relacionamento comunitário e institucional, voltados para a gestão de impactos socioambientais e para a responsabilidade socioambiental;
- Regularização edilícia;
- Prestação de serviços especializados na área ambiental, compreendendo estudos de impacto ambiental, planos, projetos, assessoria, assistência técnica, consultoria, pareceres e outras atividades correlatas ou afins;
- Avaliação e perícia de imóvel urbano e rural;
- Realização e execução de levantamentos, cadastros e pesquisas socioeconômicas, fundiárias, físico ambientais e urbanísticas censitárias e amostrais, qualitativas e quantitativas, cadastro e avaliação de imóveis, desenvolvimento de programas de capacitação e treinamento de pessoal;
- Mapeamento de áreas de risco;
- Realização de planos estratégicos e operacionais de empresas ou programas em geral envolvendo estruturação organizacional;
- Consultoria compreendendo questões de urbanização, reurbanização, regularização fundiárias, utilizando aspectos legais, sensoriamento remoto, geotecnologia e desenvolvimento de sistemas informatizados;

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1171
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
121814 JANDIRA
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927314
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
4707-5160 4707-5515 4707-5141
AO ESTA COPIA REPROGRÁFICA CONFERE
GINAL DO QUAL FOI EXTRAIDO DOU FÉ
19 OUT. 2021
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99
Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

- Realização de estudos urbanísticos e de engenharia, projetos e planos de urbanização e habitacionais, projetos de infraestrutura urbana, planos diretores participativos, inclusive em áreas degradadas;
- Projetos de assessoria de informática e análise de sistemas, visando a criação de soluções tecnológicas integradas na forma de desenvolvimento, composição e sistematização de componentes computacionais reunindo o conhecimento multidicipli9nar de metodologias do trabalho social, gerenciamento de projetos, estatística, matemática computacional e técnica de desenvolvimento de sistemas com fim de fornecer instrumentos de gestão das informações, permitindo o monitoramento das intervenções e avaliando os impactos dos projetos;
- Prestação de serviços de cartografia, topografia, batimetria, altimetria, geodésia e consultoria;
- Projetos de infraestrutura urbana, gerenciamento e fiscalização de projetos de obra;
- Montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

ARTIGO 4º - A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

ARTIGO 5º - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

ARTIGO 6º - A administração da empresa caberá ao titular acima qualificado com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

ARTIGO 7º - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1172
REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL. 4707-5160 4707-5515 4707-5141
AUTENTICAÇÃO DA COPIA REPROGRÁFICA CONFERE
COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAÍDO DOU FÉ
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
JANDIRA
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927915
19 OUT. 2021
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO R$ 3,99
Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira

JUCESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1173

ARTIGO 8 º - O titular poderá levantar balanços semestrais ou em períodos inferiores e com base neles, efetuar retirada antecipada de lucros.

ARTIGO 9º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

ARTIGO 10º - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

ARTIGO 11 - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ARTIGO 12 - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ARTIGO 13 - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

ARTIGO 14 - Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Barueri, 12 de março de 2020.

MOISES TEIXEIRA DE SOUSA NETO

Célia Cossato
Escrevente do Oficial de Reg. Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 121814 AUTENTICAÇÃO AU0488AB0927916

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL 4707-5150 4707-5515 4707-5141
AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAIDO DOU FÉ
SELO DE AUTENTICIDADE
TABELA AUTENTICAÇÃO R$ 3,99

JUCESP
09 06 20

Célia Rossato
Escrevente do Oficial de Reg.
Civil e Tab. de Notas de Jandira SP

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
121814
AUTENTICAÇÃO
AU0488AB0927917

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS DE JANDIRA SP
TEL 4707-5160 4707-5515 4707-5141
AUTENTICAÇÃO ESTA COPIA REPROGRAFICA CONFERE
COM O ORIGINAL DO QUAL FOI EXTRAIDO DOU FÉ
JANDIRA, 19 OUT. 2021
VALIDO ... COM O
SELO DE AUTENTICAÇÃO R$ 3,99
RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO

JUCESP
09 JUN. 2020
SINCOMERCIO-OSASCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

180.393/20-0

JUCESP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1174



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
SUELI ALVES NUNES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
25223927 SSP/SP

CPF
180.515.928-32

DATA NASCIMENTO
07/12/1973

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES NUNES SO
BRINHO
VICENTINA ROBERTO NUNE
S

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02278516590

VALIDADE
09/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1992

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AVARE, SP

DATA EMISSÃO
15/02/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

50144141550
SP889070032

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
158187370 0

PROIBIDO PLASTIFICAR
158187370 0

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
175

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021.

A empresa Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ Nº 00.844.138/0001-77 e inscrição Estadual nº194.086.234.116, por intermédio de seu representante legal o Sr. Giovanni José Carreira Capecci, portador da Carteira de Identidade nº 24.228.830-3 e do CPF nº 170.306.978-12, CREDENCIA a Sra. Sueli Alves Nunes, portadora da carteira de identidade nº 25.223.927-1 e do CPF nº 180.515.928-32 para nos representar na referida licitação que tem como objeto o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP,** com os poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Avaré, 06 de Dezembro de 2021.

Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli

Giovanni José Carreira Capecci

RG: 24.228.830-3 SSP/SP

CPF: 170.306.978-12

Diretor

00 844 138/0001-77
ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
RUA MARANHÃO, 716
CENTRO CEP. 18.700-020
AVARÉ - S. P.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Fls. 76

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

A empresa Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ Nº 00.844.138/0001-77 e inscrição Estadual nº194.086.234.116, por intermédio de seu representante legal o Sr. Giovanni José Carreira Capecci, portador da Carteira de Identidade nº 24.228.830-3 e do CPF nº 170.306.978-12, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP,DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

Avaré/SP, 06 de Dezembro de 2021

Atlântica Construções Comércio Serviços EIRELI

CNPJ: 00.844.138/0001-77

Giovanni José Carreira Capecci

RG: 24.228.830-3

CPF: 170.306.978-12

Diretor

00 844 138/0001-77
ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO
E SERVIÇOS EIRELI
RUA MARANHÃO, 716
CENTRO CEP. 18.700-020
AVARÉ - S. P.

JUCESP PROTOCOLO
0.644.193/21-9

SEXTA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

SINGULAR

ATLANTICA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 1177

GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, natural de Avaré - (SP), portador da cédula de identidade RG nº 24.228.830-3 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 170.306.978-12, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 840 – Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.705-030, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) **ATLANTICA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.844.138/0001-77, com sede à Rua Maranhão, nº 716, Salas 01 e 02, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-020, NIRE nº 35600224910, **FILIAL 01**: Avenida Brasil Norte, nº 740, Sala 25, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.080-240, NIRE nº 52999014318, CNPJ nº 00.844.138/0002-58, **FILIAL 02**: Rua Nove de Julho, nº 1654, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-200, NIRE nº 35901857130, CNPJ nº 00.844.138/0004-10, **FILIAL 03**: Rua Maranhão nº 652, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-020, NIRE nº 35904528081, CNPJ nº 00.844.138/0009-24, **FILIAL 04**: Rua Ventura Janes, nº 145, Jardim Parenti, na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo, NIRE nº 35904784184, CNPJ nº 00.844.138/0010-68, **FILIAL 05**: Avenida dos Autonomistas, nº 5100, KM 18, na cidade de Osasco, Estadão de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.194-060, NIRE nº 35905265407, CNPJ nº 00.844.138/0011-49 e, **FILIAL 06**: Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1500, Complemento: Terminal Rodoviário, Bairro Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08.773-380, NIRE nº 3590547678-5, CNPJ nº 00.844.138/0012-20, conforme registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3560024910 em sessão de 12 de setembro de 2013 e última alteração sob o nº 648.113/19-0 em sessão do dia 23 de dezembro de 2019, resolve alterar novamente as disposições contratuais, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

"A"

Fica por este instrumento alterado o valor do Capital Social de R$ 7.033.000,00 (Sete Milhões, Trinta e Três Mil Reais), para **R$ 9.133.000,00** (Nove Milhões, Cento e Trinta e Três Mil Reais) sendo R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) com Lucros aferidos em fechamento de Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e, R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) com recursos do titular, totalmente integralizados nesta data e ato em moeda corrente nacional do País.

* CONSOLIDAÇÃO *

Face à alteração havida, delibera o titular consolidar as disposições contratuais da EIRELI revogando, portanto, as cláusulas anteriormente vigentes, e criando-se novas disposições que doravante regerão pelas disposições da Lei nº 10.406/2002, bem como pelas seguintes cláusulas e condições, abaixo dispostas.

JUCESP

1ª - A EIRELI gira sob o nome empresarial **ATLANTICA CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI** e tem sede na Rua Maranhão, nº 716, Salas 01 e 02, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP 18.700-029, e mantém filiais:

a) Avenida Brasil Norte, nº 740, Sala 25, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.080-240, NIRE 52899014318, CNPJ nº. 00.844.138/0002-58.

b) Rua Nove de Julho, nº 1654, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-200, NIRE 35901857130, CNPJ nº: 00.844.138/0004-10.

c) Rua Maranhão, nº 652, Centro, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, CEP: 18.700-020, NIRE 35904528081, CNPJ nº: 00.844.138/0009-24.

d) Rua Ventura Janes, nº 145, Jardim Parenti, na cidade de Itatinga, Estado de São Paulo, NIRE nº 35904784184, CNPJ nº: 00.844.138/0010-68.

e) Avenida dos Autonomistas, nº 5100, KM 18, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.194-060, NIRE nº 35905265407, CNPJ nº: 00.844.138/0011-49.

f) Avenida Francisco Rodrigues Filho, nº 1500, Complemento: Terminal Rodoviário, Bairro Vila Mogilar, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP: 08.773-380, NIRE nº 35905476785, CNPJ nº 00.844.138/0012-20.

Podendo manter filiais, escritórios, representações e depósitos em qualquer localidade do País ou no Exterior por deliberação do empresário.

2ª - A empresa tem como objeto social: Construções de Edifícios; Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Exploração, Administração e Terceirização, no regime de Concessão, Permissão ou Locação de Bens Públicos Móveis e Imóveis em Geral; Limpeza em Prédios e Domicílios; Serviços de Limpeza não especificados Anteriormente; Coleta de Resíduos Perigosos; Serviços de Dedetização, desratização, descupinização e similares; Atividades Paisagísticas; Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita; Atividades de Apoio à Produção Florestal, Extração de Madeira em Florestas Plantadas; Coleta de Resíduos Não-Perigosos; Serviços de Engenharia Civil; Serviços de Arquitetura; Obras de Urbanização, Construção de Rodovias e Ferrovias; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Obras de Terraplanagem; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto obras de Irrigação; Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil; Construção de Instalações Esportivas e Recreativas; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque; Aplicação de Revestimento e de Resinas em Interiores e Exteriores; Outras Obras de Acabamento da Construção; Serviços de Desenho Técnico Relacionados à Arquitetura e Engenharia; Gestão de Terminais Rodoviários e Ferroviários; Estacionamento de Veículos; Atividades Auxiliares dos Transportes Terrestres; Atividades Auxiliares dos Transportes Aéreos; Serviços de Reboque de Veículos; Locação de Mão-de-obra Temporária; Medição de Consumo de Energia Elétrica, Gás e Água; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Lanchonetes, Casas de Chá, de Sucos e Similares.

3ª – A empresa iniciou suas atividades em 28 de Agosto de 1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 111757 AUTENTICAÇÃO AU0086AA0497201

4ª - O Capital Social é de R$ 9.133.000,00 (Nove Milhões, Centro e Trinta e Três Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

5ª – A empresa será administrada pelo Sr. GIOVANNI JOSE CARREIRA CAPECCI, que se incumbirá de todas as operações e representará a empresa Ativa e Passivamente; judicial e extrajudicialmente, movimentação de contas correntes bancárias, empréstimos e outras operações junto a instituições financeiras, ficando proibido seu emprego em negócios estranhos aos interesses sociais.

6ª – O titular, **GIOVANNI JOSE CARREIRA CAPECCI**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional

7ª – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à empresa os atos do titular, procuradores e funcionários, que envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como: avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

8ª – Nos dias 31/03, 30/06, 30/09 e 31/12 de cada exercício social, será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial dos respectivos trimestres, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelo empresário.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do empresário, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela legislação, ou então permanecer em lucros a distribuir para futura destinação.

9ª – O falecimento, retirada, exclusão ou extinção ou falência do empresário não dissolverá a empresa, que prosseguirá com seus herdeiros, a menos que estes, de comum acordo decidam encerrá-la. Os haveres e direitos do empresário falecido, retirante, extinto, excluído ou falido, serão calculados com base no fechamento de Balanço Geral da empresa e serão pagos a ele, ou sucessores legais, no prazo de até 06 (seis) meses contados do evento, mediante aplicação de correção monetária entre a data do fato e efetivo pagamento.

10ª – Na ocorrência de qualquer dos fatos mencionados na cláusula anterior, o empresário, ou representante, terá direito a questionar ou verificar, por si, ou através de representante habilitado, os resultados apresentados pela contabilidade da empresa.

11ª – O presente ato constitutivo poderá ser reformado em relação à administração, pelo atual administrador, constante da cláusula quinta.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1178
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111757
AUTENTICAÇÃO
AU0086AA0497202
Tabelião de Notas
02 SET 2021
Em Test. da verdade
Tabelião: Pauliana Pinheiro da Cruz

12ª – Fica eleito o foro da comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

13ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

AVARÉ (SP), 15 de Julho de 2021

GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI

TESTEMUNHAS:

LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA
RG nº 19.796.622-SSP-SP
CPF nº 170.307.638-90

ROBSON PAULO COSTA PEREIRA
RG nº 9.598.736-2 SSP-PR
CPF nº 047.791.099-81

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE AVARÉ
Rua São Paulo, 1246 | Centro | Avaré | SP | CEP 18700 070 | www.1cartorioavare.not.br
Tel (14) 3732-2244 | 3732-5466 | 3731-2424
PAULIANA PINHEIRO - Tabeliã
Reconheço por SEMELHANÇA,COM valor econômico a(s) firma (s): GIOVANNI JOSE CARREIRA CAPECCI(4112) , Dou fé.
Avaré-SP, 16/07/2021. Em test° _____ da verdade.
DUILIO CONTRUCCI GAMBINI AGUIAR
Cod.Seg.: 49544855504850494948495553 50. Valor: 10,40
** VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **
111757
FIRMA
VALOR ECONÔMICO
C10086AA0070661

JUCESP
20 JUL 2021
AJUNTA-BAURU

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
305.573/21-4
JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
111757
AUTENTICAÇÃO
AU0086AA0492698
União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)

PROCURAÇÃO – ATLÂNTICA – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

SAIBAM quantos este instrumento de procuração virem que aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (10/08/2016), nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante **ATLÂNTICA – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.844.138/0001-77, com sede na Rua Maranhão, nº 716, salas 01 e 02, Avaré/SP, CEP 18700-020, constituída aos 12/09/2013, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP/NIRE 35600224910, o qual fica juntamente com a ficha cadastral arquivados nesta Serventia em pasta nº 9, sob nº 15, neste ato presentada, conforme cláusula 5ª do contrato social, pelo empresário **GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.228.830-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 170.306.978-12, domiciliado nesta cidade de Avaré/SP, onde reside na Rua Pará, nº 840, CEP 18705-030; maior, capaz, reconhecido pelo próprio de mim Tabeliã, do que dou fé; pela OUTORGANTE, na forma em que está presentada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **TATIANA CARREIRA CAPECCI,** brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.159.515-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 258.275.638-54 e na OAB/SP sob nº 209.689, domiciliados nesta cidade de Avaré/SP, onde residem na Rua Acre, nº 1631, CEP 18700-260, **a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-la junto a todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, empresas privadas, fundações, autarquias, cartórios, e onde com esta se apresentar, ou seja necessário**, em convocações gerais, fazer consultas, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação e Proposta, assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar propostas, contratos, aditivos, declarações, planilhas, ordem de início de serviços, livros de ocorrência (LOs), e medições parciais e finais, instrumentos particulares, inclusive de distrato, retificação e ratificação, e aditamento; participar de licitações em todas as suas modalidades, assinando toda a documentação correspondente, juntar e desentranhar quaisquer papéis e documentos necessários; prestar declarações e esclarecimentos, aceitar e concordar com cláusulas e condições; pagar e/ou receber taxas, recibos e respectivas quitações; enfim, praticar todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer, total ou parcialmente.- Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido pela Outorgante e achado conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a. Pauliana Pinheiro da Cruz da Ponta), Tabeliã, a digitei, conferi e assino. (a.a.) ATLÂNTICA – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI --- GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI -/- PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ. NADA MAIS. CERTIFICO E DOU FÉ, que o presente traslado é cópia original da procuração lavrada no livro 347, páginas 127, na data retro. Eu, (a. Pauliana Pinheiro da Cruz da Ponta), Tabeliã de Notas, que digitei, conferi e assino.

Em testemunho Da verdade

PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ DA PONTA
1º Tabeliã de Notas e
Protesto de Letras e Títulos
de Avaré - SP

Emolumentos: Ao Tabelião R$119,80
Ao Estado R$34,04 / Ao IPESP R$17,55
Ao Município R$3,59 / Ao Reg Civ R$6,30
Ao Trib Just R$8,22 / Ao MP R$5,75
À Sta Casa R$1.20 / TOTAL R$192.86

00862602229196.000018170-5

RUA SÃO PAULO, 1246 - CENTRO
AVARÉ - SP - CEP 18700-070
FONE/FAX: (14) 3732 2244
www.1cartorioavare.not.br

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1180

PROCURAÇÃO – ATLÂNTICA – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 111757 AUTENTICAÇÃO AU0086AA0473666

10 JUN 2020

SAIBAM quantos este instrumento de procuração virem que aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (19/12/2019), nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim, Tabeliã, compareceu como outorgante **ATLÂNTICA – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.844.138/0001-77, com sede na Rua Maranhão, nº 716, salas 01 e 02, Avaré/SP, CEP 18700-020, constituída aos 12/09/2013, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP/NIRE 35600224910, o qual fica juntamente com a ficha cadastral arquivados nesta Serventia em pasta nº 9, sob nº 15, neste ato presentada, conforme cláusula 5ª do contrato social, pelo empresário **GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.228.830-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 170.306.978-12, domiciliado nesta cidade de Avaré/SP, onde reside na Rua Pará, nº 840, CEP 18705-030; maiores, capazes, reconhecidos pelos próprios de mim Tabeliã, do que dou fé; pela OUTORGANTE, na forma em que está presentada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **SUELI ALVES NUNES**, brasileira, engenheira civil, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.223.927-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 180.515.928-32, domiciliada na cidade de Avaré/SP, onde reside na Rua São Paulo, nº 459, CEP 18700-070, **a quem confere poderes especiais para representá-la junto a FDE – Fundação para o Desenvolvimento da Educação, ao Centro Paula Souza e outros Orgãos Públicos** em convocações gerais, fazer consultas, retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da Documentação e Proposta, assinar as respectivas atas, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como assinar propostas, contratos, aditivos, ordem de início de serviços, livros de ocorrência (LOs), e medições parciais e finais, e todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento total ou parcial.- Assim o disse, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei o presente instrumento, que depois de lido pela Outorgante e achado conforme, outorga, aceita e assina. Eu,Clarissa Quesada Razzini, Escrevente Autorizada, a digitei e assino. Eu, Pauliana Pinheiro da Cruz, Substituta Tabeliã, conferi e assino. (a.a.)

00862602019820.000026017-7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

ATLÂNTICA – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI --- GIOVANNI JOSÉ CARREIRA CAPECCI -/- PAULIANA PINHEIRO DA CRUZ. NADA MAIS. CERTIFICO E DOU FÉ, que o presente traslado é cópia original da procuração lavrada no **livro 371, páginas 233**, na data retro. Eu, _____ (a. Renner Parizze Lourenço, substituto da Tabeliã de Notas, que digitei, conferi e assino.

Em testemunho _____ Da verdade

1º Tabelião de Notas e Protesto de Avaré
Renner Parizze Lourenço
Substituto da Tabeliã

_____
Renner Parizze Lourenço
Substituto da Tabeliã

Emolumentos: Ao Tabelião R$134,95/ Ao Estado R$38,35/ Ao Sec. Faz. R$26,24. Ao MP R$6,48
Ao Reg. Civ R$ 7,10/ Ao TJ R$9,26/ À Sta. Casa R$1,35/ Ao Município R$4,04/ TOTAL R$ 223,73

Selo Digital:
1117571PR000000000311519T

Colégio Notarial do Brasil
111757
AUTENTICAÇÃO
AU0086AA0473667

10 JUN 2020

Em Test...
( ) Tabeliã: Pauliana Pinheiro da Cruz
( ) Sub: Renner Parizza Lourenço
( ) Escr: Duilio C. Gambini Aguiar
( ) Escr: Clarissa Quesada Razzini

É PP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCAS EDUARDO SANTANA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
48541942 SSP/SP

CPF
391.444.478-92

DATA NASCIMENTO
05/03/1992

FILIAÇÃO
NORIVAL SANTANA
SOLANGE BATISTA DE ABR
EU

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05060710960

VALIDADE
20/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11101944499

OBSERVAÇÕES

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
22/05/2015

Daniel Annenberg
Diretor Presidente do DETRAN-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

60951174006
SP672085569

DETRAN SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
11101944499

AC MELKO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1182

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular da Procuração, a Empresa **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** com sede na Av. Morais Costa, 264 – Vila Industrial – São Paulo – SP – CEP 03253-000**,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.481.429/0001-43**,** TEL/FAX (11) 3562-0662**,** e-mail acmelko@outlook.com, representada neste ato por seu outorgante, **Sr. Lucas Eduardo Santana,** portador da Cédula de Identidade RG n° **48.541.942-7 SSP-SP** e CPF n° **391.444.478-92,** nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Cleber Aguiar dos Santos , RG. 37.175.899-3 SSP/SP e CPF 377.394.988-07,** ou **Sr. Rafael de Cassia Cerqueira, RG. 33.788.199-6 e CPF 334.271.548-07** com o fim específico de representar a outorgante perante a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,** a qual tornou público a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**, podendo assim, formular verbalmente novas proposta de preços na (s) etapa (s) de lances, negociar preços, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, registrar ocorrências, sanar falhas formais, assinar a Ata da sessão, assinar declarações, propostas e anexos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante inclusive assinar Contratos de Fornecimentos e demais compromissos.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2021.

RG N
SAPOPEMF 1

AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.481.429/0001-43
Lucas Eduardo Santana
RG: 48.541.942-7 SSP-SP
CPF: 391.444.478-92
Procurador

23.481.429/0001-43
AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP
Av. Moraes Costa, 264
Vila Industrial CEP: 03253-000
São Paulo - SP


OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA
Comarca da Capital - São Paulo
Avenida Vila Ema, n.º 5956 - Fones: 5977-6364 - 5977-6390 - 5977-6383
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) LUCAS EDUARDO SANTANA, em documento com valor econômico, dou fé.
SP,04/12/2021
Em Testº da verdade.Cód. [1099764811211300315686]
LARISSA GONZAGA TOMAZ DA ROCHA - Escrevente
(Qtd 1:Total R$ 10,35
Selo(s): 1 Ato:AA-0771195)
* VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS *
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DISTRITO DE SAPOPEMBA
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
115360
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11244AA0771195

Tabelião de São Caetano do Sul
Andrea Gargalac Focosi
Substituta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1183

LIVRO Nº 794 – PÁGINAS- 277/278

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Aos **DOZE(12)** dias do mês de **MARÇO(03)** do ano de **DOIS MIL E VINTE (2020)**, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, nestas notas, perante mim, **Vanessa Andrade Costa**, escrevente, compareceu como outorgante: **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com foro e sede à Avenida Morais Costa, n° 264, Vila Industrial, São Paulo-SP,CEP 03253-000 ,inscrita no CNPJ, sob n.23.481.429/0001-43, com seu Contrato Social consolidado datado de 21/08/2019, registrado na JUCESP sob nº.438.496/19-0 em 23/08/2019, que em forma de cópia autenticada se encontra arquivado nestas notas, juntamente com a certidão simplificada datada de 30/01/2020, a qual fica arquivada nestas notas, em **pasta própria n 293, fls 141/150,** neste ato representada na forma da cláusula **"nona"**, por seu sócio: **MARCO EDUARDO FERREIRA** , brasileiro, casadao, engenheiro civil, RG. n. 21.778.660-1-SSP-SP, CPF. n. 136.521.008-16, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gropalli, n° 200, Jardim Valquiria , São Paulo -SP CEP 03977-414, o qual declara sob as penas da lei, que o último ato societário da outorgante, foi o acima mencionado e aqui arquivado. A presente, capaz, reconhecido pelo próprio de que trato, por mim, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E, assim, pela outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **1) AUGUSTO CESAR DE AGUIAR,** brasileiro, diretor financeiro, casado, RG. n. 27.331.595-SSP-SP, CPF n. 178.057.628-56, residente e domiciliado na Rua Antonio Ribeiro Baiao, n° 202, São Paulo-SP;**2) RODRIGO FERNANDES BEZERRA**, brasileiro,solteiro, maior, diretor comercial, RG. n. 29.795.704-SSP-SP, CPF n. 225.614.908-07, residente e domiciliado na Rua Fernando Leger, n° 185, Vila Industrial-SP **3) ESTER FELIX NUNES**, brasileira,solteira, maior, gerente de recursos humanos, RG. n. 42.706.604-SSP-SP, CPF n. 431.986.718-17, residente e domiciliada na Rua Pedro Hispano , n° 56, casa n° 02, São Paulo-SP; **4) LUCAS EDUARDO SANTANA**, brasileiro ,casado, gerente comercial, RG. n. 48.541.942-SSP-SP, CPF n. 391.444.478-92, residente e domiciliado na Rua Alexandre Groppali, n° 200, apto n° 01, bloco 09, Fazenda da Juta-SP ;a quem confere amplos poderes **AGINDO EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** independente da ordem de nomeação para: representá-la perante repartições Administrativas, òrgãos Públicos Municipais, Estaduais, federais, inclusive Autarquias, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Juntas Comerciais, em licitações em Òrgãos Públicos, nas modalidades de tomada de preço, concorrências públicas , convites ou pregões, podendo para tanto referidos procuradores, receber intimações, assinar propostas, contratos de prestação de serviços, assinar e retirar papéis e documentos necessários, negociar, prestar informações e declarações verbais ou por escrito; e enfim , praticar todos os atos que forem de interesse da outorgante e tudo o mais que se fizer necessário para a pratica e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de iguais poderes. **O PRAZO DE VALIDADE DESTE MANDATO É DE 03(TRES) ANOS A CONTAR DESTA DATA. O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza por qualquer equívoco, assumindo total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas para lavratura deste ato, não podendo ser alterado**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
União Internacional do Notariado Latino Fundada em 1948

Rua Baraldi 997 Centro - Sao Caetano Do Sul - SP
Fone: 11-4221-3191 Fax: 11-4225-1262

09682602014106.000087431-5

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112170708208472895755

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1184

posteriormente. Assim disse, dou fé e a pedido lavrei este instrumento, que lhe sendo lido, em voz alta e clara, achou conforme, outorgou, aceitou e assina.(Emolumentos - R$ 140,44 / à Estado - R$ 39,91 / ao Secretaria da Fazenda - R$ 27,32 / Imposto Municipal R$ 7,02 – Ministério Público – R$ 6,74 / ao Sinoreg – R$ 7,39 / ao Tribunal de Justiça - R$ 9,64 / à Santa Casa - R$ 1,40 / **Total - R$ 239,86**– as custas serão recolhidas por verba).Eu, (a.) Vanessa Andrade Costa, Escrevente, escrevi. E eu, (a.) ANDREA GARGALAC FOCOSI, Substituta, subscrevi. **(ª)MARCO EDUARDO FERREIRA.** NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,_____, Substituto, a fiz digitar, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO_____DA VERDADE

_____

ANDREA GARGALAC FOCOSI
Substituta

Tabeliao de São Caetano do Sul
Andrea Gargalac Focosi
Substituta

Selo Digital:
1119481PR0000000006284120L

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11217070820847289575 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11217070 [illegible] 72895755
Data: 07/08/2020 10:33:25
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI35341-
CNJ: 06.7
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Ber Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

E. R. 001 ASSIMPI

JUCESP PROTOCOLO
0.933.886/20-2

Prefeitura de São Roque Estância Turística 1185

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EM TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA LIMITADA PARA

AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MARCO EDUARDO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/01/1972, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 21.778.660-1-SSP-SP, CPF n.º 136.521.008-16, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Avenida Alberto Ramos, nº 50 – Apartamento nº 52 – Bloco nº 01 – Jardim Independência – 03222-000 – São Paulo – S.P; e

CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 06/04/2001, menor, estudante, portador da cédula de identidade RG n.º 55.639.048-9-SSP-SP, CPF n.º 449.045.538-02, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Avenida Alberto Ramos, nº 50 – Apartamento nº 52 – Bloco nº 01 – Jardim Independência – 03222-000 – São Paulo – S.P,

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada, denominada **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Avenida Morais Costa, n.º 264 – Vila Industrial – CEP: 03253-000 – São Paulo – S.P, inscrita no NIRE sob n.º 35.229.506.819 em sessão de 16/10/2015; inscrita no CNPJ sob n.º 23.481.429/0001-43, registrada no CREA-SP sob n.º 2047225, deliberam como deliberado tem, alterar o seu Contrato Social, e o fazem da seguinte forma e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FERREIRA**, que possui na sociedade R$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R$1,00 (HUM REAL) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao sócio remanescente **MARCO EDUARDO FERREIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio retirante **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FERREIRA**, dá ao sócio remanescente **MARCO EDUARDO FERREIRA**, plena, rasa e geral quitação da sessão das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento particular.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	%	Quotas	Valor R$
MARCO EDUARDO FERREIRA	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11217031220457948728

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11217031220457948728-1
Data: 03/12/2020 14:33:17
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42603-YMMT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada do sócio **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FERREIRA**, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCO EDUARDO FERREIRA**, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1186

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112170312204579487289

AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
NIRE: 35229505819
CNPJ/ME: 23.481.429/0001-43
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1187

MARCO EDUARDO FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 20/01/1972, comerciante, portador da cédula de identidade RG n.º 21.778.660-1-SSP-SP, CPF n.º 136.521.008-16, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo à Avenida Alberto Ramos, nº 50 – Apartamento nº 52 – Bloco nº 01 – Jardim Independência – 03222-000 – São Paulo – S.P;

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida à Avenida Morais Costa, n.º 264 – Vila Industrial – CEP: 03253-000– São Paulo – S.P, inscrita no NIRE sob n.º 35.229.506.819 em sessão de 16/10/2015; inscrita no CNPJ sob n.º 23.481.429/0001-43, registrada no CREA-SP sob n.º 2047225, resolve, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sede na Avenida Morais Costa, n.º 264 – Vila Industrial – CEP: 03253-000– São Paulo – S.P;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país, por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade limitada unipessoal será a exploração de Serviços de engenharia, Compra e venda de imóveis próprios, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de edifícios, Outras obras de acabamento da construção, Obras de terraplenagem, Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviços de pintura de edifícios em geral, Montagem e instalação de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas, praças, monumentos, iluminações comuns ou ornamentais, iluminação cênica e artística, controle de tráfego viário, sinalização vertical, horizontal, luminosa e semafórica em vias urbanas, rodoviárias,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112170312204579487289

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112170312204579487289-3
Data: 03/12/2020 14:33:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42605-KT7E;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

portos e aeroportos, sistemas de câmera, circuito fechado de monitoramento de imagens (CFTV) e sistemas de dados e telefonia, realização de cadastro de Georreferenciamento de iluminação pública, etiquetados e informatizados, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, implantação e manutenção de programas de computador (software), monitoramento de energia por meio de sistema GPRS ou sistema de telemedição e telegestão, teleatendimento (call center), instalação e manutenção elétrica em atividades de iluminação pública, Coleta de resíduos não-perigosos, serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em vias públicas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, atividades paisagísticas e Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Prefeitura São Roque Estância Turística 1188

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade limitada unipessoal é de R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular, a saber:

Único Sócio	%	Quotas	Valor R$
MARCO EDUARDO FERREIRA	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

Parágrafo Único:
A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA– INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14/08/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da empresa é atribuída ao único sócio **MARCO EDUARDO FERREIRA**, acima qualificado, inscrito no CREA/SP sob n.º 682514793, que assinará projetos e fará o acompanhamento das obras.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112170312204579487289

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112170312204579487289-4
Data: 03/12/2020 14:33:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42606-S6WW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Único: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados aos resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelo sócio, proporcionalmente às quotas do capital social que detém.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

No caso de falecimento ou incapacidade superveniente do sócio será realizada em 30 (TRINTA) dias a ocorrência, em balanço especial. Concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração contratual com a inclusão deste (s).

Caso não venha (m) o (s) herdeiro (s) a integrar a sociedade, este (s) receberá (ao) seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (DEZ) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (TRINTA) dias da data do balanço especial. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICAVÉL

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Prefeitura da Cidade Turística de São Roque
1189
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11217031220457948728

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112170312204579487289-5
Data: 03/12/2020 14:33:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42607-6J5B;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A administração dos negócios da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **MARCO EDUARDO FERREIRA**, conforme indicado na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele praticar [illegible]

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
11°0

do documento apresentado e conferido neste ato.

acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1191

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, para os procedimentos judiciais referentes a este Instrumento de Contrato Social, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Paulo, 17 de novembro de 2.020.

MARCO EDUARDO FERREIRA

CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FERREIRA

TESTEMUNHAS:

DANIEL ASSIS NEVES PINTO
RG: 33.312.040-1 - SSP-SP
CPF: 219.857.758-59

AUGUSTO CESAR DE AGUIAR
RG: 27.331.595-X-SSP-SP
CPF: 178.057.628-56

JUCESP
02 DEZ 2020
SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
485.090/20-0
JUCESP

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11217031220457948728 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112170312204579487289-6
Data: 03/12/2020 14:33:18
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU42608-56JS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

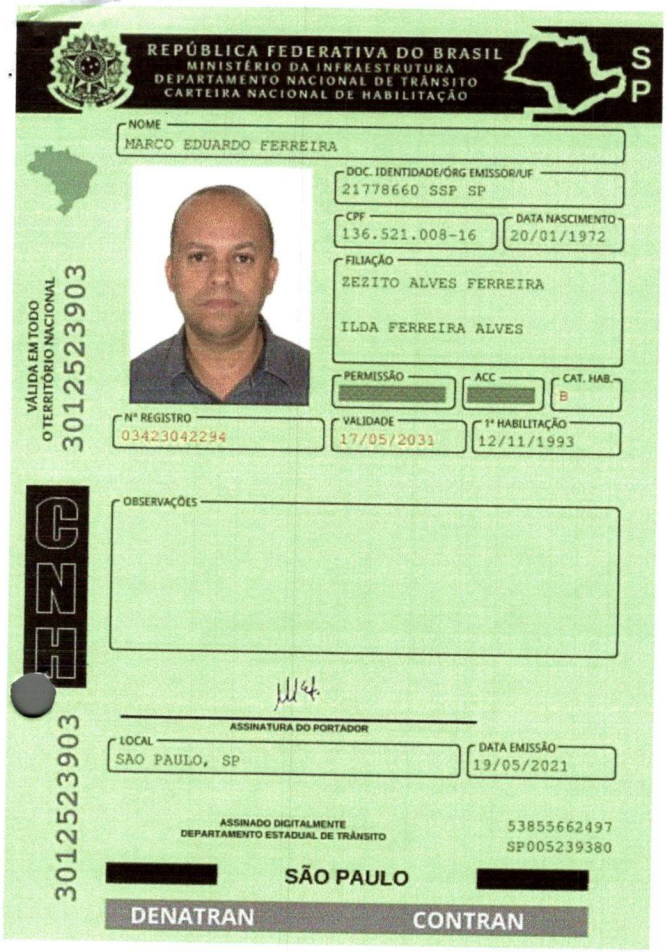

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1192

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Prefeitura de São Roque Justiça Estância 1193

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35229506819		16/10/2015	14/08/2015	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
23.481.429/0001-43	AVENIDA MORAIS COSTA	264	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA INDUSTRIAL	SAO PAULO	SP	03253-000	R$	1.000.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
OBRAS DE FUNDAÇÕES
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR

NOME					
MARCO EDUARDO FERREIRA					
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
AVENIDA ALBERTO RAMOS	50	APTO 52 BL 1			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
JARDIM INDEPENDENCI	SAO PAULO	SP	03222-000	217786601	
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS			
136.521.008-16	SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR	1.000.000,00			

REPRESENTANTE

NOME				
VERONICA DE ARAUJO FERREIRA				
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ALEXANDRE GROPPALI	200			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM VALQUIRIA	SAO PAULO	SP	03977-414	328155354
CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS		
281.030.658-38	REPRESENTANTE			

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

DATA	NÚMERO	
02/12/2020	485.090/20-0	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 449.045.538-02, RG/RNE: 55639048-9 - SP, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE GROPPALI, 200, JARDIM VALQUIRIA, SAO PAULO - SP, CEP 03977-414, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 300.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO EDUARDO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 136.521.008-16, RG/RNE: 21778660-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ALBERTO RAMOS, 50, APTO 52 BL 1, JARDIM INDEPENDENCI, SAO PAULO - SP, CEP 03222-000, REPRESENTANDO CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FERREIRA, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.000.000,00.

REMANESCENTE VERONICA DE ARAUJO FERREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 281.030.658-38, RG/RNE: 32815535-4 - SP, RESIDENTE À RUA ALEXANDRE GROPPALI, 200, JARDIM VALQUIRIA, SAO PAULO - SP, CEP 03977-414, REPRESENTANDO CARLOS EDUARDO DE ARAUJO FERREIRA.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229506819
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/12/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 162872558, quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 às 13:25:49.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

AC MELKO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1195

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP.

ANEXO II

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Empresa **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** com sede na Av. Morais Costa, 264 – Vila Industrial – São Paulo – SP – CEP 03253-000**,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.481.429/0001-43**,** TEL/FAX (11) 3562-0662**,** e-mail acmelko@outlook.com, representada neste ato por seu outorgante, **Sr. Lucas Eduardo Santana,** portador da Cédula de Identidade RG n° **48.541.942-7 SSP-SP** e CPF n° **391.444.478-92,** nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Cleber Aguiar dos Santos , RG. 37.175.899-3 SSP/SP e CPF 377.394.988-07,** ou **Sr. Rafael de Cassia Cerqueira, RG. 33.788.199-6 e CPF 334.271.548-07** com o fim específico de representar a outorgante perante a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE,** a qual tornou público a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021**, podendo assim, formular verbalmente novas proposta de preços na (s) etapa (s) de lances, negociar preços, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, registrar ocorrências, sanar falhas formais, assinar a Ata da sessão, assinar declarações, propostas e anexos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante inclusive assinar Contratos de Fornecimentos e demais compromissos.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2021.

AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.481.429/0001-43
Lucas Eduardo Santana
RG: 48.541.942-SP
CPF: 391.444.478-92
Procurador

23.481.429/0001-43
AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Av. Moraes Costa, 264
Vila Industrial CEP: 03253-000
São Paulo - SP

AC MELKO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1196

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Empresa **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** com sede na Av. Morais Costa, 264 – Vila Industrial – São Paulo – SP – CEP 03253-000**,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.481.429/0001-43**,** TEL/FAX (11) 3562-0662**,** e-mail acmelko@outlook.com, representada neste ato por seu outorgante, Sr**. Lucas Eduardo Santana**, portador da Cédula de Identidade RG n° 48.541.942-7 SSP-SP e CPF n° 391.444.478-92, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP,DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2021.

AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.481.429/0001-43
Lucas Eduardo Santana
RG: 48.541.942-SP
CPF: 391.444.478-92
Procurador

23.481.429/0001-43
AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP
Av. Moraes Costa, 264
Vila Industrial CEP: 03253-000
São Paulo - SP

AC MELKO
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1197

Á
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa **AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** com sede na Av. Morais Costa, 264 – Vila Industrial – São Paulo – SP – CEP 03253-000**,** inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.481.429/0001-43**,** TEL/FAX (11) 3562-0662**,** e-mail acmelko@outlook.com, representada neste ato por seu outorgante, Sr**. Lucas Eduardo Santana**, portador da Cédula de Identidade RG n° 48.541.942-7 SSP-SP e CPF n° 391.444.478-92, é **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 8.538/2015**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 020/2021, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

São Paulo, 06 de Dezembro de 2021.

AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.481.429/0001-43
Lucas Eduardo Santana
RG: 48.541.942-SP
CPF: 391.444.478-92
Procurador

23.481.429/0001-43
AC MELKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA - EPP
Av. Moraes Costa, 264
Vila Industrial CEP: 03253-000
São Paulo - SP

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
1198



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14347210 63

NOME
PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
41666194 SSP/SP

CPF
308.048.268-97

DATA NASCIMENTO
13/01/1982

FILIAÇÃO
OSWALDO BERNARDO
MARIA LUCIA MACEDO BERNARDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04010580717

VALIDADE
07/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/12/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OSASCO, SP

DATA EMISSÃO
10/04/2017

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

85083286080
SP851392393

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

14347210 63

Teto S.A.

13.034.156/0001-3
TETO CONSTRUTORA S/A
Rua Giulio Romano, 80
Rio Pequeno Cep 05358-090
São Paulo-SP

Prefeitura de São Roque Estância Turística 1199

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a **TETO CONSTRUTORA S/A**, localizada à Rua Giulio Romano, 80 – Rio Pequeno – São Paulo – SP, CNPJ nº 13.034.156/0001-35, Ins. Est.147.718.186.118, Ins. Mun. 4.198.833-7, por seus(s) representantes(s) legal abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastante Procuradores a Senhora **PRISCILA MACEDO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileira, Casada, Assistente Comercial, RG n.º. 41.666.1944 e CPF n.º 308.048.268-97, residente e domiciliada a Rua. Francisco Paulo de Carvalho, 80- Jd. Sto. Antônio – Osasco/SP e Procurador o Senhor **LUAN PATRICK CORREIA QUEIROZ**, brasileiro, casado, Assistente Comercial, RG n.º. 49.190.732-1 e CPF n.º 416.025.478-07, residente e domiciliado a Av Luiz Rink, viela quatro, nº 75, Jd. Mutinga – Osasco/SP e a Senhorita, **PALOMA MACEDO BERNARDO LEITE**, brasileira, casada, Auxiliar Administrativo, RG n.º. 43.804.312-1 e CPF n.º 329.451.508-16, residente e domiciliado a Rua Manaus, nº 49, Rochdalle – Osasco/SP, a quem confere poderes, representar a outorgante nas licitações de quaisquer modalidades, assinar documentos para habilitação, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar as respectivas atas, formular impugnações, renunciar ao direito de recurso, dar entrada em recursos e assinar quaisquer documento relacionado às licitações e visita (vistorias) técnicas, podendo substabelecer; enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **O presente ato terá validade de um (01) ano a contar desta data.**

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ Nº 13.034.156/0001-35
Michel Chedid Junior
RG. 8.295.496-SP
CPF: 086.955.588-00
Diretor de Des. de novos negócios

TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ Nº 13.034.156/0001-35
Marcelo Martinez Lourenço
RG. 17.181.004-SP
CPF: 101.715.368-00
Diretor Executivo

TETO CONSTRUTORA S/A
CNPJ Nº 13.034.156/0001-35
Luiz Fernando Palma da Fonseca
RG. 9.747.930-5
CPF: 037.645.038-07
Diretor Presidente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41772708210212056925

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41772708210212056925-1
Data: 27/08/2021 13:50:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY08331-HX98;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 13:59:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de u documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2021 14:43:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 41772708210212056925-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f65dda61b116b901724af18920fd1400da5b557a6026552566c1097bc86eb11d170
3b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura de São Roque
Justiça Fiscal Tributária
1200

ESTATUTO SOCIAL

DA

TETO CONTRUTORA S.A.

Cap. I - Denominação, Sede, Objeto e Duração.

Artigo Primeiro - Constituída neste ato, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, sob a denominação **TETO CONSTRUTORA S.A.**, a sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto e disposições legais aplicáveis à espécie.

Artigo Segundo - A Sociedade tem sua sede e foro no Município de São Paulo – SP, na Av. Lins de Vasconcelos 2749 – Sala 3 – Bairro Vila Mariana –, podendo, por ato da Diretoria, abrir, fechar e manter filiais, escritórios, depósitos e/ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo Terceiro - O objetivo social é a construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos.

Artigo Quarto - A Sociedade por ato da Diretoria poderá participar de empreendimento ou outras sociedades como sócio ou acionista, sejam quais forem seus fins, desde que guardem a forma jurídica de Sociedade Anônima ou Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada.

Artigo Quinto - O prazo de duração é indeterminado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-1
Data: 08/07/2021 12:16:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68392-YCI5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

N°33300388046 *

SECRETARIA DE ORDEM
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICAO - Certifico que esta documento foi registrado sob número e data anteriormente mencionados.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-2
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68393-6F3F;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser [illegible]nvertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cap. II - Capital Social e Ações

Artigo sexto - O Capital Social subscrito e integralizado, é de R$ 14.000.000, (Quatorze Milhões de Reais) representado por 14.000.000 (Quatorze milhões de Ações Ordinárias), todas elas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: Cada ação ordinária dá direito a um voto na assembléia geral da sociedade. Três (3) dias antes de cada assembléia geral ficam suspensos os serviços de transferências de ações, além dos casos a serem determinados pela diretoria, observadas as formalidades e prazos estabelecidos em lei.

Parágrafo Segundo: As ações preferenciais tem as seguintes características: a) não têm direito a voto; b) são inconversíveis em ações ordinárias: c) têm prioridade na percepção do dividendo obrigatório previsto no artigo 27 deste Estatuto; d) gozam do direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, após assegurado a estas participação idêntica a que se refere a alínea anterior, na distribuição de lucros sociais, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título; e) participam, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas capitalizações de lucros e reservas, inclusive nos casos de valorização ou reavaliação do ativo; f) têm prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

Parágrafo Terceiro: As ações serão sempre escriturais e assinadas pôr dois diretores, ou por instituição competente e que for especialmente contratada para gerir o Departamento de ações.

Artigo sétimo - Ocorrendo aumento do capital por subscrição, os acionistas terão seu direito de preferência, conforme definido na lei, pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados da publicação da ata da assembléia geral que o tiver aprovado.

Artigo oitavo - As ações subscritas e não integralizadas, caso não esteja o subscritor em mora, no ato da convocação da assembléia que autorizar a distribuição de dividendo, terá direito a distribuição ***pro rata temporis.***

Parágrafo único: A falta de pagamento total ou parcial, nos prazos estabelecidos, sujeita o subscritor em atraso, à correção monetária, ao dobro do juro legal, acrescido da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da entrada ou prestação de mora.

Roque 1201 Estância Turística

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-3
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68394-CY0H;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-4
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68395-LV1I;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

RS300388046 *

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cap. III - Assembléia Geral

Artigo nono - A Assembléia Geral, convocada segundo a lei e as disposições do presente estatuto, reunir-se-á, ordinariamente, no curso dos 4 (quatro) meses imediatamente subseqüentes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo primeiro: Somente serão admitidos à Assembléia Geral os titulares de ações cujos comprovantes expedidos pela instituição financeira depositária tiverem sido depositados na sede da companhia até três (3) dias antes da data da realização da assembléia;

Parágrafo segundo: As assembléias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, e na ausência deste, por um membro do conselho indicado pela maioria.

Cap. IV - Administração

Artigo décimo - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, funcionando o primeiro como órgão de deliberação e reservando-se à Diretoria as funções de órgão executivo e representativo da companhia.

Parágrafo primeiro: O mandato dos administradores será de três (3) anos para o Conselho de Administração, e de um (1) para a Diretoria, permanecendo eles, entretanto, nos respectivos cargos até a efetiva investidura de seus sucessores. Serão permitidas reeleições;

Parágrafo segundo: A remuneração dos administradores será fixada globalmente pela Assembléia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua destinação individual;

Parágrafo terceiro: Os administradores poderão, dentro dos limites da lei, exercer cumulativamente os cargos de Membro do Conselho de Administração e de Diretor, fazendo, entretanto, jus a remuneração de apenas um deles, pelo valor maior.

Prefeitura Santa Luzia Turística São Roque 1202

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-5
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68396-8TP2;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

N°33300388046

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-6
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68397-IR62;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SEÇÃO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo décimo primeiro - O Conselho de Administração compor-se-á de até cinco (5) membros, eleitos pela Assembléia Geral dentre os acionistas residentes e domiciliados no País.

Parágrafo primeiro: A Assembléia Geral elegerá o Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração será eleito entre seus membros.

*Parágrafo segundo:*No caso de vacância do cargo de Conselheiro, exceto o do Presidente, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá esta indicação até a primeira Assembléia Geral; se ocorrer vacância do Presidente e da maioria dos cargos, caberá aos Conselheiros remanescentes a convocação da Assembléia Geral para a eleição de um novo Conselho para o período restante;

Parágrafo terceiro: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente pelo menos a cada 2(dois) meses, e, extraordinariamente, sempre que o exigírem os interesses sociais, num e noutro caso convocado pelo seu Presidente ou, pela maioria dos conselheiros. Far-se-ão as convocações com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e através de expediente escrito endereçado individualmente a cada membro do Conselho;

Parágrafo quarto: As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo seu Presidente, ou, a quem este indicar, ou ainda, na ausência e impedimento deste último, por um Conselheiro indicado pela maioria de seus membros, instalando-se com o "quorum" mínimo de três membros, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples. Ao seu Presidente ou substituto caberá o voto de qualidade.

Artigo décimo segundo - Compete privativamente ao Conselho de Administração:

1) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
2) Aprovar planos de desenvolvimento, bem como os investimentos necessários à sua execução;
3) Aprovar orçamento anual e plurianual de operações e/ou de investimentos;
4) Acompanhar em caráter permanente o desenvolvimento e desempenho da Companhia;
5) Aprovar as principais políticas corporativas no campo acionário, financeiro, comercial, de relações internas e externas, organização, recursos humanos e tecnologia de informações;

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-7
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68398-ZQJW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 33300388046 *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO - Certificação [illegible]
[illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-8
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68399-LLRL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6) Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições respectivas;
7) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
8) Fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, a remuneração dos administradores quando votada em verba global, bem como a participação de empregados;
9) Estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
10) Convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
11) Manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e as contas da Diretoria;
12) Deliberar "ad-referendum" da Assembléia Geral, sobre o pagamento de dividendos, inclusive intermediários;
13) Manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembléia Geral de qualquer proposta de iniciativa da Diretoria, inclusive de aumento de capital, destinação de lucros e alterações estatutárias, sempre que julgar conveniente;
14) Autorizar a criação e extinção de controladas e coligadas da Companhia, destacado o capital necessário;
15) Escolher e destituir os auditores independentes;
16) Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
17) Manifestar-se sobre quaisquer atos ou contratos que a Diretoria submeter à sua aprovação;
18) Avocar para sua decisão qualquer assunto que julgar importante à orientação dos negócios da Companhia;
19) Autorizar a constituição, fusão, incorporação, cisão e extinção de Sociedades coligadas ou controladas;
20) Autorizar a celebração de acordos, atos ou contratos entre a Companhia e seus acionistas e pessoas ligadas;
21) Autorizar a Companhia a participar em outras Sociedades bem como alienar ou prometer alienar participações societárias;
22) Autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de nome, marcas, patentes e tecnologias;
23) Autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigação de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites eventualmente fixados pelo próprio Conselho na reunião que anualmente eleger a Diretoria;
24) Deliberar sobre os casos omissos bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste estatuto.

Parágrafo único: É também da competência do Conselho de Administração fixar a orientação da Companhia nas Sociedades de que participar e estabelecer o conteúdo do voto a ser exercida pela Companhia, ou por

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
1204

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-9
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68400-717S;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

N° 3300388046 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-10
Data: 08/07/2021 12:16:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68401-SQEK;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]S/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

pessoas por estas indicadas, quanto à eleição e destituição de administradores, a alteração de estatutos ou contratos sociais das ditas Sociedades, bem como as matérias listadas no caput deste artigo, nas alíneas "12", "15", "16", "19", "20", "21", "22" e "23", ainda no tocante as mesmas sociedades.

Artigo décimo terceiro - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e as Assembléias Gerais.

Artigo décimo quarto - O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências ou impedimentos eventuais, pelo substituto. Vacando definitivamente o cargo, será convocada a Assembléia Geral para a eleição do novo Conselheiro que completará o mandato e então cumprir o pactuado no parágrafo 1º do Artigo 11º.

SEÇÃO II

D I R E T O R I A

Artigo décimo quinto - A Sociedade será representada em todos os atos de sua atividade civil e/ou mercantil, ativa ou passivamente, por uma Diretoria eleita, pelo prazo de um (1) ano, pelo Conselho de Administração e constituída de 3 (três) membros, acionistas ou não, Diretor Presidente, Diretor Executivo e Diretor de Desenvolvimento de Negócios, residentes no País.

Parágrafo único: É vedado a qualquer dos Diretores conceder aval, fiança ou endosso de favor, em nome da Sociedade, seja qual for a finalidade ou intenção, a menos que autorizado pelo Conselho de Administração.

Artigo décimo sexto - Todos os atos de comércio, obrigações ativas ou passivas da Sociedade, e mais aqueles especiais de, celebrar contratos de mútuos com estabelecimentos bancários ou entidades financeiras oficiais ou não, inclusive Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, BNDES, com suas diferentes carteiras, fixando cláusulas, condições e valores, conceder penhor industrial ou mercantil, hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras formas de garantia de bens imóveis e móveis da Sociedade, tais como terrenos, prédios, benfeitorias, máquinas ou instalações, títulos, duplicatas, matéria-prima, produtos semi-elaborados e elaborados; de

Prefeitura ... Secretaria Turismo ... 1205

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-11
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68402-VE20;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

DEC - 6 2010

NIRE 33300388046 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-12
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68403-4WQP:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

igual modo, podem constituir mandatários para que assinem estes mandatários sozinhos e/ou em conjunto com outros mandatários, na Sede, ou em Filiais e postos de compras de matéria-prima, limitado o uso desses poderes a compra de produtos *in natura*, admissão e demissão de funcionários das respectivas filiais ou postos, emissão de cheques cruzados contra contas bancárias ativas da sociedade; endosso de cheques para depósitos em contas bancárias ativas da Sociedade; passar e assinar recibos de contas recebidas em favor da Sociedade sempre assumidos com a assinatura mínima de dois (2) diretores, ou ainda, com a assinatura de qualquer diretor e um procurador com poderes bastantes, autorizado este pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único: Atos que impliquem em comprometimento da sociedade em valor superior a R$50.000,00 (cinqüenta mil reais) dependerão de autorização do Conselho de Administração.

Artigo décimo sétimo - Compete ao Diretor Presidente:

a) Compete ao Diretor Presidente, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração, liderar as ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado;

b) Compete liderar os estudos de desenvolvimento de novos modelos, dentro do objeto da sociedade, buscando, também, a melhoria dos projetos já existentes, visando atender as necessidades e exigências do mercado;

c) Contará, para atingir estes objetivos, com a assistência do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, que concentrará suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;

d) Representar a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessários;

e) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, fazendo cumprir neste órgão as linhas de orientação geral dos negócios, determinados pelo Conselho de Administração, exercendo, quando houver empate, nas deliberações, o voto de minerva;

f) Representar a Diretoria, quando esta for convocada, nas reuniões do Conselho de Administração;

g) Em conjunto com qualquer um dos demais diretores, após obtida autorização do Conselho de Administração, adquirir o domínio, posse, direitos e ações, e de igual modo, alienar, prometer alienar ou ceder direitos e ações sobre bens imóveis de ativo social, fixar cláusulas e condições de preço, dar e receber quitação de valores.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-13
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68404-V7IB;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 3E300388046 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-14
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68405-IXUX;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser c[illegible]vertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo décimo oitavo - Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios :

a) Compete ao Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, de acordo com as diretrizes do Conselho de Administração e sob a liderança do Diretor Presidente, desenvolver ações de prospecção e conquista de novos negócios, assim como, empreender ações de ampliação e consolidação do mercado já conquistado (lacto sensu);

b) O Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios concentrará seu planejamento e suas ações no desenvolvimento de novos Clientes;

d) Representar, no impedimento do Diretor Presidente, a sociedade nos compromissos institucionais, junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou em outros que se fizerem necessário;

Artigo décimo nono - Compete ao Diretor Executivo liderar as Áreas Operacional, Técnica e Administrativa - Financeira, compreendendo:

a) Área Operacional, liderada por um Gerente Operacional, fica responsável pela implementação dos processos de construção,. O Gerente Operacional é responsável pela liderança e produtividade das equipes sob sua gestão

b) Área Técnica, liderada por um Gerente Técnico, fica responsável por Propostas, Orçamentos, Contratos, Trabalhos Técnicos necessários ao suporte da Sociedade, incluindo planejamento e programação técnica de produção, modificação de "lay-out", implementação de novos equipamentos, introdução de melhorias etc. É responsável pelas medições de produção, pela emissão do termos de cobrança, fornecimento de informações técnicas para cobrança (pleitos junto a Clientes) etc.

c) Área Administrativa – Financeira, liderada por um Gerente Administrativo – Financeiro, fica responsável pelos Recursos Humanos, Segurança e Higiene do Trabalho; Contas a Receber, Tesouraria e Contas a Pagar; Contabilidade Fiscal e de Custos, Ativo Permanente (Investimento / Patrimônio), Controle de Certidões, Compras e Almoxarifado; Expedição de unidades produzidas, Transporte e Assuntos Jurídicos.

Artigo vigésimo - Na ausência ou impedimento do Diretor-Presidente, convocará e presidirá a reunião o Diretor Executivo e na falta deste o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios. Para a reunião, deverão ser convocados todos os diretores e para deliberar será indispensável a presença da maioria em exercício, e o *quorum* será de maioria simples, cabendo ao Diretor-Presidente, ou a quem as suas vezes fizer, o voto de desempate.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
1207

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-15
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68406-211R;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-16

Data: 08/07/2021 12:16:05

Valor Total do Ato: R$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALT68407-0U0J;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

N33003888046 *

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser c[illegible]vertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística ... Roque
1208

Cap. V - Do Conselho Fiscal

Artigo vigésimo primeiro - O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com caráter não permanente, funcionando apenas nos exercícios em que, em assembléia geral, sua instalação for solicitada pelos acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único: Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão as atribuições fixadas em lei e farão jus à remuneração que lhes for fixada pela assembléia geral que os eleger, observando em tudo o que dispões a legislação no que concerne as suas atribuições.

Cap. VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras, Reservas, Dividendos e Lucro Disponível

Artigo vigésimo segundo - O exercício social encerrar-se-á todos os anos em 31 de dezembro, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações econômico-financeiras e o balanço patrimonial, observadas as disposições, ajustes e deduções facultadas em lei e em normas usuais de contabilidade geralmente aceitas, por determinação da Diretoria e aprovação prévia do Conselho de Administração.

Parágrafo primeiro: Do resultado do exercício serão deduzidos de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo segundo: Feitas as deduções supra, será destacada uma participação aos administradores, em montante não superior a 10% dos lucros remanescentes, a qual não poderá ultrapassar a sua remuneração anual, se este limite for menor, sendo vedada esta participação nos lucros no exercício em que não for distribuído o dividendo obrigatório mínimo. A participação sobredita será rateada entre os membros da administração, de comum acordo.

Parágrafo terceiro: Atendidas as reservas e destinações legais e estatutárias, o saldo do lucro líquido do exercício, juntamente com os eventuais lucros acumulados dos exercícios anteriores, ficará a disposição do Conselho de Administração, que deliberará sobre sua destinação ou aplicação, ao "ad referendum" da assembléia geral, ouvido previamente o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-17
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68408-Z89D;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 33300388046 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-18
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68409-MF24;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo quarto: O dividendo previsto no artigo seguinte, não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à assembléia geral serem eles incompatíveis com a situação financeira da sociedade, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre essa informação.

Artigo vigésimo terceiro - O lucro líquido ajustado, após as deduções supra, será diminuído ou acrescido dos seguintes valores, nos precisos termos do art. 202, da Lei nº 6.404/76:

a) 5% (cinco por cento) destinados a reserva legal até atingir o limite de 20% do capital social;

b) importância destinada a formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores;

c) lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva, e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados.

Parágrafo único: Do lucro líquido ajustado nos termos acima, será distribuído aos acionistas, a título de dividendo mínimo, por exercício, 25% (vinte e cinco por cento) desse valor, sendo que os acionistas preferenciais terão direito a dividendos no mínimo dez por cento maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O prazo de pagamento do dividendo será fixado pela assembléia geral, observado o termo limite do parágrafo terceiro do art. 205 da Lei nº 6.404/76.

Artigo vigésimo quarto - Poderá o Conselho de Administração, a seu critério exclusivo, determinar a elaboração de demonstrações financeiras e balanços parciais no decorrer do exercício social e, com base nessas demonstrações, proceder a distribuição de dividendos antecipados aos acionistas.

Cap. VII - Liquidação

Artigo vigésimo quinto - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. Compete à assembléia estabelecer o modo de liquidação,

Prefeitura da Estância Turística ... Roque
1209

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-19
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68410-8S2M;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

REGISTRADO Nº 33300388046 *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-20
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68411-OXSV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser c[illegible]vertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Prefeitura da Estância Turística
1210

Cap. VIII - Disposições Gerais

Artigo vigésimo sexto - Os acionistas com direito a voto, reunidos em assembléia geral adredemente convocada, poderão transformar a sociedade em outra de qualquer tipo jurídica ou fim, mediante a deliberação dos acionistas que representem 2/3 do capital, ressalvando o direito dos acionistas dissidentes ao reembolso, segundo o previsto no art. 221, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo sétimo - A sociedade poderá, mediante deliberação da assembléia geral, criar novas classes de ações preferenciais mais favorecidas ou promover aumento de classe existente sem guardar proporção com as demais, observando para ações preferenciais sem direito a voto ou sujeitas a restrições nesse direito, o limite de 1/2 do total de ações emitidas. Nos aumentos de capital, por subscrição ou por capitalização de lucros e/ou reservas, poderá deixar de ser observada a proporcionalidade existente entre as diversas espécies e/ou classes de ações de emissão da Sociedade.

Artigo vigésimo oitavo - A assembléia geral de acionistas detentores das ações ordinárias poderá autorizar a emissão de debêntures, estas conversíveis ou não em ações, sujeitas ou não à correção monetária, acrescidas das vantagens em geral vigentes no mercado na época da emissão, garantindo-se aos acionistas os direitos insertos no parágrafo terceiro do artigo 171, Lei 6.404/76.

Artigo vigésimo nono - Uma vez criadas debêntures e/ou parte beneficiárias, antes da rubrica de dividendos, será destacado a participação que for devida a estes papéis, no caso das partes beneficiárias, observado o limite inserto no parágrafo segundo do artigo 46, Lei 6.404/76.

Artigo trigésimo - Durante o período de sua gestão, os diretores que forem empregados da Sociedade, gozarão de licença remunerada dos cargos que até então ocupavam, sendo-lhes assegurados os direitos trabalhistas e previdenciários, inclusive a correção de seus salários.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-21
Data: 08/07/2021 12:16:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68412-X283;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

NIRE 35300388046 *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-22
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68413-ILJ9;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Artigo trigésimo primeiro - Compete a Diretoria, observadas as normas legais, adquirir ações da própria emissão da sociedade para cancelamento, permanência em tesouraria, e/ou posterior alienação.

Artigo trigésimo segundo - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelos usos, costumes e legislação que regula a espécie.

São Paulo, 20 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR Presidente da mesa

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO Secretário

ZODIAC PACIFIC S.A.
Michel Chedid Junior

BARITON ENTERPRISES S.A.
Michel Chedid Junior

Testemunhas:

1. Cecy Ma Aoud Toscano
RG 10 479 560

2. Fatima Alonso de Costa
RG 18.484.423

Advogado
OAB-SP - 103.380
Paulo Roberto Mancusi

Prefeitura de São Roque Estância Turística 1211

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-23
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68414-39JT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

N°33300388046 *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-24
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68415-LF3U;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1212

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros do Conselho Fiscal, conforme eleição realizada em assembléia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A.** nos seguintes termos:

MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA, brasileira, RG 43.804.041-7 CPF 314.353.798-10, residente na Rua Bom Jardim de Minas, nº 103, apto 54 B, Carapicuiba - São Paulo, SP.

MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, RG 8.295.496, CPF 086.955.588-00, domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, São Paulo-SP.

Ambos exercerão o cargo pelo período de um ano contados da presente data.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

Maria Claudia Carvalho dos Reis Sant'ana
MARIA CLAUDIA CARVALHO DOS REIS SANT'ANA

MICHEL CHEDID JUNIOR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-25
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68416-MCER;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

N° 33300388046 *

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO - Certifico que [illegible] sob número e data [illegible]

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-26
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68417-CTT4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1213

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios que procedeu a constituição, a partir da cisão da empresa TETO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF No. 45.533.585/0001-43, da empresa **TETO CONSTRUTORA S.A**, nos seguintes termos:

para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios, LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, RG 9.747.930, CPF 037.645.038-07, engenheiro civil, residente na Av. Giovanni Gronch, 6675 - Ed. Porto Alegre - 2 b – Morumbi, São Paulo, SP.

Para Diretor Executivo, MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, RG 17.181.004, CPF 101.715.368-00, residente na Rua Filipinas 152 Apto 123, Alto Da Lapa, São Paulo, SP.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 28 de setembro de 2009.

MICHEL CHEDID JUNIOR
Presidente da mesa

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-27
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68418-0LY6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEC - 6 2010

N°33300388046 *

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-28
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68419-VMS0;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1214

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S.A., nos seguintes termos:

DIRETOR PRESIDENTE: MICHEL CHEDID JUNIOR, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF/MF nº 086.955.588-00, residente e domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGOCIOS: LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronch, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B,Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; E

DIRETOR EXECUTIVO: MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente e domiciliado a Rua Filipinas, nº 1452, apto 123, alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados da presente data e declaram sob as penas da lei de que estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

São Paulo, 05 de janeiro de 2011.

MICHEL CHEDID

Diretor Presidente

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Diretor Executivo

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-29
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68420-49VJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Bradesco Seguros

Bradesco Capitalização S.A.

CNPJ Nº 33.910.551/0001-74

(a) Previsão de realização dos créditos tributários
Os créditos tributários foram contabilizados levando-em consideração o histórico de rentabilidade e sua previsão de realização, fundamentado por estudo técnico, pode ser assim demonstrado:

	2011	2012	2013
Previsão de realização - %	27,58	44,85	27,57

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.
O valor presente dos créditos tributários calculado a taxa média de captação da Organização Bradesco, líquido dos efeitos tributários, monta a R$ 38.799.553 (R$ 35.104.047 em 2009).

16. Cálculo do patrimônio líquido ajustado
A seguir detalhamos o cálculo do patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro:

	2010	2009
Patrimônio líquido contábil	501.776.129	563.325.061
100% de participações diretas ou indiretas em sociedades seguradoras, de capitalização e previdência, atualizadas pela efetiva equivalência patrimonial	(49.564.778)	(52.968.515)
50% das participações diretas e indiretas de outras atividades	-	(10.567.194)
Patrimônio líquido ajustado	**452.211.644**	**499.441.372**

17. Outras informações
(a) A Empresa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL). O PGBL é um plano de previdência do tipo de contribuição variável, que permite acumular recursos financeiros ao longo da carreira profissional do participante mediante contribuições pagas por ele mesmo e pela empresa patrocinadora; sendo os recursos investidos em um Fundo de Investimento Exclusivo (FIE).
O PGBL é administrado pela Bradesco Vida e Previdência S.A., e a SHAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM é a responsável pela gestão financeira dos fundos FIEs.
As participações nos funcionários e administradores da Empresa são opcionais e equivalentes a 4% do salário, exceto para os participantes que em 2001 optaram em migrar do plano de benefício definido para o PGBL, cujas contribuições foram mantidas nos níveis que vigoravam no plano de benefício definido quando da transferência da planta, observando-se sempre o mínimo de 4% de salário.
As obrigações atuariais do PGBL estão integralmente cobertas pelo patrimônio do FIE correspondente.
Além do PGBL, eventualmente apresentado, está assegurado aos participantes transferidos do plano de benefício definido um benefício proporcional diferido, correspondente aos seus direitos acumulados nesse plano. Para os participantes do plano de benefício definido, transferidos ou não para o PGBL, participantes aposentados e pensionistas, o valor presente das obrigações atuariais do plano está integralmente coberto por ativos garantidores.
A contribuição para o plano durante o exercício de 2010 montou a R$ 3.278.505 (R$ 1.614.474 em 2009), que estão integralmente cobertos por provisões técnicas, que totalizam R$ 31.957.291 (R$ 27.746.604 em 2009), sendo benefícios concedidos - R$ 22.705.786 (R$ 14.161.329 em 2009); benefícios a conceder - R$ 9.251.495 (R$ 13.587.325 em 2009).
Além desse benefício, a Empresa oferece aos seus funcionários e administradores também seguro saúde, de assistência odontológica, seguro de vida e de acidentes pessoais e treinamento profissional.
(b) O resumo do relatório do Comitê de Auditoria - Resolução CNSP nº 118/2004 foi divulgado junto com as demonstrações contábeis do Banco Bradesco S.A. (controlador indireto) em 31 de janeiro de 2011.
(c) Nos termos do artigo 275, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/1976, informamos que as demonstrações contábeis consolidadas de 31 de dezembro de 2010 da Bradesco Seguros S.A., empresa líder do Grupo Bradesco Seguros, foram publicadas no Jornal do Commercio e no Diário do Comércio no dia 25 de fevereiro de 2011 e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 26 de fevereiro de 2011.

DIRETORIA

Norton Globes Lebes	- Diretor-Presidente	Ivan Luiz Gontijo Júnior	- Diretor Gerente	Jair de Almeida Lacerda Júnior Atuário - MIBA nº 809
Samuel Monteiro dos Santos Júnior	- Diretor Vice-Presidente Executivo	Ricardo Alahmar	- Diretor	
Marcos Suryan Neto	- Diretor Gerente	Haydewaldo Roberti Chamberlain da Costa	- Diretor	Getúlio Antônio Guidini Contador - CRC 1RS034447/O-7S-SP

PARECER ATUARIAL

A
Diretoria e aos Acionistas da Bradesco Capitalização S.A.
1. Realizamos a Avaliação Atuarial da Bradesco Capitalização S.A. com base em 31 de dezembro de 2010, conforme estabelecido na Circular SUSEP nº 272/2004.
2. Nossa análise foi conduzida de acordo com os princípios atuariais e compreendeu, principalmente, a avaliação da capacidade da Companhia em honrar seus compromissos passados e futuros junto aos seus subscritores/tituláres. Deste modo, através de testes de consistência, aferimos a suficiência das Provisões Técnicas constituídas durante o período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2010.
3. As provisões foram contabilizadas pelos valores calculados pelo atuário responsável, respeitando os critérios contábeis estabelecidos no plano de contas das Sociedades Seguradoras e de Capitalização. Os cálculos foram realizados de acordo com metodologias adequadas e constantes nas Notas Técnicas Atuariais encaminhadas à SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.
4. Desta modo, com base na Avaliação Atuarial referida no parágrafo 1, ratificamos que as Provisões Técnicas constituídas em 31 de dezembro de 2010 são suficientes para honrar os compromissos da Companhia junto aos seus subscritores/tituláres.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2011.

Jair de Almeida Lacerda Júnior
Atuário – MIBA Nº 809

Norton Globes Lebes
Diretor-Presidente

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Bradesco Capitalização S.A.
Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Bradesco Capitalização S.A. ("Empresa") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.
Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis
A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.
Responsabilidade dos Auditores Independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradesco Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2011.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC2SP000160/O-5

Edson Arise Pereira
Contador CRC 1SP127243/O-9

SINDICATO DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS E RELIGIOSAD NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINBFIR

RE-RATIFICAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2011

CONTAS		
Receitas Totais	R$	1.723.200,00
Receitas Operacionais	R$	1.660.200,00
Contribuições Confederativas	R$	145.200,00
Contribuições Sindicais	R$	1.515.000,00
Receitas Não Operacionais	R$	30.000,00
Vendas Acor.Coletivos - Mensalidades	R$	5.000,00
Receitas Financeiras/Outras	R$	28.000,00
Despesas Totais	R$	1.639.570,00
Despesas Operacionais		
Despesas c/pessoal - Totais	R$	851.000,00
Sal., Férias e 13 Ter., Indeniz.	R$	395.500,00
Encargos Trabalhistas	R$	125.500,00
Cond./Relações/Outros Benefícios	R$	130.500,00
Gastos Administrativos - Total	R$	650.700,00
Alug./Cond./Luz/Água/Telef./Gás	R$	103.200,00
Manutenção e Reparos	R$	62.500,00
Serviços Profissionais Contratados	R$	451.000,00
Assistência Jurídica e Contábil	R$	130.500,00
Compra/Loc. Equipamentos e Máquinas	R$	5.400,00
Legais e Judiciais	R$	2.000,00
Material de Escritório e Outros	R$	48.000,00
Viagens e Representações	R$	39.500,00
Outras Despesas Administrativas	R$	80.600,00
Despe.c/Impostos Taxas's Bancárias - Total	R$	48.870,00
Contrib. Sindicatos Empregados	R$	1.250,00
PIS s/Folha de Pagamento	R$	3.950,00
Taxa de Licença para Funcionamento	R$	170,00
Outros Impostos e Taxas	R$	9.400,00
Despesas Financeiras e Bancárias	R$	34.100,00
Superávit do Exercício	R$	92.630,00

Huascar Nabuco de Abreu Filho - Presidente - CPF 115.920.139-15
Rosangela Rodi Pinto - CRCSP 157.472/O-8 - CPF 157.719.848-41

Montesiro Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.811.389/0001-36

Assembléia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Sócios a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária de Sócios, a realizar-se em primeira convocação, às 18:00 horas do dia 12.04.2011, excepcionalmente na sala de reuniões do Hotel Slaviero, sito à Av. Attilio Pagani, nº 900, Centro, Palhoça - SC, a fim de deliberar sobre os seguintes matérias: *(i)* exclusão dos sócios minoritários Paulo Ribeiro Campos Filho e Roberto Colemberguer Silveira, conforme autorizado pela Cláusula 3ª do Contrato Social e art. 1.085 do Código Civil; *(ii)* alteração do contrato social em decorrência da matéria retro citada; e *(iii)* outros assuntos de interesse social. Francesco De Marchi Gherini - Sócio Majoritário (por seus procuradores Marcelo Borlina Pires e Camilo Muneron). (24, 25, 26)

EcoRodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 09.573.673/0001-10 - NIRE 35.300.360.186

Ata de Reunião do Conselho de Administração em 14 de Janeiro de 2011

Data, Horário e Local: 14 de janeiro de 2011, às 08:30 horas, na sede social, na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. **Presença:** Conselheiros: Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Giuseppe Guarta, Alessandro Ruvena e Massimo Vita, sendo a presença dos dois últimos por teleconferência. Presença também do Diretor Financeiro da Companhia, Marcelo Guidotti. **Presidência:** Presidente: Marco Antônio Cassou; Secretário: Marcelo Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a celebração de aditivo ao contrato de mútuo envolvendo a Companhia (Mutuante) e sua controlada, Ecopistas (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 08.10.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência; e (ii) a autorização para a Diretoria representar a Companhia na Assembléia Geral Extraordinária ("**AGE**") da Ecopistas descrita abaixo. **Deliberações:** Os membros do Conselho, por unanimidade: (i) aprovaram a celebração de aditivo ao contrato de mútuo envolvendo a Companhia (Mutuante) e sua controlada, Ecopistas (Mutuária) (partes relacionadas), datado de 08.10.10, com a finalidade de prorrogar seu prazo de vigência para até 31.03.11; (ii) autorizaram a representação da Companhia pela Diretoria na Assembléia Geral Extraordinária da Ecopistas, cuja ordem do dia é deliberar sobre a celebração do aditivo ao contrato de mútuo mencionado acima. A Diretoria da Companhia foi autorizada a votar favoravelmente à aprovação desta matéria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse lavrada e presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Bernardo do Campo, 14 de janeiro de 2011. Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcelo Guidotti. **Conselheiros:** Marco Antonio Cassou, Cesar Beltrão de Almeida, João Alberto Gomes Bernacchio, Massimo Vita, Alessandro Rivano e Giuseppe Guarta. *Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.* Marcelo Guidotti - Secretário. JUCESP nº 46.045/11-9 em 03.02.2011. Kátia Regina de Godoy - Secretária Geral.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E MERCANTIL ANCHIETA

CNPJ nº 61.086.949/0001-14 - NIRE nº 35.300.057.509

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 2011, às 9:00 horas na sede social em São Paulo, na Rua Marquês de Itu, 58, 2º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2010; b) distribuição de dividendos; c) outros assuntos de interesse social. Achamar à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei 6.404/75. São Paulo, 24 de fevereiro de 2011. a) Justino Augusto Azevedo Pessoa - Diretor Presidente (24, 25, 26)

Teto Construtora S.A.

CNPJ/MF nº 13.034.158/0001-35

Termo de Posse

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade Teto Construtora S.A., nos seguintes termos: **Diretor Presidente: Michel Checlid Junior**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 8.295.456-SSP/SP e do CPF/MF nº 066.955.598-00, residente e domiciliado na Rua Silvia Celeste de Campos, 602, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; **Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios: Luiz Fernando Pelma da Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.920-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.098-07, residente e domiciliado na Avenida Giovanni Gronchi, nº 6875, Ed. Porto Alegre, 2B, Morumbi, Município de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Diretor Executivo: Marcelo Martinez Lourenço**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.358-00, residente e domiciliado a Rua Filipinas, nº 1452, apto. 123, Alto da Lapa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo. Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano contados de presente data e declaram não as peras da lei de que estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. São Paulo, 05 de janeiro de 2011. **Michel Checlid** - Diretor Presidente; **Luiz Fernando Pelma da Fonseca** - Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios; **Marcelo Martinez Lourenço** - Diretor Executivo. JUCESP nº 32.976/11-3 em 20/01/2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Galvão Finanças S.A.

CNPJ/MF: 11.585.795/0001-19 - NIRE: 35.300.371.776

Extrato da Ata da AGE Realizada em 30/12/2010

Data e Hora e Local: 30.12.2010, às 10hs, sede social São Paulo/SP. Mesa: Presidente-Cassio Fernando Von Gal, Secretário-José Ubiratan Ferreira de Queiroz. **Presença:** Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações Aprovada por unanimidade:** (i) aumento de capital social da CIA no montante de R$ 2.872.456,00, passando o capital social de R$ 100,00 para R$ 2.872.456,00, mediante emissão de 2.872.356 novas ações ON, sem valor nominal, nesta ata, com o consentimento dos demais acionistas e a expressa renúncia de qualquer direitos de preferência, totalmente subscritas, conforme Boletim de Subscrição anexo, e integralizadas pela Galvão Participações S.A., CNPJ/MF 11.284.210/0001-75, representada por seus Diretores: Edison Meirlins, RG 8.732.139 SSP/SP, CPF/MF 887.807.588-00, Cassio Fernando Von Gal, RG 6.873.367-2 , CPF/MF 056.106.868-30, em moeda corrente nacional, por meio de créditos de sua titularidade e classificados na rubrica de "Partes Relacionadas", na qualidade de acionista; (ii) face à deliberação do item acima, o caput do art. 5º do Estatuto Social passa, então, a vigorar com a seguinte redação: **Art. 5º-O** capital social da Cia., totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 2.872.456,00, dividido em 2.872.456 ações ON, sem valor nominal"; (iii) em decorrência dessa alteração, os acionistas aprovam o Estatuto Social consolidado, na forma do Anexo I. **Encerramento:** Formalidades Legais Registrada na JUCESP nº 55.525/11-2 em 05.02.11. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Impresa Oficial
Assinatura Certificada Diário Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
O-BR, O-ICP-Brasil, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=Imprensa Tipo A1, OU=SH BRANCO, OU=SH BRANCO, OU=O - 772841, CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificados@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-30
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68421-GJT2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE [illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
1215

TETO CONSTRUTORA S.A.
CNPJ/MF Nº. 13.034.156/0001-35
NIRE Nº. 35.300.388.046

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2011

LOCAL, HORÁRIO: As 10:00 horas, na Sede da Companhia, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do capital social. **PUBLICAÇÃO E COVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei nº. 6.404/76. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleger os diretores administradores, **II)** Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA; **III)** Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES: OS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: **I)** Reeleger, para Diretor Presidente o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Silvia Celeste de Campos, 662, Alto de Pinheiros, CEP 05462-010, para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Luiz Fernando Palma da Fonseca, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF 037.645.038-07, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Avenida Giovanni Gronch, nº 6675, Ed. Porto Alegre, 2B, Morumbi; e para Diretor Executivo o Sr. Marcelo Martinez Lourenço, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 17.181.004-SSP/SP e co CPF 101.715.368-00, com domicilio no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Filipinas, nº 152, apto 123, Alto da Lapa, Município de são Paulo, Estado de São Paulo, com mandato até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária, as quais declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subornos, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **II)** Aprovada a inclusão do acervo técnico da

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-31
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68422-HS68;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

empresa TETO CONSTRUÇÕES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme "ANEXO I – RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS". IV) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de janeiro de 2011. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretario: Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior; e Marcelo Martinez Loureço.

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Michel Chedid Junior
Presidente da Mesa

Marcelo Martinez Lourenço
Secretário

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 32.979/11-3
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - [illegible]PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-32
Data: 08/07/2021 12:16:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68423-U5YV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ANEXO I
RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS

Nº	Nº DO ATESTADO	CONTRATANTE
1	SZL-2803	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
2	SZL-3383	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
3	ABC-01517	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
4	A.6699/98	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
5	B.0448/99	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
6	SZS-03696	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA / SANTO ANDRE
7	SZL-04832	ATLÂNTICA HOTÉIS
8	SZL-06035	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA /MAUA
9	SZL-05329	SOLOTEC TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
10	SZL-02126	PLASTPEL EMBALAGENS LTDA.
11	ABC-05445	MINISTERIO PUBLICO SO ESTADO DE SÃO PAULO
12	SZL-05828	PORTO GERAL SHOPPING
13	ABC-05424	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
14	SZS-02146	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CEETEPS
15	SZL-04815	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA.
16	ABC-05548	PREFEITURA DO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
17	SZO-69423	SOCIEDADE ANTIOQUINA DO BRASIL
18	SZC-14322	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
19	SZS-00079	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
20	SZC-14198	PREFEITURA MUNICIPLA DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA
21	SZL-04100	AUTO POSTO ESCOCIA LTDA.
22	SZL-02023	CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
23	SZC-14323	WALFRIDO DE CARVALHO CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA.
24	SZS00080	FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO-FUSP
25	SZL-02471	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÊ S/C LTDA
26	SZL-05482	TIE SHIRTS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
27	SZC-14210	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CEETEPS
28	ABC-05600	COORDENADORIA DO ESPAÇO FISICO DA USP
29	SZL-05829	CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A

Prefeitura da Estância Turística de Itu
Ofício nº 1216

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-33
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68424-4GE0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

30	IZL-01601	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
31	SZC-15541	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL -CETESB
32	SZL-06034	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA / CARANDIRU
33	SZL-06544	GLOBOGEO ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA
34	SZC-13785	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
35	ABC-04012	COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAGENS GERAIS DE SÃO PAULO
36	SZC-16151	PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORE DE VALORES
37	SZC-13788	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO
38	ABC-01508	BANCO NOSSA CAIXA S/A
39	ABC-01509	BANCO NOSSA CAIXA S/A
40	ABC-01510	BANCO NOSSA CAIXA S/A
41	ABC-01511	BANCO NOSSA CAIXA S/A
42	ABC-01512	BANCO NOSSA CAIXA S/A
43	ABC-01513	BANCO NOSSA CAIXA S/A
44	ABC-01514	BANCO NOSSA CAIXA S/A
45	ABC-01515	BANCO NOSSA CAIXA S/A
46	ABC-01516	BANCO NOSSA CAIXA S/A
47	SZL-03488	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA
48	SZS-00716	NUNES & FROES CONSTRUTORA LTDA.
49	SZL-06033	FENCI CONSTRUTORA LTDA
50	SZL-03382	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
51	SZL-05827	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LATINA LTDA.
52	SZL-04628	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULA SOUZA-CEETPS
53	SZO-63259	AUTO POSTO DINAMARCA LTDA.
54	SZL-05826	FENCI CONSTRUTORA LTDA
55	SZL-04101	AUTO POSTO ARCO DO TRIUNFO LTDA.
56	SZL-02692	BULDING SERVICES S/C LTDA
57	SZC-16685	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
58	SZL-03790	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
59	B.1773/97	CERAMICA CASA NOVA LTDA
60	ABC-04657	PREFEITURA MUNICIPLA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS
61	IZL-01520	CMK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
62	A.6698/98	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA.
63	SBC-00279	MINISTERIO DA FAZENDA-DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
64	ABC-05391	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARTHUR NOGUEIRA
65	SZO-69514	ZANETTI TERRAPLENAGEM LTDA.
66	SZL-05483	CONFECÇÕES MAGISTER LTDA.

ATESTADO FABIO GUARIGLIA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-34
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68425-QMZY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

1	SZL-02733	CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
2	SZL-02732	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA
3	SZL-02691	BULDING SERVIÇES S/C

ATESTADO MAURICIO LUIZ DE FRANÇA		
1	SZL-02802	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
2	IZL-01600	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
3	SZL-02735	CMK ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.
4	SZL-02694	BULDING SERVICES S/C LTDA
5	SZL-02736	CAEFE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
6	SZL-02737	CNTT-CLINICA DE NEOFROLOGIA E TRANSPLANTE RENAL DO TATUAPÉ S/C LTDA

ATESTADO MURILO RODRIGUES GRANADO		
1	ABC-04316	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-CETESB
2	SZL-04814	MAUBERTEC EMPREENDIMENTOS E CONSTR.LTDA
3	SZL-04833	ATLANTICAS HOTEIS

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1217

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-35
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68426-N6AE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ORGÃO	CONTRATO	OBJETO
DELEGACIA RECEITA FEDERAL EM TAUBATÉ	007/2007	Execução total da obra de construção do Edifício - Sede da Delegacia da Receita Federal em Taubaté/SP, em concomitância com a elaboração dos respectivos projetos executivos, a ser construído em terreno da União, localizado no Município de Taubaté /SP, conforme detalhamento constante do Projeto Básico.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	127/2008	Execução de obras de construção do Terminal Turístico Rodoviário de Guarulhos
DELEGACIA RECEITA FEDERAL MARILIA	18/2010	Execução total da obra de reforma, reparos, manutenção, modernização e recuperação estrutural do prédio público da Receita Federal em Marília, com projeto executivo.
CENTRO DE INOVAÇÃO EMPREEND. E TECNOLOGIA CIETEC	001/2006	Execução de obras do conjuto arquitetonico do Parque de São Paulo
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	23/2010	Execução das obras de construção de Laboratorios, salas de aula, vestiarios, refeitorios, quadra poliesportiva e adaptações na escola Técnica Estadual Prof. Eudécio Luiz Vicente em Adamantina / SP,
PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS	813/2.0010-SO	Registro de preços para contratação de serviços de reforma, manutenção e conservação do sistema viario urbano, com fornecimento de material e mão de obra especializada para o Município de Guarulhos
FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	05/0725/09/01	Reforma do Prédio Escolar e Construção de Ambientes complementares com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador na forma de execução indireta, na Escola Paulo Sinna em Santo André - SP
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3849/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Pedroso no Município de Santro André/SP.
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3951/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Embu no Município de Embu das Artes/SP..

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-36
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68427-8CA7;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3950/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Itapecerica no Município de Itapecerica da Serra/SP.
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO	3954/09	Execução de obras e serviços de cercamento de perímetro do parque municipal do Jaceguava no Município de São Paulo/SP.
MINISTERIO PUBLICO DE SÃO PAULO	001481/2009	Execução das obras e serviços de engenharia, visando a implantação de gabinetes e demais áreas de apoio no edifício do Ministério Público de São Paulo.
PREFEITURA MUNICIPAL GUARUJÁ	063/2009	Contratação de empresa especializada para obras e serviços de construção de Píer na praia do Perequê.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	ATA 093/10	Execução de pisos com fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste termo de ata, no edital que a procedeu e em seus anexos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO	70/2010	Construção de uma Unidade Basica de Saude no bairro São Gabriel, em conformidade com os serviços especificados no memorial descritivo, planilha orçamentaria,cronograma fisico financeiro e projetos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	007/2009	Execução de obras para ampliação, reforma e adaptação do Hospital Municipal Dr. Valdemar Tebaldi
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA	175/09	Obras de execução de centros integrados e unidades básicas de saúde nos Bairros Perequê Mirim, Casa Branca e Tinga.
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	402/2007	Execução da obras de reformas nas edificações da FATEC São Paulo.

Prefeitura de São Roque Estância Turística 1218

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-37
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68428-IED2;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2011

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Eleição de Diretor Presidente; **II)** Alteraçao de endereço da sede da companhia; **III)** Assuntos gerais. **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: Elegeram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07 com mandato de um ano, o Diretor Presidente ora nomeado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **II)** Aprovado a alteração da sede da companhia que doravante passa à Rua Elizio de Carvalho, 172, Vila São Luis, São Paulo – SP. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. **ENCERRAMENTO:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 01 de setembro de 2011. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. **ASSINATURAS:** Michel Chedid Junior e Marcelo Martinez Lourenço. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
28 SET 2011
JUCESP
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 394.048/11-8
KATIA REGINA BUENO DE GOIS
SECRETARIA GERAL

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

Secretário **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-38
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68429-YWX4;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Morena Distribuidora de Bebidas S.A.

CNPJ 05.051.050/0001-96 - NIRE 35.300.391.705

AVISO AOS ACIONISTAS

A Morena Distribuidora de Bebidas S.A. ("Companhia") vem informar a seus acionistas que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2012, foi aprovada a proposta de incorporação da Companhia pela CRBS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na Avenida Anhanguera, 1.891 (parte), Fazenda Santa Ursula, CEP 13820-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 56.226.356/0001-31, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.158.446 ("CRBS"), com a consequente extinção da Companhia ("AGE da Morena"). Durante o prazo de 30 (trinta) dias contado a partir da data de publicação do presente Aviso aos Acionistas e da Ata da AGE da Morena, venendo-se em 03 de fevereiro de 2012, os acionistas da Companhia terão a faculdade de exercer um dos seguintes direitos: (i) os acionistas dissidentes da AGE da Morena poderão exercer o direito de retirada, mediante reembolso do valor de patrimônio líquido à preço de mercado de suas ações, correspondente a R$ 2,5102015 por ação, nos termos do item 7.5 da Ata da AGE da Morena e de acordo com os Artigos 137 e 230 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") ou (ii) os acionistas que tenham com fração de ação da CRBS (inferior a uma ou uma ou mais ações inteiras e, ainda, fração de ação) em virtude da incorporação da Companhia, poderão adquirir de acionista controlador da CRBS uma ação inteira de emissão da CRBS, pelo valor total da fração de ação necessária para que completem uma ação, calculado com base no seu valor patrimonial contábil apurado conforme laudo de avaliação aprovado no item 7.3(b) da Ata da AGE da Morena ("Laudo de Avaliação"), sendo que, neste caso, a fração de ação originalmente detida pelo acionista que exercer esta opção será cancelada. **Procedimento para manifestação do direito de retirada:** os acionistas deverão solicitar, por escrito, o direito de retirada, junto ao Banco Bradesco S.A., instituição depositária das ações da Companhia ("Banco Bradesco"), mencionando a quantidade de ações, devendo para tanto, entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) Pessoas Físicas: CPF, RG e comprovante de endereço atualizado. (ii) Pessoas Jurídicas: CNPJ, Atos, Estatuto Social e respectivas alterações, bem como os documentos dos acionistas representantes legais (CPF, RG e comprovante de endereço). Os acionistas que se fizerem representar por procurador, deverão entregar, além dos documentos acima referidos, o respectivo instrumento de mandato, o qual deverá conter poderes especiais para que o procurador manifeste em seu nome o exercício do direito de recesso e solicite o reembolso das ações. A solicitação deverá ser assinada pelo acionista ou representante legal com reconhecimento de firma e entregue em qualquer agência do Banco Bradesco, dentro do prazo referido acima. **Procedimento para manifestação da intenção de recorrer/ não recorrer.** A manifestação deverá ser feita através de notificação escrita enviada à CRBS. As notificações deverão ser entregues na Avenida Anhanguera, 1.891 (parte), Fazenda Santa Ursula, Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, CEP 13820-000, com cópia para a Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 4º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04530-001 ou através de fax nº 11 2122-1826, aos cuidados do Departamento Jurídico. Os valores devidos pelos acionistas deverão ser depositados na conta bancária mantida pelo acionista controlador da CRBS (Companhia de Bebidas das Américas - Ambev, CNPJ n. 02.808.708/0001-07) junto ao Banco Bradesco, agência 2372-9, nº 63930-1. A partir de 05 de fevereiro de 2012, as eventuais frações de ações remanescentes serão adquiridas pelo acionista controlador da CRBS pelo seu valor patrimonial contábil, conforme indicado no Laudo de Avaliação. Os valores devidos em função da aquisição de frações de ações serão creditados nas contas correntes dos detentores das respectivas frações cadastradas na Banco Bradesco, agente escriturador de ações da Companhia ou em outra conta bancária a ser devidamente informada pelo respectivo acionista à Companhia. Não sendo possível identificar a conta para depósito, os valores permanecerão à disposição dos detentores das frações nas agências do Banco Bradesco. São Paulo, 04 de janeiro de 2012. **João Maurício Giffoni de Castro Neves** - Diretor Geral.

A.M.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF 13.790.530/0001-56 - NIRE 35.300.416.333

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 15 de Dezembro de 2011

Data, hora e local: 15 de dezembro de 2011, às 11:00 horas, na sede social da **A.M.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Limeira, nº 425, 6º andar (parte), CEP 01202-900. **Presenças:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luis Frias; Secretária: Maria Judith de Brito. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 50.000.000 (cinquenta milhões) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar o aumento do valor do capital social da Companhia, que passa de R$ 500,00 (quinhentos reais) para R$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais), um aumento, portanto, de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão privada de 50.000.000 (cinquenta milhões) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de R$1,00 (um real). O aumento de capital ora totalmente subscrito e aqui integralizado, em moeda corrente nacional, por meio de cheque, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da presente data, pelo acionista **H.L.J.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.**, na forma do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I, sendo em vista a manifestação do referido acionista de exercer o direito de preferência que lhe cabe por mais desta ata, registrada a expressa anuência do acionista **Luis Frias**, que neste ato renuncia expressamente ao direito de preferência que lhe cabe para subscrição das ações ora emitidas. Em decorrência da deliberação acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito é de R$ 50.000.500,00 (cinquenta milhões e quinhentos reais), dividido em 50.000.500 (cinquenta milhões e quinhentas ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, correspondendo a cada ação ordinária um voto nas deliberações das Assembleias Gerais." **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 15 de dezembro de 2011. **Mesa: Luis Frias** - Presidente; **Maria Judith de Brito** - Secretária. **Acionistas Presentes: H.L.J.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.** p. Luis Frias; **Luis Frias**. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo. JUCESP - Certifico o registro sob o número 506.733/11-7 em 22 de dezembro de 2011. Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Ecopark S.A.

Torne público que apresentou a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, o Plano de Trabalho para elaboração do Termo de Referência, que subsidiará a elaboração do EIA/RIMA para a implantação de um parque industrial e de logística, denominado Ecopark Industrial Viracopos, na região do Aeroporto de Viracopos, no município de Campinas/SP. Gerará aberto o prazo de 45 dias a partir da data de publicação desta nota, para manifestação por escrito, a qual deve ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido e dirigida ao Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos - IE da CETESB - Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345 - Alto da Pinheiros, CEP 05459-900.

BANCO PANAMERICANO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 59.285.411/0001-13 - NIRE 35.300.012.879

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas do Banco Panamericano S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 16 de janeiro de 2012, às 11:00 horas, na sede social, Avenida Paulista, nº 2240, 14º andar, São Paulo-SP, CEP 01310-300, a fim de deliberar sobre as propostas do Conselho de Administração para: (a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, acima do limite do capital autorizado, no valor de até R$1.800.000.005,10 (um bilhão, oitocentos milhões e cinco reais e dez centavos), mediante a emissão, no proporção de ações ordinárias e preferenciais atualmente existentes, de até 347.525.662 novas ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo até 160.862.377 ações ordinárias e até 186.938.285 ações preferenciais, ao preço de emissão de R$6,05 por ação ordinária ou preferencial, para subscrição privada pelos acionistas, ficando seus termos e condições; (b) Aprovar a reforma do caput do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, para majorar o limite do capital autorizado da Companhia para até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações, ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie; e (c) Aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia de forma a (i) criar um Comitê de Remuneração, conforme previsto na Resolução nº 3.921/10 do Conselho Monetário Nacional; e (ii) majorar o dividendo estatutário da Companhia, a partir da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social de 2012, dos atuais 25% para 30% do lucro líquido ajustado da Companhia, sendo ainda, majorado para 35% a partir da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social de 2013 (inclusive). **Informações Gerais:** (1) Encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (http://www.panamericano.com.br/ri) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (http://www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (http://www.bmfbovespa.com.br), a partir desta data, cópias dos documentos pertinentes às matérias aqui previstas, incluindo aqueles previstos nos artigos 11 e 14 da Instrução CVM nº 481/2009. (2) Nos termos do Estatuto Social da Companhia, o acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá depositar na sede social da Companhia, aos cuidados da Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para realização da Assembleia Geral, cópia do documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal (incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação), bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, e, no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além de documentação societária outorgando poderes de representação bem como documento de identificação com foto dos representantes legais). Em adição, o acionista deverá igualmente depositar: (i) comprovante de sua condição de acionista expedido, pela instituição escrituradora, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. (3) O acionista representado por procurador deverá, além dos documentos citados acima, depositar o seu instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas devidamente reconhecidas e o comprovante de identidade do mandatário, no endereço e no prazo acima mencionados. São Paulo, 03/01/2012.

Jorge Fontes Hereda - Presidente do Conselho de Administração

SOMOV S/A

CNPJ/MF 04.926.387/0001-48 NIRE 35.3.001.89965

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2010

1) LOCAL, DATA E HORA: Na sede da Companhia na Rua Santo Eurico, 256, Bairro de Jaguaré, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 11 horas, do dia 15 de março de 2010. **2) CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença. Em face disto, foi dispensada a publicação dos Editais de Convocação, conforme disposto no Artigo 124, §4º da Lei 6.404, de 15.12.76. **3 – MESA E INSTALAÇÃO DA ASSEMBLÉIA:** Assumiu a presidência o Sr. LAERCIO BRAZIL LENZ CESAR, representante legal do acionista SOTREO S.A. que convidou o Sr. CARL ALFRED ORBERG, para secretariar os trabalhos. Compostas a mesa, foi declarada instalada a Assembléia para deliberação Extraordinária do assunto previsto na Ordem do Dia. **4 – ORDEM DO DIA:** Deliberar: (i) sobre o Aumento do Capital Social da Companhia, mediante a subscrição e a integralização, pela emissão de novas ações nominativas ordinárias, sem valor nominal, mediante aporte representado em moeda corrente no país; (ii) alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia. **5 – DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após votação, dos acionistas com direito a voto, foi aprovado que por unanimidade do capital social votante, foram tomadas as seguintes deliberações: **5.1 –** Aprovado o aumento do capital da Companhia, na espécie de ações nominativas ordinárias, a serem subscritas e integralizadas, em moeda corrente no país, no valor de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais), que passa a representar 10.503.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, ao preço de R$ 1,00 (um real) cada uma, para subscrição e integralização. **5.2 –** Aprovada a subscrição e integralização do total do aumento de capital representado pela emissão de 10.500.000 ações ordinárias, sem valor nominal, pela acionista SOTREO S.A., anteriormente citada. **5.3 –** Registre-se que o acionista CARL ALFRED ORBERG, renunciou expressamente ao seu direito de subscrever as ações na proporção de participação no capital que possui na Companhia. Portanto, a acionista SOTREO S.A. subscreve e integraliza, nesta ata, em moeda corrente no país, 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas ao preço de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) conforme Boletim de Subscrição anexo. **5.4 –** Aprovado o valor do novo capital social da Companhia, que passa de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para R$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 11.500.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, que ficou assim distribuído entre os acionistas, após a subscrição e integralização das novas ações, pela acionista SOTREO S.A.: Acionistas; Ações Ordinárias; Capital Social; Participação; Sotreo S.A. 11.490.000; 11.490.000,00; 99,956%; Carl Alfred Orberg; 10.000; 10.000,00; 0,001%; Totais: 11.500.500; 11.500.000,00; 100%. **5.4 – Aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 5º - O Capital Social da Companhia, é de R$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), dividido em 11.500.000 (onze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado. 6 – ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo havido qualquer manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 15 de março de 2010. Presidente – (a) LAERCIO BRAZIL LENZ CESAR; Secretário – (a) CARL ALFRED ORBERG; Acionistas – (a) SOTREO S/A (por seus Diretores, Carl Alfred Orberg e Laercio Brazil Lenz Cesar); e (a) CARL ALFRED ORBERG. Eu, Secretário, certifico que o presente extrato é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. CARL ALFRED ORBERG. Arquivado na Jucesp nº 150.125/10-0 e data de 26/05/2010. Kátia Regina Bueno de Godoy – Secretária Geral.

ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.944

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2011

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 8º andar, nesta Capital, às 17h00min, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infrassinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sérgio Alexandre Malbouisson, que convidou, a mim, Elia Assumpção, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de resultados na forma de juros sobre o capital próprio, por conta dos resultados do quarto trimestre do exercício de 2011, conforme parágrafo único do artigo 48 do estatuto social. Diretório o assunto, lei a mesma e após, aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento na forma de juros sobre o capital próprio, apurado nos termos da legislação vigente, já descontados as ações em tesouraria, do montante de R$ 5.905.061,84 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a R$ 0,066 por ação, com pagamento aos Srs. Acionistas no mesmo momento do pagamento dos dividendos referentes ao quarto trimestre de 2011, que será comunicado ao mercado oportunamente. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos referidos juros sobre o capital próprio os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia em 29 de dezembro de 2011. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 14 de dezembro de 2011. Sergio Alexandre Malbouisson, Elio Antonio Martins, Lilio Albino Pariscotto, Luiz Barsi Filho, Marcelo Munhoz Aurichio, Luiz Terepins. A presente é cópia fiel de original lavrado em livro próprio. Sergio Alexandre Malbouisson - Presidente; Elio Antonio Martins - Secretário. Visto: Vera Lucia Marsiaj Ferreira Nogueira Fenaz - OAB/SP nº 86.721. JUCESP nº 516.341/11-0, em 29/12/2011. (a) Kátia Regina Bueno de Godoy - Secretária Geral.

Teto Construtora S.A.

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-39 - NIRE nº 35.300.386.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 01 de Setembro de 2011

Data, Local, Horário: 01/09/2011 às 15:00 horas, na sede da companhia ao município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2749, sala 3, Vila Mariana, CEP 04112-002. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas, na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: **Michel Chedid Junior**. Secretário: **Marcelo Martinez Lourenço**. **Ordem do Dia:** I) Eleição de Diretor Presidente; II) Alteração do endereço da sede da companhia; III) Assuntos gerais. **Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: Elegeram para Diretor Presidente o Sr. Luiz Fernando **Palma da Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 9.747.929-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 037.545.038-07 com mandato de um ano, o Diretor Presidente ora nomeado declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. II) Aprovado a alteração do sede da companhia que doravante passa a Rua Elzio de Carvalho, 172, Vila São Luiz, São Paulo - SP. III) Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria até a presente data. **Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 01 de setembro de 2011. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço **Assinaturas:** Michel Chedid Junior e Marcelo Martinez Lourenço. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Diretor Presidente: Luiz Fernando Palma da Fonseca; Presidente da Mesa: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **JUCESP nº 594.048/11-8 em 20/09/11. Kátia Regina Bueno de Godoy** – Secretária Geral.

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

comunicado

Aos Assinantes do Diário Oficial

A Imprensa Oficial do Estado de São Paulo informa a todos os assinantes que o prazo para reclamação do não recebimento do exemplar do Diário Oficial, em domicílio, é de no máximo 48 horas após a data da edição do jornal.

Após esse período, o exemplar será enviado conforme disponibilidade em nosso estoque.

Gerência de Produtos Gráficos e de Informação

imprensaoficial — CASA CIVIL — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Prefeitura de São Roque — Estância Turística — 1219

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-39
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68430-5KZ7;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - SÃO PAULO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

CERTIDÃO Nº 02061/2011

CERTIFICAMOS, a requerimento da pessoa jurídica **Teto Construtora S.A.**, registrada neste Conselho, sob número 0850360 desde 16 de fevereiro de 2011, protocolizado sob número 18.201, que foram extraídas cópias reprográficas de folhas do processo número F-00515/11, que passam a fazer parte integrante da presente Certidão, referente à Ata da Assembléia Geral Extraordinária da referida pessoa jurídica, datada de 05 de janeiro de 2011, e seu Anexo I, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob número 032.979/11-3, na sessão de 21/01/2011, onde consta no item Deliberações, no item II, o seguinte "...(Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa **Teto Construções Comércio e Empreendimentos Ltda** , conforme anexo I – Relação de Acervos Técnicos)...".-.-.-.

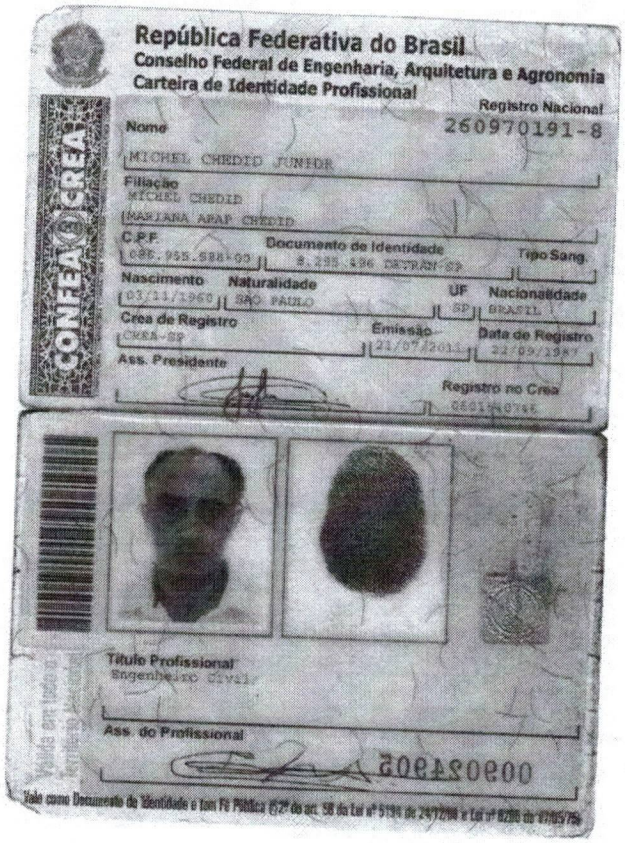

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Registro Nacional
260970191-8

Nome
MICHEL CHEDID JUNIOR

Filiação
MICHEL CHEDID
MARIANA ARAP CHEDID

C.P.F.
Documento de Identidade
Tipo Sang.

Nascimento
Naturalidade
UF
Nacionalidade
03/11/1960
SAO PAULO
SP
BRASIL

Crea de Registro
Emissão
Data de Registro
CREA-SP
21/07/2011
21/09/1987

Ass. Presidente

Registro no Crea

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válido como Documento de Identidade e com Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
1320

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-41
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68432-2C7M;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

República Federativa do Brasil
(Federative Republic of Brazil)
Autoridade Marítima Brasileira
(Brazilian Maritime Authority)

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DE AMADOR
(Non Professionals License Card)

Nome (Name)
MICHEL CHEDID JUNIOR

Nascimento (Birth) | CPF
03/11/1960 | 08695558800



Categoria (Category)
ARRAIS AMADOR E MOTONAUTA
(AMATEUR SKIPPER AND AMATEUR MOTOR BOAT DRIVER)

Validade (Validity) | Inscrição (Registration)
10/02/2031 | 403A2021007704

Limites (Restrictions)
[illegible]

Observações (Notes)

Local de Emissão (Emission Office) | Emissão (Issued on)
Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião | 10/02/2021

Identidade (ID Card Number)
8295496 - SSP/SP

Diretor de Portos e Costas
(Director of Ports and Coasts)

Não é válido como documento oficial de identificação

74739799868539198845789148539490139

PROIBIDO PLASTIFICAR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-42
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68433-8SYR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-43
Data: 08/07/2021 12:16:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68434-G5YP:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

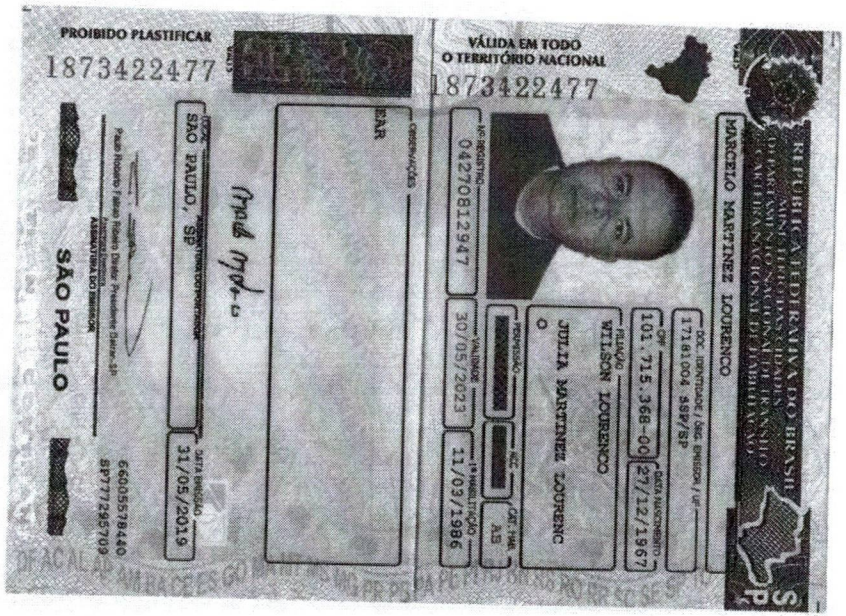

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
13021

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-44
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68435-V390;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-

NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO 0.753.185/18-0

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 1222

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA:** I) Reeleição da Diretoria; **II)** Inclusão de atividades no objeto social; **III)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) Incluir as seguintes atividades no objeto social:

CNAE	ATIVIDADE
4211-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0-00	Construção de obras-de-artes especiais;
4213-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4291-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
4299-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6-00	Perfurações e sondagens;
4313-4-00	Obras de terraplenagem;
4319-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
4322-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-45
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68436-7KAT;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

	material;
4330-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
4391-6-00	Obras de fundações;
4399-1-03	Obras de alvenarias;
4399-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
7112-0-00	Serviços de engenharia;
7732-2-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em razão dessa modificação, o objeto social passa a ter a seguinte redação: construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos, Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-artes especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenarias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,exceto andaimes. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 26 de Junho de 2018. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa MICHEL CHEDID JUNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
381.174/18-9
FLÁVIA R. CRITTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
10 AGO 2018
SEDE

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible]de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-46
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68437-2WZ9;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Realizada em 26 de Junho de 2018

Local, Horario: Às 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76.**Composição da Mesa:** Presidente, **Michel Chedid Junior**. Secretário, **Marcelo Martinez Lourenço**. **Ordem do Dia: I)** Reeleição da Diretora; **II)** Inclusão de atividades no objeto social; **III)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** Incluir as seguintes atividades no objeto social:

CNAE	ATIVIDADE
4211-1-01	Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0-00	Construção de obras-de-artes especiais;
4213-8-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4291-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais;
4292-8-01	Montagem de estruturas metálicas;
4299-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
4311-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas;
4311-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6-00	Perfurações e sondagens;
4313-4-00	Obras de terraplenagem;
4319-3-00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4321-5-00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração;
4322-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4330-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4-04	Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4-99	Outras obras de acabamento da construção;
4391-6-00	Obras de fundações;
4399-1-03	Obras de alvenarias;
4399-1-05	Perfuração e construção de poços de água;
7112-0-00	Serviços de engenharia;
7732-2-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Em razão dessa modificação, o objeto social passa a ter a seguinte redação: construção de obras de engenharia civil por conta própria ou de terceiros, compra e venda de imóveis, desmembramentos, Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras-de-artes especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estruturas metálicas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenarias; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. **III)** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria ate a presente data. **Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 26 de Junho de 2018. Presidente, Michel Chedid Junior. Secretário, Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 381.174/18-9 em 10/08/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Libra Terminais S.A.

CNPJ/MF nº 33.813.452/0001-41 - NIRE 35.300.368.061

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

1. Data, Hora e Local: Em 05/07/18, às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Ismael Coelho de Souza, s/nº (Porto), Macuco, Santos/SP, CEP 11015-315. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia, de acordo com o § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"), em razão da presença do único Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: Presidente: Roberto Lopes dos Santos; Secretário: Ronaldo Borges. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** O Acionista, sem quaisquer restrições ou ressalvas, aprovou o quanto segue: 4.1. A alienação, pela Companhia, da totalidade da participação societária detida na Libraport Campinas S.A. ("Libraport"), correspondente a 8.700.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Libraport, para a sua controlada Libra Terminal Santos S.A., conforme os termos e condições descritos na minuta de Contrato de Compra e Venda de Ações, a ser celebrado oportunamente pelas partes, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia. 4.2. Em decorrência da deliberação acima, a autorização para a Diretoria praticar todas e quaisquer medidas necessárias à formalização e implementação da deliberação ora aprovada, incluindo, mas sem limitação, a assinatura de todos e quaisquer documentos, aditivos, rerratificações ou contratos que lhe sejam relacionados, ou se façam necessários, ratificando todos os atos já praticados pela Diretoria nesse sentido. **5. Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do Artigo 130 da Lei das S/A, a presente ata. **6. Assinaturas:** Presidente da Mesa: Roberto Lopes dos Santos. Secretário da Mesa: Ronaldo Borges. Acionista: Libra Terminais e Logística S.A., neste ato representada por seus Diretores, Srs. Roberto Lopes dos Santos e Ronaldo Borges. Confere com original, lavrado em livro próprio. Santos, 05/07/18. Ronaldo Borges - Secretário. **Jucesp nº 523.166/18-7 em 06/11/18. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Multiner S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50 - NIRE 35300504127

Ata da Reunião do Conselho de Administração Instalada e Suspensa em 18/10/18, Reaberta e Encerrada em 23/10/18

Aos 18/10/18, às 10hs., suspensa nesta mesma data e reaberta e encerrada em 23/10/18, às 10hs., na sede, com a totalidade do capital social. **Mesa**: **Fernando Chein Muniz** - Presidente; **Emiliano Furlan Stipanicic Spyer** - Secretário. **Deliberações: I.** Com relação ao item "(i)" da ordem do dia, foi **aprovada,** com o voto afirmativo dos conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Chiara Sonego Bolognesi, a indicação do **Fernando Chein Muniz** para exercício do cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, e do **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno** para exercício do cargo de **Vice Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, nos termos do item 7.3.1 do acordo de acionistas da Companhia. Os Senhores Conselheiros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda se abstiveram de votar e apresentaram manifestação em apartado. **II.** Com relação ao item "(ii)" da ordem do dia, a Diretoria da Companhia e os representantes da EY apresentaram as informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como o parecer da EY, conforme disposto na LSA, e no artigo 16, alínea "f" e "i" do estatuto social da Companhia, relativos ao exercício findo em 31/12/17. Ato contínuo, foram sugeridas algumas alterações e esclarecimentos adicionais pelos Srs. Conselheiros e, em seguida, estes deliberaram, por unanimidade dos presentes, pela suspensão desta RCA, para reabertura dos trabalhos iniciados nesta RCA no dia **23/10/18, às 10hs.**, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista. **Suspensão**: Nada mais. **Reabertura**: Reabertos os trabalhos em 23/10/18, às 10hs, na sede da Companhia, foi constatada a totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, e, dando seguimento à ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **I.** Com relação ao item "(ii)" da ordem do dia, a Companhia apresentou todas as alterações inseridas em conformidade com os comentários tratados anteriormente e respondeu a todos os questionamentos realizados. Adicionalmente, tendo em vista o questionamento feito pelos Conselheiros Srs. Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda quanto à necessidade de deliberação em assembleia geral da Companhia em virtude da alteração do estatuto social de sua controlada New Energy Options Geração de Energia S.A., a Companhia procedeu com a contratação de parecer de escritório de advocacia especializado, o qual corrobora a regularidade do procedimento adotado pela Companhia, e foi previamente disponibilizado aos Srs. Conselheiros. O parecer será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. A Diretoria da Companhia informou, ainda, que solicitou um segundo parecer de outro escritório de advocacia especializado, o qual a Diretoria afirma que também corrobora a regularidade do ato e será encaminhado aos Conselheiros para apreciação. Dando seguimento, os Conselheiros deliberaram por maioria, com o voto favorável dos Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Chiara Sonego Bolognesi **(a)** pela **aprovação** das informações financeiras trimestrais auditadas do 1º, 2º e 3º trimestres do exercício social de 2017, com a consequente divulgação ao mercado; e **(b)** pela **recomendação** de encaminhamento ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral da Companhia do relatório da administração, das demonstrações financeiras e a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/17. Foi apresentado voto em apartado, pelos três conselheiros em conjunto, o qual será arquivado na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. Os Srs. Conselheiros Carlos Eduardo Lessa Brandão e Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda se abstiveram de votar e apresentaram manifestação em apartado, que será arquivada na sede da Companhia em conjunto com a Ata desta RCA. **1.** Os Srs. Conselheiros Fernando Chein Muniz, Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno e Sra. Chiara Sonego Bolognesi solicitaram à Diretoria que procedesse à análise das conclusões dos relatórios de investigação independente e auditoria independente de usos e fontes, realizados, respectivamente, pela BDO e Kroll, visando identificar se há eventuais responsabilidades para tomada de ações devidas. Neste sentido, a Diretoria informou que a primeira ação tomada foi o envio dos relatórios finais ao Ministério Público Federal e ao juiz da **10ª** Vara Criminal da Subseção Judiciária do Distrito Federal. Adicionalmente, a Companhia informa que contratou escritório de advocacia criminal para que avaliasse as possíveis ações que poderiam desde já ser tomadas. Será, ainda, contratado escritório cível para fazer as avaliações do ponto de vista de responsabilidade. Assim que estas avaliações forem concluídas, serão informadas aos Conselheiros. **2.** Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, em decorrência do quanto deliberado na presente ata, fica autorizada, a Diretoria da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente reunião do Conselho de Administração. **3.** Fica registrado que os materiais de apoio pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia. Nada mais. São Paulo, 23/10/18. Jucesp nº 547.584/18-0 em 23/11/2018. Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Companhia de Locação das Américas

CNPJ/MF: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 35300359569

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato da Ata de Reunião

do Conselho de Administração em 11/12/2018

Aos 11/12/2018 às 14horas, na sede. **Convocação**: Dispensada. **Presença**: totalidade. **Deliberações: 5.1** aprovar o Programa de ADRs, que não implicará em aumento de capital social ou emissão de novas ações e terá como objetivo aumentar a visibilidade da Companhia no mercado de capitais, ampliando a base de acionistas e facilitando o acesso ao papel por parte dos investidores estrangeiros. O Programa de ADRs terá as seguintes características: **(a)** Patrocinador: Companhia de Locação das Américas ("Companhia"); **(b)** Nível do Programa de ADRs: Nível 1, conforme previsto nas normas da ***Securities and Exchange Commission*** ("SEC") e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); **(c)** Tipo de Valor Mobiliário: ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; **(d)** Paridade: cada ADR será representativo de 1 (um) American Depositary Share ("ADS") que, por sua vez, é representativo de 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia; **(e)** Negociação: em mercado de balcão (OTC) de Nova Iorque, nos Estados Unidos. **(f)** Instituição Depositária: JP Morgan Chase Bank; e **(g)** Instituição Custodiante: Banco Bradesco S.A. **5.2** aprovar, os termos e condições da participação dos colaboradores nos lucros e resultados da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, na forma do "Programa de Participação nos Resultados – PPR/2019" que ficará arquivado na sede social e no escritório da administração central da Companhia, em linha com o disposto na Lei nº 10.101/2000, conforme alterada; **5.3** aprovar o orçamento anual de 2019 da Companhia; **5.4** aprovar a re-ratificação da consolidação das normas aplicáveis aos comitês de suporte e apoio da Companhia ("Normas dos Comitês"), que foram consolidadas por meio da deliberação 5(c) constante da ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de novembro de 2018, de tal forma que as Normas dos Comitês vigorem conforme consolidação prevista na forma do Anexo I à presente ata; ratificar os atos que a Diretoria da Companhia já tenha praticado com vistas ao aperfeiçoamento das deliberações acima; e **5.6.** autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e adotar todas as medidas necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações acima, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização das deliberações acima. **ENCERRAMENTO**: Nada mais. Presidente: Luís Fernando Memória Porto. Secretário: José Antônio de Sousa Azevedo. Conselheiros: Sérgio A. G. de Resende, Luis Fernando Memoria Porto, Wilson José Benali, Francisco Nuno P. C. Neves, Eduardo Luiz Wurzmann, Pedro Roque de P. de Almeida e Lee Richard Kaplan.

Pernambucanas Financiadora S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

Carta Patente nº 7637383/80 - CNPJ nº 43.180.355/0001-12

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018.

1 - **Data:** 24 de julho de 2018. 2 - **Hora e Local:** Às 15:00 horas, em sua sede social situada em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, à Rua da Consolação nº 2.411, 2º andar. 3 - **"Quorum" de Instalação:** Compareceu o acionista que representa 100% (cem por cento) das ações com direito a voto. 5 - **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Antônio Borriello; Secretário: Alberto Kohn de Penhas. 6 - **Convocação:** Esclareceu o Sr. Presidente que a falta de publicação do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 estava suprida em face do comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social, conforme parágrafo 4º do mesmo artigo. 7 - **Ordem do Dia:** Retificar e ratificar as decisões e deliberações das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizadas em 30 de abril de 2018, bem como, retificar e ratificar as decisões e deliberações da Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 29 de junho de 2018, em especial para promover a reforma do Estatuto social com o fim de promover a adequação do capítulo referente à Ouvidoria às exigências previstas no *caput* do artigo 9º da Resolução nº 4.433, de 2015. 8 - **Deliberações:** a) Foi aprovada a alteração do artigo 16 do Estatuto social, que passa a contar com a seguinte redação: "Artigo 16 - A Sociedade manterá componente organizacional de ouvidoria, com a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. Parágrafo 1º - O Ouvidor será nomeado em Reunião da Diretoria. Parágrafo 2º - A destituição do ouvidor dar-se-á por decisão da Diretoria, a qualquer tempo, no caso de perda do vínculo funcional com a instituição, em razão da prática de atos que extrapolem sua competência, caso venha a ter conduta ética incompatível com a dignidade da função, ou ainda, em razão de outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição e, muito especialmente, pelo descumprimento das atribuições previstas no presente artigo. Parágrafo 3º - O Ouvidor será nomeado pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido, devendo, todavia, permanecer em seu cargo até a investidura do novo Ouvidor nomeado. Parágrafo 4º - São atribuições da Ouvidoria: a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços colocados pela Sociedade, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado em seus pontos de atendimento; b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas; c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar dez dias; d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c"; e) propor à diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; f) elaborar e encaminhar à auditoria interna, e à diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da ouvidoria, contendo as proposições de que trata a alínea "e". Parágrafo 5º - a Sociedade manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção, e assegurará o seu acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades." b) Foram ratificadas todas as demais deliberações das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de abril de 2018, bem como, ratificadas as deliberações da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de junho de 2018, que não tenham sido retificadas pelo presente ato. 10 - **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, informou o Sr. Presidente da Mesa que o Conselho Fiscal da Sociedade não havia sido instalado até a presente data, por ser órgão de funcionamento não permanente, sendo a sessão então suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 11 - **Assinaturas: Membros da Mesa:** Sérgio Antônio Borriello, Presidente e Alberto Kohn de Penhas, Secretário; por **Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas,** Sérgio Antônio Borriello, Diretor-Superintendente; Alberto Kohn de Penhas, Diretor Comercial. **"Confere com o original lançado em livro próprio". Sérgio Antônio Borriello - Presidente. JUCESP** nº 575.122/18-3 em 07/12/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.451.848/0001-62 - NIRE Nº. 35300154461

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

Para fins do disposto na Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. ("AutoBAn" ou "Companhia") vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que se manifesta no mesmo sentido de sua controladora indireta CCR S.A. ("CCR"), em relação ao Fato Relevante divulgado por esta no dia 07 de dezembro de 2018, após o fechamento do mercado, nos seguintes termos: *"A CCR S.A. ("CCR" ou "Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada nesta data o Conselho de Administração tomou conhecimento do resultado dos trabalhos de apuração conduzidos pelo Comitê Independente constituído em 28 de fevereiro de 2018. O resultado da investigação conduzida pelo Comitê Independente, encerrada em 5 de dezembro de 2018, é sigiloso por abranger os fatos tratados no Termo de Autocomposição celebrado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, conforme informado no aviso de Fato Relevante divulgado em 29 de novembro de 2018. O Conselho de Administração, diante dos fatos e recomendações apresentados e sem prejuízo das medidas já tomadas visando ao aprimoramento dos mecanismos de controle e da estrutura de governança corporativa da Companhia – tais como a submissão da Proposta de Ampliação da Diretoria Executiva para a criação da nova vice-presidência de Compliance, reportando ao Conselho de Administração, e o preenchimento do cargo de vice-presidente de Gestão Corporativa, bem como a contratação das empresas de consultoria Bain & Company e Spencer Stuart para revisar a estrutura de governança da Companhia em linha com as melhores práticas nacionais e internacionais, e da PwC Brasil para realizar o mapeamento de riscos e estruturação da área de gestão de riscos da CCR -, deliberou, por unanimidade, que sejam tomadas imediatamente medidas relacionadas (i) ao aprimoramento dos controles internos e da estrutura de governança da Companhia, inclusive no que se refere às políticas internas da Companhia e o seu Código de Ética; (ii) à criação de plano de trabalho para endereçar todas as recomendações apontadas pelo Comitê Independente, com uma avaliação detalhada de riscos relacionados às atividades da Companhia e suas subsidiárias e controladas, levando-se em conta o setor de atuação da Companhia e o nível de interação com o setor público; e (iii) ao monitoramento, em caráter permanente, do andamento de cada uma das medidas determinadas nesta data pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, diante dos fatos apresentados e providências já adotadas pela administração, a Companhia informa que não há pessoas envolvidas nas ilicitudes apuradas que nesta data sejam administradores da Companhia ou de empresas do Grupo CCR. A Companhia apresentará os resultados da investigação às autoridades públicas competentes e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados aos temas tratados no presente fato relevante."* As mesmas informações estão disponibilizadas no site da CCR, www.ccr.com.br/ri e no site da AutoBAn, www.autoban.com.br/ri.

Jundiaí/SP, 10 de dezembro de 2018.

CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

Cristiane Alexandra Lopes Gomes

Diretora Presidente e de Relação com Investidores

Prefeitura de São Roque Fls. 1223 Secretaria Jurídica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 12/12/2018 07:28:03
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 31436154] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-47
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68438-1D7P;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001

NIRE Nº 35.300.388.046

JUCESP PROTOCOLO
0.635.440/19-2

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA

REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2019

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço. ORDEM DO DIA: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10,406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP
28 JUN 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIONA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
343.371/19-4
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO[illegible]PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible]e 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-48
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68439-EY3P;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

... continuação da Ata da AGOE realizada em 30/04/2019 da Goodman II Empreendimentos Imobiliários S.A.

tenham sido requeridos, deve ser devolvida ao Tribunal Arbitral a ser estabelecido ou já estabelecido, conforme aplicável, autoridade plena e exclusiva para decidir todos e quaisquer assuntos, sejam relacionados ao procedimento ou mérito, que tenham originado a medida de ofício ou específica da demanda, com a respectiva suspensão do processo até a decisão parcial ou final do Tribunal Arbitral. Para as medidas indicadas acima, as partes elegem o foro da comarca de São Paulo-SP, Brasil, com a exclusão de qualquer outro. A apresentação de qualquer medida no âmbito dessa cláusula não implica qualquer renúncia à cláusula de arbitragem ou à plena jurisdição do Tribunal Arbitral. **§ 8º.** Todos e quaisquer documentos e/ou informações trocadas por e entre qualquer dos acionistas, entre qualquer acionista e a Companhia, ou qualquer outra parte envolvida no processo arbitral com o Tribunal Arbitral, serão confidenciais. A menos que expressamente acordado de forma diversa pelas partes ou exigido por lei, as partes, incluindo a Companhia, os seus respectivos representantes e suas subsidiárias e afiliadas, membros dos órgãos da administração e membros do Conselho Fiscal, as testemunhas, o Tribunal Arbitral, a Câmara Arbitral e sua secretaria se comprometem a manter em sigilo a existência, conteúdo e todas as decisões relativas ao procedimento arbitral, juntamente com todo o material nele utilizado e elaborado para este propósito, bem como todos os outros documentos produzidos por outra parte ou pela Companhia durante o procedimento arbitral, os quais não sejam considerados de domínio público – exceto se, e na medida em que tal divulgação seja exigida de uma das partes ou da Companhia nos termos da lei. **Artigo 29.** O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela assembleia geral de acionistas **Capítulo IX – das Disposições Gerais: Artigo 30.** Os casos omissos deste Estatuto Social serão resolvidos pela assembleia geral de acionistas, a eles aplicando-se as disposições societárias vigentes. JUCESP nº 333.314/19-0 em 25/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 03 de Junho de 2019

Local, Horário: Às 10:00 horas, na sede da Companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente - **Michel Chedid Junior**; Secretário - **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 03 de Junho de 2019. Presidente - Michel Chedid Junior; Secretário - Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 343.371/19-4 em 28/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Harmonia Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.394.340/0001-70 – NIRE 35.300.108.990

Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/05/2019

Data, Hora e Local: 17/05/2019, às 10h00, na sede social da Companhia. **Mesa:** José Roberto Conduta, Presidente; Nelson Cardona Filho, Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovaram o relatório das contas dos administradores, bem como, as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; e (ii) Aprovam a distribuição de dividendos no valor de R$ 2.974.114,02, referente ao exercício encerrado em 31/12/2018. (iii) Aprovar a renúncia ao cargo de Diretor, do Sr. **Ivan Alves da Silva**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (iv) Aprovar a destituição ao cargo de Conselheiro Administrativo, do Sr. **Pablo Bores Lazo**, na oportunidade, para fins legais, expressa a total quitação à sociedade. (v) Devido a renúncia do Sr. Ivan Alves da Silva, a diretoria indica a Sra. **Priscila Maria Lima Conduta Elias,** como responsável técnica perante a SUSEP. Diante da deliberação acima, o Artigo 18 do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 18.** A Diretoria será composta por no mínimo 2 membros, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição, observado o disposto no Acordo de Acionistas. **§ 1º.** A responsabilidade técnica da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – pela execução dos seus objetivos sociais será da Diretora Sra. Priscila Maria Lima Conduta Elias. **§ 2º.** Os Diretores são investidos em seu cargo mediante assinatura em termo de posso no livro correspondente e permanecerão no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos. **§ 3º.** Compete a diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração, lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia. **§ 4º.** Em caso de vacância, ausência ou impedimento de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto que completará o mandato do Diretor ausente, impedido ou vacante."* **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. São Paulo, 17/05/2019. Assinaturas: José Roberto Conduta – Presidente; Nelson Cardona Filho – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 342.923/19-5 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Eldorado Brasil Celulose S.A.

CNPJ/MF nº: 07.401.436/0002-12 - NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os senhores acionistas da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem no dia 18 de julho de 2019, 10:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para sobre a seguinte matéria: Discutir e deliberar sobre a celebração de contratos de financiamento e respectivas garantias pela Companhia, conforme material encaminhado aos acionistas. A Assembleia Geral Extraordinária é convocada para o dia 18 de julho de 2019 em observância ao prazo mínimo de convocação previsto no artigo 124, §1º, II, da Lei das S.A. Entretanto, a Companhia convida os seus acionistas a comparecem à sede social em 12 de julho de 2019, às 16:00 horas, para que seja antecipada a deliberação sobre o item único da Ordem do Dia, caso todos acionistas estejam presentes, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei das S.A. Informações Gerais: Os documentos e informações contidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social da Companhia.

São Paulo, 03 de julho de 2019

Sérgio Longo

Presidente do Conselho de Administração

Weduma Empreendimentos, Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 54.252.986/0001-16

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 16 de julho de 2019, às 11:45 h, na Avenida Rio de Janeiro, nº 80, em Guarulhos, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; b) deliberar sobre a destinação do resultado; e c) fixar a verba global de remuneração dos administradores. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Guarulhos, 02 de julho de 2019

Conselho de Administração - Venceslau Duque Mazutti Filho

Sam Brasil Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.061.853/0001-61 - NIRE 35.300.460.871

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 02.05.2019, às 11h, na sede social da SAM Brasil Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, 18º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira, Presidente da Mesa. Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes, Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria Executiva para um novo mandato. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, eleger para compor a Diretoria Executiva da Companhia, para novo mandato de 3 anos válido até a primeira Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, conforme segue: **Miguel Gomes Ferreira**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 25.054.247-X SSP/SP e CPF nº 283.617.668-71; **Eduardo Alves de Castro**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.490.188 SSP/GO e CPF nº 359.700.301-04; e **Tatiana Teixeira Meggiolaro**, brasileira, casada, administradora, RG nº 24204631 SSP/SP e CPF nº 193.907.298-07, todos com endereço comercial na sede da Companhia. Os Diretores ora eleitos declaram à Companhia que não estão incorridos em crime algum previsto em lei que os impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações, sendo empossados em seus cargos na presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio e nos termos das Declarações de Desimpedimento que se encontram arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 02/05/2019. **Mesa:** Miguel Gomes Ferreira - Presidente da Mesa. Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes - Secretária da Mesa. **Conselheiros:** Miguel Gomes Ferreira, Luis Garcia-Izquierdo e Emilio Garcia de la Sierra. Esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Fernanda Mirtes Milagres Pereira Nunes** - Secretária da Mesa. JUCESP nº 298.879/19-0 em 05/06/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A.

CNPJ 02.805.610/0001-98 - NIRE 35.300.157.109

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, hora, local: 30.04.2019, 14hs, no Terminal DP World Santos ("Companhia"), Estrada Particular da CODESP, s/nº, Ilha Barnabé, Santos/SP, Prédio Administrativo, 2º andar, Sala Barnabé. **Presença:** Totalidade do capital social, presentes, ainda, os Diretores da Companhia e os Auditores Independentes da Grant Thornton Auditores Independentes. **Mesa:** Presidente: Dallas Carlyle Hampton, Secretário: Fernando de Gouveia Tortorello. **Deliberações aprovadas:** A) Em AGO: (i) As contas dos administradores e as demonstrações financeiras referente ao exercício de 31.12.2018, publicadas nos jornais DOESP e Valor Econômico em 05.04.2019; (ii) Destinação do resultado apurado em 31.12.2018, valor de R$ 373.884.139,84, à conta de Prejuízos Acumulados; e (iii) Reeleição, como membros efetivos e suplente do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 anos, contados da presente data: **Membros Titulares**: **Marcelo Schuetz Jardim**, brasileiro, separado, engenheiro, RG 201557/SIDOM-RJ, CPF/MF 316.253.477-15, com endereço no Rio de Janeiro/RJ, como Presidente; **Tiemen Geerts Meester**, holandês, casado, passaporte holandês nº BL8H8HB, com endereço em Wassenaar, Netherlands, como Vice-Presidente; **Raj Jit Singh Wallia**, britânico, casado, passaporte britânico nº 511043815, com endereço em Dubai, Emirados Árabes Unidos; **Marcelo Felberg**, brasileiro, casado, economista, RG 4492881/IFP-RJ, CPF/MF 708.271.337-15, com endereço em São Paulo/SP; e **Dallas Carlyle Hampton**, australiano, casado, RNE G416747-D, CPF/MF 240.228.518-48, com endereço em Santos/SP. **Membro Suplente**: **Michael Andrew Bentley**, canadense, casado, passaporte canadense nº BA 155082, com endereço em Ontario, Canadá, os quais ora reeleitos declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, com exceção de Marcelo Schuetz Jardim, os membros do Conselho de Administração ora reeleitos renunciaram à remuneração para o exercício social de 2019. Dessa forma, consigna o acionista que, feita referida exceção, nenhuma remuneração será devida aos conselheiros. B) Em AGE: O limite global da remuneração anual dos seus administradores no montante de R$ 3.440.000,00. **Encerramento:** Nada mais. Santos/SP, 30.04.2019. Acionistas: DP World Brazil B.V., por Guilherme de Figueiredo Forbes; e Dallas Carlyle Hampton. JUCESP 332.578/19-7 em 24.06.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Harmonia Corretora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.394.340/0001-70 – NIRE 35.300.108.990

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 29/03/2019

Data, Hora e Local: 29/03/2019, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Priscila Maria Lima Conduta Elias; Secretário: Nelson Cardona Filho. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (i)** A alteração das obrigações garantidas no âmbito do Contrato de Penhor, que passam a ter as características descritas no Anexo I da presente Ata. Os membros do Conselho de Administração, neste ato, ratificam o Penhor de Ações que recai, e sempre deverá recair, sobre a totalidade das ações de emissão da Companhia, incluindo mas não se limitando aos atos realizados pelos Diretores da Companhia para celebração do 4º Aditamento ao Contrato de Penhor e quaisquer outros documentos relacionados; e (ii) A delegação de poderes para os Diretores da Companhia para celebrarem o aditamento ao Contrato de Penhor e quaisquer outros documentos relacionados, pertinentes e/ou convenientes, incluindo, mas não se limitando ao *Guarantee and Collateral Acknowledgement*, bem como tomarem as providências necessárias à execução, realização, constituição e eficácia do Penhor de Ações, no âmbito do *Credit Agreement*, incluindo, mas não se limitando à atualização do Penhor de Ações no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. São Paulo, 29/03/2019.Assinaturas: Mesa: Priscila Maria Lima Conduta Elias – Presidente. Nelson Cardona Filho – Secretário. JUCESP – Certifico o registro sob o nº 342.929/19-7 em 27/06/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Companhia Agropecuária Cincomar

C.N.P.J. 45.719.625/0001-52 - NIRE 3530018852-4

Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária

Aos 30/04/2019, às 10 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas. **Presidente:** Sr. José Antonio Furtado; **Secretário:** Antonio Rodrigues Furtado. Foram aprovados: **a)** o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e demais Demonstrações Contábeis dos exercícios findos dos anos de 2016, 2017 e 2018. **b)** a reeleição dos membros da Diretoria, de 30/04/2019 a 29/04/2021, Diretor Presidente: Jose Antonio Furtado, CPF 021.246.348-95; Diretores: Antonio Carlos Rodrigues, CPF 556.678.998-68, Kazuo Hoshino, CPF 753.992.708-97 e Tomoo Hoshino, CPF 753.992.618-04, Paranapanema/SP, 30/04/2019. **Jucesp** nº 243.531/19-9 em sessão de 06/05/2019. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cipatex Participações Societárias S.A.

CNPJ (MF) nº 07.167.872/0001-98 - NIRE 35.3.0032010.7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Maio de 2019 (Elaborada sob a forma de sumário)

Data e Horário: Às dezesseis horas (16h:00m), do dia 10 (dez) do mês de maio (5) do ano de dois mil e dezenove (2019); **Local**: Na sede social da empresa, na Rua do Velho Ramal, nº 1341, sala 3, no bairro Estiva, neste município de Cerquilho, Estado de São Paulo; **Comparecimento**: A totalidade das acionistas, conforme assinaturas no livro de Presença dos Acionistas; **Convocação**: Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no § 4°, do artigo 124, da Lei n° 6.404/76; **Ordem do Dia**: Alienação de bem imóvel da Sociedade. **Mesa**: Senhor **José Geraldo Antunes**, Presidente da Mesa, e senhor **Valmir Pilon**, Secretário da Mesa; **Deliberações:** As Acionistas deliberaram e decidiram, por unanimidade e sem qualquer reserva, com a abstenção dos legalmente impedidos, autorizar a Sociedade a alienar o imóvel objeto da Matrícula nº 2.830, do Registro de Imóveis da Comarca de Cerquilho/SP, de forma total ou em glebas menores (desmembramento, desdobros etc), pelo preço e nas condições que vier a negociar, inclusive, a praticar os atos de desdobro/desmembramento; tudo independentemente de nova deliberação e ficando ratificados todos os atos praticados nesse sentido. Os Diretores e ou os Procuradores da Sociedade ficaram autorizados a praticar todos os atos necessários para formalização e implementação da alienação, a exemplo de contratos particulares e escritura pública de venda e compra, na forma prevista no Estatuto Social. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de reaberta a sessão, foi lida, unanimemente aprovada e assinada pelos presentes. Cerquilho, SP, 10 de maio de 2019. **(A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.) José Geraldo Antunes** - Presidente da Mesa e Diretor; **Valmir Pilon** - Secretário da Mesa e Diretor. **Cipatex Administração e Participações Ltda.: William Marcelo Nicolau** - Administrador com poderes de representação; **Valmir Pilon:** Administrador com poderes de representação. **Pilon Participações e Empreendimentos S.A.: Valmir Pilon** - Diretor Superintendente; **Otávio Pilon Filho** - Diretor Administrativo; **Mário Nirceu Pilon** - Diretor Adjunto. **WN Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda.: William Nicolau** - Administrador com poderes de representação; **José Geraldo Antunes** - Administrador com poderes de representação. ***JUCESP*** nº 321.906/19-6 em 14/06/2019.

TRISUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.811.643/0001-27 - NIRE 35.300.341.627

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 21 de Março de 2019

Data, hora e local: Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2019, às 14h30min, na sede social da Trisul S.A. ("**Companhia**"), situada na Avenida Paulista, nº 37, 18º andar, CEP 01311-902, Paraíso, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto"). **Mesa:** Sr. Michel Esper Saad Junior, Presidente; e Sr. Jorge Cury Neto, Secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre aprovação de prestação de garantia pela Companhia. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, aprovar a prestação de fiança pela Companhia em favor da **Trisul Quisqualis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, como garantia das obrigações decorrentes de contrato bancário, no valor de até R$43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil reais), junto ao Banco Bradesco S.A., ficando a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os demais atos necessários para a formalização das deliberações. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. Presenças: Mesa: Michel Esper Saad Junior, Presidente; Jorge Cury Neto, Secretário. Conselheiros: Michel Esper Saad Junior, Jorge Cury Neto, Carlos Eduardo Parente de Oliveira Alves e Ronaldo José Sayeg. Certifico que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 21 de março de 2019. Jorge Cury Neto - Secretário. **JUCESP** nº 213.126/19-9 em 15/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BR Insurance Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ nº 14.610.598/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Reunião de Sócios da **BR INSURANCE CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** Nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/02 e do §1º da Cláusula Sétima do Contrato Social da **BR INSURANCE CONSULTORIA EM BENEFÍCIOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** ("Sociedade"), e a pedido da sócia **ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.** (nova denominação de BR Insurance Corretora de Seguros S.A.), fica V.Sa. convocada para comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, a realizar-se na sede da Sociedade localizada na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, Pinheiros, SP, no dia 10/07/2019, às 15h, para deliberar sobre (i) a alteração da denominação social da Sociedade para Alper Consultoria em Benefícios e Corretora de Seguros Ltda., com a consequente alteração da Cláusula Primeira do Contrato Social; (ii) o aumento do capital social da Sociedade; (iii) a alteração da cláusula quinta do contrato social, como consequência do aumento do capital e da alteração da denominação social da sócia BR Insurance Corretora de Seguros S.A. para Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; (iv) a alteração do prazo dos mandatos dos administradores da Sociedade para 02 anos; (v) a omissão da qualificação do Diretor Técnico no Contrato Social; (vi) a alteração dos parágrafos segundo e 2º e 17º da Cláusula Sexta do Contrato Social da Sociedade; (vii) a eleição da Diretoria e; (viii) a consolidação do Contrato Social da Sociedade. Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos. **Lucas Moreno Neves** - Diretor Financeiro.

F&F INVESTIMENTOS S/A

CNPJ 29.411.095/0001-18 - NIRE 3530051439-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os Senhores titulares das Debêntures ("Debenturistas") da **1ª** Emissão de Debêntures Perpétuas, Participativas e Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie Quirografária, de Emissão Privada da F&F Investimentos S/A ("Companhia"), cuja escritura foi celebrada em 24 de janeiro de 2018 ("Escritura") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas no dia 10 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, 242, 8º andar, conj. 82, CEP 04.551-000, a fim de deliberar sobre as seguintes propostas da Companhia: **(i)** às regras e ao regime jurídico aplicáveis à conversibilidade e resgate das debêntures, aos eventos de liquidez, às transferências de debêntures e exercício do direito de preferência, às assembleias de debenturistas (inclusive a redução do quórum para alteração da escritura de emissão de debêntures), à criação de um comitê de investimentos e demais itens de interesse dos Debenturistas e da Companhia; e **(ii)** a autorização para que a administração da Companhia tome as medidas necessárias ao cumprimento da deliberação tomada no item "i" da ordem do dia.

André Renato da Silva Aguiar

Diretor

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/417708072113780835 87

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-49**
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68440-JH0H;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. I) **DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; II) ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 14 de Maio de 2020. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

Diretor Executivo MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

Presidente da Mesa MICHEL CHEDID JUNIOR

JUCESP
16 JUN 2020
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
210.823/20-3
JUCESP

CONVENIO ACSP-100

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-50
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68441-49ZY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 14 de Maio de 2020

Local, Horário: Às 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: **Michel Chedid Junior**. Secretário: **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor-Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.568-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **II) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimemente e, após, por todos assinada. São Paulo, 14 de Maio de 2020. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor-Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 210.823/20-3 em 16/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.

C.N.P.J. 49.912.199/0001-13

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação

Convocamos os Srs. Acionistas desta Sociedade a se reunirem em AGO/AGE, a realizar-se no dia 31/07/2020, às 10:00h, na sede social da Sociedade, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma **Google Meet** (https://meet.google.com), por meio de link a ser enviado juntamente das instruções para acesso e participação da mesma, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia: AGO: a)** Leitura, discussão e votação do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo de 31/12/2019; **b)** Destinação do Lucro Líquido do Exercício; **c)** Pagamento de Dividendos; **d)** Instalação do Conselho Fiscal e eleição dos membros titulares e seus suplentes. **AGE: a)** Aumento do Capital Social e consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social. As deliberações acima serão realizadas via Boletim de Voto a Distância, conforme previsto na IN DREI nº 79, de 14/04/2020. Para participação, os acionistas deverão enviar ao endereço da Sociedade, o Boletim de Voto a Distância completamente preenchido e assinado, com antecedência mínima de 15 dias úteis, juntamente de cópia autenticada de documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) ou, **preferencialmente**, via e-mail, no endereço assembleia2020@penha.com.br. A partir da data desta publicação, estarão disponíveis aos acionistas na sede social da Sociedade, cópias do relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2019, as quais também serão encaminhadas através do e-mail de cada acionista.

Itapira, 07 de Julho de 2020

Conselho de Administração

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

São convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em AGO, a se realizar no dia 27/07/2020, às 14hs, em sua sede social, à Avenida Eusébio Matoso nº 1.375, 3º andar, Butantã/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, demais demonstrações financeiras exigidas por lei e Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **2.** Eleição dos Membros dos Conselhos de Administração e Consultivo, e fixação de seus honorários; **3.** Outros assuntos. Estado de São Paulo e jornal Diário de Notícias de 07/07/2020. Os demais documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social. São Paulo, 07/07/2.020. **Fuad Mattar** - Presidente do Conselho de Administração.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Processo nº: 001.0708.000.488/2020. **Pregão Eletrônico nº:** 052/2020. **Oferta de Compra:** 89500080100202OC00058. Acha-se aberta na Fundação Butantan, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 052/2020, referente ao processo nº 001.0708.000.488/2020, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO**. A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja **abertura** está marcada para o dia **21/07/2020** às **09h30min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **09/07/2020**, no site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também se encontra disponível no site: http://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/srp-pregao-eletronico.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.731/2019. Contrato nº 049/2020. **Data da assinatura:** 03/07/2020. **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** SOLERI DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.271.198/0001-61. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para adequação do sistema CIP do Laboratório da Dengue - prédio 21. **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Início expedida pela Contratante. **Valor:** R$ 3.165.450,00 (três milhões, cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Imperial Transportes Urbanos Ltda.

CNPJ 21.558.843/0001-88

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os sócios a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17/07/2020, às 10h na Rua Claudia, nº 42, São Paulo/SP, para deliberarem sobre a alteração de endereço da sociedade, nome empresarial e alteração de outras cláusulas.

São Paulo, 04/07/2020

A Diretoria

Trescal Brasil Participações S.A.

CNPJ 23.218.565/0001-45 - NIRE 35300481909

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09/06/2020

Data, Horário e Local: Aos 09/06/2020, às 10 horas, na sede social em SP/SP na Avenida Paulista, nº 283, 12º andar, conjunto 122, Bela Vista, ("Companhia"). **Presença e Quórum de instalação:** Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **João Claudio de Luca Junior;** e Secretário: Sr. **Guilherme Baptista Monteiro Filardi,** que também assina **Guilherme Filardi. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em vista da presença da totalidade dos acionistas. **Ordem do Dia:** Autorizar a outorga de procuração ao Sr. **Oliver Pascal Maier** e ao Sr. **Mario Francisco Cia** com poderes suficientes para gerência financeira e representação da Companhia. **Deliberações:** Após a leitura da ordem do dia, posta em discussão e votação, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições: **1.** Autorizar a outorga de procuração pela Companhia ao Sr. **Oliver Pascal Maier**, RNE nº V564540-0, CPF nº 060.858.407-05, residente e domiciliado em SP/SP, e ao Sr. **Mario Francisco Cia**, RG nº 10.467.865-3 SSP/SP, CPF nº 090.232.978-22, com todos os poderes necessários para gerência financeira e representação da Companhia e com prazo de vigência de **1** ano, substancialmente na forma do instrumento de mandato anexo à presente Ata de AGE. **2.** Ficam os diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pelos acionistas e, em seguida, assinada pelos integrantes da mesa, a saber: Presidente: **João Claudio de Luca Junior** e Secretário: **Guilherme Filardi.** Acionistas presentes: **Trescal International - p.p. João Claudio de Luca Junior** e **Trescal Développement - p.p. Guilherme Filardi.** São Paulo - SP, 9/06/2020. *Esta ata confere com a versão original lavrada em livro próprio.* **Mesa: João Claudio de Luca Junior** - Presidente; **Guilherme Filardi** - Secretário. **JUCESP** nº 213.691/20-6 em 22/06/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

CNPJ/MF Nº 23.419.923/0001-88 - NIRE 35.300.483.103

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia, na forma dos artigos 121, §2º e 124 da Lei nº 6.404/76, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada de forma virtual (videoconferência), no dia 16 de Julho de 2020, 11 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(1)** Aprovação das alterações das características e condições principais da Emissão de Debêntures, conforme acordados nas Propostas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliário - CRI, datadas de 20.01.2020, 07.04.2020 e 15.05.2020 aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizadas em 05.02.2020, 22.04.2020 e 30.06.2020, e consequente retificação das referidas Assembleias Gerais para inclusão de tais alterações, conforme aplicáveis, e ratificação dos demais itens que não forem alterados com a consolidação das deliberações especialmente em relação à distribuição dos valores em cada uma das 11 séries; **(2)** Autorização para a Diretoria da Companhia ratificar, retificar, aditar e/ou celebrar todo e qualquer documento relacionado e necessário à Emissão e às Debêntures, na forma do item (1) acima, incluindo, mas sem limitação, à escritura de emissão das Debêntures celebrada em 12.03.2020 ("Escritura de Emissão") e aditada em 30.06.2020 aos contratos de garantia a serem constituídas na Emissão, e seus eventuais aditamentos, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão, incluindo a contratação de instituição financeira para coordenar a Emissão, bem como demais prestadores de serviços necessários, podendo ratificar e/ou retificar os atos já praticados relacionados às deliberações acima. As alterações de que trata o item (1) acima, estão descritas nos Documentos da Operação, os quais serão disponibilizados para consulta na sede da Companhia. São Paulo/SP, 07.07.2020. **Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.** - Eduardo Badra Jr - Diretor Presidente

Usina São José da Estiva S/A Açúcar e Álcool

CNPJ/MF Nº 53.172.300/0001-14

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em AGOE, a realizar-se em 27/07/2020, às 9:00 hs, em 1ª chamada, e 9:30 hs em 2ª, na sede social da Companhia, na Fazenda Três Pontes, Novo Horizonte-SP, para deliberação da seguinte ordem do dia - Em AGO: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/03/2020; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e c) Outros assuntos de interesse social. Em AGE: a) Inclusão de atividades no Estatuto Social; b) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/03/2020, Novo Horizonte-SP, 02/07/2020. a) Jorge Ismael de Biasi Filho – Diretor Presidente.

Fundação Butantan

CNPJ: 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Abertura de Seleção de Fornecedores

Processo nº: 001/0708/000.530/2020. **Pregão Eletrônico nº:** 056/2020. **Oferta de Compra:** 89500080100202OC00060. Acha-se aberta na Fundação Butantan, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 056/2020, referente ao processo nº 001/0708/000.530/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE PAPEL TOALHA E DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO.** A realização do Pregão será por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo", cuja **abertura** está marcada para o dia **21/07/2020** às **10h00min**. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de **09/07/2020,** no site www.bec.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento de seus representantes. O Edital também se encontra disponível no site: http://www.fundacaobutantan.org.br/licitacoes/pregao-eletronico.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 001/0708/001.518/2019. Contrato nº 056/2020. **Data da assinatura:** 02/07/2020. **Contratante:** FUNDAÇÃO BUTANTAN. **Contratada:** CAEDA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 24.503.680/0001-24. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para reforma e adequação do prédio 107 - Laboratório de Farmacologia. **Vigência:** 60 (sessenta) dias corridos, conforme cronograma de execução a ser definido entre as partes, contados a partir da data da Ordem de Início expedida pela Contratante. **Valor:** R$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais).

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE COLETA DE PREÇOS

Ratificação e Homologação

Processo: 001/0708/000.573/2020. **Objeto:** Aquisição de Cápsula Filtrante, Filtro Zetaplus, Manifold Set - marca 3M. **Ratifico e homologo o Ato de Coleta de Preços,** ao feito supra, com a empresa **3M GLOBAL CHANNEL SERVICES,** pelo valor de **USD 33.549,08** (trinta e três mil, quinhentos e quarenta e nove dólares e oito centavos). São Paulo/SP, 30 de junho de 2020. **Reinaldo Noboru Sato - Superintendente.**

Trescal Brasil Participações S.A.

CNPJ 23.218.565/0001-45 - NIRE 35300481909

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18/06/2019

Data, Horário e Local: Aos 18/06/2019, às 10 horas, na sede social em SP/SP, na Avenida Paulista, nº 283, 12º andar, conjunto 122, Bela Vista, ("Companhia"). **Presença e Quórum de instalação:** Acionistas representando a totalidade das ações ordinárias nominativas emitidas pela Companhia, de acordo com as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **João Claudio de Luca Junior;** e Secretário: Sr. **Guilherme Baptista Monteiro Filardi,** que também assina **Guilherme Filardi. Convocação:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em vista da presença da totalidade dos acionistas. **Ordem do Dia:** *(i)* autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar Contrato de Mútuo com o Sr. **Mario Francisco Cia,** no valor de R$170.000,00, a serem pagos em até 3 meses contados da data de sua assinatura ("Contrato de Mútuo"); e *(ii)* autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação do Contrato de Mútuo e das deliberações tomadas nesta AGE. **Deliberações:** Após a leitura da ordem do dia, posta em discussão e votação, os acionistas da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem restrições: **1.** Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar e efetivar os termos do Contrato de Mútuo com o Sr. **Mario Francisco Cia,** RG nº 10.467.865-3 SSP/SP, CPF nº 090.232.978-22, no valor de R$ 170.000,00, a serem pagos em até 3 meses contados da data de sua assinatura. **2.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados a praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias aprovadas nesta AGE. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pelos acionistas e, em seguida, assinada pelos integrantes da mesa, a saber: Presidente: **João Claudio de Luca Junior** e Secretário: **Guilherme Filardi.** Acionistas presentes: **Trescal Participations - p.p. João Claudio De Luca Junior** e **Trescal Développement - p.p. Guilherme Filardi.** São Paulo - SP, 18/06/2019. *Esta ata confere com a versão original lavrada em livro próprio.* **Mesa: João Claudio de Luca Junior** - Presidente; **Guilherme Filardi** - Secretário. **JUCESP** nº 360.805/19-0 em 10/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sapucaí Mirim S.A.

CNPJ/ME nº 09.123.76 4/0001-49

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da Sapucaí Mirim S.A., ("Companhia"), nos termos dos Artigos 9º e 10 do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas, a comparecerem na Rua Elvira Ferraz, nº 250, conjunto 815, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP04552-040, ou, **alternativamente**, através de *link* a ser disponibilizado aos acionistas pelo Presidente do Conselho de Administração (com antecedência mínima de 24 horas da data da reunião), **por e-mail**, com fundamento na Medida Provisória nº 931/2020 e na Instrução Normativa DREI nº 79/2020, no dia **17 de julho de 2020**, às **11h00m** primeira convocação, e, em segunda convocação, no dia **23 de julho de 2020**, às **11h00m**, nos termos do Artigo 124, **§ 1º, I**, da Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/1976), para deliberação sobre as seguintes matérias que compõem a "Ordem do Dia", conforme Instrução CVM nº 341/2000: Aprovar o ajuizamento de uma ação de responsabilidade civil, contra os administradores da Companhia (diretores e membros do Conselho de Administração), referente ao acordo realizado irregularmente em nome na Companhia no Procedimento Arbitral CMA 575/2018-JCA, e aprovar a contratação de escritório de advocacia para a representação dos interesses da Companhia, com fundamento no Artigo 159 da Lei nº 6.404/1976; e, Outros assuntos de interesse geral da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração determina o comparecimento de todos os acionistas, os quais receberão cópia deste Edital de Convocação, que será igualmente publicado conforme exigência legal, para que prestem esclarecimentos quanto ao acordo firmado com a SABESP. Face a importância dos assuntos a serem tratados e o caráter de **urgência** da ordem do dia, pedimos a todos os acionistas seus melhores esforços no sentido de comparecerem e participarem das deliberações. São Paulo, 08 de julho de 2020. **Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

Pátria Terras Agrícola I S.A.

CNPJ/ME nº 27.218.977/0001-36 - NIRE 35.300.501.799

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019

Data, hora, local: 12.08.2019, 09hs, na sede, Avenida Cidade Jardim, 803, 9º andar, Sala T, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do Capital. **Mesa:** Presidente: Olimpio Matarazzo Neto, Secretário: Antonio Fernando Checchia Wever. **Deliberações aprovadas:** Eleição/reeleição de 03 membros para o Conselho de Administração, com mandato de 02 anos, com prazo até 11.08.2021: • Reeleição: Olímpio Matarazzo Neto, RG 5.396.438 SSP/SP, CPF/ME 010.076.218-26 - Presidente. • Eleição: Fauze Barreto Antun, RG 24.149.425-4 SSP/SP, CPF/ME 253.504.038-77 - Vice-Presidente; e • Reeleição: Antonio Fernando Checchia Wever, RG 12.147.128 SSP-SP, CPF/ME 086.579.608-42 - membro efetivo, todos brasileiros e residentes em São Paulo/SP, os quais declaram que não estão impedidos de exercer atividades mercantis. Nada mais. JUCESP nº 480.224/19-5 em 09.09.2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 008/2020. PROCESSO Nº 001/0708/001.731/2019. **MODALIDADE:** ATO CONVOCATÓRIO. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO DA SELEÇÃO:** Contratação de empresa especializada para adequação do sistema CIP do Laboratório da Dengue - Prédio 21. **HOMOLOGO** o presente processo de contratação mediante Ato Convocatório, com fundamento do artigo 6º, I, "b" do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Butantan, e **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **SOLERI DO BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 05.271.198/0001-61, pelo valor total de **R$ 3.165.450,00** (três milhões, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais). São Paulo/SP, 02 de julho de 2020. Reinaldo Noboru Sato - Superintendente.

Bexs Corretora de Câmbio S/A

CNPJ nº 52.937.216/0001-81 - NIRE 35300197143

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 25.03.2020

Data, hora, local: 25.03.2020, às 10hs., Sede Social, Avenida das Nações Unidas, 11.633, 11º andar, São Paulo/SP. **Presença:** Única Acionista. **Mesa:** Presidente: Luiz Henrique Didier. Secretário: Daniel Barth Vizzotto. **Deliberações Aprovadas:** 1. O aporte na sociedade de R$ 100.000,00 pela **Didier Levy Associados Holding Financeira S/A** a título de recomposição de capital para absorção de prejuízos. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25.03.2020. Presidente: Luiz Henrique Didier. Secretário: Daniel Barth Vizzotto. Acionistas: **Didier Levy Associados Holding Financeira S/A,** neste ato representada por Luiz Henrique Didier. JUCESP nº 211.932/20-6 em 18.06.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Ratificação e Homologação

Processo: 001/0708/000.600/2020. **Objeto:** Aquisição de serviço de alinhamento e nivelamento das Ultras Centrífugas. **Ratifico e homologo o Ato de Inexigibilidade de Seleção de Fornecedores,** ao feito supra, com a empresa **ALFA WASSERMANN,** pelo valor de **USD 46.000,00** (quarenta e seis mil dólares). São Paulo/SP, 06 de julho de 2020. **Reinaldo Noboru Sato - Superintendente.**

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-51**
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68442-KBRU;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura de São Roque Justiça 1225

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.236.724/21-6

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2021

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Alteração de endereço da sede da companhia; **II)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, O Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005, o Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120, e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010, Aprovaram a alteração da sede da companhia que doravante passa a ser na Rua Giulio Romano, 80, Rio Pequeno, São Paulo – SP, CEP: 05358-090; **II)** ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de Março de 2021. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
154.111/21-1

JUCESP

JUCESP
08 ABR 2021
SEDE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - [illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-52
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68443-074C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Branave S/A - Transportes Fluviais

CNPJ 93.032.738/0001-11

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, e que serão submetidas à assembléia geral. Permanecemos à disposição de V. Sas. para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em reais)

ATIVO	2020	2019
Circulante		
Caixa e Bancos	236	263
Tributos a Compensar	40.220	9.425
Total do ativo circulante	**40.456**	**9.688**
Não circulante		
Adiantamento para Ações Judiciais	594	594
Partes relacionadas	2.427.756	2.474.063
Imobilizado	1.071.268	1.071.268
(-) Depreciações	(1.071.268)	(1.071.268)
Intangíveis	9.691	9.691
Total do ativo não circulante	**2.438.041**	**2.484.348**
Total do ativo	**2.478.497**	**2.494.036**

PASSIVO	2020	2019
Circulante		
Fornecedor	155	155
Impostos e contribuições a recolher	1.669	1.953
Total do passivo circulante	**1.824**	**2.108**
Patrimônio Líquido		
Capital Realizado	1.502.267	1.502.267
Lucros Acumulados	974.406	989.661
Total do patrimônio líquido	**2.476.673**	**2.491.928**
Total do passivo	**2.478.497**	**2.494.036**

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em reais)

	capital social	reservas de capital	lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**1.502.267**	**0**	**1.007.230**	**2.509.497**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	0	0	(17.569)	(17.569)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**1.502.267**	**0**	**989.661**	**2.491.928**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	0	0	(15.255)	(15.255)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**1.502.267**	**0**	**974.406**	**2.476.673**

Demonstração do resultado Exercícios findos 31/12/20 e 19 (Em reais)

	2020	2019
Receita Operacional Líquida	**0**	**0**
Receitas (Despesas)		
Administrativas	(39.611)	(42.264)
Resultado financeiro líquido	24.356	24.695
Total das despesas líquidas	**(15.255)**	**(17.569)**
Lucro (prejuízo) operacional	**(15.255)**	**(17.569)**
Imposto de renda e contribuição social	0	0
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**(15.255)**	**(17.569)**

Demonstração do fluxo de caixa Exercícios findos 31/12/20 e 19 (Em reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(15.255)	(17.569)
	(15.255)	**(17.569)**
Redução (aumento) nas contas do ativo		
Empréstimo com parte relacionada	46.307	21.539
Tributos a Compensar	(30.795)	(5.202)
	15.512	**16.337**
Aumento (redução) nas contas do passivo		
Fornecedor	0	155
Obrigações e contas a pagar	(284)	794
Imposto de renda e contribuição social	0	(453)
	(284)	**496**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**(27)**	**(736)**
Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício	263	999
Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício	236	263
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(27)**	**(736)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Nota 1. Contexto Operacional: A sociedade tem por fins e objetivos: navegação interior, fluvial e lacustre, no transporte de carga em geral, containers, granéis sólidos, produtos petroquímicos, óleos vegetais à granel, transbordo de mercadorias e agenciamento. **Nota 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e pela Medida Provisória nº 449 (convertida na Lei 11.941/2009) de 03 de dezembro de 2008. **Nota 3. Principais Práticas Contábeis: a)** De acordo com Lei nº 9.249/95, não prevêem o reconhecimento dos efeitos inflacionários, que até 31 de dezembro de 1995 foram reconhecidos com base na variação da Unidade Fiscal de Referência. **b)** O imobilizado da empresa composto da Barcaça Guaratuba e outros bens, estão totalmente depreciados. **Nota 4. A Companhia enfrenta duas ações de execução financeira em conjunto com outra empresa de navegação:**

Processo	Valor	Ação ajuizada em
2003.51.01.019416-1	R$ 3.468.517,67	21.08.2005
2008.51.01.021380-3	R$ 8.269.589,37	14.11.2008

A Companhia discute judicialmente o mérito destes processos.

Nota 5. Capital Social: O capital social é representado por R$ 1.502.267, sendo 21.000 ações ordinárias nominativas e 42.000 ações preferenciais nominativas.

Ronaldo Andres Jeffrey Smith - Diretor
Ary Serpa Júnior - Diretor
Maria Aparecida C. Lopes - contadora - CRC 1SP 129.863/O-9

Teto Construtora S/A

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 - NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 05 de Março de 2021

Local, Horario: às 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Elizio de Carvalho nº 172, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: **Michel Chedid Junior.** Secretário: **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia:** **I)** Alteração de endereço da sede da companhia; **II)** Assuntos gerais. **Deliberações dos Acionistas,** o Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca,** brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Avenida Giovanni Gronchi, 6675 apartamento 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005, o Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente à Rua Filipinas, 152, apartamento 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120, e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente à Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010. Aprovaram a alteração da sede da companhia que doravante passa a ser na Rua Giulio Romano, 80, Rio Pequeno, São Paulo - SP, CEP: 05358-090; **II) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 05 de Março de 2021. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Diretor Presidente - Luiz Fernando Palma da Fonseca; Diretor Executivo - Marcelo Martinez Lourenço; Presidente da Mesa - Michel Chedid Junior. JUCESP** nº 154.111/21-1 em 08/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BANCO CSF S.A.

NIRE nº 35.300.334.710 - CNPJ/ME nº 08.357.240/0001-50

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 25.02.2021 às 9 hs, na sede, Avenida Dr. Chucri Zaidan, 296, Edifício Torre Z – 19º e 20º andar-parte - São Paulo/SP. **Presença:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Noël Frédéric Georges Prioux, Presidente; Luís Fernando Staub, Secretário. **Deliberações Aprovadas:** nos termos do estatuto social, especialmente de seu artigo 14, "xix", autorizar à Diretoria da Companhia à operacionalizar Empréstimo Pessoal e Cartão de Crédito com Pagamento mediante desconto na renda mensal de benefícios previdenciários e/ou em folha de pagamento, doravante denominados de produtos "Consignados" (público e privado), autorizando a celebração de todos contratos, convênios e atos necessários à operacionalização dos referidos produtos, incluindo, mas não se limitando, à firmar Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com o INSS, DataPrev e CIP. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 25.02.2021. **Membros do Conselho de Administração:** Noël Frédéric Georges Prioux, Benjamin Francis Jean Dubertret, Marco Aparecido de Oliveira, Luís Fernando Staub e Paula Magalhães Cardoso Neves. JUCESP 90.172/21-1 em 15.04.2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Jubran Engenharia S.A.

CNPJ nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da Jubran Engenharia S.A. convocados a se reunir em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **29 de abril de 2021**, às **13:00h**, em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(ii)** destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(iv)** fixação da remuneração global anual dos administradores.

São Paulo, 21 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Emilia Maria Rapp - Presidente do Conselho de Administração.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11 horas, do dia 03 de maio de 2021, via videoconferência, em plataforma digital, por meio de *link* a ser indicado e informado aos acionistas mediante solicitação via e-mail: JuridicoConsultivo@seguros-sura.com.br para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(a)** Verificar a efetivação da subscrição, pelos acionistas, das novas ações ordinárias oferecidas, conforme deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2021; **(b)** Homologar o aumento do capital social; **(c)** Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em razão do aumento do capital social; e **(d)** Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 23 de abril de 2021

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente

Ares 1 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 27.268.756/0001-72 - NIRE 35.300.501.942

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Aos 29/03/2021, às 10h, na sede social com a totalidade. **Mesa: Presidente:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro; **e Secretário:** Alexandre Yochihito Sabanai. **Deliberações:** o único acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue: **(i)** Aprovar o Protocolo e Justificação, firmado nesta data pelos administradores da Companhia e pelos administradores da Ares One, que passa a fazer parte integrante desta Ata na qualidade de **Anexo I**; **(ii)** Ratificar e aprovar a indicação da **A.P.L. Contabilidade e Consultoria Integrada S.S.**, CNPJ/ME nº 65.529.653/0001-08, registrada no CRC-SP nº 2SP016265 ("Empresa Avaliadora") indicada no Protocolo e Justificação para avaliação do acervo cindido da Companhia e elaboração do laudo de avaliação para os fins da Cisão Parcial; **(iii)** aprovar o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Avaliadora, conforme anexo ao Protocolo e Justificação, bem como aprovar a versão da parcela líquida de R$ 45.101.496,00, composta pelos ativos descritos no Laudo de Avaliação ("Acervo Cindido"), à Ares One. **(iv)** Aprovar a Cisão Parcial da Companhia, com a versão integral do Acervo Cindido para a Ares One, nos termos do Protocolo e Justificação. **(v)** Aprovar a redução do capital social da Companhia, em virtude da Cisão Parcial, no valor de R$ 45.101.496,00, com o cancelamento de 47.435.313 ações do único acionista; **(vi)** Dessa forma, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***Artigo 5º*** - O capital social da Companhia é de R$ 139.898.504,00, dividido em 137.564.687 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado. **(vi)** Ratificar os atos já praticados pela administração da Companhia em relação à Cisão Parcial, especialmente a celebração do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial e autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial. Nada mais. São Paulo, 29/03/2021. **Mesa:** Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - **Presidente**; Alexandre Yochihito Sabanai - **Secretário**. **JUCESP** nº 172.731/21-5 em 19/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Integramax Brasil Participações S.A.

CNPJ nº 27.066.686/0001-70 - NIRE 35.3.0050100-4

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Integramax Brasil Participações S.A., ("Integramax" ou "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação no dia 30 de abril de 2021, às 14:30 e, se necessário, em segunda convocação em data a ser informada oportunamente, em ambiente virtual cujo endereço eletrônico será oportunamente disponibilizado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Artigo13, §2º do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2020; (ii) Deliberação acerca da destinação do resultado da Companhia apurado em 2020. Recomendamos que os Srs. Acionistas acessem o ambiente virtual com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para confirmar a viabilidade de seu acesso antes do início da assembleia. A Companhia não será responsável por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 23 de abril de 2021, Ricardo Calil (Presidente do Conselho de Administração).

Cita Transportes S/A

C.N.P.J. nº 21.080.365/0001-43 - NIRE 35.300.471.508

Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente da Cita Transportes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 26/05/2021, na sua sede social, Avenida Presidente Wilson, nº 6.351, Portão 03, Sala 02, Vila Independência, São Paulo, CEP 04220-002, com primeira chamada às 13:00 horas, segunda chamada às 14:00 horas e em terceira e última às 15:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2020. A fim de oferecer condições para o maior número de participação, dada as restrições sanitárias em razão da pandemia oriunda da COVID-19, a Assembleia será realizada de forma híbrida, cujo link da reunião será passado aos sócios por meio eletrônico (e-mail/aplicativo de mensagem). A participação presencial ficará limitada a um número de 10 pessoas, cabendo ao interessado, antecipadamente, anotar sua presença.

Atic Holding S/A

C.N.P.J. nº 33.852.272/0001-79 - NIRE 353.005.374.16

Edital de Convocação para Assembleia Geral

O Presidente da Atic Holding, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, faz saber a todos os seus acionistas, para Assembleia Geral, que se realizará no dia 26/05/2021, na sua sede social, Alameda Terracota, nº 185, Sala 916, Bairro Cerâmica, São Caetano, CEP 09531-190, com primeira chamada às 14:00 horas, segunda chamada às 15:00 horas e em terceira e última às 16:00 horas, para deliberar a seguinte ordem do dia: 1 - Prestação de contas 2020. A fim de oferecer condições para o maior número de participação, dada as restrições sanitárias em razão da pandemia oriunda da COVID-19, a Assembleia será realizada de forma híbrida, cujo link da reunião será passado aos sócios por meio eletrônico (e-mail/aplicativo de mensagem). A participação presencial ficará limitada a um número de 10 pessoas, cabendo ao interessado, antecipadamente, anotar sua presença.

Siderúrgica São Joaquim S/A

CNPJ (MF) nº 45.365.541/0001-51 - NIRE nº 35.300.058.259

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Siderúrgica São Joaquim S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, vem promover a **retificação** do Edital de Convocação da A.G.O./E., inicialmente convocada para o dia 30/4/ 2021, às 9 horas, conforme publicação efetuada nos dias 30, 31/3/2021 e 1º/4/2021 no DOESP e no Jornal Valor Econômico, a fim de incluir na mesma a necessidade de quórum mínimo para a a 1ª convocação e o horário da 2ª convocação se necessária. Assim, o Edital de Convocação é alterado e passa a vigorar com a seguinte redação: "Ficam convocados os senhores Acionistas da Siderúrgica São Joaquim S/A, para se reunirem em A.G.O./E. a ser realizada, em 1ª convocação, no dia **30/4/2021, às 9 horas**, com a presença de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto, e, caso necessário, em 2ª convocação as 9h30 do mesmo dia, com qualquer número, na sede social à Via Anhanguera, Km. 383,5 em São Joaquim da Barra-SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes **ordens do dia: Ordinariamente: a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da sociedade relativas ao exercício findo em 31/12/2020; **b)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos; **c)** Eleger os membros do Conselho Fiscal da Sociedade; **d)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Sociedade; e **e)** Fixar verba global de remuneração dos administradores e a individual dos membros do conselho fiscal. **Extraordinariamente: a)** Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, em seus artigos 13º, 16º e 32º e **b)** outros assuntos de interesse da companhia." Fica sem efeito a retificação publicada nas edições dos dias 6, 7 e 8/4/2021 no DOESP e no Jornal Valor Econômico. São Joaquim da Barra, 20/4/2021. **Nillo Alfredo Tuzzi - Presidente do Conselho de Administração** (21, 23 e 24/4/2021)

Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 06.881.898/0001-30 - NIRE 35300322452

Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da **Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento** ("Companhia") são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará em 30.04.2021, às 8h00, na sede social, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP), a fim de: **I - Em pauta ordinária:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2020; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. Eleger os integrantes do Conselho de Administração para o próximo mandato anual, que vigorará até a posse dos eleitos da Assembleia Geral Ordinária de 2022; e 4. Fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Aumentar o capital social mediante capitalização de reserva estatutária, com a consequente alteração do "*caput*" do artigo 3º do Estatuto Social, a fim de consignar o novo valor do capital social; 2. Consolidar o Estatuto Social, com a alteração mencionada acima. Os documentos a serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social. São Paulo (SP), 20 de abril de 2021. (a) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente do Conselho de Administração. (21/23/24)

FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

Julgamento do Recurso Impugnação

Por intermédio da sua **Comissão Permanente de Licitação** e em conformidade com o **Presidente da Fusam** - Sr. Fernando Luiz Pirino Zanetti comunica a **Improcedência da impugnação** interposta pela empresa **Dupatri Hospitalar Importação e Exportação Ltda** referente ao edital do **Processo nº 070/2021 - Pregão Presencial nº 019/2021 - SRP nº 012/2021** - Objeto - **Aquisição de Tiras Reagentes para testes de controle de glicemia com cessão de 20 (vinte) aparelhos glicosímetros em regime de comodato**, mantendo a abertura da sessão no dia **27/04/2021 às 09h30min**. Caçapava, 24/04/2021.

Olímpia Promoção e Serviços S.A.

CNPJ 10.347.366/0001-95 - NIRE 35300361121

Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas da **Olímpia Promoção e Serviços S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que ocorrerá em 29.04.2021, às 11h00, na sede social da Companhia, na Rua Estados Unidos, nº 2.031, Jardim América, em São Paulo (SP), a fim de: (a) tomar as contas dos administradores, examinar e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2020; (b) eleger os integrantes da Diretoria para o próximo mandato anual; e (c) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. Os documentos à serem analisados na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social. São Paulo (SP), 20 de abril de 2021. ITAÚ UNIBANCO S.A. Acionista. (21/23/24)

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 26/04/2021 09:37:25
Nº de Série do Certificado: 08A6B4F6AF4316DAA6CBD93948198842E56FA6BB
[Ticket: 40801137] - www.imprensaoficial.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-53
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68444-5A11;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Prefeitura de São Roque Justiça 1226

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.256/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021

LOCAL, HORARIO: As 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **PRESENÇA:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **PUBLICAÇÃO E CONVOCAÇÃO:** Dispensadas na forma do § 4º, do Art. 124, da Lei 6.404/76.**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente **Michel Chedid Junior**. Secretário **Marcelo Martinez Lourenço**. **ORDEM DO DIA: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida TETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja razão social passou a ser TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA., **III)** Assuntos gerais. **I) DELIBERAÇÕES DOS ACIONISTAS**, por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086,955,588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa TETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, cuja razão social passou a ser TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA, conforme ``ANEXO I - RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS``, **III)** ENCERRAMENTO: A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 08 de Abril de 2021. Presidente Michel Chedid Junior. Secretário Marcelo Martinez Lourenço. ASSINATURAS: Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA**

Diretor Executivo **MARCELO MARTINEZ LOURENÇO**

Presidente da Mesa **MICHEL CHEDID JUNIOR**

JUCESP
22 ABR 2021
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
186.135/21-0

JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-54
Data: 08/07/2021 12:16:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68445-PYF3;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TETO CONSTRUTORA S/A

CNPJ/MF Nº 13.034.156/0001-35

NIRE Nº 35.300.388.046

TERMO DE POSSE

REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2021

Pelo presente termo, é dada posse aos Srs. Membros da Diretoria conforme eleição realizada em assembléia de sócios, da sociedade TETO CONSTRUTORA S/A, nos seguintes termos:

Diretor Presidente o Sr. LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, residente a Av. Giovanni Gronchi, 6675 apto 2 B, Vila Andrade, São Paulo, SP, CEP: 05724-005,

Diretor Executivo o Sr. MARCELO MARTINEZ LOURENÇO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, residente a Rua Filipinas, 152 ap 123, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP: 05083-120,

Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, residente a Rua Silvia Celeste de Campos, 622, Alto de Pinheiros, São Paulo, SP, CEP: 05462-010.

Ambos exercerão o mandato pelo período de um ano, e declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica, ou crime contra a propriedade, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002

LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA
Diretor Presidente

MARCELO MARTINEZ LOURENÇO
Diretor Executivo

MICHEL CHEDID JUNIOR
Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios

Prefeitura Turística 1227

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-55
Data: 08/07/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68446-QEBN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

ANEXO I - RELAÇÃO DE ACERVOS TÉCNICOS

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DA EMPRESA TETO CONSTRUTORA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- ACERVADO EM NOME DA TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA- MICHEL CHEDID JUNIOR CREA 0601540746

ITEM	ORGÃO	ATESTADO	OBJETO
1	P.M DE CARAGUATATUBA	2620140008101.	EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1109, BAIRRO DO TINGA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO, RUA: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA BARBOSA 805 CEP: 11663-660- CASA BRANCA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE,
2	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA PAULA SOUZA- ADAMANTINA	2620120011032.	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE LABORATORIOS, SALAS DE AULA, VESTIARIOS, REFEITORIOS, QUADRA POLIESPORTIVA E ADAPTAÇÕES NA ESCOLA TECNICA ESTADUAL PROF. EUDECIO LUIZ VICENTE NO MUNICIPIO DE ADAMANTINA/SP
3	P.M DE SANTA ISABEL	2620120003399.	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS PRÓPRIOS, LOCADOS E CONVENIADOS
4	P.M DE SANTA ISABEL	2620120007045.	EXECUTOU OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA FERNANDO LOPES –SANTA ISABEL- SÃO PAULO- SP.
5	P.M DE SANTA ISABEL	2620120007041.	REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA PARA A SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AV: REPÚBLICA, S/Nº - CENTRO - SANTA ISABEL
6	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2620120005176.	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE GABINETES E DEMAIS AREAS DE APOIO EM EDIFICIO DO MINISTERIO PUBLICO.
7	CIETEC INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	2620130004157.	EXECUTOU OBRAS DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO DO PARQUE DE SÃO PAULO LOCALIZADO NA AV. PROFESSOR LINEU PRESTES Nº 2242 – EM SÃO PAULO- SP.
8	P.M DE GUARULHOS	2620120001395.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PISO INTERTRAVADO E DRENAGEM PARA ESTACIONAMENTO NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
9	P.M DE DA ESTANCIA BALNEARIA DE ILHABELA	2620130012108.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, RELATIVOS A REURBANIZAÇÃO DA AV. PRINCESA ISABEL A- FASE II.
10	VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.	2620130003327.	EXECUTOU OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA FABRICA VK DRILLER SITUADA NA ESTRADA DA FAZENDINHA, 2149, MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
11	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	2620120003398.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, ENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA.**LOTE IV**
12	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	2620120003402.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA.**LOTE III**
13	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	2620120003401.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA.**LOTE I**
14	DERSA- DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	2620120003400.	SERVIÇOS DE CERCAMENTO DOS PARQUES MUNICIPAIS DO PEDROSO, DE ITAPECERICA, EMBU E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, DENOMINADAS : BORORÉ, ITAIM, JACEGUAVA E VARGINHA.**LOTE II**
15	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	2620120001401	REFORMA E READEQUAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL EM DIVERSAS DEPENDENCIAS SITUADAS NO TERREO, PRIMEIRO E SEGUNDO PAVIMENTOS
16	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2620120003390	EXECUÇÃO OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE GABINETES E DEMAIS ÁREAS DE APOIO.
17	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA	2620120011552	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR TEBALDI NA CIDADE DE AMERICANA SP
18	CENTRO ESTADUAL EDUC TECNOL PAULA SOUZA	2620120001411	EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NAS EDIFICAÇÕES DO CAMPUS DA FATEC SÃO PAULO
19	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	2620130013450	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	2620130013473	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO PARA CONTENÇÃO DE TALUDE
21	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE	2620150009207	EXECUÇÃO DE REFORMA NO EE JOSE CHALUPPE E EE JD SÃO BERNARDO
22	PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE	2620160009631	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO DE PERÍODO INTEGRAL - EPI - SÍTIO DO CAMPO - PRAIA GRANDE - SÃO PAULO
23	DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TAUBATÉ	2620190001204	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE TAUBATÉ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE [illegible]/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-56
Data: 08/07/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68447-R1HZ;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO QUE NÃO CONSTA NA ULTIMA ATA EM NOME DA TETO CONSTRUTORA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - MICHEL CHEDID JUNIOR CREA 0601540746

ITEM	ORGÃO	ATESTADO	OBJETO
1	P.M DE GUARULHOS	SZS-04027	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURISTICO RODOVIARIO DE GUARULHOS
2	ZANETTI TERRAPLENAGEM	2620140006835.	EXECUTOU DIVERSOS SERVIÇOS E LOGISTICA DE TRAFEGO NO MUNICIPIO DE SOROCABA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DO ENGENHEIRO MURILO RODRIGUES GRANADO CREA 5062269785 - TETO CONSTRUTORA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ACERVADO EM NOME DA TETO INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA

ITEM	ORGÃO	ATESTADO	OBJETO
1	P.M DE CARAGUATATUBA	2620140013263.	EXECUTOU PARA ESTA PREFEITURA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 1109, BAIRRO DO TINGA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE, LOCALIZADO, RUA: JOSE PEDRO DE OLIVEIRA BARBOSA 805 CEP: 11663-660- CASA BRANCA. CONSTRUÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL- CIDE,

DIRETOR PRESIDENTE LUIZ FERNANDO PALMA DA FONSECA

DIRETOR EXECUTIVO MARCELO MARTINEZ LOURENÇO

PRESIDENTE DA MESA MICHEL CHEDID JUNIOR

Prefeitura de Sao Roque Secretaria Turística
1228

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-57
Data: 08/07/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68448-MY60;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CS BRASIL FROTAS LTDA.

CNPJ/ME nº 27.595.780/0001-16 - NIRE 35.230.535.746

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020

1. DATA HORA E LOCAL: Realizada no 10 dia do mês de dezembro de 2020, às 11:00 horas, na sede da **CS Brasil Frotas Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva nº 400, sala 08, Brás Cubas, CEP 08745-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, do parágrafo 2º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), tendo em vista a presença de sócio representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber CS Brasil Participações e Locações S.A. **3. MESA:** Presidente: Anselmo Tolentino Soares Junior Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. ORDEM DO DIA**: Examinar e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** Sociedade, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, da **CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 10A, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 35.502.310/0001-99, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.559.631 ("Debêntures", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "Oferta Restrita", respectivamente), em favor dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), a ser formalizada por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da CS Brasil Participações e Locações S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), a Sociedade e a Simpar S.A. ("Simpar" e, em conjunto com a Sociedade, as "Fiadoras" e "Escritura de Emissão", respectivamente), em garantia do fiel e pontual pagamento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias decorrente das Debêntures, incluindo o Valor Garantido (conforme definido na Escritura de Emissão), obrigando-se a Sociedade, em conjunto com a Simpar, como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário com a Emissora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão ("Obrigações Garantidas" e "Fiança", respectivamente); **(II)** a delegação de poderes à Diretoria da Sociedade para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Fiança, da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, mas não limitado à discussão, negociação, definição dos termos da Fiança, das Debêntures e da Emissão, bem como a celebração, pela Sociedade, do "*Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão da CS Brasil Participações e Locações S.A.*" ("Contrato de Distribuição") a ser celebrado entre a Emissora, a Sociedade, a Simpar e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, bem como da Escritura de Emissão, seus eventuais aditamentos e demais documentos necessários à Fiança, à Emissão e à Oferta Restrita e todos os demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão, além da prática de todos os atos necessários à efetivação da Fiança, da Emissão e da Oferta Restrita; e **(III)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Sociedade ou por seus procuradores, para a formalização e/ou implementação das deliberações acima. **5. DELIBERAÇÕES**: Examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, os sócios da Sociedade decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(I)** aprovar a outorga da Fiança pela Companhia, em garantia do fiel e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, obrigando-se a Sociedade, em conjunto com a Simpar, como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário com a Emissora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, sendo que a Sociedade deverá declarar e se obrigar, em caráter irrevogável e irretratável, responsável solidariamente à Emissora como principal pagadora do Valor Garantido e em conformidade com os artigos 275 e seguintes, bem como os artigos 818 e seguintes do Código Civil, bem como deverá expressamente renunciar aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza, notadamente os previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil e artigos 130, 131 e 794 e parágrafos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"). A Fiança permanecerá válida até o integral cumprimento das Obrigações Garantidas; **(II)** aprovar a delegação de poderes à Diretoria da Sociedade para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à formalização da Fiança, da Emissão e da Oferta Restrita, inclusive, mas não limitado, a discussão, negociação, definição dos termos e condições e assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, em especial a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, contratos com prestadores de serviços que, eventualmente, sejam necessários para a realização da Emissão, e eventuais aditamentos, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos e eventuais alterações em aditamentos; e **(III)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Sociedade ou por seus procuradores, para a formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta ata. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Anselmo Tolentino Soares Junior, Presidente; Maria Lúcia de Araújo, Secretária. Sócio presente: **CS Brasil Participações e Locações S.A.** (representada por seus diretores João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 10 de dezembro de 2020. **Maria Lúcia de Araújo** - Secretária da Mesa – **JUCESP** – Certifico o registro sob o Nº 544.059/20-7, em 21.12.20. **Gisela Simiema Ceschin** – Secretária Geral.

GL do Brasil Participações S.A.

CNPJ/ME nº 12.372.478/0001-21 - NIRE 35.300.509.455

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 07/04/2021

1. Data, Hora e Local: 07/04/2021, 09:00h, na sede. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas. **3. Mesa:** Presidente Sr. **Cláudio Luiz Zafiro** e Secretária Sra. **Janine Maria Corrêa Pupo. 4. Ordem do Dia:** (i) ratificação de todos os atos praticados pelo Conselheiro eleito em 08/02/2021; (ii) reeleição do membro do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) indicação do novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** I. foi consignada a ratificação de todos os atos praticados pelo Sr. Cláudio Luiz Zafiro, eleito em 08/02/2021 nos termos do artigo 10º do Estatuto Social, para completar o mandato do Conselheiro renunciante. Os acionistas ratificam todos os atos praticados pelo Conselheiro Cláudio Luiz Zafiro, desde a data de eleição até os dias atuais, nos termos do artigo 150, § 4º, da LSA. II. em ato contínuo, os acionistas decidem reeleger o Sr. **Cláudio Luiz Zafiro,** RG nº 11.795.647-8 SSP/SP, CPF/ME nº 084.159.338-86, como Conselho de Administração da Companhia. O prazo de mandato do Conselheiro será de 02 anos, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social; II.1. os acionistas, desde já, autorizam aos Órgãos de Administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a formalização da reeleição do Conselheiro, nos termos do Estatuto Social e das regras internas da Companhia. III. por fim, os acionistas decidiram alterar o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, indicando o Sr. Luis José Pereda Espeso para ocupar o cargo a partir desta data, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado. **7. Assinatura:** Mesa: **Cláudio Luiz Zafiro** - Presidente; e **Janine Maria Corrêa Pupo** - Secretária. São Paulo, 07/04/2021. **Mesa: Cláudio Luiz Zafiro -** Presidente da Mesa; **Janine Maria Corrêa Pupol** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 189.796/21-2 em 27/04/2021 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ciaval Administradora de Bens e Direitos SPE S.A. - Em Liquidação

CNPJ/MF nº 29.270.070/0001-41 - NIRE 35.3.0051139-5

Edital de Convocação - 02ª Chamada

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas da CIAVAL Administradora de Bens e Direitos SPE S.A. - Em Liquidação ("Companhia"), para participarem, no dia 10 de maio de 2021, às 10 horas, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada de forma totalmente digital em função da restrição de locomoção instituída para conter os avanços da pandemia provada pela COVID-19, sendo, portanto, considerada realizada a Assembleia em sua sede social - Rua Alcides Lourenço da Rocha, 167, 8º andar, conjunto 81, Edifício City Salem, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-110 - para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Examinar, discutir e votar as contas do liquidante e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e b) Examinar, discutir e votar as contas dos atos e operações praticados no âmbito da liquidação da Companhia, bem como sobre o relatório e o balanço do estado da liquidação, na forma do artigo 213 da Lei 6.404/76. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovar a 04ª partilha antecipada por rateio; b) Alterar o endereço da sede da Companhia; c) Autorizar a integralização de ações remissas dos acionistas, todas de emissão da Companhia, vertendo estas à tesouraria da Companhia; d) Homologar o aumento do capital social da Companhia, com admissão de novos acionistas. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76, para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes, deverão apresentar à Companhia: (i) quando se tratar de pessoa física: (a) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) do acionista; (b) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento de firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; (ii) quando se tratar de pessoa jurídica: (a) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) dos atos societários que comprovem a representação legal do acionista; (b) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) da última consolidação do Contrato/Estatuto Social do acionista; (c) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) dos representantes legais do acionista; (d) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) da certidão simplificada da Junta Comercial do Estado sede do acionista; e (e) original, cópia simples ou autenticada (mecânica ou digitalmente por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil) do instrumento de outorga de poderes de representação com reconhecimento de firma do outorgante ou com assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridade certificadora vinculada ao ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma; (iii) em qualquer caso, quando representado por procurador: (i) apresentar, além dos documentos acima (a) original, cópia simples ou autenticada do documento de identidade (RG ou RNE e CPF) do procurador; e (ii) observar que (a) a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 01 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76; (b) a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, nos termos do artigo 654, §1º e §2º da Lei 10.406/2002; (b) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no artigo 126, §1º, da Lei 6.404/76; (c) as pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão se fazer representar por procurador constituído na forma dos seus documentos societários, conforme definido no processo CVM RJ2014/3578, julgado em 2014.11.04; (iv) quando se tratar de acionista estrangeiro: (a) tradução juramentada para português dos documentos tratados acima, sendo dispensado o reconhecimento de firma dos signatários por Tabelião Público, o apostilamento ou a legalização em Consulado Brasileiro caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila); e (v) em todos os casos, seja informado e-mail do acionista para recebimento do link para participação da Assembleia Geral. A Companhia solicita que os documentos tratados acima lhe sejam direcionados com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral, aos cuidados do Sr. Liquidante - Lucas Saulo Pinheiro França, a fim de serem conferidos e, estando em conformidade, haja a habilitação do acionista na Assembleia Geral, ou, conforme o caso, seja solicitada a complementariedade dos documentos apresentados. A Companhia, tendo em vista a adoção da Assembleia Geral na modalidade eletrônica, a Companhia encaminhará à todos os acionistas devidamente habilitados, link para acessar acompanhamento da Assembleia Geral com antecedência de 02 (duas) horas à 01 (uma) hora da realização da Assembleia. Reguarda-se o direito dos acionistas de participarem fisicamente da Assembleia Geral, ainda que não habilitados previamente, bastando a apresentação dos documentos na abertura da Assembleia, conforme disposto no artigo 5º, §2º da ICVM 481/09, devendo a apresentação ocorrer à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 828, 9º andar, Brooklin Novo, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP 04571-010. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia. **Lucas Saulo Pinheiro França** - Liquidante.

C. da Consulta Participações S.A.

CNPJ/ME nº 25.162.255/0001-81 - NIRE 35.300.529.995

Edital de Cancelamento e Convocação de Assembleia Geral Ordinária

A C. da Consulta Participações S.A. ("**Companhia**") vem pelo presente informar o adiamento da Assembleia Geral Ordinária originalmente agendada para realizar-se no dia 30/04/2021, às 11:00h, conforme edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Diário Comercial" nas edições dos dias 23, 24 e 27 de abril de 2021, ficando os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia**"), a qual será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, com início às 11:00 horas do dia 31/05/2021, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, em atendimento ao disposto no artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, nos termos dos artigos 132 e 294, inciso II, da Lei das S.A.: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Instruções para Participação Digital**: Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia devem contatar a Companhia previamente através do e-mail victor@ciadaconsulta.com.br, preferencialmente com 48 horas de antecedência para melhor organização da Companhia, para: (i) enviar, em formato PDF e observado o disposto no § 1º do artigo 126 da Lei das S.A., os documentos de identificação e representação necessários para participação na Assembleia (especificando o nome da pessoa natural que acessará a plataforma digital), e (ii) receber as credenciais de acesso à plataforma digital da Assembleia e instruções para sua identificação e uso da plataforma. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma nos documentos apresentados, bem como a notarização e consularização ou apostilamento daqueles assinados no exterior, para aceitação de documentos de identificação e representação necessários. Ademais, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, maiores informações pertinentes às matérias que serão debatidas na Assembleia, também disponíveis eletronicamente, mediante solicitação por e-mail a victor@ciadaconsulta.com.br (diretor presidente) e a pedro@ciadaconsulta.com.br (diretor financeiro) 29 de abril de 2021. **Victor Fiss** - Presidente do Conselho de Administração.

MPM Corpóreos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

MPM Corpóreos S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM 481/09 ("ICVM 481/09"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 13 de maio de 2021, às 15h, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: i. reforma do caput do artigo 5º do Estatuto Social para atualização da cifra do capital social da Companhia e do número de ações emitidas para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração dentro do limite do capital autorizado; ii. consolidação do Estatuto Social da Companhia; e iii. autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações tomadas nos itens acima. **Esclarecimentos:** Em razão das medidas restritivas impostas pelas autoridades competentes durante a pandemia da COVID-19 e, conforme autorizado pelo Artigo 21-C, §3º da Instrução CVM nº 481/09, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico, através da plataforma digital "Zoom", sendo que os boletins de voto a distância enviados para a primeira convocação serão novamente considerados. Para participar e votar por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá enviar à Companhia e-mail para o endereço dri@espacolaser.com.br, com no mínimo **2 (dois) dias de antecedência** da data designada para a realização da Assembleia Geral, ou seja, **até as 15:00 do dia 11 de maio de 2021**, manifestando seu interesse em participar da Assembleia dessa forma e solicitando o link de acesso ao sistema ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá às Assembleias, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação nas Assembleias, conforme abaixo. O acesso via Zoom está restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., para viabilizar sua participação na Assembleia, os acionistas, ou seus representantes legais, devem enviar, por meio do endereço eletrônico dri@espacolaser.com.br, cópia dos seguintes documentos: (i) caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular); (ii) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade, expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (iii) caso o acionista seja pessoa jurídica, atos societários que comprovem os poderes de representação legal (conforme abaixo) e documento de identidade do representante; e/ou (iv) conforme aplicável (e nos termos abaixo), instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil. Vale mencionar que acionistas (a) pessoas naturais somente poderão ser representadas nas Assembleias por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o artigo 126, §1º da Lei das S.A.; e (b) pessoas jurídicas poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização dos documentos dos acionistas expedidos no exterior, que deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, bem como no seu site de Relações com Investidores (ri.espacolaser.com.br) e nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico.

São Paulo, 30 de abril de 2021

Ygor Alessandro de Moura - Presidente do Conselho de Administração

Teto Construtora S.A.

CNPJ/MF nº 13.034.156/0001-35 NIRE nº 35.300.388.046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 08 de Abril de 2021

Local, Horário: Às 10:00 horas, na sede da companhia no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, à Rua Giulio Romano, 80, em São Paulo, SP. **Presença:** Os acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Publicação e Convocação:** Dispensadas na forma do § 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **Composição da Mesa:** Presidente: **Michel Chedid Junior.** Secretário: **Marcelo Martinez Lourenço. Ordem do Dia: I)** Reeleição da Diretoria; **II)** Tomar ciência da inclusão do acervo técnico da empresa cindida **Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.**, cuja razão social passou a ser **Teto Incorporação Imobiliária Ltda.; III)** Assuntos gerais. **I) Deliberações dos Acionistas,** por unanimidade, tomaram as seguintes decisões: reelegeram e empossaram para Diretor Presidente o Sr. **Luiz Fernando Palma da Fonseca**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade R.G. nº 9.747.930-SSP/SP e do CPF/MF nº 037.645.038-07, para Diretor Executivo o Sr. **Marcelo Martinez Lourenço,** brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 17.181.004-SSP/SP e do CPF/MF nº 101.715.368-00, e para Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios o Sr. Michel Chedid Junior, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 8.295.496-SSP/SP e do CPF 086.955.588-00, ambos com mandato de um ano. O Diretor Presidente, o Diretor Executivo e o Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios ora nomeados e empossados declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, em virtude de lei especial ou condenação criminal que o inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé pública, ou crime contra a propriedade, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002; **II)** Aprovada a inclusão do acervo técnico da empresa **Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda.**, cuja razão social passou a ser **Teto Incorporação Imobiliária Ltda.**, conforme **"Anexo I - Relação de Acervos Técnicos"** e **III) Encerramento:** A ata foi lida e aprovada, unanimente e, após, por todos assinada. São Paulo, 08 de Abril de 2021. Presidente: Michel Chedid Junior. Secretário: Marcelo Martinez Lourenço. **Assinaturas:** Michel Chedid Junior, Marcelo Martinez Lourenço, Luiz Fernando Palma da Fonseca. Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. **Luiz Fernando Palma da Fonseca** - Diretor Presidente; **Marcelo Martinez Lourenço** - Diretor Executivo e **Michel Chedid Junior** - Presidente da Mesa. **JUCESP** nº 186.135/21-0 em 22/04/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41770807211378083587

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41770807211378083587-58
Data: 08/07/2021 12:16:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT68449-D9YR;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 8 de julho de 2021 12:54:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 1829

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TETO CONSTRUTORA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TETO CONSTRUTORA S.A assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 14:09:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TETO CONSTRUTORA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41770807211378083587-1 a 41770807211378083587-58
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7060469e73032c9d31c92ba39d935d51511162d98b0941099a8bc185bf61b231c1
3b919438259814cd5be8cb45877d577

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ISC IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
1230

07.274.025/0001-22
IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
AV. FERNÃO DIAS PAES LEME, Nº 1310 - SALA 13
JD PRIMAVERA - CEP 13.220-001
VÁRZEA PAULISTA - SP

Ao Município de São Roque
Ref.: PR N.º 020/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, que a empresa Ideal Service Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.274.025/0001-22, sediada em Várzea Paulista , à Av. Fernão Dias Paes Leme,1310, é **micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 8.538/2015**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. **020/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque.

Engº Vanderlei Lucio
CREA 0601116208

Várzea Paulista, 06 de dezembro de 2021.

IDEAL SERVICE CONTRUTORA LTDA

Representante legal

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.274.025/0001-22

ISC IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.

Prefeitura de São Roque
Estância Turística
1231

07.274.025/0001-22
IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
AV: FERNÃO DIAS PAES LEME, Nº 1310 SALA 13
JD PRIMAVERA - CEP 13.220-001
VÁRZEA PAULISTA - SP

Ao Município de São Roque
Ref.: PR N.º 020/2021

Anexo III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. **020/2021**

A empresa Ideal Service Construtora Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 07.274.025/0001-22, sediada em Várzea Paulista , à Av. Fernão Dias Paes Leme,1310, por seu representante, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

Engº Vanderlei Lucio
CREA 0601116208

Várzea Paulista, 06 de dezembro de 2021.

IDEAL SERVICE CONTRUTORA LTDA

Representante legal
IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.274.025/0001-22

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1232

E.R. JUNDIAÍ 172

"IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA"

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 07.274.025/0001-22
NIRE: 35.219.104.505

Pelo presente instrumento de alteração contratual:

CARLOS ALBERTO TETI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil , portador do RG sob n.º 21.852.076-1 SSP/SP e CPF nº 245.495.468-08 , residente e domiciliado à Rua Maestro Francisco Farina, nº 55, Apto 114- A Vila Progresso, Jundiaí - SP - CEP. 13.202.250.

VANDERLEI LUCIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil , portador do RG sob n.º 11.054.653 SSP/SP e CPF nº 016.036.338-12 , residente e domiciliado à Rua Luiz Carpi, nº 23 , Agapeama, Jundiaí - SP - CEP. 13203-400.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "**IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA**", inscrita regularmente no CNPJ nº07.274.025/0001-22, com sede na ***Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 1310, sala 13, Centro, Várzea Paulista/SP - CEP: 13.220-001***, com contrato social registrado na Jucesp sob n.º 35.219.104.505 em sessão de **22/02/2005**, resolvem fazer as seguintes alterações conforme clausulas e condições seguintes:

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124123
AUTENTICAÇÃO
AU0505AG0374329
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
VISTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1233

1ª CLÁUSULA

Altera-se neste ato as atividades da empresa para: "Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis empreiteira, administração e incorporação de obras e serviços na construção civil, tais como, construção de casas, prédios, conjuntos habitacionais, depósitos, armazéns, hospitais, clinicas, shopping centers, centros culturais, prédios comerciais, prédios governamentais, escolas faculdades universidades, casas pré-fabricadas de madeira, construção de estações de tratamento e/ou bombeamento de água, esgoto e águas pluviais, obras de montagem de construções pré fabricadas, estruturas metálicas, instalações industriais, elétricas e hidráulicas, bem como obras de reforma, manutenção, restauração, serviços de acabamento, pavimentação, drenagem e terraplenagem, com compra e aplicação de materiais, desenvolvimento de projetos na área de engenharia civil e a locação de máquinas e equipamentos para construção e demolição com ou sem operários, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de limpeza predial, atividades de limpeza fina predial em edificação de qualquer natureza, atividades de limpeza fina predial em escritório, atividades de limpeza fina predial em prédios escolares; atividades de limpeza fina predial em UBS (Unidades Básicas de Saúde), atividades de limpeza fina predial em Hospitais, atividades de limpeza fina predial em quadras poliesportivas, atividades de limpeza fina predial em rodoviárias, atividades de limpeza fina predial em cemitérios, atividades de limpeza fina predial em prédios comerciais, atividades de limpeza fina predial em centros culturais, atividades de limpeza fina predial com hidrojato de agua quente, atividades de limpeza fina predial em

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124123
AUTENTICAÇÃO
AU0505AG0374330

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí / SP - CEP 13201-750 - Tel.: (11) 4587-1900
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
VISTO

prédios e em domicílios, manutenção em geral, manutenção predial em escritórios, manutenção predial em prédios escolares, manutenção predial em UBS (Unidades Básicas de Saúde), manutenção predial em Hospitais, manutenção predial em quadras poliesportivas, manutenção predial em rodoviárias, manutenção predial em cemitérios, manutenção predial em prédio comerciais, manutenção predial em centros culturais, manutenção predial em edificação de qualquer natureza, varrição de vias publicas, atividades paisagísticas, coleta seletiva de lixo, locação de caminhões coletores, sinalização viária horizontal e vertical, jardinagem, podas de arvores, roçagem manual, roçagem mecanizada, manutenção de canteiros ornamentais, aplicação de herbicida com bomba costal, locação de automóveis sem condutor, casas pré-fabricadas em estrutura metálica e estrutura mista (concreto e metálica), coleta de resíduos hospitalares, coleta de resíduos não perigosos, ultrassonografia em indivíduos arbóreos, tomografia em indivíduos arbóreos, manutenção continua em iluminação publica, manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais."

2ª CLÁUSULA

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, já qualificados, resolvem em comum e pleno acordo consolidar o Contrato Social em adequação as exigências da Lei n.º 10.406 de 10 janeiro de 2002, revogando expressamente, todas suas cláusulas e condições, passando a vigorar o Contrato Social seguinte:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124123
AUTENTICAÇÃO
AU0505AG0374331

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí/SP - CEP 13201-760 - Tel.: (11) 4587-1900
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

Prefeitura de São Roque Estância Turística 1234

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO

"IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA"
CNPJ: 07.274.025/0001-22
NIRE: 35.219.104.505

CARLOS ALBERTO TETI, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil , portador do RG sob n.º 21.852.076-1 SSP/SP e CPF nº 245.495.468-08 , residente e domiciliado à Rua Maestro Francisco Farina, nº 55, Apto 114- A Vila Progresso, Jundiaí - SP - CEP. 13.202.250.

VANDERLEI LUCIO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil , portador do RG sob n.º 11.054.653 SSP/SP e CPF nº 016.036.338-12 , residente e domiciliado à Rua Luiz Carpi, nº 23 , Agapeama, Jundiaí - SP - CEP. 13203-400.

1ª CLÁUSULA

A sociedade girará sob a denominação social de: ***"IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA"***, inscrita regularmente no CNPJ nº07.274.025/0001-22, com sede na ***Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 1310,sala 13 Centro, Várzea Paulista/SP - CEP: 13.220-001*** , podendo instalar, manter e extinguir filiais, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

2ª CLÁUSULA

O capital social da empresa é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhoes)de quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1235

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP 124123 AUTENTICAÇÃO AU0505AG0374332

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO

Prefeitura da Estância Turística
Roque
1236

e integralizadas em moeda corrente do país neste ato e data fica agora assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	*%*	*QUOTAS*	*CAPITAL*
CARLOS ALBERTO TETI	70	2.100.000	R$ 2.100.000,00
VANDERLEI LUCIO	30	900.000	R$ 900.000,00
TOTAL	***100***	***3.000.000***	***R$ 3.000.000,00***

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o *art.* 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002.

3ª CLÁUSULA

As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

4ª CLÁUSULA

As quotas são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5ª CLÁUSULA

É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
124123
AUTENTICAÇÃO
AU0505AG0374333

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Saulo de Oliveira Salvador - cnpa
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arena - Jundiaí / SP - CEP 13201-750- Tel.: (11) 4587-1900
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original
"sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

IDEAL
VISTO
LTDA
SERVICE
CONSTRUTORA

6ª CLÁUSULA

A sociedade explora o ramo de atividade de: **"Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis empreiteira, administração e incorporação de obras e serviços na construção civil, tais como, construção de casas, prédios, conjuntos habitacionais, depósitos, armazéns, hospitais, clinicas, shopping centers, centros culturais, prédios comerciais, prédios governamentais, escolas faculdades universidades, casas pré- fabricadas de madeira, construção de estações de tratamento e/ou bombeamento de água, esgoto e águas pluviais, obras de montagem de construções pré fabricadas, estruturas metálicas, instalações industriais, elétricas e hidráulicas, bem como obras de reforma, manutenção, restauração, serviços de acabamento, pavimentação, drenagem e terraplenagem, com compra e aplicação de materiais, desenvolvimento de projetos na área de engenharia civil e a locação de máquinas e equipamentos para construção e demolição com ou sem operários, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de limpeza predial, atividades de limpeza fina predial em edificação de qualquer natureza, atividades de limpeza fina predial em escritório, atividades de limpeza fina predial em prédios escolares; atividades de limpeza fina predial em UBS (Unidades Básicas de Saúde), atividades de limpeza fina predial em Hospitais, atividades de limpeza fina predial em quadras poliesportivas, atividades de limpeza fina predial em rodoviárias, atividades de limpeza fina predial em cemitérios, atividades de limpeza fina predial em prédios comerciais, atividades de limpeza fina predial em centros culturais, atividades de limpeza fina predial com hidrojato de agua quente, atividades de limpeza fina predial em**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1237

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP 124123 AUTENTICAÇÃO AU0505AG0374334

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí/SP - CEP 13201-750 - Tel.: (11) 4587-1900
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

IDEAL SERVICE LTDA CONSTRUTORA VISTO

prédios e em domicílios, manutenção em geral, manutenção predial em escritórios, manutenção predial em prédios escolares, manutenção predial em UBS (Unidades Básicas de Saúde), manutenção predial em Hospitais, manutenção predial em quadras poliesportivas, manutenção predial em rodoviárias, manutenção predial em cemitérios, manutenção predial em prédio comerciais, manutenção predial em centros culturais, manutenção predial em edificação de qualquer natureza, varrição de vias publicas, atividades paisagísticas, coleta seletiva de lixo, locação de caminhões coletores, sinalização viária horizontal e vertical, jardinagem, podas de arvores, roçagem manual, roçagem mecanizada, manutenção de canteiros ornamentais, aplicação de herbicida com bomba costal, locação de automóveis sem condutor, casas pré-fabricadas em estrutura metálica e estrutura mista (concreto e metálica), coleta de resíduos hospitalares, coleta de resíduos não perigosos, ultrassonografia em indivíduos arbóreos, tomografia em indivíduos arbóreos, manutenção continua em iluminação publica, manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais."

7ª CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades em **22/02/2005**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8ª CLÁUSULA

A administração da sociedade será exercida por **ambos os sócios** que em ***conjunto*** farão uso da firma ***ATIVA, PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL***, no exclusivo interesse social, inclusive na

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124123
AUTENTICAÇÃO
AU0505AG0374335
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

LTDA SERVICE CONSTRUTORA VISTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1239

movimentação de contas bancarias, sendo expressamente vedado o uso da sociedade em negócios alheios, ou estranhos aos fins sociais tais como: endosso de favores, cartas de fianças e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO

A Administração poderá ser realizada isoladamente e especificamente para fins de participação em atos da administração publica como licitações em suas modalidades, concorrência, convite, tomada de preço, concurso, leilão, pregão, registro de preços e RDC. Podendo para tanto constituir e nomear procuradores, com poderes específicos para tal ato.

9ª CLÁUSULA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (*art.* 1.011 § 1°).

10ª CLÁUSULA

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124123 AUTENTICAÇÃO AU0505AG0374336
2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Lacerda Franco, 176 - Vila Arens - Jundiaí / SP - CEP 13201-750 - Tel.: (11) 4587-1900
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

LEGAL SERVICE LTDA CONSTRUTORA VISTO

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados.

11ª CLÁUSULA

Nos quatro meses seguintes ao termino de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

12ª CLÁUSULA

Ambos os sócios poderão fixar uma retirada mensal a titulo **"pró labore"**, em valor a ser fixado pela sociedade e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª CLÁUSULA

Esta sociedade poderá por deliberação da maioria transformar-se em qualquer outro tipo de sociedade.

14ª CLÁUSULA

O falecimento ou impedimento legal de um dos sócios, não acarretará o encerramento das atividades da firma uma vez que, os direitos e obrigações do sócios falecido ou impedido, serão transferidos e cedidos aos seus herdeiros mediante instrumento de alteração contratual.

15ª CLÁUSULA

O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (Noventa)

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
124123
AUTENTICAÇÃO
AU0505AG0374337

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1240

VISTO

dias, a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante serão pagos em comum acordo entre ambos os sócios.

16ª CLÁUSULA

Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferencia ao sócio, que poderá exerce-lo pagando um valor nominal da quota que constar ao contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimo legais, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

17ª CLÁUSULA

A sociedade poderá a qualquer tempo proceder alterações parciais ou totais no presente instrumento contratual e constitutivo, no que melhor aprouver e convier, desde que por votação da maioria dos sócios quotistas determine tais providencias.

18ª CLÁUSULA

São de propriedade da sociedade os direitos das CAT's, das obras executadas pelo sócio Carlos Alberto Teti, **nºs: JUN - 00098, JUN - 00345, JUN - 00242, JUN - 00233, JUN - 00142, JUN - 00137, JUN - 01072, JUN - 01050, JUN - 01073, JUN - 01051, JUN - 01110, JUN - 01408, JUN - 01029, JUN - 00953, JUN - 00680, JUN - 00681, JUN - 00955, JUN - 00956, JUN - 01021, JUN - 01016, JUN - 00954, JUN - 01040, JUN - 01091, JUN - 01178, JUN - 01387, JUN - 01272, JUN - 01689, JUN - 01706, JUN - 01878, JUN - 02033,** e pelo sócio

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo 124123 AUTENTICAÇÃO AU0505AG0374338

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

VISTO SERVICE CONSTRUTORA LTDA

Vanderlei Lucio, **n°s: FL - 00533, FL - 26760, A - 2785/98, A - 3071/98, FL - 26764, FL - 26766, A - 2784/98, FL - 05312, FL - 26768 , FL - 05307, FL - 05303, FL - 05316, FL 30788, FL - 05308, FL - 05292, FL - 05304, FL - 05300, JUN - 01090, JUN - 01346 , JUN - 01345, JUN - 01372, JUN - 01459, JUN - 01570, JUN - 01571 , JUN - 01705, JUN - 01835, JUN - 01847, JUN - 01864, JUN - 01877 , JUN - 02032, JUN - 02048, JUN - 02052, JUN - 02139, JUN - 02188, JUN - 02230, JUN - 02277, JUN - 02309, JUN - 02319, 2620110008979, 2620110008969,** de acordo com os artigos 47 e seu parágrafo único, e 48 e seu parágrafo único, capitulo II do acervo técnico profissional, da resolução n° 1025, de 30 de Outubro de 2009, do conselho federal de engenharia e arquitetura e agronomia - CONFEA.

19ª CLÁUSULA

Fica eleito foro da comarca de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, com preferência sobre qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou divergências porventura surgidas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e combinados, mandaram lavrar o presente instrumento de contrato, em **três vias** de igual teor e forma, que assinam juntamente com duas testemunhas abaixo indicadas.

Várzea Paulista, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS ALBERTO TETI

VANDERLEI LUCIO

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
124123
AUTENTICAÇÃO
AU0505AG0374339

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Rua Leonor Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí - SP - CEP 13201-730 - Tel.: (11) 4587-1900
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimarães
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

VISTO

JUCESP
20 -1 21
28

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1243

Visto do Advogado
José Antônio Taliaro
OAB/SP 261.655

Testemunhas:

Fabio Pasqualino
RG nº 28.737.578-X SSP/SP
CPF nº 264.283.828-57
CRC: 1SP. 196.875/O-1

Karina Mariana da Silva
RG nº 47.151.514-0 SSP/SP
CPF nº 373.208.048-08

JUCESP
20 JAN. 2021
SINCOMERCIO - JUNDIAI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
21.814/21-1
JUCESP

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
124123
AUTENTICAÇÃO
AU0505AG0374340

2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP
Sandra de Oliveira Salvador - oficial
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arena - Jundiaí / SP - CEP 13201-750 - Tel.: (11) 4587-1900
AUTÊNTICO esta cópia, conferida com o original "sem ressalvas ou rasuras"
11/11/2021 Valor R$ 3,95
Leandro Manzanos Guimaraes
Escrevente Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade.

IDEAL
VISTO
SERVICE
LTDA
CONSTRUTORA

ISC IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.

07.274.025/0001-22
IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
AV: FERNÃO DIAS PAES LEME, Nº 1310 SALA 13
JD PRIMAVERA - CEP 13.220-001
VÁRZEA PAULISTA - SP

Prefeitura Turística de São Roque 1244

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

TERMO DE ABERTURA

Esta pasta licitatória da empresa Ideal Service Construtora Ltda, inscrita no **CNPJ:** 07.274.025/0001-22 – localizada na Av. Fernão dias Paes Leme, 1310 – Sala 13 – Jd. Primavera – Várzea Paulista –SP, Referente a **Pregão Presencial nº 020/2021 da Prefeitura do Município de São Roque, com o Objeto:** o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP,** que contém folhas numeradas de 01 à 34 .

Várzea Paulista, 06 de Dezembro de 2021.

IDEAL SERVICE CONTRUTORA LTDA
Representante legal

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.274.025/0001-22

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 01

ISC IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.

07.274.025/0001-22
IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
AV: FERNÃO DIAS PAES LEME, Nº 1310 SALA 13
JD PRIMAVERA - CEP 13.220-001
VÁRZEA PAULISTA - SP

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 1246

Ao Município de São Roque
Ref.: PR N.º 020/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: de acordo com o edital e com o contrato

PRAZO EXECUÇÃO: termos do edital.

PRAZO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Proponente: **Ideal Service Construtora Ltda**.

Endereço: Av. Fernão Dias Paes Leme, 1310 sala 13

CEP: 13220-001 Cidade: Várzea Paulista – SP

Fone: (11) 4596-5255

CNPJ: 07.274.025/0001-22 Inscr. Estadual: 712.049.060-118

Valor Total : R$17.653.513,49 (Dezessete milhões, seiscentos e cinqüenta e três mil, quinhentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

Várzea Paulista, 06 de dezembro de 2021.

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.
Representante Legal
IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.274.025/0001-22

Engº Vanderlei Lucio
CREA 060111620-8

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
VISTO 03

ANEXO IX

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 1

OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXE- CUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍ- CIOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE, VISANDO SANAR AS DEFICIÊNCIAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS.

Tipo de Intervenção: ATA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS

Endereço : DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP **Investimento:** R$ 17.653.513,49

TAB. REF.: FDE-Jul/2021 - SEM DESONERAÇÃO / CDHU- 182 Jun/21 - SEM DESONERAÇÃO

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.		%
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01			SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 96.450,25				0,67%
01.01.01	01.01.001	FDE	Retirando A Vegetacao, Troncos Ate 5Cm De Diametro E Raspagem.	m2	75,00	R$ 5,56	R$ 417,15	0,00%
01.01.02	01.01.010	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores Incl Raizes Diam>5<15Cm	un	8,00	R$ 300,42	R$ 2.403,32	0,02%
01.01.03	01.01.021	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 15Cm<Diam<30Cm	un	5,00	R$ 1.030,23	R$ 5.151,13	0,04%
01.01.04	01.01.022	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 30Cm<Diam<45Cm	un	3,00	R$ 2.837,70	R$ 8.513,10	0,06%
01.01.05	01.01.023	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 45Cm<Diam<60Cm	un	2,00	R$ 4.571,42	R$ 9.142,85	0,06%
01.01.06	01.01.024	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 60Cm<Diam<100Cm	un	1,00	R$ 9.086,18	R$ 9.086,18	0,06%
01.01.07	01.05.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	19,00	R$ 64,02	R$ 1.216,32	0,01%
01.01.08	01.05.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Alem De 1.80 M	m3	19,00	R$ 83,50	R$ 1.586,45	0,01%
01.01.09	01.06.001	FDE	Apiloamento Para Simples Regulariza-cao	m2	19,00	R$ 11,12	R$ 211,36	0,00%
01.01.10	01.06.005	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	19,00	R$ 97,42	R$ 1.850,90	0,01%
01.01.11	01.08.036	FDE	Manta Geotêxtil Não Tecido Agulhado 100% Poliester, Rt 31	m2	178,00	R$ 39,08	R$ 6.956,69	0,05%
01.01.12	01.08.040	FDE	Envolvimento De Drenos Com Pedra Britada	m3	211,00	R$ 230,19	R$ 48.569,77	0,34%
01.01.13	01.07.002	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	75,00	R$ 12,20	R$ 915,30	0,01%
01.01.14	01.07.010	FDE	Lastro De Concreto - 5 Cm	m2	8,00	R$ 53,72	R$ 429,73	0,00%
02			INFRAESTRUTURA			R$ -		
02.01			INFRAESTRUTURA	R$ 412.573,73		R$ -		2,87%
02.01.01	02.02.021	FDE	Aco Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	3.189,00	R$ 24,56	R$ 78.310,68	0,55%
02.01.02	02.02.026	FDE	Broca De Concreto De Diametro 25Cm - Incl Arranques	m	88,00	R$ 125,20	R$ 11.017,51	0,08%
02.01.03	02.02.027	FDE	Broca De Concreto De Diametro 30Cm - Incl Arranques	m	11,00	R$ 188,06	R$ 2.068,61	0,01%
02.01.04	02.03.001	FDE	Forma De Madeira Macica	m2	75,00	R$ 119,64	R$ 8.972,78	0,06%
02.01.05	02.04.003	FDE	Aco Ca 60 (A Ou B) Fyk= 600 M Pa	kg	374,00	R$ 29,59	R$ 11.067,41	0,08%
02.01.06	02.04.005	FDE	Tela Armadura (Malha Aco Ca 60 Fyk= 600 M Pa)	kg	149,00	R$ 17,59	R$ 2.620,98	0,02%
02.01.07	02.05.014	FDE	Concreto Dosado E Lançado Fck=20Mpa	m3	79,00	R$ 658,65	R$ 52.033,47	0,36%
02.01.08	02.05.018	FDE	Concreto Dosado E Lancado Fck=25Mpa	m3	79,00	R$ 695,63	R$ 54.954,61	0,38%
02.01.09	02.05.019	FDE	Concreto Dosado E Lancado Fck=30Mpa	m3	38,00	R$ 703,59	R$ 26.736,53	0,19%
02.01.10	02.05.024	FDE	Concreto Dosado,Bombeado E Lança-do Fck=20Mpa	m3	38,00	R$ 705,98	R$ 26.827,34	0,19%
02.01.11	02.05.028	FDE	Concreto Dosado,Bombeado E Lanca-do Fck=25Mpa	m3	38,00	R$ 726,19	R$ 27.595,30	0,19%
02.01.12	02.05.029	FDE	Concreto Dosado, Bombeado E Lanca-do Fck=30Mpa	m3	38,00	R$ 749,68	R$ 28.487,92	0,20%
02.01.13	02.05.050	FDE	Concreto Grout, Preparado No Local, Lançado E Adensado	m3	38,00	R$ 740,58	R$ 28.142,15	0,20%
02.01.14	02.06.020	FDE	Alvenaria Embasamento Bloco Concre-to Estrutural 14X19X39Cm Classe A	m2	204,00	R$ 121,07	R$ 24.697,87	0,17%
02.01.15	01.08.050	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alvenaria De 1/2 Tijolo Revestida	m2	16,00	R$ 323,41	R$ 5.174,60	0,04%
02.01.16	01.08.051	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alve-naria De 1 Tijolo Revestida	m2	14,00	R$ 489,81	R$ 6.857,30	0,05%

VISTO 04

Estância Turística de São Roque Prefeitura 1240

02.01.17	02.07.002	FDE	Imperm Resp Alv Embas C/ Cim-Areia 1-3 Hidrofugo/Tinta Betuminosa	m2	18,00	R$ 109,86	R$ 1.977,53	0,01%
02.01.18	02.50.001	FDE	Demolição De Concreto Simples (Manual)	m3	18,00	R$ 306,19	R$ 5.511,48	0,04%
02.01.19	02.50.002	FDE	Demolição De Lastro De Concreto Simples (Manual)	m3	18,00	R$ 361,87	R$ 6.513,62	0,05%
02.01.20	02.50.003	FDE	Demolição De Alvenaria De Fundacão (Manual)	m3	18,00	R$ 167,01	R$ 3.006,15	0,02%
03			**SUPERESTRUTURA**			**R$** -		
03.01			**SUPERESTRUTURA**	**R$ 85.539,92**		R$ -		0,60%
03.01.01	03.01.005	FDE	Cimbramento De Madeira	m3	39,00	R$ 59,09	R$ 2.304,49	0,02%
03.01.02	03.01.001	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	57,00	R$ 169,28	R$ 9.648,76	0,07%
03.01.03	03.03.019	FDE	Laje Pre-Fabricada Vigota Trelicada Unidirecional Lt16-100Kgf/M2	m2	127,00	R$ 297,57	R$ 37.791,01	0,26%
03.01.04	03.03.110	FDE	Escoramento Metálico Para Vigas Altura Até 3,20M Espaçamento Menor Ou Igual 60Cm	m	38,00	R$ 86,52	R$ 3.287,82	0,02%
03.01.05	03.03.111	FDE	Escoramento Metálico Para Lajes Altu- ra Até 3,20M Malha Menor Ou Igual 1,50X1,50	m2	39,00	R$ 22,61	R$ 881,89	0,01%
03.01.06	03.04.010	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Nao Patinave (Astm A36/A570)	kg	394,00	R$ 40,30	R$ 15.877,22	0,11%
03.01.07	03.04.030	FDE	Desmontagem De Estrutura Metalica	kg	374,00	R$ 6,33	R$ 2.367,98	0,02%
03.01.08	03.05.011	FDE	Viga De Madeira 6X12 Cm (Passagem Coberta)	m	19,00	R$ 69,96	R$ 1.329,18	0,01%
03.01.09	03.05.012	FDE	Viga De Madeira 6X16 Cm (Passagem Coberta)	m	12,00	R$ 94,99	R$ 1.139,83	0,01%
03.01.10	03.50.001	FDE	Demolição De Concreto Incluindo Revestimentos (Manual)	m3	19,00	R$ 556,73	R$ 10.577,80	0,07%
03.01.11	03.50.005	FDE	Demolição De Lajes Mistas Ou Pré- Moldadas Incluindo Revestimentos (Manual)	m2	8,00	R$ 41,74	R$ 333,94	0,00%
04			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**			**R$** -		
04.01			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**	**R$ 1.077.781,73**		R$ -		7,51%
04.01.01	04.01.003	FDE	Alvenaria De Tijolo De Barro Macico E=1 Tijolo	m2	192,00	R$ 285,82	R$ 54.877,82	0,38%
04.01.02	04.01.030	FDE	Alvenaria De Blocos De Concreto E=9Cm Classe C	m2	1.182,00	R$ 89,80	R$ 106.145,96	0,74%
04.01.03	04.01.033	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 14X19X39 Cm Classe C	m2	1.182,00	R$ 104,56	R$ 123.586,97	0,86%
04.01.04	04.01.034	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 19X19X39 Cm Classe C	m2	394,00	R$ 124,59	R$ 49.089,05	0,34%
04.01.05	04.01.042	FDE	Alvenaria De Bloco Ceramico Portante E=14Cm	m2	394,00	R$ 99,64	R$ 39.259,54	0,27%
04.01.06	04.01.046	FDE	Armadura Ca 50 Para Parede Auto-Portante	kg	119,00	R$ 24,56	R$ 2.922,22	0,02%
04.01.07	04.01.047	FDE	Armadura Ca 60 Para Parede Auto-Portante	kg	39,00	R$ 29,59	R$ 1.154,09	0,01%
04.01.08	04.01.049	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Con- creto Estrutural De 19X19X19Cm Clas- se B	m2	985,00	R$ 204,43	R$ 201.364,04	1,40%
04.01.09	04.01.050	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Con- creto Estrutural De 14X19X39Cm Clas- se B	m2	569,00	R$ 116,10	R$ 66.060,90	0,46%
04.01.10	04.01.058	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 14 Cm	m	38,00	R$ 55,77	R$ 2.119,20	0,01%
04.01.11	04.01.059	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 19 Cm	m	38,00	R$ 63,56	R$ 2.415,20	0,02%
04.01.12	04.01.070	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 10 Cm	m2	394,00	R$ 111,78	R$ 44.041,32	0,31%
04.01.13	04.01.071	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 12.5 Cm	m2	394,00	R$ 127,95	R$ 50.413,48	0,35%
04.01.14	04.03.001	FDE	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	19,00	R$ 974,92	R$ 18.523,40	0,13%
04.01.15	04.03.002	FDE	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	42,00	R$ 974,92	R$ 40.946,47	0,29%
04.01.16	04.03.003	FDE	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	47,00	R$ 3.038,97	R$ 142.831,66	1,00%
04.01.17	04.03.008	FDE	Dv-04 Divisória De Granilite - Anteparo	m	38,00	R$ 1.010,77	R$ 38.409,34	0,27%
04.01.18	04.03.009	FDE	Dv-07 Divisória De Granilite	m2	38,00	R$ 332,36	R$ 12.629,55	0,09%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 05

Prefeitura Estância Turística de São Roque 1249

04.01.19	04.03.022	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel/Vidro/Ventil Perm E=35Mm	m2	37,00	R$ 285,34	R$ 10.557,43	0,07%
04.01.20	04.03.023	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00	R$ 164,55	R$ 6.088,41	0,04%
04.01.21	04.03.025	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Vent Perm 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00	R$ 251,91	R$ 9.320,67	0,06%
04.01.22	04.03.026	FDE	Dv-05 Divisoria Para Sala De Informáti- ca	m2	37,00	R$ 236,60	R$ 8.754,24	0,06%
04.01.23	04.03.029	FDE	Divisoria De Placa De Gesso Acarto- nado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	56,00	R$ 285,48	R$ 15.987,13	0,11%
04.01.24	04.50.001	FDE	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados,Incl Revestimentos	m3	38,00	R$ 129,03	R$ 4.903,25	0,03%
04.01.25	04.50.010	FDE	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	12,00	R$ 8,34	R$ 100,12	0,00%
04.01.26	04.50.011	FDE	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	86,00	R$ 8,34	R$ 717,50	0,00%
04.01.27	04.50.012	FDE	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	4,00	R$ 10,15	R$ 40,61	0,00%
04.01.28	04.60.010	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	19,00	R$ 20,30	R$ 385,78	0,00%
04.01.29	04.60.011	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira,Exclusive Entarugamento	m2	19,00	R$ 6,76	R$ 128,51	0,00%
04.01.30	04.60.012	FDE	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	8,00	R$ 9,18	R$ 73,44	0,00%
04.01.31	04.80.004	FDE	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	38,00	R$ 187,73	R$ 7.133,78	0,05%
04.01.32	04.80.011	FDE	Divisoria Chapa Compensado E=4Mm G1-C8 Ambas Faces Incl Entaruga- mento	m2	38,00	R$ 172,04	R$ 6.537,67	0,05%
04.01.33	04.80.015	FDE	Divisorias De Chapas Duratex Ou Simi- lar,Incl Entarugamento	m2	18,00	R$ 190,05	R$ 3.420,95	0,02%
04.01.34	04.80.016	FDE	Chapa Duratex Ou Similar	m2	39,00	R$ 58,04	R$ 2.263,42	0,02%
04.01.35	04.80.017	FDE	Divisorias De Chapas Divilux Ou Similar	m2	18,00	R$ 254,37	R$ 4.578,61	0,03%
05			**ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPO- NENTES ESPECIAIS**			**R$ -**		
05.01			**ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPO- NENTES ESPECIAIS**	**R$ 755.385,18**		R$ -		5,26%
05.01.01	05.01.004	FDE	Pm-04 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=82Cm	un	48,00	R$ 1.476,52	R$ 70.873,06	0,49%
05.01.02	05.01.005	FDE	Pm-05 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=92Cm	un	8,00	R$ 1.503,09	R$ 12.024,72	0,08%
05.01.03	05.01.101	FDE	Pm-08 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=124Cm Inclusive Reforço Fechadura	un	19,00	R$ 2.182,72	R$ 41.471,69	0,29%
05.01.04	05.01.014	FDE	Pm-24 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=72Cm	un	8,00	R$ 1.472,63	R$ 11.781,07	0,08%
05.01.05	05.01.029	FDE	Pm-74 Porta Sarrafeado Maciço P/Boxes L=62Cm-Completa	un	21,00	R$ 855,45	R$ 17.964,54	0,13%
05.01.06	05.02.099	FDE	Elementos De Madeira Com Acessorio	mv	8,00	R$ 770,22	R$ 6.161,72	0,04%
05.01.07	05.03.099	FDE	Ferragens	mv	13,00	R$ 770,22	R$ 10.012,80	0,07%
05.01.08	05.05.037	FDE	Bs-08 Bancada Para Fraldário	m	28,00	R$ 1.308,00	R$ 36.624,04	0,26%
05.01.09	05.05.040	FDE	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	39,00	R$ 578,99	R$ 22.580,53	0,16%
05.01.10	05.05.075	FDE	Pr-09 Prateleira Em Granilite - L=55Cm	m	18,00	R$ 1.434,93	R$ 25.828,71	0,18%
05.01.11	05.05.078	FDE	Gs-03 Guiche De Secretaria/Janela De 2 Folhas	un	2,00	R$ 4.872,45	R$ 9.744,89	0,07%
05.01.12	05.05.080	FDE	Et-05 Estrado De Polipropileno	m	4,00	R$ 114,29	R$ 457,16	0,00%
05.01.13	05.05.085	FDE	Ba-12 Balcão De Atendimento De Granito (210X60Cm)	un	2,00	R$ 6.077,94	R$ 12.155,89	0,08%
05.01.14	05.05.086	FDE	Ba-13 Balcao Atendimento - Granito	un	2,00	R$ 5.486,06	R$ 10.972,13	0,08%
05.01.15	05.05.087	FDE	Gs-04 Guiche De Secretaria/Janela De Correr	un	2,00	R$ 4.455,05	R$ 8.910,11	0,06%
05.01.16	05.05.089	FDE	Ba-10 Balcão De Distrib.De Granito (L=350Cm)	un	2,00	R$ 9.430,18	R$ 18.860,36	0,13%
05.01.17	05.05.096	FDE	Cc-06 Cuba Inox 460X300X170Mm - Misturador De Parede	un	4,00	R$ 2.942,97	R$ 11.771,89	0,08%
05.01.18	05.05.099	FDE	Componentes	mv	4,00	R$ 770,22	R$ 3.080,86	0,02%
05.01.19	05.05.101	FDE	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclu- sive Válvula Americana-Granito	un	9,00	R$ 4.112,91	R$ 37.016,19	0,26%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. VISTO 06

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1250

05.01.20	05.05.103	FDE	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Tor-neira De Parede Incl.Válvula America- na-Granito	un	6,00	R$ 6.727,50	R$ 40.364,97	0,28%
05.01.21	05.05.104	FDE	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	6,00	R$ 4.100,71	R$ 24.604,24	0,17%
05.01.22	05.05.105	FDE	Cc-05 Cuba Inox (50X40X25Cm) Tor-neira De Mesa Incl.Válvula Americana- Granito	un	8,00	R$ 3.144,15	R$ 25.153,20	0,18%
05.01.23	27.02.050	CDHU -182	Chapa De Policarbonato Alveolar De 6 Mm	m2	25,00	R$ 211,90	R$ 5.297,40	0,04%
05.01.24	05.06.061	FDE	Rp-02 Reforco De Fechaduras Para Portas (Rp-02)	un	41,00	R$ 119,33	R$ 4.892,39	0,03%
05.01.25	05.50.015	FDE	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	4,00	R$ 8,34	R$ 33,37	0,00%
05.01.26	05.60.001	FDE	Retirada De Folhas De Portas Ou Jane-las	un	159,00	R$ 16,92	R$ 2.689,56	0,02%
05.01.27	05.60.005	FDE	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	121,00	R$ 74,51	R$ 9.015,29	0,06%
05.01.28	05.60.010	FDE	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	1.232,00	R$ 2,36	R$ 2.910,60	0,02%
05.01.29	05.60.017	FDE	Retirada De Porta Giz, Inclusive Supor-tes	m	6,00	R$ 13,54	R$ 81,24	0,00%
05.01.30	05.60.050	FDE	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	120,00	R$ 16,92	R$ 2.029,86	0,01%
05.01.31	05.60.055	FDE	Retirada De Cremona Fecho De Ala-vanca De Embutir,Tarjetas E Fechad Sobrepor	un	38,00	R$ 6,76	R$ 257,01	0,00%
05.01.32	05.60.060	FDE	Retirada De Dobradiças	un	363,00	R$ 6,76	R$ 2.455,15	0,02%
05.01.33	05.70.001	FDE	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	22,00	R$ 135,70	R$ 2.985,44	0,02%
05.01.34	05.70.005	FDE	Recolocação De Batentes De Esquadri-as De Madeira	un	23,00	R$ 86,37	R$ 1.986,58	0,01%
05.01.35	05.70.015	FDE	Recolocação De Fechaduras De Embu-tir	un	31,00	R$ 98,08	R$ 3.040,40	0,02%
05.01.36	05.80.020	FDE	Batente De Madeira Para Portas De 1 Fl Sem Bandeira	cj	12,00	R$ 374,04	R$ 4.488,53	0,03%
05.01.37	05.80.035	FDE	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	28,00	R$ 39,43	R$ 1.104,14	0,01%
05.01.38	05.80.042	FDE	Lousa Quadriculada L=4.61M Mod. Lg-01	un	4,00	R$ 3.436,40	R$ 13.745,59	0,10%
05.01.39	05.80.044	FDE	Lousa Quadriculada L=2.55M Mod. Lg-02	un	4,00	R$ 1.839,42	R$ 7.357,66	0,05%
05.01.40	05.80.050	FDE	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	17,00	R$ 2.686,04	R$ 45.662,70	0,32%
05.01.41	05.80.070	FDE	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	jg	35,00	R$ 445,27	R$ 15.584,47	0,11%
05.01.42	05.80.071	FDE	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	jg	35,00	R$ 227,16	R$ 7.950,76	0,06%
05.01.43	05.80.072	FDE	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-Ocupado"	jg	22,00	R$ 185,41	R$ 4.079,00	0,03%
05.01.44	05.80.073	FDE	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	16,00	R$ 203,42	R$ 3.254,69	0,02%
05.01.45	05.80.080	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	83,00	R$ 46,59	R$ 3.866,85	0,03%
05.01.46	05.80.081	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco La-minado	un	66,00	R$ 28,76	R$ 1.897,83	0,01%
05.01.47	05.80.082	FDE	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	56,00	R$ 40,72	R$ 2.280,10	0,02%
05.01.48	05.80.083	FDE	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco La-minado	un	49,00	R$ 40,72	R$ 1.995,08	0,01%
05.01.49	05.80.085	FDE	Fechadura Tetra Completa Espelho Redondo Cromado	un	28,00	R$ 203,34	R$ 5.693,44	0,04%
05.01.50	05.80.086	FDE	Cremona Completo	jg	16,00	R$ 410,33	R$ 6.565,32	0,05%
05.01.51	05.80.087	FDE	Vareta Para Cremona	m	13,00	R$ 55,11	R$ 716,39	0,00%
05.01.52	05.80.090	FDE	Borboleta Para Janelas	pr	36,00	R$ 44,93	R$ 1.617,41	0,01%
05.01.53	05.80.091	FDE	Fecho Tipo Unha De Embutir De 10 Cm	un	41,00	R$ 36,02	R$ 1.476,74	0,01%
05.01.54	05.80.094	FDE	Dobradica Ferro Crom C/ Pino Bolas Aneis Ferro 3 1/2"X3"	un	25,00	R$ 41,65	R$ 1.041,19	0,01%
05.01.55	05.80.095	FDE	Fechadura Cilindrica Completo (Fe-chad Roseta Macan)	un	53,00	R$ 445,27	R$ 23.599,34	0,16%
05.01.56	05.80.096	FDE	Fecho Unha De Embutir Aço Cromado 20Cm X 3/4"	un	19,00	R$ 111,31	R$ 2.114,84	0,01%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 07

05.01.57	05.80.099	FDE	Servicos De Elementos De Madeira/Componentes - Conservacao	mv	4,00	R$ 770,22	R$ 3.080,86	0,02%
05.01.58	05.81.001	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 72X210Cm	un	41,00	R$ 431,65	R$ 17.697,61	0,12%
05.01.59	05.81.002	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 82X210Cm	un	38,00	R$ 452,02	R$ 17.176,78	0,12%
05.01.60	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	35,00	R$ 1.652,51	R$ 57.837,78	0,40%
05.01.61	05.81.082	FDE	Porta Cadeado Em Ferro Pintado - De 110Mm - Peso Min 135G	un	12,00	R$ 21,80	R$ 261,63	0,00%
05.01.62	05.82.010	FDE	Tampo De Pia Em Granito E=2Cm	m	16,00	R$ 446,84	R$ 7.149,38	0,05%
06			**ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**			**R$** -		
06.01			**ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**	**R$ 1.625.891,98**		R$ -		11,33%
06.01.01	06.01.025	FDE	Caixilhos De Ferro -Basculantes	m2	58,00	R$ 1.797,34	R$ 104.245,49	0,73%
06.01.02	06.01.026	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixos	m2	58,00	R$ 1.633,19	R$ 94.724,99	0,66%
06.01.03	06.01.027	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixo Com Ventilacao Permanente	m2	19,00	R$ 845,59	R$ 16.066,13	0,11%
06.01.04	06.01.072	FDE	Caixilhos De Aluminio -Basculantes	m2	353,00	R$ 1.292,44	R$ 456.229,91	3,18%
06.01.05	06.01.075	FDE	Caixilhos De Aluminio -Fixo	m2	76,00	R$ 1.495,91	R$ 113.689,01	0,79%
06.01.06	06.02.001	FDE	Pc-01 Porta Corta-Fogo P90 L=90Cm Completa	un	4,00	R$ 3.376,08	R$ 13.504,32	0,09%
06.01.07	06.02.020	FDE	Porta De Ferro (Tipo Pf-11)	m2	4,00	R$ 2.413,37	R$ 9.653,47	0,07%
06.01.08	06.02.063	FDE	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	28,00	R$ 1.839,42	R$ 51.503,63	0,36%
06.01.09	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	22,00	R$ 1.652,51	R$ 36.355,18	0,25%
06.01.10	06.02.089	FDE	Portão Basculante Em Gradil Eletrofundido	m2	37,00	R$ 2.360,91	R$ 87.353,56	0,61%
06.01.11	06.02.095	FDE	Me-03 Montante Estrutural Horizontal P/Esquadrias	m	37,00	R$ 263,49	R$ 9.749,24	0,07%
06.01.12	06.02.098	FDE	Montante Da Porta Pf-A Tubo Aço Galvanizado 100X100 Mm Espessura 3Mm. Uso Exclusivo Padrao Creche	m	43,00	R$ 180,35	R$ 7.754,90	0,05%
06.01.13	06.03.003	FDE	Af-01 Alcapao Para Laje De Forro	un	13,00	R$ 796,59	R$ 10.355,73	0,07%
06.01.14	06.03.016	FDE	Bp-01 Barra Antipanico Simples	un	6,00	R$ 1.385,46	R$ 8.312,79	0,06%
06.01.15	06.03.032	FDE	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	6,00	R$ 1.194,98	R$ 7.169,88	0,05%
06.01.16	06.03.039	FDE	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	8,00	R$ 82,08	R$ 656,64	0,00%
06.01.17	06.03.040	FDE	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	43,00	R$ 693,25	R$ 29.809,84	0,21%
06.01.18	06.03.060	FDE	Barra De Apoio P/Deficientes Em Inox Escovado	cj	6,00	R$ 886,22	R$ 5.317,33	0,04%
06.01.19	06.03.067	FDE	Fq-05 Alambrado Para Quadra Coberta Térrea (Broca)	m	225,00	R$ 1.836,20	R$ 413.145,56	2,88%
06.01.20	06.03.069	FDE	Qe-36 Rede De Protecao Para Quadras De Esportes	m2	225,00	R$ 45,40	R$ 10.215,11	0,07%
06.01.21	06.03.073	FDE	Qe-41 Tabela De Basquete (Somente Trelica - Fixacao Parede/Pilar)	un	3,00	R$ 4.272,90	R$ 12.818,70	0,09%
06.01.22	06.03.074	FDE	Qe-42 Poste Para Rede De Voleibol (Fundacao Direta)	pr	1,00	R$ 2.846,04	R$ 2.846,04	0,02%
06.01.23	06.03.077	FDE	Qe-45 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	3,00	R$ 1.772,87	R$ 5.318,62	0,04%
06.01.24	06.03.101	FDE	Co-35 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	19,00	R$ 928,81	R$ 17.647,46	0,12%
06.01.25	06.03.106	FDE	Co-40 Guarda-Corpo Tubular H=15Cm Sobre Alvenaria Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00	R$ 550,26	R$ 6.052,86	0,04%
06.01.26	06.03.108	FDE	Co-42 Guarda-Corpo Com Chapa Per- furada H=130Cm Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00	R$ 1.970,55	R$ 21.676,10	0,15%
06.01.27	06.60.001	FDE	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	631,00	R$ 43,46	R$ 27.421,05	0,19%
06.01.28	06.60.002	FDE	Retirada De Tela	m2	38,00	R$ 13,20	R$ 501,71	0,00%
06.01.29	06.60.005	FDE	Retirada De Batentes	un	112,00	R$ 74,51	R$ 8.344,73	0,06%
06.01.30	06.60.050	FDE	Retirada De Braço De Alavanca	un	38,00	R$ 23,81	R$ 904,93	0,01%
06.01.31	06.60.051	FDE	Retirada De Alavanca	un	38,00	R$ 19,05	R$ 723,84	0,01%
06.01.32	06.60.052	FDE	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	8,00	R$ 6,67	R$ 53,35	0,00%

VISTO 08

Prefeitura Estância Turística de São Roque 1252

06.01.33	06.60.060	FDE	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	11,00	R$ 49,67	R$ 546,33	0,00%
06.01.34	06.80.020	FDE	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	6,00	R$ 559,68	R$ 3.358,10	0,02%
06.01.35	06.80.023	FDE	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	6,00	R$ 957,07	R$ 5.742,41	0,04%
06.01.36	06.80.025	FDE	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	4,00	R$ 938,80	R$ 3.755,21	0,03%
06.01.37	06.80.029	FDE	Tela De Proteçao P/Caixilho C/Req. De Perfil De Ferro E Tela Arame Galv.	m2	38,00	R$ 355,04	R$ 13.491,39	0,09%
06.01.38	06.80.043	FDE	Braco De Alavanca De Ferro	m	38,00	R$ 67,43	R$ 2.562,44	0,02%
06.01.39	06.80.044	FDE	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	35,00	R$ 56,34	R$ 1.971,74	0,01%
06.01.40	06.80.045	FDE	Puxadores De Engate Em Latao Cro-mado Para Caixilho De Correr	un	8,00	R$ 203,55	R$ 1.628,42	0,01%
06.01.41	06.80.049	FDE	Lubrificacao De Caixilho E Troca De Rebites	m2	187,00	R$ 14,51	R$ 2.713,84	0,02%
07			**COBERTURA**			**R$** -		
07.01			**COBERTURA**	**R$ 1.308.579,89**		R$ -		9,12%
07.01.01	07.01.001	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ceramicas - Vaos Ate 7.00 M	m2	38,00	R$ 309,87	R$ 11.774,89	0,08%
07.01.02	07.01.010	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ond Cim-Am/Al/Plast - Vaos Ate 7,00 M	m2	38,00	R$ 219,52	R$ 8.341,89	0,06%
07.01.03	07.02.004	FDE	Fornecimento E Montagem De Estru- tura Metalica Com Aço Nao Patinave (Astm A36/A570)	kg	8.675,00	R$ 40,30	R$ 349.580,81	2,44%
07.01.04	07.02.016	FDE	Fornecimento E Montagem De Estru- tura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	394,00	R$ 35,83	R$ 14.116,63	0,10%
07.01.05	07.03.065	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Trapezoi-dal Aco H Ate 40Mm) - E=1,2Mm	m2	39,00	R$ 112,83	R$ 4.400,49	0,03%
07.01.06	07.03.067	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Ondulada Crfs) - E=1,2Mm	m2	11,00	R$ 113,56	R$ 1.249,18	0,01%
07.01.07	07.03.132	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	38,00	R$ 207,94	R$ 7.901,74	0,06%
07.01.08	07.03.133	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acaba- mento.Natural Trapez H=40Mm .E=0,65Mm	m2	1.577,00	R$ 209,17	R$ 329.859,51	2,30%
07.01.09	07.03.136	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Trapez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	554,00	R$ 538,61	R$ 298.389,66	2,08%
07.01.10	07.03.121	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	452,00	R$ 88,71	R$ 40.096,24	0,28%
07.01.11	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	R$ 87,72	R$ 3.333,47	0,02%
07.01.12	07.03.106	FDE	Telha Ceramica Tipo Paulista	m2	23,00	R$ 191,20	R$ 4.397,61	0,03%
07.01.13	07.03.110	FDE	Telha Ceramica Tipo Romana	m2	21,00	R$ 77,60	R$ 1.629,56	0,01%
07.01.14	07.03.112	FDE	Telha Ceramica Tipo Colonial	m2	27,00	R$ 139,31	R$ 3.761,28	0,03%
07.01.15	07.04.001	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telha Ceramica	m	19,00	R$ 49,60	R$ 942,38	0,01%
07.01.16	07.04.041	FDE	Cumeeira De Aco Natural Perfil Ondul Ou Trap E=0,65Mm H Ate 40Mm	m	19,00	R$ 211,15	R$ 4.011,92	0,03%
07.01.17	07.04.042	FDE	Cumeeira De Aco Galv Natural Perfil Trap E=0,5Mm H=100Mm	m	19,00	R$ 113,48	R$ 2.156,14	0,02%
07.01.18	07.04.061	FDE	Domo De Acrilico Com Caixilho De Aluminio	m2	4,00	R$ 969,71	R$ 3.878,82	0,03%
07.01.19	07.04.100	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	37,00	R$ 92,73	R$ 3.431,07	0,02%
07.01.20	07.04.101	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	37,00	R$ 97,12	R$ 3.593,40	0,03%
07.01.21	07.04.102	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	37,00	R$ 130,55	R$ 4.830,17	0,03%
07.01.22	07.04.112	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	37,00	R$ 95,93	R$ 3.549,45	0,02%
07.01.23	07.04.113	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	37,00	R$ 158,77	R$ 5.874,62	0,04%
07.01.24	07.04.114	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	37,00	R$ 90,64	R$ 3.353,64	0,02%
07.01.25	07.05.023	FDE	Fechamento Telha Galvalume / Aço Galv Trap H=40Mm E=0,80Mm Pint Po 2 Faces Uso Exclusivo Fundo Q. Esportes	m2	37,00	R$ 175,64	R$ 6.498,50	0,05%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 09

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1253

07.01.26	07.05.008	FDE	Fechamento Telha Perf Galvalume / Aco Galv Trapez H=35Mm E=0,65Mm Pint Po 2 Faces Ø Furo Ate 3,17Mm Area Perfurada Até 40%	m2	37,00	R$ 264,76	R$ 9.796,19	0,07%
07.01.27	07.05.080	FDE	Sub-Cobertura Com Manta Aluminiza-da	m2	37,00	R$ 21,41	R$ 792,21	0,01%
07.01.28	07.50.001	FDE	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	37,00	R$ 8,34	R$ 308,69	0,00%
07.01.29	07.60.001	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Bar-ro Sobre Laje	m2	37,00	R$ 37,00	R$ 1.369,13	0,01%
07.01.30	07.60.002	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	1.919,00	R$ 52,43	R$ 100.620,85	0,70%
07.01.31	07.60.051	FDE	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	1.919,00	R$ 6,25	R$ 11.994,71	0,08%
07.01.32	07.60.056	FDE	Retirada De Cumeeiras E Espigoes De Barro - S/Reaprov	m	107,00	R$ 2,08	R$ 222,45	0,00%
07.01.33	07.60.061	FDE	Retirada De Telhas Ond De Fibro- Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	217,00	R$ 7,80	R$ 1.693,25	0,01%
07.01.34	07.60.066	FDE	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	38,00	R$ 3,47	R$ 131,84	0,00%
07.01.35	07.80.001	FDE	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	19,00	R$ 10,58	R$ 201,10	0,00%
07.01.36	07.80.002	FDE	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	19,00	R$ 24,10	R$ 457,85	0,00%
07.01.37	07.80.003	FDE	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	19,00	R$ 27,80	R$ 528,13	0,00%
07.01.38	07.80.004	FDE	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	19,00	R$ 69,96	R$ 1.329,18	0,01%
07.01.39	07.80.005	FDE	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	19,00	R$ 94,99	R$ 1.804,73	0,01%
07.01.40	07.80.008	FDE	Sarrafo Aparelhado 10X2,5Cm G1-C2	ml	19,00	R$ 10,81	R$ 205,46	0,00%
07.01.41	07.80.019	FDE	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondu-lada Crfs	un	112,00	R$ 7,33	R$ 821,02	0,01%
07.01.42	07.80.020	FDE	Parafuso Ou Gancho P/ Fixacao Telha Crfs Modulada	un	112,00	R$ 8,01	R$ 896,62	0,01%
07.01.43	07.80.022	FDE	Chapuz Metálico Ferro 2" X 1/4" En- contro Cumeeira/Pendural Inclusive Parafusos	un	4,00	R$ 359,53	R$ 1.438,13	0,01%
07.01.44	07.80.023	FDE	Estribo/Grampo Ferro Redondo 1/2" Incluso Chapa E Porcas	un	38,00	R$ 102,60	R$ 3.898,80	0,03%
07.01.45	07.80.024	FDE	Chapuz Metalico 2X40Cm Ferro 2" X 1/4" Inclusive Parafusos	un	6,00	R$ 202,26	R$ 1.213,54	0,01%
07.01.46	07.80.032	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telhas Ceramica	m	112,00	R$ 49,60	R$ 5.555,09	0,04%
07.01.47	07.80.033	FDE	Fechamento De Oitao Em Tabua De 10 X 1Cm Macho-Femea P/Forro G1-C4	m2	149,00	R$ 100,76	R$ 15.013,84	0,10%
07.01.48	07.80.035	FDE	Limpeza De Telhado Inclusive Remo-ção Do Material Recolhido	m2	187,00	R$ 11,12	R$ 2.080,19	0,01%
07.01.49	07.80.037	FDE	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	19,00	R$ 209,79	R$ 3.986,01	0,03%
07.01.50	07.80.041	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	38,00	R$ 88,71	R$ 3.370,92	0,02%
07.01.51	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	R$ 87,72	R$ 3.333,47	0,02%
07.01.52	07.80.045	FDE	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	R$ 77,52	R$ 2.945,65	0,02%
07.01.53	07.80.050	FDE	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondula-da	m	38,00	R$ 79,14	R$ 3.007,21	0,02%
07.01.54	07.80.051	FDE	Fechamento De Oitao C/ Telha Tecno-logia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	19,00	R$ 88,38	R$ 1.679,31	0,01%
07.01.55	07.80.055	FDE	Cumeeira Normal Para Telha Tecnolo-gia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	38,00	R$ 150,50	R$ 5.718,92	0,04%
07.01.56	07.80.087	FDE	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Tra-pezoidal C/ 44Cm	un	112,00	R$ 7,37	R$ 825,55	0,01%
07.01.57	07.80.091	FDE	Embocamento De Beiral Em Telha Ceramica	m	19,00	R$ 20,36	R$ 386,80	0,00%
08			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**			**R$** -		
08.01			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**	**R$ 791.031,91**		R$ -		5,51%
08.01.01	08.01.001	FDE	Ac-04 Abrigo E Cavalete De 3/4" Com-pleto 85X65X30Cm	un	1,00	R$ 2.388,72	R$ 2.388,72	0,02%
08.01.02	08.01.002	FDE	Ac-05 Abrigo E Cavalete De 1" Comple-to 85X65X30Cm	un	1,00	R$ 2.469,26	R$ 2.469,26	0,02%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
VISTO

...ncia Turística de São Roque ... 12541

08.01.03	08.02.001	FDE	Ag-04 Abrigo Para Gas Com 2 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	R$ 12.668,05	R$ 12.668,05	0,09%
08.01.04	08.02.002	FDE	Ag-05 Abrigo Para Gas Com 4 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	R$ 20.136,52	R$ 20.136,52	0,14%
08.01.05	08.02.005	FDE	Ag-08 Abrigo Para Gas Com 2 Bujoes De 13 Kg	un	2,00	R$ 3.957,78	R$ 7.915,56	0,06%
08.01.06	08.02.016	FDE	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	19,00	R$ 37,73	R$ 716,92	0,00%
08.01.07	08.02.017	FDE	Protecao Mecanica Para Ramais Sob Aterra	m	19,00	R$ 15,32	R$ 291,13	0,00%
08.01.08	08.02.021	FDE	Vg-01 Valvula E Regulador De Pressao De Gas	un	4,00	R$ 987,04	R$ 3.948,16	0,03%
08.01.09	08.02.040	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 20Mm (3/4") Incl Conexoes	m	56,00	R$ 177,85	R$ 9.959,54	0,07%
08.01.10	08.02.041	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 25Mm (1") Incl Conexoes	m	38,00	R$ 210,52	R$ 7.999,72	0,06%
08.01.11	08.02.042	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 32Mm (1 1/4") Incl Conexoes	m	38,00	R$ 267,46	R$ 10.163,56	0,07%
08.01.12	08.02.043	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 40Mm (1 1/2") Incl Conexoes	m	38,00	R$ 289,56	R$ 11.003,34	0,08%
08.01.13	08.02.050	FDE	Envolvimento C/ Tubo De Pvc Dn 150Mm Em Tubulacao De Gas De Rua	m	18,00	R$ 80,64	R$ 1.451,44	0,01%
08.01.14	08.02.060	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=1/2 (15) Solda Foscoper	m	18,00	R$ 182,13	R$ 3.278,31	0,02%
08.01.15	08.02.061	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=3/4 (22) Solda Foscoper	m	18,00	R$ 246,59	R$ 4.438,64	0,03%
08.01.16	08.03.006	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	18,00	R$ 366,70	R$ 6.600,61	0,05%
08.01.17	08.03.007	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	12,00	R$ 459,49	R$ 5.513,83	0,04%
08.01.18	08.03.008	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	8,00	R$ 520,13	R$ 4.161,02	0,03%
08.01.19	08.03.015	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	38,00	R$ 30,25	R$ 1.149,63	0,01%
08.01.20	08.03.016	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	75,00	R$ 36,81	R$ 2.761,09	0,02%
08.01.21	08.03.017	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	23,00	R$ 52,97	R$ 1.218,40	0,01%
08.01.22	08.03.018	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	19,00	R$ 70,67	R$ 1.342,78	0,01%
08.01.23	08.03.019	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	15,00	R$ 76,95	R$ 1.154,25	0,01%
08.01.24	08.03.020	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	11,00	R$ 111,32	R$ 1.224,53	0,01%
08.01.25	08.03.021	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	8,00	R$ 123,32	R$ 986,58	0,01%
08.01.26	08.04.001	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	R$ 79,58	R$ 318,33	0,00%
08.01.27	08.04.002	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	4,00	R$ 98,93	R$ 395,71	0,00%
08.01.28	08.04.003	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	2,00	R$ 108,65	R$ 217,30	0,00%
08.01.29	08.04.004	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	2,00	R$ 160,49	R$ 320,98	0,00%
08.01.30	08.04.005	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	2,00	R$ 183,07	R$ 366,15	0,00%
08.01.31	08.04.006	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	2,00	R$ 246,92	R$ 493,83	0,00%
08.01.32	08.04.007	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	1,00	R$ 476,59	R$ 476,59	0,00%
08.01.33	08.04.008	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	1,00	R$ 785,46	R$ 785,46	0,01%
08.01.34	08.04.009	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	1,00	R$ 1.256,51	R$ 1.256,51	0,01%
08.01.35	08.04.015	FDE	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	5,00	R$ 115,40	R$ 576,99	0,00%
08.01.36	08.04.016	FDE	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	7,00	R$ 127,13	R$ 889,91	0,01%
08.01.37	08.04.021	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	R$ 150,46	R$ 601,83	0,00%
08.01.38	08.04.022	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	5,00	R$ 167,49	R$ 837,47	0,01%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. VISTO

Prefeitura da Estância Turística de Ibirarema 1255

08.01.39	08.04.023	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	14,00	R$ 200,76	R$ 2.810,62	0,02%
08.01.40	08.04.024	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	4,00	R$ 270,93	R$ 1.083,73	0,01%
08.01.41	08.04.025	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	4,00	R$ 274,55	R$ 1.098,20	0,01%
08.01.42	08.04.031	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	2,00	R$ 141,43	R$ 282,85	0,00%
08.01.43	08.04.032	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	2,00	R$ 160,43	R$ 320,87	0,00%
08.01.44	08.04.048	FDE	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	2,00	R$ 601,63	R$ 1.203,26	0,01%
08.01.45	08.04.052	FDE	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	11,00	R$ 562,14	R$ 6.183,54	0,04%
08.01.46	08.04.060	FDE	Envelope De Concreto Para Dutos	m	11,00	R$ 27,57	R$ 303,24	0,00%
08.01.47	08.06.001	FDE	Sistema De Aquecimento Solar Boiler 1.000L Com 10 Placas Coletoras 175X100X6,5Cm Fornecido E Instala- do Uso Exclusivo Padrão Creche	un	1,00	R$ 56.134,09	R$ 56.134,09	0,39%
08.01.48	08.08.010	FDE	Registro Globo Angular Amarelo 2 1/2"	un	4,00	R$ 368,58	R$ 1.474,31	0,01%
08.01.49	08.08.012	FDE	Registro De Recalque No Passeio (Rr- 01)	un	2,00	R$ 1.176,27	R$ 2.352,54	0,02%
08.01.50	08.08.021	FDE	Hidrante Com Registro Tipo Globo Amarelo De 2 1/2"	un	4,00	R$ 235,13	R$ 940,52	0,01%
08.01.51	08.08.028	FDE	Ah-04 Abrigo Para Hidrante Com Mangueira 1 1/2" E Esguicho Regulavel	un	4,00	R$ 2.509,70	R$ 10.038,82	0,07%
08.01.52	08.08.036	FDE	Esguicho De Latao C/Engate Rapido Orificio De 5/8"	un	8,00	R$ 86,56	R$ 692,50	0,00%
08.01.53	08.08.044	FDE	Extintores Manuais De Co2 Capacidade 4Kg	un	19,00	R$ 571,94	R$ 10.866,88	0,08%
08.01.54	08.08.046	FDE	Extintores Manuais Po Quimico Seco Com Capacidade De 4 Kg	un	19,00	R$ 241,43	R$ 4.587,25	0,03%
08.01.55	08.08.050	FDE	Extintores Manuais De Agua Pressurizada Cap De 10 L	un	19,00	R$ 253,57	R$ 4.817,84	0,03%
08.01.56	08.08.060	FDE	Manometro Industrial Com Tomada Inferior.	un	1,00	R$ 675,22	R$ 675,22	0,00%
08.01.57	08.08.061	FDE	Pressostato (Valvula De Fluxo) Com Sensor Diafragma.	un	1,00	R$ 2.737,92	R$ 2.737,92	0,02%
08.01.58	08.08.069	FDE	Ai-01 Abrigo Para Bomba De Incendio	un	1,00	R$ 3.678,79	R$ 3.678,79	0,03%
08.01.59	08.08.070	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1/2 Hp (3400 L/H -20 Mca)	un	1,00	R$ 1.892,89	R$ 1.892,89	0,01%
08.01.60	08.08.071	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 3/4 Hp (7400 L/H - 20 Mca)	un	1,00	R$ 2.151,56	R$ 2.151,56	0,01%
08.01.61	08.08.072	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1 Hp (8500 L/H - 20 Mca)	un	1,00	R$ 2.371,56	R$ 2.371,56	0,02%
08.01.62	08.08.073	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 1.5 Hp (10000 L/H - 20 Mca)	un	1,00	R$ 2.917,24	R$ 2.917,24	0,02%
08.01.63	08.08.074	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 2 Hp (13900 L/H - 20 Mca)	un	1,00	R$ 3.249,60	R$ 3.249,60	0,02%
08.01.64	08.08.075	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 3 Hp (25000 L/H - 20 Mca)	un	1,00	R$ 3.954,51	R$ 3.954,51	0,03%
08.01.65	08.08.076	FDE	Conj Motor-Bomba (Centrifuga) 4 Hp (31200 L/H - 20 Mca)	un	1,00	R$ 4.958,67	R$ 4.958,67	0,03%
08.01.66	08.08.090	FDE	Treinamento Básico Para Brigada De Incêndio Incluso Equipamentos (Por Participante)	un	1,00	R$ 307,35	R$ 307,35	0,00%
08.01.67	08.09.015	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	38,00	R$ 66,26	R$ 2.517,80	0,02%
08.01.68	08.09.016	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	38,00	R$ 78,03	R$ 2.965,14	0,02%
08.01.69	08.09.017	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	R$ 99,21	R$ 3.770,04	0,03%
08.01.70	08.09.018	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	R$ 103,98	R$ 3.951,13	0,03%
08.01.71	08.09.019	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	R$ 208,29	R$ 7.915,08	0,06%
08.01.72	08.09.062	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	R$ 95,94	R$ 3.645,89	0,03%
08.01.73	08.09.063	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	R$ 124,90	R$ 4.746,28	0,03%
08.01.74	08.09.064	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	R$ 191,63	R$ 7.282,04	0,05%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO

08.01.75	08.10.004	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Croma- do	un	14,00	R$ 770,22	R$ 10.783,02	0,08%
08.01.76	08.10.007	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc Cromado	un	6,00	R$ 154,51	R$ 927,05	0,01%
08.01.77	08.10.008	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00	R$ 105,30	R$ 631,80	0,00%
08.01.78	08.10.009	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00	R$ 141,95	R$ 851,72	0,01%
08.01.79	08.10.010	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Croma- do	un	6,00	R$ 84,58	R$ 507,47	0,00%
08.01.80	08.10.011	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X185X75Mm C/Grelha Pvc Croma- do	un	6,00	R$ 148,27	R$ 889,62	0,01%
08.01.81	08.10.045	FDE	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	R$ 132,65	R$ 265,30	0,00%
08.01.82	08.10.049	FDE	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	R$ 100,22	R$ 200,45	0,00%
08.01.83	08.10.057	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	2,00	R$ 20,93	R$ 41,85	0,00%
08.01.84	08.10.058	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	2,00	R$ 25,84	R$ 51,68	0,00%
08.01.85	08.12.007	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 3"	un	12,00	R$ 86,24	R$ 1.034,86	0,01%
08.01.86	08.12.008	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	12,00	R$ 89,67	R$ 1.076,00	0,01%
08.01.87	08.12.015	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	19,00	R$ 164,20	R$ 3.119,81	0,02%
08.01.88	08.12.016	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	19,00	R$ 226,03	R$ 4.294,58	0,03%
08.01.89	08.12.017	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	17,00	R$ 374,88	R$ 6.372,99	0,04%
08.01.90	08.12.031	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	37,00	R$ 69,28	R$ 2.563,43	0,02%
08.01.91	08.12.032	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	37,00	R$ 102,96	R$ 3.809,69	0,03%
08.01.92	08.12.033	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	37,00	R$ 125,12	R$ 4.629,37	0,03%
08.01.93	08.12.034	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	37,00	R$ 182,20	R$ 6.741,25	0,05%
08.01.94	08.12.035	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	37,00	R$ 331,40	R$ 12.261,73	0,09%
08.01.95	08.12.065	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	2,00	R$ 11,96	R$ 23,92	0,00%
08.01.96	08.12.066	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	2,00	R$ 15,08	R$ 30,16	0,00%
08.01.97	08.12.067	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	2,00	R$ 32,81	R$ 65,61	0,00%
08.01.98	08.14.016	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	1,00	R$ 188,53	R$ 188,53	0,00%
08.01.99	08.14.019	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	1,00	R$ 395,36	R$ 395,36	0,00%
08.01.100	08.14.021	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	1,00	R$ 734,44	R$ 734,44	0,01%
08.01.101	08.14.022	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	1,00	R$ 1.239,18	R$ 1.239,18	0,01%
08.01.102	08.14.026	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	1,00	R$ 140,86	R$ 140,86	0,00%
08.01.103	08.14.029	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	1,00	R$ 311,11	R$ 311,11	0,00%
08.01.104	08.14.031	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	1,00	R$ 698,06	R$ 698,06	0,00%
08.01.105	08.14.032	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	1,00	R$ 1.142,96	R$ 1.142,96	0,01%
08.01.106	08.14.045	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	4,00	R$ 143,30	R$ 573,21	0,00%
08.01.107	08.14.046	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	4,00	R$ 182,21	R$ 728,84	0,01%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO

Estância Turística de São Roque
Prefeitura
1257

08.01.108	08.14.049	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	2,00	R$ 514,40	R$ 1.028,81	0,01%
08.01.109	08.14.064	FDE	Laje Pre-Moldada D=3,00M E=15Cm P/ Reservatorio	un	1,00	R$ 7.977,87	R$ 7.977,87	0,06%
08.01.110	08.14.101	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	5,00	R$ 676,96	R$ 3.384,79	0,02%
08.01.111	08.14.103	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	4,00	R$ 877,46	R$ 3.509,84	0,02%
08.01.112	08.15.002	FDE	Bn-01 Banho Bercário	un	11,00	R$ 4.543,74	R$ 49.981,09	0,35%
08.01.113	08.15.003	FDE	Bn-02 Banho Infantil	cj	2,00	R$ 1.789,91	R$ 3.579,82	0,02%
08.01.114	08.15.013	FDE	Lt-04 Lavatorio /Bebedouro Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00	R$ 2.179,05	R$ 4.358,10	0,03%
08.01.115	08.15.016	FDE	Bb-01 Bebedouro Coletivo	m	2,00	R$ 1.455,99	R$ 2.911,98	0,02%
08.01.116	08.15.017	FDE	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Re- frigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	2,00	R$ 3.354,60	R$ 6.709,20	0,05%
08.01.117	08.15.018	FDE	Lt-06 Lavatório Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00	R$ 2.445,40	R$ 4.890,81	0,03%
08.01.118	08.15.019	FDE	Lt-07 Lavatório Coletivo Com Torneira De Mesa- Sanit.Administração	m	2,00	R$ 3.378,63	R$ 6.757,26	0,05%
08.01.119	08.15.023	FDE	Mt-04 Mictorio Coletivo	m	2,00	R$ 3.162,28	R$ 6.324,56	0,04%
08.01.120	08.16.001	FDE	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	30,00	R$ 427,80	R$ 12.834,05	0,09%
08.01.121	08.16.003	FDE	Bacia Sanitária Infantil	un	8,00	R$ 806,75	R$ 6.453,97	0,04%
08.01.122	08.16.004	FDE	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	13,00	R$ 945,30	R$ 12.288,86	0,09%
08.01.123	08.16.010	FDE	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico	un	25,00	R$ 1.315,47	R$ 32.886,68	0,23%
08.01.124	08.16.025	FDE	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	4,00	R$ 572,99	R$ 2.291,98	0,02%
08.01.125	08.16.045	FDE	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna	un	2,00	R$ 1.254,97	R$ 2.509,95	0,02%
08.01.126	08.16.046	FDE	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna	un	4,00	R$ 1.475,02	R$ 5.900,09	0,04%
08.01.127	08.16.089	FDE	Br-01 Bacia P/ Sanitario Acessivel	cj	4,00	R$ 3.788,91	R$ 15.155,64	0,11%
08.01.128	08.16.090	FDE	Br-02 Lavatorio Para Sanitario Acessivel	cj	4,00	R$ 2.036,65	R$ 8.146,60	0,06%
08.01.129	08.16.091	FDE	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessiveis	cj	3,00	R$ 4.360,01	R$ 13.080,04	0,09%
08.01.130	08.16.092	FDE	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral	un	7,00	R$ 750,51	R$ 5.253,54	0,04%
08.01.131	08.16.093	FDE	Br-05 Trocador Acessível	un	2,00	R$ 4.998,31	R$ 9.996,62	0,07%
08.01.132	08.16.094	FDE	Br-06 Chuveiro Acessivel	cj	3,00	R$ 3.534,12	R$ 10.602,37	0,07%
08.01.133	08.17.013	FDE	Mictorio Coletivo De Aco Inoxidavel	m	3,00	R$ 2.177,46	R$ 6.532,37	0,05%
08.01.134	08.17.030	FDE	Tampo Para Pia Marmore Nacional Espessura De 3 Cm	m2	5,00	R$ 1.474,36	R$ 7.371,81	0,05%
08.01.135	08.17.037	FDE	Chuveiro Antivandalismo	un	2,00	R$ 1.186,30	R$ 2.372,60	0,02%
08.01.136	08.17.038	FDE	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	R$ 258,38	R$ 1.033,51	0,01%
08.01.137	08.17.041	FDE	Chuveiro Eletrico Com Resistencia Blindada	un	1,00	R$ 759,69	R$ 759,69	0,01%
08.01.138	08.17.043	FDE	Aquecedor Eletrico De Passagem Com Resistencia Blindada	un	1,00	R$ 1.547,29	R$ 1.547,29	0,01%
08.01.139	08.17.049	FDE	Purificador/Bebedouro De Agua Refrigerada	un	2,00	R$ 3.914,69	R$ 7.829,38	0,05%
08.01.140	08.17.050	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	3,00	R$ 1.369,39	R$ 4.108,16	0,03%
08.01.141	08.17.051	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	2,00	R$ 1.828,55	R$ 3.657,10	0,03%
08.01.142	08.17.055	FDE	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel 180/L/H	un	5,00	R$ 629,75	R$ 3.148,74	0,02%
08.01.143	08.17.056	FDE	Filtro Pressao Cuno (Aqualar)C/Elem Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00	R$ 828,81	R$ 3.315,22	0,02%
08.01.144	08.17.058	FDE	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	2,00	R$ 779,04	R$ 1.558,09	0,01%
08.01.145	08.17.077	FDE	Restritor De Vazao 12L/Min Para Chuveiro Simples	un	4,00	R$ 90,17	R$ 360,67	0,00%
08.01.146	08.17.078	FDE	Restritor De Vazao 6L/Min Para Torneiras E Misturadores	un	4,00	R$ 113,87	R$ 455,49	0,00%
08.01.147	08.17.080	FDE	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	5,00	R$ 105,64	R$ 528,19	0,00%
08.01.148	08.17.081	FDE	Tj-03 Torneira De Jardim	un	5,00	R$ 650,27	R$ 3.251,34	0,02%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. VISTO

Prefeitura Turística de São Roque
A258

08.01.149	08.17.084	FDE	Torneira Eletrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 1.082,19	R$ 4.328,75	0,03%
08.01.150	08.17.085	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Mesa	un	8,00	R$ 740,70	R$ 5.925,64	0,04%
08.01.151	08.17.086	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Parede	un	37,00	R$ 669,44	R$ 24.769,21	0,17%
08.01.152	08.50.001	FDE	Demolição De Tubulacões Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	37,00	R$ 11,12	R$ 411,59	0,00%
08.01.153	08.50.020	FDE	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metalicas	m	37,00	R$ 6,40	R$ 236,76	0,00%
08.01.154	08.50.021	FDE	Demolição De Condutores Aparentes	m	37,00	R$ 4,17	R$ 154,35	0,00%
08.01.155	08.60.005	FDE	Retirada De Registros E Válvulas De Descarga	un	26,00	R$ 92,53	R$ 2.405,75	0,02%
08.01.156	08.60.006	FDE	Retirada De Válvulas De Retencao	un	4,00	R$ 37,23	R$ 148,93	0,00%
08.01.157	08.60.007	FDE	Retirada De Torneiras	un	49,00	R$ 8,79	R$ 430,64	0,00%
08.01.158	08.60.010	FDE	Retirada De Sifões	un	55,00	R$ 13,54	R$ 744,73	0,01%
08.01.159	08.60.011	FDE	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	110,00	R$ 67,70	R$ 7.447,28	0,05%
08.01.160	08.60.013	FDE	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	5,00	R$ 185,06	R$ 925,29	0,01%
08.01.161	08.60.014	FDE	Retirada De Conjunto De Motor- Bomba	un	5,00	R$ 270,81	R$ 1.354,05	0,01%
08.01.162	08.60.015	FDE	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	4,00	R$ 101,55	R$ 406,19	0,00%
08.01.163	08.80.010	FDE	Canopla Para Registros	un	30,00	R$ 90,86	R$ 2.725,65	0,02%
08.01.164	08.80.011	FDE	Canopla Para Valvula De Descarga	un	26,00	R$ 190,00	R$ 4.939,97	0,03%
08.01.165	08.80.012	FDE	Volante Cromado Para Registro	un	7,00	R$ 35,41	R$ 247,87	0,00%
08.01.166	08.80.015	FDE	Botao Para Valvula De Descarga	un	26,00	R$ 98,64	R$ 2.564,76	0,02%
08.01.167	08.80.018	FDE	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	11,00	R$ 457,53	R$ 5.032,81	0,04%
08.01.168	08.80.019	FDE	Reparo Para Caixa De Descarga Acoplada	cj	5,00	R$ 253,30	R$ 1.266,50	0,01%
08.01.169	08.80.020	FDE	Reparo De Valvula De Descarga	un	26,00	R$ 151,92	R$ 3.949,80	0,03%
08.01.170	08.80.022	FDE	Tubo De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	23,00	R$ 80,68	R$ 1.855,55	0,01%
08.01.171	08.80.040	FDE	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gás Combust.Nbr 15526/07	un	1,00	R$ 2.199,88	R$ 2.199,88	0,02%
08.01.172	08.80.090	FDE	Abrigo Para Hidrante Caixa 0,60X0,90X0,17M Com Cesto Meia Lua P/Mangueira	un	4,00	R$ 662,16	R$ 2.648,65	0,02%
08.01.173	08.82.023	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	5,00	R$ 69,51	R$ 347,56	0,00%
08.01.174	08.82.024	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	5,00	R$ 42,65	R$ 213,23	0,00%
08.01.175	08.82.030	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	5,00	R$ 64,48	R$ 322,38	0,00%
08.01.176	08.82.031	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	5,00	R$ 37,60	R$ 187,99	0,00%
08.01.177	08.82.040	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	7,00	R$ 305,95	R$ 2.141,65	0,01%
08.01.178	08.82.041	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	7,00	R$ 214,35	R$ 1.500,47	0,01%
08.01.179	08.82.046	FDE	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	4,00	R$ 57,15	R$ 228,58	0,00%
08.01.180	08.82.050	FDE	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	18,00	R$ 15,42	R$ 277,51	0,00%
08.01.181	08.82.055	FDE	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	75,00	R$ 5,01	R$ 375,64	0,00%
08.01.182	08.82.056	FDE	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	1.104,00	R$ 12,51	R$ 13.816,01	0,10%
08.01.183	08.82.060	FDE	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	18,00	R$ 6,95	R$ 125,15	0,00%
08.01.184	08.82.061	FDE	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	4,00	R$ 108,18	R$ 432,70	0,00%
08.01.185	08.82.062	FDE	Solda Em Chapa Galvanizada	m	4,00	R$ 98,59	R$ 394,36	0,00%
08.01.186	08.84.005	FDE	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	11,00	R$ 64,64	R$ 711,02	0,00%
08.01.187	08.84.012	FDE	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	2,00	R$ 20,49	R$ 40,99	0,00%
08.01.188	08.84.038	FDE	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00	R$ 516,16	R$ 2.064,64	0,01%
08.01.189	08.84.043	FDE	Elemento Filtrante Cuno (Aqualar) Carvao E Celulose 360 L/H	un	5,00	R$ 147,38	R$ 736,90	0,01%
08.01.190	08.84.049	FDE	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	5,00	R$ 3.565,00	R$ 17.825,00	0,12%
08.01.191	08.84.060	FDE	Tampo Liso Em Aco Inox (304) Chapa 20	m2	4,00	R$ 1.613,55	R$ 6.454,19	0,04%
08.01.192	08.84.073	FDE	Valvula Americana	un	4,00	R$ 81,93	R$ 327,73	0,00%
08.01.193	08.84.076	FDE	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	5,00	R$ 187,27	R$ 936,36	0,01%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1259

08.01.194	08.84.090	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	4,00	R$ 669,40	R$ 2.677,59	0,02%
08.01.195	08.84.091	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=30,00M	un	4,00	R$ 1.111,33	R$ 4.445,33	0,03%
09			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**			**R$** -		
09.01			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**	**R$ 1.595.827,76**		R$ -		11,12%
09.01.01	09.02.011	FDE	At-01 Entrada Aerea Para Telefone	un	1,00	R$ 2.431,07	R$ 2.431,07	0,02%
09.01.02	09.02.042	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	1,00	R$ 205,71	R$ 205,71	0,00%
09.01.03	09.02.043	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	1,00	R$ 281,12	R$ 281,12	0,00%
09.01.04	09.02.052	FDE	Ae-24 Abrigo E Entrada De Energia (Caixa M, T E E) Com Leitura Voltada Para Calçada Aes Eletropaulo	un	1,00	R$ 7.605,18	R$ 7.605,18	0,05%
09.01.05	09.02.083	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X125A Tam 00 C/ Fusiveis	un	2,00	R$ 467,10	R$ 934,20	0,01%
09.01.06	09.02.084	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X250A Tam 01 C/ Fusiveis	un	2,00	R$ 994,36	R$ 1.988,71	0,01%
09.01.07	09.02.085	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X400A Tam 02 C/ Fusiveis	un	1,00	R$ 1.262,95	R$ 1.262,95	0,01%
09.01.08	09.02.086	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	19,00	R$ 153,94	R$ 2.924,87	0,02%
09.01.09	09.02.087	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	11,00	R$ 204,82	R$ 2.253,04	0,02%
09.01.10	09.02.088	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00	R$ 177,42	R$ 1.596,75	0,01%
09.01.11	09.02.089	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	5,00	R$ 225,88	R$ 1.129,41	0,01%
09.01.12	09.02.091	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X125A A 3X225A	un	2,00	R$ 786,28	R$ 1.572,56	0,01%
09.01.13	09.02.096	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X125A Seca	un	2,00	R$ 349,38	R$ 698,76	0,00%
09.01.14	09.02.097	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X250A Seca	un	1,00	R$ 2.639,06	R$ 2.639,06	0,02%
09.01.15	09.02.098	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X400A Seca	un	1,00	R$ 3.660,53	R$ 3.660,53	0,03%
09.01.16	09.02.102	FDE	Conjunto Para Entrada De Telefone Na Entrada De Energia	un	1,00	R$ 891,68	R$ 891,68	0,01%
09.01.17	09.02.103	FDE	Conjunto Para Entrada De Teve A Cabo Na Entrada De Energia	un	1,00	R$ 888,26	R$ 888,26	0,01%
09.01.18	09.03.004	FDE	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	113,00	R$ 34,79	R$ 3.931,21	0,03%
09.01.19	09.03.005	FDE	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	R$ 58,78	R$ 2.233,60	0,02%
09.01.20	09.03.006	FDE	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	R$ 85,32	R$ 3.242,16	0,02%
09.01.21	09.03.007	FDE	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	R$ 121,76	R$ 4.626,75	0,03%
09.01.22	09.03.008	FDE	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	R$ 163,90	R$ 6.228,33	0,04%
09.01.23	09.03.009	FDE	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	R$ 222,45	R$ 8.453,21	0,06%
09.01.24	09.03.015	FDE	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolação	m	113,00	R$ 23,64	R$ 2.671,15	0,02%
09.01.25	09.03.058	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm- Inclusive Conexoes	m	149,00	R$ 37,77	R$ 5.628,18	0,04%
09.01.26	09.03.059	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm- Inclusive Conexoes	m	149,00	R$ 46,39	R$ 6.911,51	0,05%
09.01.27	09.04.006	FDE	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	7,00	R$ 1.881,51	R$ 13.170,56	0,09%
09.01.28	09.04.007	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	2,00	R$ 444,18	R$ 888,35	0,01%
09.01.29	09.04.008	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	2,00	R$ 984,53	R$ 1.969,06	0,01%
09.01.30	09.04.009	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	1,00	R$ 1.266,22	R$ 1.266,22	0,01%
09.01.31	09.04.016	FDE	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	1,00	R$ 1.693,45	R$ 1.693,45	0,01%
09.01.32	09.04.021	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Mag- netico 3X200A	un	1,00	R$ 890,14	R$ 890,14	0,01%
09.01.33	09.04.022	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Mag- netico 3X400A	un	1,00	R$ 2.314,70	R$ 2.314,70	0,02%
09.01.34	09.04.037	FDE	Interruptor Autom. Diferencial (Dispo- sitivo Dr) 63A/30Ma	un	5,00	R$ 827,10	R$ 4.135,52	0,03%
09.01.35	09.04.040	FDE	Quadro Geral-Barramento De 30 A	m	7,00	R$ 27,22	R$ 190,51	0,00%
09.01.36	09.04.041	FDE	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	7,00	R$ 36,71	R$ 256,95	0,00%
09.01.37	09.04.042	FDE	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	7,00	R$ 63,90	R$ 447,27	0,00%
09.01.38	09.04.043	FDE	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	4,00	R$ 83,59	R$ 334,37	0,00%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA VISTO 16

Prefeitura Turística de São Roque 1260

09.01.39	09.04.044	FDE	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	4,00	R$ 122,73	R$ 490,91	0,00%
09.01.40	09.04.050	FDE	Placa De Acrilico Transparente Esp=5Mm Protecao A Contato Acidental	m2	2,00	R$ 547,07	R$ 1.094,15	0,01%
09.01.41	09.04.078	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 25 Mm2	m	38,00	R$ 48,67	R$ 1.849,37	0,01%
09.01.42	09.04.079	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	38,00	R$ 82,58	R$ 3.138,02	0,02%
09.01.43	09.04.080	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	19,00	R$ 120,26	R$ 2.284,90	0,02%
09.01.44	09.04.085	FDE	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	19,00	R$ 453,37	R$ 8.614,04	0,06%
09.01.45	09.04.089	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	19,00	R$ 45,98	R$ 873,64	0,01%
09.01.46	09.04.090	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	38,00	R$ 34,02	R$ 1.292,76	0,01%
09.01.47	09.05.002	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	38,00	R$ 80,74	R$ 3.068,25	0,02%
09.01.48	09.05.003	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	38,00	R$ 99,58	R$ 3.783,89	0,03%
09.01.49	09.05.004	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	38,00	R$ 131,81	R$ 5.008,93	0,03%
09.01.50	09.05.005	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	19,00	R$ 162,78	R$ 3.092,88	0,02%
09.01.51	09.05.006	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	19,00	R$ 193,44	R$ 3.675,39	0,03%
09.01.52	09.05.042	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	2,00	R$ 422,36	R$ 844,72	0,01%
09.01.53	09.05.045	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	2,00	R$ 436,25	R$ 872,51	0,01%
09.01.54	09.05.047	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	4,00	R$ 604,34	R$ 2.417,36	0,02%
09.01.55	09.05.051	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	4,00	R$ 859,60	R$ 3.438,40	0,02%
09.01.56	09.05.054	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	5,00	R$ 1.578,81	R$ 7.894,06	0,06%
09.01.57	09.05.069	FDE	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	5,00	R$ 128,26	R$ 641,32	0,00%
09.01.58	09.05.076	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00	R$ 2.153,64	R$ 2.153,64	0,02%
09.01.59	09.05.077	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00	R$ 2.172,88	R$ 2.172,88	0,02%
09.01.60	09.05.080	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Trifasico De 4 A 5 Hp	un	1,00	R$ 2.299,12	R$ 2.299,12	0,02%
09.01.61	09.05.082	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00	R$ 2.124,36	R$ 2.124,36	0,01%
09.01.62	09.05.083	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00	R$ 2.134,16	R$ 2.134,16	0,01%
09.01.63	09.05.084	FDE	Quadro Comando Para Conjunto Motor Bomba Bifasico De 2 A 3 Hp	un	1,00	R$ 2.167,03	R$ 2.167,03	0,02%
09.01.64	09.05.085	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 3/4 A 2 Hp	un	1,00	R$ 1.091,54	R$ 1.091,54	0,01%
09.01.65	09.05.086	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Trifasico De 2 A 4 Hp	un	1,00	R$ 1.123,56	R$ 1.123,56	0,01%
09.01.66	09.05.090	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 3/4 A 1 Hp	un	1,00	R$ 1.082,05	R$ 1.082,05	0,01%
09.01.67	09.05.091	FDE	Quadro Comando Para Bomba De Incendio Bifasico De 1 1/2 A 2 Hp	un	1,00	R$ 1.114,09	R$ 1.114,09	0,01%
09.01.68	09.05.096	FDE	Central De Sistema De Alarme Até 12 Endereços	un	1,00	R$ 1.103,09	R$ 1.103,09	0,01%
09.01.69	09.05.097	FDE	Central De Sistema De Alarme De 13 A 24 Endereços	un	1,00	R$ 1.452,37	R$ 1.452,37	0,01%
09.01.70	09.06.001	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	19,00	R$ 28,30	R$ 537,62	0,00%
09.01.71	09.06.002	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	19,00	R$ 47,86	R$ 909,29	0,01%
09.01.72	09.06.007	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	5,00	R$ 55,88	R$ 279,38	0,00%
09.01.73	09.06.009	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	5,00	R$ 86,12	R$ 430,58	0,00%
09.01.74	09.06.027	FDE	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	5,00	R$ 1.064,48	R$ 5.322,38	0,04%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. VISTO

Estância Turística de São Roque
Pref.
1261

09.01.75	09.06.036	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 15X15X10Cm	un	19,00	R$ 169,88	R$ 3.227,80	0,02%
09.01.76	09.06.037	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 20X20X10Cm	un	19,00	R$ 202,62	R$ 3.849,81	0,03%
09.01.77	09.07.003	FDE	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	5.943,00	R$ 5,18	R$ 30.808,51	0,21%
09.01.78	09.07.004	FDE	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	7.426,00	R$ 7,03	R$ 52.230,77	0,36%
09.01.79	09.07.005	FDE	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	739,00	R$ 10,26	R$ 7.582,14	0,05%
09.01.80	09.07.006	FDE	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	374,00	R$ 13,91	R$ 5.200,47	0,04%
09.01.81	09.07.009	FDE	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	75,00	R$ 1,90	R$ 142,76	0,00%
09.01.82	09.08.002	FDE	Interruptor De 1 Tecla Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	15,00	R$ 322,41	R$ 4.836,11	0,03%
09.01.83	09.08.003	FDE	Interruptor De 2 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	R$ 412,74	R$ 412,74	0,00%
09.01.84	09.08.004	FDE	Interruptor De 3 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	R$ 438,06	R$ 438,06	0,00%
09.01.85	09.08.005	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.De Aço Galv.A Quente	un	1,00	R$ 370,76	R$ 370,76	0,00%
09.01.86	09.08.006	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Bip.Simpl.Cx.4"X4"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	R$ 521,90	R$ 521,90	0,00%
09.01.87	09.08.007	FDE	Interruptor De 1 Tecla Paral.Simpl.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	R$ 420,85	R$ 420,85	0,00%
09.01.88	09.08.008	FDE	Interruptor De 1 Tecla Pa- ral.Bip.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	R$ 491,66	R$ 491,66	0,00%
09.01.89	09.08.013	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Cor- rente 10A-250V-Eletr. Aço Galv. A Quente	un	66,00	R$ 347,36	R$ 22.925,43	0,16%
09.01.90	09.08.016	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 20A-250V-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	4,00	R$ 439,56	R$ 1.758,24	0,01%
09.01.91	09.08.029	FDE	Interruptor De 1 Tecla - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	78,00	R$ 182,79	R$ 14.257,62	0,10%
09.01.92	09.08.030	FDE	Interruptor De 2 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	6,00	R$ 278,68	R$ 1.672,08	0,01%
09.01.93	09.08.032	FDE	Interruptor De 3 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	7,00	R$ 302,91	R$ 2.120,39	0,01%
09.01.94	09.08.033	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 291,75	R$ 1.166,99	0,01%
09.01.95	09.08.034	FDE	3 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 351,99	R$ 1.407,94	0,01%
09.01.96	09.08.036	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 239,63	R$ 958,50	0,01%
09.01.97	09.08.038	FDE	2 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 341,20	R$ 1.364,80	0,01%
09.01.98	09.08.039	FDE	3 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 417,27	R$ 1.669,09	0,01%
09.01.99	09.08.041	FDE	Interruptor Em Paralelo Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 282,16	R$ 1.128,65	0,01%
09.01.100	09.08.043	FDE	Interruptor Em Paralelo Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 368,67	R$ 1.474,69	0,01%
09.01.101	09.08.046	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	332,00	R$ 210,29	R$ 69.816,11	0,49%
09.01.102	09.08.049	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Cor- rente 20A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	21,00	R$ 243,05	R$ 5.104,13	0,04%
09.01.103	09.08.050	FDE	Tomada De Piso 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 314,83	R$ 1.259,33	0,01%
09.01.104	09.08.052	FDE	Ponto Seco Para Telefone - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	R$ 294,42	R$ 1.472,11	0,01%
09.01.105	09.08.054	FDE	Botao Para Campainha - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 471,42	R$ 1.885,68	0,01%
09.01.106	09.08.055	FDE	Botoeira Para Acionamento Da Bomba De Incendio	un	4,00	R$ 627,30	R$ 2.509,22	0,02%
09.01.107	09.08.056	FDE	Cigarra - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	R$ 439,03	R$ 1.756,13	0,01%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA
VISTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1262

09.01.108	09.08.057	FDE	Ponto Seco P/ Instalacao De Som/Tv/Alarme - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	R$ 228,92	R$ 1.144,60	0,01%
09.01.109	09.08.086	FDE	Acionador Do Alarme De Incendio	un	4,00	R$ 346,59	R$ 1.386,34	0,01%
09.01.110	09.08.087	FDE	Sirene Para Alarme De Emergencia- Eletroduto De Pvc	un	4,00	R$ 167,14	R$ 668,57	0,00%
09.01.111	09.08.090	FDE	Detector De Fumaça Optico Convencional-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	R$ 609,01	R$ 609,01	0,00%
09.01.112	09.08.096	FDE	Tomada Industrial De Parede 2P+T 32A 220/240V Estanque Ip65 Eletr Aço Galv.A Quente	un	7,00	R$ 1.246,35	R$ 8.724,43	0,06%
09.01.113	09.09.025	FDE	Il-13 Refletor Para Lampada De Vapor Metálico 70W	un	5,00	R$ 818,52	R$ 4.092,59	0,03%
09.01.114	09.09.026	FDE	Il-14 Refletor Com Grade Para Lampada De Vapor Metálico 70 W	un	5,00	R$ 845,91	R$ 4.229,55	0,03%
09.01.115	09.09.030	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 1X18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	233,00	R$ 214,56	R$ 49.991,43	0,35%
09.01.116	09.09.036	FDE	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	4,00	R$ 1.177,52	R$ 4.710,10	0,03%
09.01.117	09.09.044	FDE	Il-05 Arandela Blindada	un	4,00	R$ 569,30	R$ 2.277,18	0,02%
09.01.118	09.09.045	FDE	Luminaria De Led Tubular Driver Inte- grado C=594Mm H=72Mm Para Fixa- çao No Perfilado Com Difusor Acrilico Transparente - Uso Exclusiv Sala De Inovação	un	270,00	R$ 437,60	R$ 118.152,68	0,82%
09.01.119	09.09.046	FDE	Il-59 Iluminação P/Passagem Coberta E Circulações - Lamp.Fluoresc.Compacta (1X23W)	un	5,00	R$ 259,86	R$ 1.299,31	0,01%
09.01.120	09.09.051	FDE	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluorescente (1X32W)	un	5,00	R$ 255,73	R$ 1.278,65	0,01%
09.01.121	09.09.052	FDE	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	5,00	R$ 308,27	R$ 1.541,36	0,01%
09.01.122	09.09.057	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 2X18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	502,00	R$ 276,68	R$ 138.894,62	0,97%
09.01.123	09.09.060	FDE	Il-60 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (2X32W)	un	431,00	R$ 457,27	R$ 197.084,23	1,37%
09.01.124	09.09.062	FDE	Il-62 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (4X16W)	un	11,00	R$ 555,57	R$ 6.111,22	0,04%
09.01.125	09.09.072	FDE	Il-72 Luminaria Prismatica Transp.P/Lampada A Vapor Metalico (250W)	un	10,00	R$ 619,12	R$ 6.191,24	0,04%
09.01.126	09.09.081	FDE	Il-81 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (1X28W)	un	8,00	R$ 465,79	R$ 3.726,32	0,03%
09.01.127	09.09.082	FDE	Il-82 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (2X28W)	un	8,00	R$ 534,47	R$ 4.275,72	0,03%
09.01.128	09.09.083	FDE	Il-83 Iluminação Autonoma De Emergência - Led	un	57,00	R$ 93,38	R$ 5.322,63	0,04%
09.01.129	09.10.021	FDE	Centro De Luz Em Perfilados-Caixa Fm	un	5,00	R$ 364,85	R$ 1.824,26	0,01%
09.01.130	09.10.030	FDE	Sensor De Presença Interno	un	5,00	R$ 131,61	R$ 658,06	0,00%
09.01.131	09.11.021	FDE	Il-37 Luminaria C/Grade C/Lamp. Vapor Sódio 150W C/ Braco Aco Galv.	un	3,00	R$ 924,76	R$ 2.774,29	0,02%
09.01.132	09.11.035	FDE	Il-06 Luz De Obstaculo Com Lampada	un	3,00	R$ 603,56	R$ 1.810,67	0,01%
09.01.133	09.11.038	FDE	Il-51 Luminaria P/ Vapor Met P/Som/Eletr (2X250W)	un	3,00	R$ 5.142,91	R$ 15.428,72	0,11%
09.01.134	09.11.060	FDE	Il-30 Luminaria Em Poste H= 2,50 M C/ Lampada Vapor Sódio 70W	un	3,00	R$ 3.645,69	R$ 10.937,07	0,08%
09.01.135	09.11.075	FDE	Il-65 Iluminação Decorativa P/Area Externa Poste Metálico 4M Lamp. Fluor. 2X36W	un	3,00	R$ 3.876,88	R$ 11.630,63	0,08%
09.01.136	09.11.076	FDE	Il-84 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimetrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X150W.	un	3,00	R$ 890,47	R$ 2.671,42	0,02%
09.01.137	09.11.077	FDE	Il-85 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X250W.	un	3,00	R$ 997,95	R$ 2.993,84	0,02%
09.01.138	09.12.001	FDE	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	2,00	R$ 1.798,52	R$ 3.597,05	0,03%
09.01.139	09.12.010	FDE	Exaustor Dn 150Mm Vazao 280 M3Hora Com Veneziana Autofechante Inclusive Duto Exaustao Uso Exclusivo Padrao Creche	un	2,00	R$ 1.006,90	R$ 2.013,80	0,01%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 19

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1263

09.01.140	09.13.010	FDE	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	2,00	R$ 1.639,48	R$ 3.278,96	0,02%
09.01.141	09.13.011	FDE	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	2,00	R$ 2.212,80	R$ 4.425,60	0,03%
09.01.142	09.13.015	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	19,00	R$ 57,67	R$ 1.095,77	0,01%
09.01.143	09.13.018	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	19,00	R$ 41,30	R$ 784,63	0,01%
09.01.144	09.13.025	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	19,00	R$ 58,41	R$ 1.109,88	0,01%
09.01.145	09.13.027	FDE	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	4,00	R$ 444,83	R$ 1.779,30	0,01%
09.01.146	09.13.028	FDE	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeçao	un	4,00	R$ 338,07	R$ 1.352,27	0,01%
09.01.147	09.13.030	FDE	Caixa Suspensa Medição Aterrramento 4"X2" Polipropileno Ø2''	un	2,00	R$ 114,87	R$ 229,74	0,00%
09.01.148	09.13.032	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	38,00	R$ 62,59	R$ 2.378,27	0,02%
09.01.149	09.13.033	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	38,00	R$ 72,51	R$ 2.755,32	0,02%
09.01.150	09.13.034	FDE	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	38,00	R$ 59,47	R$ 2.259,77	0,02%
09.01.151	09.13.035	FDE	Relatorio De Inspeçao E Mediçao Com Laudo Tecnico Do Sistema De Proteçao Contra Descargas Atmosfericas Conforme Nbr 5419	un	2,00	R$ 3.272,08	R$ 6.544,15	0,05%
09.01.152	09.13.036	FDE	Tubo De Pvc Ø 2'' X 3,00M Para Prote-çao Descida De Cordoalha	un	7,00	R$ 161,60	R$ 1.131,17	0,01%
09.01.153	09.13.040	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	19,00	R$ 55,92	R$ 1.062,42	0,01%
09.01.154	09.50.003	FDE	Remocao De Isolador Tipo Disco Compl, Incl Gancho De Suspensao Olhal	un	4,00	R$ 9,81	R$ 39,26	0,00%
09.01.155	09.50.004	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Int/Ext, Ou De Chapa P/ Bucha Pass A.T.	un	4,00	R$ 26,19	R$ 104,76	0,00%
09.01.156	09.50.005	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Para Neutro Em Cabine Primaria	un	4,00	R$ 19,64	R$ 78,57	0,00%
09.01.157	09.50.007	FDE	Remocao De Cantoneira Metalica	m	4,00	R$ 16,38	R$ 65,50	0,00%
09.01.158	09.50.008	FDE	Remocao De Isolador Tipo Castanha, Inclusive Gancho De Sustentacao	un	4,00	R$ 2,78	R$ 11,12	0,00%
09.01.159	09.50.009	FDE	Remocao De Isolador Tipo Pino Para A.T., Inclusive Pino	un	4,00	R$ 16,38	R$ 65,50	0,00%
09.01.160	09.50.011	FDE	Remocao De Vergalhao De Cobre	m	4,00	R$ 13,10	R$ 52,38	0,00%
09.01.161	09.50.013	FDE	Remocao De Mufla Externa Tripolar	un	4,00	R$ 140,01	R$ 560,03	0,00%
09.01.162	09.50.014	FDE	Remocao De Mufla Interna Tripolar	un	4,00	R$ 93,34	R$ 373,36	0,00%
09.01.163	09.50.016	FDE	Remocao De Cabo De A.T. Tripolar	m	4,00	R$ 46,67	R$ 186,68	0,00%
09.01.164	09.50.018	FDE	Remocao Chave Seccion Trip Seca,Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00	R$ 186,68	R$ 746,71	0,01%
09.01.165	09.50.022	FDE	Remocao De Disjuntor De Volume Normal Ou Reduzido	un	4,00	R$ 234,79	R$ 939,17	0,01%
09.01.166	09.50.023	FDE	Remocao De Manopla De Comando De Disjuntor De A.T.(Engrenagem Interna)	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.167	09.50.024	FDE	Remocao De Janela De Ventilacao Padrao Eletropaulo	un	4,00	R$ 46,67	R$ 186,68	0,00%
09.01.168	09.50.025	FDE	Remocao Rele De Sobre-Corrente,Infratensao/Bobina Minima Do Disj A.T.	un	4,00	R$ 30,13	R$ 120,53	0,00%
09.01.169	09.50.029	FDE	Remoção De Poste De Concreto	un	4,00	R$ 327,51	R$ 1.310,04	0,01%
09.01.170	09.50.030	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal Valve Em Poste Singelo Ou Estaleiro	un	4,00	R$ 131,00	R$ 524,02	0,00%
09.01.171	09.50.031	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal-Valve Em Cabine Primaria	un	4,00	R$ 98,25	R$ 393,01	0,00%
09.01.172	09.50.032	FDE	Remocao De Cruzeta De Madeira	un	4,00	R$ 140,01	R$ 560,03	0,00%
09.01.173	09.50.033	FDE	Remocao De Mao Francesa	un	4,00	R$ 27,82	R$ 111,29	0,00%
09.01.174	09.50.034	FDE	Remocao De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00	R$ 98,25	R$ 393,01	0,00%
09.01.175	09.50.037	FDE	Remocao Cinta Fixacao De Eletroduto Ou Sela P/Cruzeta Mad Em Poste	un	4,00	R$ 13,91	R$ 55,62	0,00%
09.01.176	09.50.039	FDE	Remocao De Caixas De Medicao Ou Caixas P/ Transf. De Corrente	un	4,00	R$ 74,49	R$ 297,97	0,00%
09.01.177	09.52.001	FDE	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	4,00	R$ 262,01	R$ 1.048,03	0,01%
09.01.178	09.52.003	FDE	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%

ISC IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. VISTO 20

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1264

09.01.179	09.52.004	FDE	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	4,00	R$ 16,38	R$ 65,50	0,00%
09.01.180	09.52.005	FDE	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	4,00	R$ 131,00	R$ 524,02	0,00%
09.01.181	09.52.007	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embu- tida Ate 2"	m	4,00	R$ 16,38	R$ 65,50	0,00%
09.01.182	09.52.008	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embu- tida Acima De 2"	m	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.183	09.52.009	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Apa- rente Ate 2"	m	7,00	R$ 8,18	R$ 57,27	0,00%
09.01.184	09.52.010	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Apa- rente Acima 2"	m	7,00	R$ 16,38	R$ 114,63	0,00%
09.01.185	09.52.015	FDE	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.186	09.52.016	FDE	Remocao De Caixas Estampadas	un	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%
09.01.187	09.52.017	FDE	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	38,00	R$ 1,63	R$ 62,07	0,00%
09.01.188	09.52.018	FDE	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	R$ 3,27	R$ 124,15	0,00%
09.01.189	09.52.019	FDE	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	R$ 1,96	R$ 74,39	0,00%
09.01.190	09.52.020	FDE	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	R$ 3,93	R$ 149,28	0,00%
09.01.191	09.52.021	FDE	Remocao De Terminais ,Conectores De Pressao Ou Roldanas Para Cabos	un	19,00	R$ 13,10	R$ 248,81	0,00%
09.01.192	09.52.022	FDE	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	19,00	R$ 32,75	R$ 622,27	0,00%
09.01.193	09.52.026	FDE	Remocao De Fundo Ou Portas Madei- ra/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passa- gem	m2	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%
09.01.194	09.52.028	FDE	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	4,00	R$ 13,10	R$ 52,38	0,00%
09.01.195	09.52.029	FDE	Remocao De Chaves Base Marmo- re,Nh Unipolar Ou Disjunt.No-Fuse Em Bt	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.196	09.52.030	FDE	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	4,00	R$ 8,18	R$ 32,72	0,00%
09.01.197	09.52.034	FDE	Remocao De Base Ou Chave Para Fusi- vel Nh Tipo Unipolar	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.198	09.52.035	FDE	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	4,00	R$ 49,13	R$ 196,51	0,00%
09.01.199	09.52.037	FDE	Remocao De Chave De Acao Rapi- da,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%
09.01.200	09.52.039	FDE	Remocao De Barramento De Cobre	m	19,00	R$ 32,75	R$ 622,27	0,00%
09.01.201	09.54.001	FDE	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campainha E Cigarras	un	535,00	R$ 26,19	R$ 14.011,65	0,10%
09.01.202	09.54.002	FDE	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	4,00	R$ 39,30	R$ 157,19	0,00%
09.01.203	09.54.003	FDE	Remocao De Contactor Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Re- calque	un	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%
09.01.204	09.54.004	FDE	Remocao De Motor Bomba De Recal- que	un	4,00	R$ 98,25	R$ 393,01	0,00%
09.01.205	09.54.005	FDE	Remocao Ap.Ilum Fluoresc.C/Plafon E Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente	un	4,00	R$ 9,81	R$ 39,26	0,00%
09.01.206	09.54.006	FDE	Remocao Aparelho Iluminacao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	4,00	R$ 9,81	R$ 39,26	0,00%
09.01.207	09.54.007	FDE	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Penden- tes	un	4,00	R$ 13,10	R$ 52,38	0,00%
09.01.208	09.54.013	FDE	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%
09.01.209	09.54.014	FDE	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	4,00	R$ 98,25	R$ 393,01	0,00%
09.01.210	09.54.016	FDE	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%
09.01.211	09.54.017	FDE	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	4,00	R$ 98,25	R$ 393,01	0,00%
09.01.212	09.54.018	FDE	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.213	09.54.019	FDE	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	4,00	R$ 98,25	R$ 393,01	0,00%
09.01.214	09.54.020	FDE	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	4,00	R$ 327,51	R$ 1.310,04	0,00%

VISTO CONSTRUTORA

Prefeitura Estância Turística de São Roque 1265

09.01.215	09.54.021	FDE	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	4,00	R$ 524,02	R$ 2.096,06	0,01%
09.01.216	09.56.001	FDE	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.217	09.56.003	FDE	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%
09.01.218	09.56.004	FDE	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.219	09.56.005	FDE	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	38,00	R$ 13,10	R$ 497,61	0,00%
09.01.220	09.56.006	FDE	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	38,00	R$ 16,38	R$ 622,27	0,00%
09.01.221	09.56.007	FDE	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	4,00	R$ 13,10	R$ 52,38	0,00%
09.01.222	09.56.009	FDE	Remocao De Bracadeiras Para Passa-gem De Cabos De Cobre Nu	un	4,00	R$ 26,19	R$ 104,76	0,00%
09.01.223	09.56.012	FDE	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%
09.01.224	09.60.003	FDE	Retirada De Isolador Tipo Disco Compl Incl Gancho De Suspensao Tipo Olhal	un	4,00	R$ 9,81	R$ 39,26	0,00%
09.01.225	09.60.004	FDE	Retirada De Bucha De Pass.Int/Ext, Ou De Chapa Aco P/ Bucha Passagem A.T.	un	4,00	R$ 26,19	R$ 104,76	0,00%
09.01.226	09.60.007	FDE	Retirada De Cantoneira Metálica	m	4,00	R$ 16,38	R$ 65,50	0,00%
09.01.227	09.60.008	FDE	Retirada De Isolador Tipo Castanha Incl Gancho De Sustentação	un	4,00	R$ 2,78	R$ 11,12	0,00%
09.01.228	09.60.009	FDE	Retirada De Isolador Tipo Pino Para A.T. Inclusive Pino	un	4,00	R$ 16,38	R$ 65,50	0,00%
09.01.229	09.60.011	FDE	Retirada De Vergalhão De Cobre	m	4,00	R$ 13,10	R$ 52,38	0,00%
09.01.230	09.60.012	FDE	Retirada De Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre	un	4,00	R$ 5,56	R$ 22,25	0,00%
09.01.231	09.60.018	FDE	Retirada De Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00	R$ 186,68	R$ 746,71	0,01%
09.01.232	09.60.023	FDE	Retirada De Manopla De Comando Do Disjuntor De A.T. (Engrenagem Inter- na)	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.233	09.60.034	FDE	Retirada De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00	R$ 98,25	R$ 393,01	0,00%
09.01.234	09.62.001	FDE	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	1,00	R$ 262,01	R$ 262,01	0,00%
09.01.235	09.62.003	FDE	Retirada De Armacao T Braquet, Con-duletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.236	09.62.004	FDE	Retirada De Cabecote Padrao Telefo-nica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	4,00	R$ 16,38	R$ 65,50	0,00%
09.01.237	09.62.009	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Apa-rente Ate 2"	m	19,00	R$ 16,38	R$ 311,13	0,00%
09.01.238	09.62.010	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Apa-rente Acima 2"	m	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.239	09.62.012	FDE	Retirada De Perfilados	m	56,00	R$ 26,19	R$ 1.466,64	0,01%
09.01.240	09.62.014	FDE	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	5,00	R$ 13,10	R$ 65,48	0,00%
09.01.241	09.62.017	FDE	Retirada De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	14.108,00	R$ 3,27	R$ 46.090,84	0,32%
09.01.242	09.62.018	FDE	Retirada De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	R$ 6,55	R$ 248,81	0,00%
09.01.243	09.62.019	FDE	Retirada De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	R$ 3,93	R$ 149,28	0,00%
09.01.244	09.62.020	FDE	Retirada De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	R$ 7,86	R$ 298,57	0,00%
09.01.245	09.62.021	FDE	Retirada De Terminais/Conectores De Pressao P/Cabos Ou De Roldanas	un	18,00	R$ 13,10	R$ 235,71	0,00%
09.01.246	09.62.024	FDE	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	18,00	R$ 131,00	R$ 2.358,07	0,02%
09.01.247	09.64.004	FDE	Retirada De Motor De Bomba De Recalque	un	18,00	R$ 98,25	R$ 1.768,55	0,01%
09.01.248	09.64.005	FDE	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas In-candesc	un	18,00	R$ 6,55	R$ 117,86	0,00%
09.01.249	09.64.006	FDE	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluo-resc	un	431,00	R$ 4,17	R$ 1.797,92	0,01%
09.01.250	09.64.014	FDE	Retirada De Ap.Ilum.Em Pos-te,Arandela Ext Braco Aco Ou Projet Em Fachada	un	4,00	R$ 98,25	R$ 393,01	0,00%
09.01.251	09.64.016	FDE	Retirada De Projetores Em Jardins	un	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. VISTO 22

Prefeitura Turística de São Roque 1266

09.01.252	09.64.018	FDE	Retirada De Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.253	09.64.020	FDE	Retirada De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	2,00	R$ 327,51	R$ 655,02	0,00%
09.01.254	09.64.023	FDE	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	2,00	R$ 327,51	R$ 655,02	0,00%
09.01.255	09.66.001	FDE	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	4,00	R$ 32,75	R$ 131,00	0,00%
09.01.256	09.66.003	FDE	Retirada De Base E Haste,Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	4,00	R$ 65,50	R$ 262,01	0,00%
09.01.257	09.66.004	FDE	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	75,00	R$ 32,75	R$ 2.456,33	0,02%
09.01.258	09.66.005	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu	m	75,00	R$ 13,10	R$ 982,13	0,01%
09.01.259	09.66.006	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu Para Aterramento	m	75,00	R$ 16,38	R$ 1.228,16	0,01%
09.01.260	09.66.007	FDE	Retirada De Conector Tipo Split-Bolt Para Cabos De Aterramento	un	4,00	R$ 13,10	R$ 52,38	0,00%
09.01.261	09.66.009	FDE	Retirada De Braçadeiras Para Passagem De Cabo De Cobre Nu	un	4,00	R$ 26,19	R$ 104,76	0,00%
09.01.262	09.80.003	FDE	Isolador Tipo Disco 15 Kv 6" (150 Mm)	un	4,00	R$ 164,74	R$ 658,96	0,00%
09.01.263	09.80.004	FDE	Chapa De Ferro De 1,50 X 0,50 M Para Bucha De Passagem	un	4,00	R$ 952,07	R$ 3.808,30	0,03%
09.01.264	09.80.005	FDE	Bucha Para Passagem Interna/Externa Com Isolacao Para 15 Kv	un	4,00	R$ 666,68	R$ 2.666,74	0,02%
09.01.265	09.80.006	FDE	Bucha De Passagem Para Neutro	un	4,00	R$ 660,14	R$ 2.640,55	0,02%
09.01.266	09.80.007	FDE	Cantoneira De Ferro 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	m	4,00	R$ 54,65	R$ 218,59	0,00%
09.01.267	09.80.010	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Cabine	un	4,00	R$ 81,82	R$ 327,29	0,00%
09.01.268	09.80.011	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Poste	un	4,00	R$ 91,65	R$ 366,61	0,00%
09.01.269	09.80.012	FDE	Vergalhao De Cobre De 3/8" (10Mm)	m	4,00	R$ 151,31	R$ 605,23	0,00%
09.01.270	09.80.013	FDE	Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5Mm)	m	4,00	R$ 231,62	R$ 926,48	0,01%
09.01.271	09.80.014	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 3/8" (10 Mm2)	un	4,00	R$ 45,51	R$ 182,03	0,00%
09.01.272	09.80.015	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5 Mm2)	un	4,00	R$ 74,21	R$ 296,84	0,00%
09.01.273	09.80.017	FDE	Mufla Terminal Unipolar Externa P/ Cabo Isolação Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	R$ 652,66	R$ 2.610,63	0,02%
09.01.274	09.80.019	FDE	Mufla Terminal Unipolar Interna P/ Cabo Isolação Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	R$ 498,19	R$ 1.992,76	0,01%
09.01.275	09.80.026	FDE	Chave Seccionadora Tripolar Seca Para 200A/15 Kv C/ Cmd Prolongado	un	4,00	R$ 3.531,10	R$ 14.124,40	0,10%
09.01.276	09.80.029	FDE	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100 A/15 Kv Ruptura 1200A Poste/Estal	un	4,00	R$ 480,61	R$ 1.922,45	0,01%
09.01.277	09.80.030	FDE	Chave Fusivel Indic 'Matheus' P/100A/15 Kv Ruptura 1200A Em Cabine	un	4,00	R$ 461,94	R$ 1.847,77	0,01%
09.01.278	09.80.039	FDE	Rele Falta-De-Fase Trifasico Tipo St 220/110 V Pextron Ou Similar	un	4,00	R$ 841,67	R$ 3.366,68	0,02%
09.01.279	09.80.040	FDE	Rele Primario De Sobrecorrente P/Disj. De Media Tensao	un	4,00	R$ 4.991,57	R$ 19.966,28	0,14%
09.01.280	09.80.042	FDE	Tapete De Borracha De 100 X 100 X 0,5 Cm	un	2,00	R$ 766,54	R$ 1.533,09	0,01%
09.01.281	09.80.043	FDE	Luva De Borracha Para A.T. 20 Kv	pr	2,00	R$ 810,89	R$ 1.621,78	0,01%
09.01.282	09.80.044	FDE	Vara Manopla De Fenolite De 2,70 M P/ Chave Seccionadora - 15 Kv	un	1,00	R$ 382,13	R$ 382,13	0,00%
09.01.283	09.80.048	FDE	Sela Para Cruzeta De Madeira	un	1,00	R$ 111,87	R$ 111,87	0,00%
09.01.284	09.80.050	FDE	Cruzeta De Madeira De 2400 Mm	un	1,00	R$ 349,66	R$ 349,66	0,00%
09.01.285	09.80.051	FDE	Mao Francesa De 700 Mm	un	1,00	R$ 84,50	R$ 84,50	0,00%
09.01.286	09.80.065	FDE	Limpeza De Posto Primario E Pintura Dos Barramentos	un	1,00	R$ 1.341,97	R$ 1.341,97	0,01%
09.01.287	09.80.090	FDE	Placa De Aviso Em Cabine Primaria	un	4,00	R$ 85,79	R$ 343,17	0,00%
09.01.288	09.82.001	FDE	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	1,00	R$ 2.187,68	R$ 2.187,68	0,02%
09.01.289	09.82.004	FDE	Cabecote Tipo Telefonica	un	1,00	R$ 34,88	R$ 34,88	0,00%
09.01.290	09.82.005	FDE	Braquet Com 2 Isoladores Para B.T.	un	1,00	R$ 35,72	R$ 35,72	0,00%
09.01.291	09.82.006	FDE	Braquet Com 3 Isoladores Para B.T.	un	1,00	R$ 50,75	R$ 50,75	0,00%
09.01.292	09.82.007	FDE	Braquet Com 4 Isoladores Para B.T.	un	1,00	R$ 63,34	R$ 63,34	0,00%
09.01.293	09.82.011	FDE	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	19,00	R$ 11,46	R$ 217,77	0,00%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 23

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1267

09.01.294	09.82.025	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	38,00	R$ 28,24	R$ 1.073,20	0,01%
09.01.295	09.82.026	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	11,00	R$ 31,62	R$ 347,79	0,00%
09.01.296	09.82.027	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	11,00	R$ 32,04	R$ 352,39	0,00%
09.01.297	09.82.028	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	11,00	R$ 38,88	R$ 427,68	0,00%
09.01.298	09.82.029	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	7,00	R$ 45,68	R$ 319,79	0,00%
09.01.299	09.82.030	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	4,00	R$ 46,09	R$ 184,36	0,00%
09.01.300	09.82.031	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	4,00	R$ 56,55	R$ 226,21	0,00%
09.01.301	09.82.046	FDE	Fechadura Tipo Yale	un	4,00	R$ 78,08	R$ 312,34	0,00%
09.01.302	09.82.090	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X125A Com Fusiveis	un	4,00	R$ 522,75	R$ 2.090,99	0,01%
09.01.303	09.82.091	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X250A Com Fusiveis	un	4,00	R$ 1.043,94	R$ 4.175,77	0,03%
09.01.304	09.82.092	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X400A Com Fusiveis	un	2,00	R$ 1.469,46	R$ 2.938,92	0,02%
09.01.305	09.82.093	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X600A Com Fusiveis	un	2,00	R$ 2.974,23	R$ 5.948,45	0,04%
09.01.306	09.82.095	FDE	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	186,00	R$ 69,19	R$ 12.868,88	0,09%
09.01.307	09.83.001	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel Bl.B.T	un	4,00	R$ 597,29	R$ 2.389,18	0,02%
09.01.308	09.83.002	FDE	Ch.Seccion. Açao Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel Bl.Bt	un	2,00	R$ 2.286,95	R$ 4.573,91	0,03%
09.01.309	09.83.003	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel Bl.B.T	un	2,00	R$ 1.134,35	R$ 2.268,70	0,02%
09.01.310	09.83.004	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel Bl.B.T	un	2,00	R$ 2.660,45	R$ 5.320,89	0,04%
09.01.311	09.83.013	FDE	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	2,00	R$ 69,51	R$ 139,02	0,00%
09.01.312	09.83.014	FDE	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	2,00	R$ 118,19	R$ 236,39	0,00%
09.01.313	09.83.015	FDE	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	2,00	R$ 161,37	R$ 322,73	0,00%
09.01.314	09.83.016	FDE	Fusivel Nh Ate 125A	un	2,00	R$ 44,70	R$ 89,40	0,00%
09.01.315	09.83.017	FDE	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	2,00	R$ 104,64	R$ 209,28	0,00%
09.01.316	09.83.033	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	4,00	R$ 124,52	R$ 498,10	0,00%
09.01.317	09.83.034	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	2,00	R$ 447,16	R$ 894,32	0,01%
09.01.318	09.83.035	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	2,00	R$ 66,60	R$ 133,19	0,00%
09.01.319	09.83.036	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	19,00	R$ 30,89	R$ 586,87	0,00%
09.01.320	09.83.037	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	11,00	R$ 40,39	R$ 444,31	0,00%
09.01.321	09.83.038	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	7,00	R$ 67,58	R$ 473,07	0,00%
09.01.322	09.83.050	FDE	Botoeira Liga-Desliga Para Comando Da Bomba De Recalque	un	4,00	R$ 147,70	R$ 590,81	0,00%
09.01.323	09.83.070	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 6,3A - 10A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	R$ 378,80	R$ 1.515,19	0,01%
09.01.324	09.83.071	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 8,0A - 12,5A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	R$ 356,56	R$ 1.426,25	0,01%
09.01.325	09.83.072	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 10A - 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	R$ 389,43	R$ 1.557,74	0,01%
09.01.326	09.83.073	FDE	Rele Bimetalico De Sobrecorrente Faixa Ajustavel De 16A - 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	R$ 511,61	R$ 2.046,44	0,01%
09.01.327	09.83.077	FDE	Contactor Tripolar Ate 9A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	R$ 439,10	R$ 1.756,40	0,01%
09.01.328	09.83.078	FDE	Contactor Tripolar Ate 12A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	R$ 471,14	R$ 1.884,55	0,01%
09.01.329	09.83.079	FDE	Contactor Tripolar Ate 16A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	R$ 553,55	R$ 2.214,22	0,02%
09.01.330	09.83.080	FDE	Contactor Tripolar Ate 25A Para Qd.Comando Bomba Recalque	un	4,00	R$ 566,54	R$ 2.266,16	0,02%
09.01.331	09.84.020	FDE	Espelho De 4'X2'	un	132,00	R$ 7,52	R$ 992,57	0,01%
09.01.332	09.84.021	FDE	Espelho 4'X4'	un	103,00	R$ 17,17	R$ 1.768,74	0,01%
09.01.333	09.84.037	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 2X32W C/Difusor E Soquete (Il-42)	un	48,00	R$ 269,82	R$ 12.951,58	0,09%
09.01.334	09.84.038	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 1X32W C/Refletor Alum. E Soquete (Il- 44)	un	47,00	R$ 221,62	R$ 10.415,95	0,07%

ISC IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. VISTO 24

Prefeitura Turística de São Roque 1268

09.01.335	09.84.042	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbona- to 18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	123,00	R$ 77,45	R$ 9.526,29	0,07%
09.01.336	09.84.045	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluo- resc.Afp 1X32W Bivolt Com Proteção	un	53,00	R$ 73,33	R$ 3.886,60	0,03%
09.01.337	09.84.046	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluo- resc.Afp 2X32W Bivolt Com Proteção	un	45,00	R$ 88,38	R$ 3.977,30	0,03%
09.01.338	09.84.049	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbona- to 18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	103,00	R$ 138,78	R$ 14.294,34	0,10%
09.01.339	09.84.070	FDE	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	109,00	R$ 44,04	R$ 4.800,03	0,03%
09.01.340	09.84.071	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 1X28W Bivolt C/Proteção	un	42,00	R$ 136,97	R$ 5.752,78	0,04%
09.01.341	09.84.072	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 2X28W Bivolt C/Proteção	un	40,00	R$ 148,07	R$ 5.922,72	0,04%
09.01.342	09.84.092	FDE	Reator Para Lampada Hg - 220V/250W	un	20,00	R$ 231,43	R$ 4.628,61	0,03%
09.01.343	09.84.107	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 4X16W Para Led Tubular Vidro 10W Temperatura De Cor 4000ºk	un	122,00	R$ 174,00	R$ 21.228,18	0,15%
09.01.344	09.85.005	FDE	Lampada Fluorescente De 32W	un	32,00	R$ 22,50	R$ 720,14	0,01%
09.01.345	09.85.006	FDE	Lampada Fluorescente Compacta 23W	un	24,00	R$ 33,70	R$ 808,70	0,01%
09.01.346	09.85.010	FDE	Lampada Vapor De Sodio 70W	un	24,00	R$ 86,14	R$ 2.067,44	0,01%
09.01.347	09.85.011	FDE	Lampada Vapor De Sodio 150W	un	16,00	R$ 106,97	R$ 1.711,58	0,01%
09.01.348	09.85.012	FDE	Lampada Vapor De Sodio 250W	un	13,00	R$ 118,46	R$ 1.540,01	0,01%
09.01.349	09.85.016	FDE	Lampada Fluorescente De 16W	un	15,00	R$ 20,61	R$ 309,22	0,00%
09.01.350	09.85.017	FDE	Lampada Vapor Metálico 70W	un	24,00	R$ 495,03	R$ 11.880,76	0,08%
09.01.351	09.85.018	FDE	Lampada Vapor Metalico 150W	un	19,00	R$ 627,32	R$ 11.919,04	0,08%
09.01.352	09.85.019	FDE	Lampada Vapor Metalico 250W	un	8,00	R$ 166,13	R$ 1.329,05	0,01%
09.01.353	09.85.037	FDE	Braco Aco Galvanizado Dn 1 1/2" X 2,00 M	un	1,00	R$ 439,67	R$ 439,67	0,00%
09.01.354	09.85.039	FDE	Braco Aco Galvanizado De 1" X 1.00M	un	1,00	R$ 272,48	R$ 272,48	0,00%
09.01.355	09.85.045	FDE	Cruzeta De Ferro Galvanizado Para 2 Projetores	un	8,00	R$ 630,21	R$ 5.041,66	0,04%
09.01.356	09.85.047	FDE	Poste Aco Galvanizado Reto 4" X6.00M P/Ilumin Externa	un	1,00	R$ 2.543,06	R$ 2.543,06	0,02%
09.01.357	09.85.048	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Cur- vo,C/Janelas Insp H=7 M Acima Do Solo	un	1,00	R$ 2.493,99	R$ 2.493,99	0,02%
09.01.358	09.85.050	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Reto, C/Janela Insp. H=10M Acima Do Solo	un	1,00	R$ 7.313,04	R$ 7.313,04	0,05%
09.01.359	09.85.053	FDE	Poste De Concreto Tubular Oco De 7 M De Compr C/ Janela Isnpecao	un	1,00	R$ 1.732,89	R$ 1.732,89	0,01%
09.01.360	09.85.060	FDE	Condulete De 1"	un	38,00	R$ 60,79	R$ 2.310,04	0,02%
09.01.361	09.85.061	FDE	Condulete De 1 1/4"	un	38,00	R$ 89,02	R$ 3.382,72	0,02%
09.01.362	09.85.062	FDE	Condulete De 1 1/2"	un	38,00	R$ 75,45	R$ 2.867,16	0,02%
09.01.363	09.85.063	FDE	Condulete De 2"	un	18,00	R$ 137,24	R$ 2.470,34	0,02%
09.01.364	09.85.064	FDE	Condulete De 3/4"	un	18,00	R$ 52,77	R$ 949,89	0,01%
09.01.365	09.85.065	FDE	Condulete De 1/2"	un	18,00	R$ 55,88	R$ 1.005,78	0,01%
09.01.366	09.85.082	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 1 Hp - 220 V Bifasico	un	1,00	R$ 1.529,93	R$ 1.529,93	0,01%
09.01.367	09.85.083	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 2 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00	R$ 2.318,17	R$ 2.318,17	0,02%
09.01.368	09.85.084	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 3 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00	R$ 2.750,54	R$ 2.750,54	0,02%
09.01.369	09.85.085	FDE	Motor Para Bomba De Recalque De 5 Hp - 220 V Trifasico	un	1,00	R$ 3.716,51	R$ 3.716,51	0,03%
09.01.370	09.85.087	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000°K	un	446,00	R$ 51,98	R$ 23.180,85	0,16%
09.01.371	09.85.089	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	1.302,00	R$ 63,27	R$ 82.383,40	0,57%
09.01.372	09.86.001	FDE	Captor Tipo Franklin, Bouquet Nique- lado De 4 Pontas-Conector Grande	un	2,00	R$ 463,23	R$ 926,45	0,01%
09.01.373	09.86.020	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 25 A 35 Mm2	un	4,00	R$ 80,11	R$ 320,44	0,00%
09.01.374	09.86.021	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 70 A 95 Mm2	un	4,00	R$ 80,11	R$ 320,44	0,00%
09.01.375	09.86.025	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 25 Mm2	un	18,00	R$ 24,38	R$ 438,86	0,00%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. VISTO 25

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1269

09.01.376	09.86.026	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 35 Mm2	un	11,00	R$ 26,69	R$ 293,58	0,00%
09.01.377	09.86.027	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 95 Mm2	un	2,00	R$ 47,88	R$ 95,77	0,00%
10			**FORRO**			**R$** -		
10.01			**FORRO**	**R$ 316.503,83**		R$ -		2,21%
10.01.01	10.01.049	FDE	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	1.971,00	R$ 124,00	R$ 244.399,07	1,70%
10.01.02	10.01.082	FDE	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	591,00	R$ 53,37	R$ 31.539,01	0,22%
10.01.03	10.01.083	FDE	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	561,00	R$ 53,12	R$ 29.801,72	0,21%
10.01.04	10.50.003	FDE	Demolição De Forro Em Gesso	m2	75,00	R$ 6,12	R$ 458,66	0,00%
10.01.05	10.50.004	FDE	Demolição De Entarugamento	m2	75,00	R$ 2,21	R$ 166,05	0,00%
10.01.06	10.50.005	FDE	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	38,00	R$ 2,21	R$ 84,13	0,00%
10.01.07	10.60.002	FDE	Retirada De Forros Em Placas Apoiadas	m2	38,00	R$ 9,25	R$ 351,41	0,00%
10.01.08	10.60.005	FDE	Retirada De Forro De Pvc Em Laminas	m2	562,00	R$ 17,27	R$ 9.703,77	0,07%
11			**IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO**			**R$** -		
11.01			**IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO**	**R$ 174.189,29**		R$ -		1,21%
11.01.01	11.01.002	FDE	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	38,00	R$ 122,76	R$ 4.664,71	0,03%
11.01.02	11.02.027	FDE	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	291,00	R$ 70,20	R$ 20.428,20	0,14%
11.01.03	11.02.035	FDE	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecanica	m2	291,00	R$ 149,55	R$ 43.519,92	0,30%
11.01.04	11.02.040	FDE	Impermeabil.Emulsao Asfaltica Elas- tomerica Monocomponente. Aplicaçao 4 Demãos Inclus.Tela Estruturante	m2	291,00	R$ 99,83	R$ 29.051,26	0,20%
11.01.05	11.02.066	FDE	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	75,00	R$ 44,54	R$ 3.340,24	0,02%
11.01.06	11.02.067	FDE	Argamassa Para Proteçao Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	1.104,00	R$ 46,13	R$ 50.926,97	0,35%
11.01.07	11.04.041	FDE	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentacao/Dessolidarizacao Quadro	m	122,00	R$ 41,28	R$ 5.036,53	0,04%
11.01.08	11.50.001	FDE	Demolição De Impermeabilizacoes Com Multimembranas Asfalt - Elem Sint	m2	1.104,00	R$ 13,91	R$ 15.351,12	0,11%
11.01.09	11.50.002	FDE	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	112,00	R$ 16,70	R$ 1.870,34	0,01%
12			**REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE**			**R$** -		
12.01			**REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE**	**R$ 881.853,43**		R$ -		6,14%
12.01.01	12.01.001	FDE	Chapisco	m2	20.102,00	R$ 17,79	R$ 357.674,89	2,49%
12.01.02	12.01.006	FDE	Emboco Desempenado	m2	3.563,00	R$ 60,99	R$ 217.318,06	1,51%
12.01.03	12.02.003	FDE	Chapisco Rolado Para Superficies Lisas	m2	75,00	R$ 12,85	R$ 963,90	0,01%
12.01.04	12.02.007	FDE	Reboco	m2	459,00	R$ 37,04	R$ 17.003,20	0,12%
12.01.05	12.02.009	FDE	Revestimento Com Gesso	m2	864,00	R$ 30,69	R$ 26.512,27	0,18%
12.01.06	12.02.014	FDE	Ceramica Esmaltada 10X10Cm - Branco,Areia,Bege,Ocre,Cinza	m2	38,00	R$ 204,63	R$ 7.776,05	0,05%
12.01.07	12.02.029	FDE	Ceramica Esmaltada 20X20Cm	m2	38,00	R$ 137,81	R$ 5.236,70	0,04%
12.01.08	12.02.036	FDE	Revestimento Com Azulejos Lisos, Branco Brilhante	m2	1.422,00	R$ 103,49	R$ 147.164,20	1,03%
12.01.09	12.04.008	FDE	Chapisco Fino Peneirado	m2	38,00	R$ 11,81	R$ 448,88	0,00%
12.01.10	12.04.019	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Branco E Pintura Acrilica	m2	1.160,00	R$ 56,98	R$ 66.100,86	0,46%
12.01.11	12.04.024	FDE	Revestimento Com Pastilhas Esmalta das 5,0X 5,0 Cm	m2	11,00	R$ 283,47	R$ 3.118,20	0,02%
12.01.12	12.04.014	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Pigmentado (Cores Pronta)	m2	201,00	R$ 45,89	R$ 9.223,19	0,06%
12.01.13	12.50.001	FDE	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	75,00	R$ 15,62	R$ 1.171,46	0,01%
12.01.14	12.50.002	FDE	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	518,00	R$ 23,44	R$ 12.139,85	0,08%
12.01.15	12.50.003	FDE	Demolição Somente De Azulejo	m2	19,00	R$ 7,80	R$ 148,26	0,00%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 26

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1270

12.01.16	12.60.001	FDE	Retirada De Mármore Pedras Ou Gra- nitos Incl Demolicão Argamassa Assen- tamento	m2	19,00	R$ 50,10	R$ 951,87	0,01%
12.01.17	12.80.003	FDE	Chapisco Rustico Com Pedrisco	m2	19,00	R$ 17,37	R$ 330,12	0,00%
12.01.18	12.80.030	FDE	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	148,00	R$ 22,50	R$ 3.330,67	0,02%
12.01.19	12.80.051	FDE	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Aluminio	m	76,00	R$ 68,96	R$ 5.240,81	0,04%
13			**PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITO- RIS**			**R$ -**		
13.01			**PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITO- RIS**	**R$ 826.846,99**		R$ -		5,76%
13.01.01	13.01.017	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 Esp=2,50Cm	m2	210,00	R$ 44,54	R$ 9.352,67	0,07%
13.01.02	13.01.018	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	19,00	R$ 46,71	R$ 887,49	0,01%
13.01.03	13.02.005	FDE	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	19,00	R$ 89,51	R$ 1.700,60	0,01%
13.01.04	13.02.006	FDE	Piso De Concreto Fck 25Mpa Desem- penamento Mecânico E=8Cm	m2	451,00	R$ 102,10	R$ 46.047,33	0,32%
13.01.05	13.02.017	FDE	Ladrilhos Hidraulicos De 20X20 Cm Lisos Em Uma Cor	m2	79,00	R$ 44,54	R$ 3.518,38	0,02%
13.01.06	13.02.019	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00	R$ 168,95	R$ 675,81	0,00%
13.01.07	13.02.020	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	4,00	R$ 168,95	R$ 675,81	0,00%
13.01.08	13.02.023	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional	m2	41,00	R$ 278,03	R$ 11.399,33	0,08%
13.01.09	13.02.024	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil Direcional	m2	41,00	R$ 387,72	R$ 15.896,52	0,11%
13.01.10	13.02.032	FDE	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	11,00	R$ 22,36	R$ 245,92	0,00%
13.01.11	13.02.034	FDE	Granilite Cinza / Cimento Comum 8Mm C/ Polimento	m2	736,00	R$ 210,38	R$ 154.842,62	1,08%
13.01.12	13.02.052	FDE	Tratamento Selador Para Granilite - Base Agua	m2	561,00	R$ 15,36	R$ 8.618,64	0,06%
13.01.13	13.02.053	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00	R$ 278,03	R$ 1.112,13	0,01%
13.01.14	13.02.055	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil De Alerta	m2	12,00	R$ 387,72	R$ 4.652,64	0,03%
13.01.15	13.02.061	FDE	Piso De Borracha Sint Pastilhada Cor Preta Esp 7Mm Fixavel C/Argamassa	m2	18,00	R$ 265,38	R$ 4.776,89	0,03%
13.01.16	13.02.069	FDE	Porcelanato Esmaltado	m2	774,00	R$ 206,85	R$ 160.099,58	1,12%
13.01.17	13.02.077	FDE	Chapas Vinilicas/Transito Pesado (Cor Especificar) Esp 2Mm	m2	18,00	R$ 348,04	R$ 6.264,78	0,04%
13.01.18	13.02.092	FDE	Sinteko - Duas Demaos Inclusive Raspagem Aplicado	m2	7,00	R$ 118,06	R$ 826,40	0,01%
13.01.19	13.02.093	FDE	Raspagem Com Calafetacao E Aplica- cao De Cera	m2	7,00	R$ 83,82	R$ 586,75	0,00%
13.01.20	13.02.100	FDE	Ceramica Esmalt.Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Coef.Atrito Minimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Cre- che	m2	1.144,00	R$ 116,33	R$ 133.080,95	0,93%
13.01.21	13.03.042	FDE	Pedra Ardosia 40X40Cm E=7A10Mm	m2	5,00	R$ 144,68	R$ 723,40	0,01%
13.01.22	13.04.001	FDE	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	7,00	R$ 73,14	R$ 512,00	0,00%
13.01.23	13.04.004	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	7,00	R$ 172,37	R$ 1.206,58	0,01%
13.01.24	13.04.026	FDE	Degraus De Granilite Moldados No Local	m	112,00	R$ 240,46	R$ 26.931,74	0,19%
13.01.25	13.04.040	FDE	Degraus De Chapa Vinilica Espess 2 Mm	m	18,00	R$ 254,69	R$ 4.584,44	0,03%
13.01.26	13.04.050	FDE	Degrau De Borracha Sintetica Cor Preta C/Testeira Fixavel C/Arg	m	4,00	R$ 194,49	R$ 777,98	0,01%
13.01.27	13.05.014	FDE	Rodapes De Ladrilho Hidraulico Uma Cor Com 10 Cm De Altura	m	4,00	R$ 69,93	R$ 279,72	0,00%
13.01.28	13.05.020	FDE	Rodapes De Granilite Simples De 10 Cm	m	337,00	R$ 57,58	R$ 19.403,62	0,14%
13.01.29	13.05.022	FDE	Rodape Porcelanato Esmaltado 7Cm	m	75,00	R$ 27,58	R$ 2.068,54	0,01%
13.01.30	13.05.068	FDE	Rodape Vinilico De 5 Cm Simples	m	4,00	R$ 46,13	R$ 184,52	0,00%
13.01.31	13.05.100	FDE	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	374,00	R$ 19,12	R$ 7.149,38	0,05%
13.01.32	13.06.082	FDE	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	37,00	R$ 172,15	R$ 6.369,62	0,04%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 27

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1271

13.01.33	13.06.083	FDE	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	37,00	R$ 222,99	R$ 8.250,74	0,06%
13.01.34	13.50.001	FDE	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	18,00	R$ 361,87	R$ 6.513,62	0,05%
13.01.35	13.50.002	FDE	Demoliçao Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusiv Base	m2	562,00	R$ 43,77	R$ 24.597,05	0,17%
13.01.36	13.50.003	FDE	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	8,00	R$ 31,21	R$ 249,70	0,00%
13.01.37	13.50.004	FDE	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	8,00	R$ 28,09	R$ 224,75	0,00%
13.01.38	13.50.006	FDE	Demolição De Soalho Somente Tábuas	m2	8,00	R$ 14,04	R$ 112,32	0,00%
13.01.39	13.50.010	FDE	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regulariza-cão	m2	8,00	R$ 11,12	R$ 88,99	0,00%
13.01.40	13.50.015	FDE	Demoliçao Revest De Degraus De Arg/Granilite/Cacos/Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	11,00	R$ 13,91	R$ 152,96	0,00%
13.01.41	13.50.016	FDE	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	R$ 3,33	R$ 60,02	0,00%
13.01.42	13.50.017	FDE	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	R$ 4,17	R$ 75,09	0,00%
13.01.43	13.50.018	FDE	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	4,00	R$ 3,33	R$ 13,34	0,00%
13.01.44	13.50.019	FDE	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	5,00	R$ 3,33	R$ 16,67	0,00%
13.01.45	13.60.001	FDE	Retirada De Piso Vinilico E Borracha	m2	18,00	R$ 6,20	R$ 111,54	0,00%
13.01.46	13.60.002	FDE	Retirada De Piso De Borracha Arga-massado	m2	18,00	R$ 13,65	R$ 245,67	0,00%
13.01.47	13.60.003	FDE	Retirada De Piso De Cerâmica Ou La-drilhos Hidráulicos	m2	37,00	R$ 41,74	R$ 1.544,45	0,01%
13.01.48	13.60.004	FDE	Retirada De Piso De Tacos De Madeira	m2	4,00	R$ 16,70	R$ 66,80	0,00%
13.01.49	13.60.005	FDE	Retirada De Soalho Inclusive Vigamen-to	m2	4,00	R$ 37,00	R$ 148,01	0,00%
13.01.50	13.60.006	FDE	Retirada De Soalho Somente Tábuas	m2	4,00	R$ 21,59	R$ 86,35	0,00%
13.01.51	13.60.007	FDE	Retirada De Piso De Pedra	m2	4,00	R$ 36,18	R$ 144,72	0,00%
13.01.52	13.60.008	FDE	Retirada De Piso De Granito Ou Már-more	m2	4,00	R$ 44,54	R$ 178,15	0,00%
13.01.53	13.60.009	FDE	Retirada De Degraus E Espelhos Em Pedra	m	4,00	R$ 27,82	R$ 111,29	0,00%
13.01.54	13.60.010	FDE	Retirada De Degraus E Esp De Granito Ou Mármore	m	4,00	R$ 33,40	R$ 133,60	0,00%
13.01.55	13.60.011	FDE	Retirada De Rodapés De Ceram Ladr-Hidr Granito Ou Mármore	m	75,00	R$ 5,56	R$ 417,15	0,00%
13.01.56	13.60.012	FDE	Retirada De Rodapes De Madeira In-clusive Cordão	m	4,00	R$ 4,17	R$ 16,69	0,00%
13.01.57	13.60.013	FDE	Retirada De Soleiras Em Geral	m	37,00	R$ 5,56	R$ 205,79	0,00%
13.01.58	13.60.014	FDE	Retirada De Peitoris Em Geral	m	4,00	R$ 5,56	R$ 22,25	0,00%
13.01.59	13.60.015	FDE	Retirada De Guarda-Corpos Em Geral	m	4,00	R$ 5,56	R$ 22,25	0,00%
13.01.60	13.80.002	FDE	Lastro De Concreto	m3	11,00	R$ 1.074,51	R$ 11.819,56	0,08%
13.01.61	13.80.003	FDE	Lastro De Brita Graduada Compacta-ção Mecânica E=8Cm	m2	11,00	R$ 18,12	R$ 199,29	0,00%
13.01.62	13.80.005	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	18,00	R$ 172,37	R$ 3.102,62	0,02%
13.01.63	13.80.007	FDE	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	112,00	R$ 38,46	R$ 4.307,69	0,03%
13.01.64	13.80.013	FDE	Isolamento Com Lona Preta	m2	112,00	R$ 5,62	R$ 628,99	0,00%
13.01.65	13.80.014	FDE	Fresamento De Piso Cimentado	m2	2.767,00	R$ 35,07	R$ 97.046,99	0,68%
13.01.66	13.80.016	FDE	Piso Vinilico De 3,2Mm De Espessura	m2	18,00	R$ 313,77	R$ 5.647,81	0,04%
13.01.67	13.80.021	FDE	Argamassa De Regularizacao Cimen-to/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	187,00	R$ 48,60	R$ 9.088,20	0,06%
13.01.68	13.80.022	FDE	Colagem Com Nata De Cimento E Adesivo P/ Argamassa E Chapisco	m2	4,00	R$ 24,22	R$ 96,88	0,00%
13.01.69	13.80.032	FDE	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	56,00	R$ 34,25	R$ 1.917,97	0,01%
13.01.70	13.80.060	FDE	Degrau De Granilite	m	37,00	R$ 143,88	R$ 5.323,67	0,04%
13.01.71	13.80.062	FDE	Degrau Vinilico Com Testeira De Bor-racha	m	4,00	R$ 181,53	R$ 726,14	0,01%
13.01.72	13.80.065	FDE	Testeira De Borracha	m	4,00	R$ 40,59	R$ 162,38	0,00%
13.01.73	13.80.066	FDE	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	18,00	R$ 148,61	R$ 2.674,94	0,02%
13.01.74	13.80.075	FDE	Enchimento De Piso Com Argila Ex-pandida	m3	7,00	R$ 691,59	R$ 4.841,14	0,03%
14			**VIDROS**			**R$** -		
14.01			**VIDROS**	**R$ 26.312,50**		R$ -		0,18%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 28

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1272

14.01.01	14.01.002	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	7,00	R$ 172,42	R$ 1.206,95	0,01%
14.01.02	14.01.004	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	38,00	R$ 207,43	R$ 7.882,25	0,05%
14.01.03	14.02.001	FDE	Ep-01 Espelho	un	18,00	R$ 713,73	R$ 12.847,17	0,09%
14.01.04	14.60.001	FDE	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	38,00	R$ 22,91	R$ 870,56	0,01%
14.01.05	14.80.001	FDE	Espelho De Cristal 6Mm Lapidado Inclusive Fixação Com Cola Adesiva.	m2	7,00	R$ 500,80	R$ 3.505,57	0,02%
15			**PINTURA**			**R$ -**		
15.01			**PINTURA**	**R$ 1.712.324,70**		R$ -		11,93%
15.01.01	15.01.006	FDE	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m2	2.603,00	R$ 32,32	R$ 84.126,36	0,59%
15.01.02	15.01.013	FDE	Esmalte A Base De Água Sem Apare-lhamento E Emassamento Prévios Em Estrutura De Madeira	m2	18,00	R$ 34,68	R$ 624,27	0,00%
15.01.03	15.01.014	FDE	Aplicaçao De Imunizante Cupinicida Em Madeira.	m2	18,00	R$ 17,90	R$ 322,22	0,00%
15.01.04	15.01.015	FDE	Verniz Sem Aparelhamento E Emas Previos Em Estrut De Madeira Aparen-te	m2	18,00	R$ 28,70	R$ 516,62	0,00%
15.01.05	15.01.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvi-te/Similar) - Estruturas	m2	37,00	R$ 18,06	R$ 668,33	0,00%
15.01.06	15.01.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Estruturas	m2	2.972,00	R$ 22,10	R$ 65.679,71	0,46%
15.01.07	15.02.003	FDE	Massa Niveladora Para Interior	m2	12.535,00	R$ 32,72	R$ 410.195,34	2,86%
15.01.08	15.02.006	FDE	Latex Com Massa Niveladora Para Interior	m2	37,00	R$ 64,41	R$ 2.383,11	0,02%
15.01.09	15.02.010	FDE	Tinta Latex Economica Em Elemento Vazado	m2	37,00	R$ 43,29	R$ 1.601,90	0,01%
15.01.10	15.02.018	FDE	Esmalte A Base De Agua	m2	250,00	R$ 48,60	R$ 12.150,00	0,08%
15.01.11	15.02.020	FDE	Massa Niveladora Para Interior (Areas Molhadas)	m2	37,00	R$ 36,17	R$ 1.338,16	0,01%
15.01.12	15.02.025	FDE	Tinta Latex Standard	m2	12.608,00	R$ 45,13	R$ 569.005,34	3,96%
15.01.13	15.02.026	FDE	Tinta Latex Standard Com Massa Nive-ladora	m2	75,00	R$ 60,86	R$ 4.564,35	0,03%
15.01.14	15.02.053	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Forro De Madeira	m2	18,00	R$ 55,88	R$ 1.005,78	0,01%
15.01.15	15.02.055	FDE	Envernizamento Em Forro De Madeira	m2	18,00	R$ 35,95	R$ 647,11	0,00%
15.01.16	15.02.061	FDE	Tinta Latex Standard Em Superficie De Gesso	m2	37,00	R$ 36,64	R$ 1.355,64	0,01%
15.01.17	15.02.080	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	2.535,00	R$ 37,02	R$ 93.838,10	0,65%
15.01.18	15.03.002	FDE	Massa Niveladora A Base De Agua Em Esquadrias De Madeira	m2	1.311,00	R$ 35,10	R$ 46.016,10	0,32%
15.01.19	15.03.025	FDE	Esmalte A Base De Agua Sem Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	591,00	R$ 48,21	R$ 28.491,22	0,20%
15.01.20	15.03.026	FDE	Esmalte A Base De Agua Com Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	18,00	R$ 83,31	R$ 1.499,55	0,01%
15.01.21	15.03.027	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Cercas, Portões E Gradis	m2	1.913,00	R$ 24,29	R$ 46.460,07	0,32%
15.01.22	15.03.028	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Esquadri-as De Ferro	m2	1.182,00	R$ 56,32	R$ 66.572,60	0,46%
15.01.23	15.03.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvit/Similar) - Esquadrias	m2	37,00	R$ 45,43	R$ 1.680,82	0,01%
15.01.24	15.03.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Esquadrias	m2	37,00	R$ 51,18	R$ 1.893,60	0,01%
15.01.25	15.03.060	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Tinta Sintetica (Esmalte)	m	37,00	R$ 20,53	R$ 759,74	0,01%
15.01.26	15.03.061	FDE	Face Interna De Calhas Com Tinta Betuminosa	m	37,00	R$ 13,03	R$ 482,02	0,00%
15.01.27	15.03.064	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Esmalte A Base De Agua	m	37,00	R$ 20,94	R$ 774,72	0,01%
15.01.28	15.04.001	FDE	Caiacao	m2	374,00	R$ 13,62	R$ 5.094,44	0,04%
15.01.29	15.04.006	FDE	Tinta Latex Standard	m2	374,00	R$ 36,80	R$ 13.763,57	0,10%
15.01.30	15.04.007	FDE	Massa Niveladora Para Exterior	m2	374,00	R$ 36,17	R$ 13.526,27	0,09%
15.01.31	15.04.008	FDE	Latex Em Elemento Vazado	m2	37,00	R$ 34,95	R$ 1.293,21	0,01%
15.01.32	15.04.009	FDE	Tratamento De Concreto Com Estuque E Lixamento	m2	7,00	R$ 53,47	R$ 374,31	0,00%
15.01.33	15.04.011	FDE	Tinta Mineral Impermeavel Sem Nata Seladora	m2	11,00	R$ 22,55	R$ 248,00	0,00%
15.01.34	15.04.015	FDE	Esmalte Em Superficie Rebocada Sem Massa Niveladora	m2	3.877,00	R$ 34,25	R$ 132.785,31	0,93%
15.01.35	15.04.020	FDE	Liquido Imunizante Em Madeira Apa-rente	m2	7,00	R$ 17,90	R$ 125,31	0,00%

TOTAL
VISTO 29
IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1273

15.01.36	15.04.031	FDE	Verniz Acrilico Base Agua Aplicaçao 3 Demaos	m2	11,00	R$ 15,90	R$ 174,93	0,00%
15.01.37	15.04.078	FDE	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrílica P/Pisos	cj	5,00	R$ 21,51	R$ 107,53	0,00%
15.01.38	15.04.080	FDE	Pintura De Quadras Esp-Linhas De-marcatorias (600M2)	un	1,00	R$ 1.866,73	R$ 1.866,73	0,01%
15.01.39	15.04.081	FDE	Pintura De Linhas Demarcatorias De Quadra De Esportes	m	642,00	R$ 3,05	R$ 1.958,74	0,01%
15.01.40	15.04.082	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	374,00	R$ 37,02	R$ 13.844,36	0,10%
15.01.41	15.50.001	FDE	Raspagem De Caiacao Ou Tinta Mine-ral Impermeavel	m2	37,00	R$ 2,78	R$ 102,90	0,00%
15.01.42	15.50.002	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Pare-des Com Lixamento	m2	12.535,00	R$ 5,39	R$ 67.519,78	0,47%
15.01.43	15.50.003	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte Ou Verniz Em Esq De Madeira C/Lixamento	m2	187,00	R$ 7,51	R$ 1.403,62	0,01%
15.01.44	15.50.004	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Lixament	m2	75,00	R$ 9,18	R$ 688,50	0,00%
15.01.45	15.50.010	FDE	Remoçao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Lixamento	m	18,00	R$ 1,50	R$ 26,97	0,00%
15.01.46	15.50.011	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Pare-des Com Produto Quimico	m2	18,00	R$ 9,99	R$ 179,82	0,00%
15.01.47	15.50.012	FDE	Remocao De Oleo Esmalte Ou Verniz Em Esq. De Madeira C/Prod Quimico	m2	18,00	R$ 9,99	R$ 179,82	0,00%
15.01.48	15.50.013	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Prod Qui	m2	18,00	R$ 9,99	R$ 179,82	0,00%
15.01.49	15.50.014	FDE	Remoçao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Prod.Quimico	m	112,00	R$ 2,00	R$ 223,78	0,00%
15.01.50	15.50.030	FDE	Remocao De Pintura Em Estrutura Metalica Com Lixamento	m2	112,00	R$ 34,53	R$ 3.867,70	0,03%
15.01.51	15.80.010	FDE	Pintura Em Azulejo	m2	37,00	R$ 28,32	R$ 1.047,95	0,01%
15.01.52	15.80.031	FDE	Verniz Em Esquadrias De Madeira Incl Preparo E Retoque De Massa	m2	186,00	R$ 38,11	R$ 7.088,55	0,05%
16			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**			**R$** -		
16.01			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**	**R$ 2.665.356,91**		R$ -		18,57%
16.01.01	16.01.015	FDE	Fd-15 Fechamento De Divisa/Bl Con-creto/Revest Chap Fino H=235Cm/Sapata	m	123,00	R$ 929,18	R$ 114.288,89	0,80%
16.01.02	16.01.029	FDE	Fd-24 Fechamento De Divisa Com Gradil Eletrofundido / Broca (H=235Cm)	m	29,00	R$ 2.219,87	R$ 64.376,30	0,45%
16.01.03	16.01.090	FDE	Fe-01 Fechamento Para Setorizaçao 120<H<200 Cm (Alambrado)	m2	56,00	R$ 780,25	R$ 43.693,78	0,30%
16.01.04	16.02.008	FDE	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	54,00	R$ 268,68	R$ 14.508,56	0,10%
16.01.05	16.02.012	FDE	Pavimentacao Articulada Sobre Base Areia Grossa E=5A6Cm	m2	153,00	R$ 157,30	R$ 24.067,21	0,17%
16.01.06	16.02.015	FDE	Pavimentacao Asfaltica	m2	680,00	R$ 79,30	R$ 53.923,32	0,38%
16.01.07	16.02.025	FDE	Guias Pre-Moldadas Tipo Pmsp	m	5,00	R$ 132,31	R$ 661,57	0,00%
16.01.08	16.02.026	FDE	Sarjetas Moldadas No Local Tipo Pmsp	m	3,00	R$ 116,60	R$ 349,80	0,00%
16.01.09	16.02.027	FDE	Ga-01 Guia Leve Ou Separador De Pisos	m	8,00	R$ 42,19	R$ 337,50	0,00%
16.01.10	16.02.028	FDE	Ga-02 Guia E Sarjeta	m	8,00	R$ 135,05	R$ 1.080,43	0,01%
16.01.11	16.02.029	FDE	Ga-03 Guia E Sarjeta Tipo Pmsp	m	8,00	R$ 184,05	R$ 1.472,36	0,01%
16.01.12	16.02.031	FDE	Degrau De Concreto Camurcado	m	19,00	R$ 137,46	R$ 2.611,68	0,02%
16.01.13	16.02.033	FDE	Pedra Miracema	m2	5,00	R$ 132,96	R$ 664,81	0,00%
16.01.14	16.03.001	FDE	Corte De Mato E Grama - Roçagem Mecanizada	m2	4.251,00	R$ 1,19	R$ 5.050,19	0,04%
16.01.15	16.03.002	FDE	Grama Esmeralda Em Placas	m2	424,00	R$ 16,50	R$ 6.994,73	0,05%
16.01.16	16.04.001	FDE	Qe-02 Poste Para Rede De Voleibol	pr	1,00	R$ 2.846,04	R$ 2.846,04	0,02%
16.01.17	16.04.002	FDE	Qe-03 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	1,00	R$ 1.639,26	R$ 1.639,26	0,01%
16.01.18	16.04.019	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Fundo - Broca	m	63,00	R$ 2.001,89	R$ 126.118,94	0,88%
16.01.19	16.04.025	FDE	Qe-37 Tabela De Basquete Inclusive Galvanização A Fogo E Pintura Esmalte Fundacao Broca Ø 25 Cm	un	1,00	R$ 9.734,35	R$ 9.734,35	0,07%
16.01.20	16.04.031	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Laterais - Broca	m	108,00	R$ 1.432,62	R$ 154.722,96	1,08%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA VISTO 30

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1274

16.01.21	16.04.034	FDE	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	39,00	R$ 292,19	R$ 11.395,57	0,08%
16.01.22	16.04.037	FDE	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	1.019,00	R$ 322,80	R$ 328.931,67	2,29%
16.01.23	16.05.032	FDE	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	19,00	R$ 241,92	R$ 4.596,48	0,03%
16.01.24	16.05.036	FDE	Canaleta De Concreto 1/2 Cana Dn 30Cm P/ Aguas Pluviais	m	19,00	R$ 83,00	R$ 1.576,96	0,01%
16.01.25	16.05.042	FDE	Tc-05 Tampa De Concreto P/ Canaleta Ap (35Cm)	m	19,00	R$ 228,12	R$ 4.334,34	0,03%
16.01.26	16.05.050	FDE	Poço De Retenção De Água Pluvial Ø 2,50M Com Fundo De Brita	m	4,00	R$ 3.613,92	R$ 14.455,69	0,10%
16.01.27	16.05.052	FDE	Tampa Pré-Moldada Ø 2,50M Para Poço De Retenção De A.P. Com Tampa De Inspeção Ø 0,60M	un	4,00	R$ 1.216,35	R$ 4.865,40	0,03%
16.01.28	16.05.070	FDE	Caixa De Alvenaria - Escavacao Manual Com Apiloamento Do Fundo	m3	8,00	R$ 139,17	R$ 1.113,37	0,01%
16.01.29	16.05.071	FDE	Caixa De Alvenaria - Lastro De Concre- to	m3	8,00	R$ 1.179,56	R$ 9.436,50	0,07%
16.01.30	16.05.072	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1/2 Tijolo Revestido	m2	12,00	R$ 315,04	R$ 3.780,43	0,03%
16.01.31	16.05.073	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1 Tijolo Revestido	m2	12,00	R$ 456,34	R$ 5.476,09	0,04%
16.01.32	16.05.074	FDE	Caixa De Alvenaria - Tampa De Concreto	m2	12,00	R$ 329,58	R$ 3.954,91	0,03%
16.01.33	16.06.022	FDE	Mb-03 Mastro Para Bandeiras	cj	2,00	R$ 9.815,43	R$ 19.630,86	0,14%
16.01.34	16.06.023	FDE	Al-01 Abrigo Para Lixo	un	2,00	R$ 8.612,01	R$ 17.224,03	0,12%
16.01.35	16.06.046	FDE	Locação Mensal De Container 6,00M Com Janelas De Ventilação.	m2	79,00	R$ 64,69	R$ 5.110,67	0,04%
16.01.36	16.06.047	FDE	Locação Mensal De Container 4,00M Com 2 Vasos Sanitarios, 1 Lavabo, 1 Mictório E 4 Pontos Chuv.	m2	79,00	R$ 137,75	R$ 10.882,57	0,08%
16.01.37	16.06.058	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terre- no E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	197,00	R$ 127,49	R$ 25.116,32	0,17%
16.01.38	16.06.065	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	197,00	R$ 18,97	R$ 3.736,60	0,03%
16.01.39	16.06.066	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	197,00	R$ 35,17	R$ 6.928,00	0,05%
16.01.40	16.06.077	FDE	Manutenção Mensal De Placas De Obra	m2	19,00	R$ 5,13	R$ 97,47	0,00%
16.01.41	16.06.078	FDE	Fornecimento E Instalaçao De Placa De Identificaçao De Obra Incluso Suporte Estrutura De Madeira.	m2	19,00	R$ 645,83	R$ 12.270,70	0,09%
16.01.42	16.06.090	FDE	Instalacão De Lousa (Lg-07)	un	5,00	R$ 61,68	R$ 308,41	0,00%
16.01.43	16.06.101	FDE	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	24,00	R$ 16,38	R$ 393,01	0,00%
16.01.44	16.07.015	FDE	Am-01 Amarelinha	un	4,00	R$ 303,79	R$ 1.215,16	0,01%
16.01.45	16.07.031	FDE	Cr-01 Caracol	un	4,00	R$ 1.159,02	R$ 4.636,06	0,03%
16.01.46	16.08.026	FDE	Ci-02 Caixa De Inspeção 80X80Cm Para Esgoto	un	12,00	R$ 1.641,65	R$ 19.699,85	0,14%
16.01.47	16.08.027	FDE	Cg-01 Caixa De Gordura Em Alvenaria	un	12,00	R$ 2.225,25	R$ 26.702,95	0,19%
16.01.48	16.08.034	FDE	Fs-05 Fossa Septica Aneis Concr. Dn=1,4M H=1,5M	un	1,00	R$ 7.416,01	R$ 7.416,01	0,05%
16.01.49	16.08.051	FDE	Fa-02 Filtro Anaerobico Dn=2,00M H=2,00M	un	1,00	R$ 15.211,07	R$ 15.211,07	0,11%
16.01.50	16.09.003	FDE	Sm-03 Sumidouro - Tampa De Concre- to Dn=2,40M	un	1,00	R$ 1.241,14	R$ 1.241,14	0,01%
16.01.51	16.09.007	FDE	Sm-03 Sumidouro - Poco	m	1,00	R$ 3.204,74	R$ 3.204,74	0,02%
16.01.52	16.11.005	FDE	Limpeza Da Obra	m2	11.054,00	R$ 19,48	R$ 215.337,45	1,50%
16.01.53	16.11.012	FDE	Limpeza De Aparelhos Sanitarios	un	21,00	R$ 22,26	R$ 467,49	0,00%
16.01.54	16.11.014	FDE	Limpeza De Vidros	m2	730,00	R$ 20,87	R$ 15.235,83	0,11%
16.01.55	16.11.020	FDE	Limpeza De Fachada Por Hidrojatea- mento	m2	310,00	R$ 12,00	R$ 3.720,47	0,03%
16.01.56	16.11.025	FDE	Remoção De Resíduos (Poda / Entu- lho) Para Área De Transbordo E Tria- gem (Att)	m3	394,00	R$ 155,39	R$ 61.221,69	0,43%
16.01.57	16.11.030	FDE	Transporte Por Caminhão Para Área De Transbordo De Resíduos De Obra	km	3.943,00	R$ 2,19	R$ 8.623,34	0,06%
16.01.58	16.13.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	12,00	R$ 111,33	R$ 1.336,01	0,01%
16.01.59	16.13.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Alem De 1.80 M	m3	4,00	R$ 125,25	R$ 501,01	0,00%
16.01.60	16.13.007	FDE	Escoramento Pontaletado	m2	5,00	R$ 111,33	R$ 556,67	0,00%

Av. Fernão Dias Paes Leme, 130 - Sl. 13 - Jd. Primavera - Várzea Paulista - SP
CEP: 13220-001 - Fone: 4596-5255

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA. VISTO

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1275

16.01.61	16.13.010	FDE	Apiloamento Para Simples Regulariza-cao	m2	39,00	R$ 11,12	R$ 433,84	0,00%
16.01.62	16.13.015	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	10,00	R$ 97,42	R$ 974,16	0,01%
16.01.63	16.13.025	FDE	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	79,00	R$ 53,72	R$ 4.243,60	0,03%
16.01.64	16.13.026	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	79,00	R$ 12,20	R$ 964,12	0,01%
16.01.65	16.13.030	FDE	Escoramento De Valas Continuo Até 2,00M	m2	8,00	R$ 123,12	R$ 984,96	0,01%
16.01.66	16.13.035	FDE	Escoramento De Valas Descontinuo Até 2,00M	m2	8,00	R$ 91,62	R$ 733,00	0,01%
16.01.67	16.14.006	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	158,00	R$ 169,28	R$ 26.745,69	0,19%
16.01.68	16.14.009	FDE	Formas Planas Plastificadas Para Con-creto Aparente	m2	39,00	R$ 219,58	R$ 8.563,52	0,06%
16.01.69	16.14.099	FDE	Servicos Em Concreto Armado - Muros De Arrimo	mv	82,00	R$ 770,22	R$ 63.157,67	0,44%
16.01.70	16.20.113	FDE	Eletroduto Corrugado Espiral Enterra- do Pead D=100 Cabine Primária Nbr 13897	m	12,00	R$ 119,69	R$ 1.436,29	0,01%
16.01.71	16.30.010	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terre-no E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	184,00	R$ 127,49	R$ 23.458,90	0,16%
16.01.72	16.30.012	FDE	Canteiro De Obras - Larg 2,20M	m2	95,00	R$ 550,37	R$ 52.284,96	0,36%
16.01.73	16.30.013	FDE	Canteiro De Obras - Larg 3,30M	m2	79,00	R$ 623,93	R$ 49.290,43	0,34%
16.01.74	16.30.016	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	39,00	R$ 18,97	R$ 739,73	0,01%
16.01.75	16.30.017	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	39,00	R$ 35,17	R$ 1.371,53	0,01%
16.01.76	16.35.001	FDE	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	66,00	R$ 7,48	R$ 493,61	0,00%
16.01.77	16.35.002	FDE	Escarificacao Manual (Corte De Con-creto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	39,00	R$ 278,36	R$ 10.855,90	0,08%
16.01.78	16.35.005	FDE	Demolicao C/Marteletes Pneumaticos Ate 5,0Cm De Profundidade	m2	39,00	R$ 318,30	R$ 12.413,82	0,09%
16.01.79	16.35.006	FDE	Escarificacao Mecanica,Corte Concreto C/Rebarbadores Eletr Ate 5,0C	m2	79,00	R$ 311,05	R$ 24.573,23	0,17%
16.01.80	16.35.013	FDE	Frezamento Mecanico Com Maquina De Desbaste	m2	118,00	R$ 46,44	R$ 5.479,92	0,04%
16.01.81	16.35.014	FDE	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	197,00	R$ 15,05	R$ 2.965,34	0,02%
16.01.82	16.35.016	FDE	Limpeza Do Substrato, Lavagem Com Solucoes Acidas, Pisos E Paredes	m2	118,00	R$ 15,80	R$ 1.863,81	0,01%
16.01.83	16.35.018	FDE	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	79,00	R$ 21,78	R$ 1.720,26	0,01%
16.01.84	16.35.022	FDE	Preparacao Do Substrato Por Apicoa-mento Manual Da Superficie	m2	197,00	R$ 69,58	R$ 13.707,06	0,10%
16.01.85	16.47.001	FDE	Preparacao De Ponte De Aderencia Com Adesivo Acrilico	m2	26.894,00	R$ 22,10	R$ 594.343,95	4,14%
16.01.86	16.47.002	FDE	Preparacao De Ponte De Aderencia Com Adesivo Base Epoxi	m2	39,00	R$ 131,00	R$ 5.109,16	0,04%
16.01.87	16.48.001	FDE	Lixamento Manual	m2	788,00	R$ 16,15	R$ 12.723,05	0,09%
16.01.88	16.48.002	FDE	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixa-deira Eletrica	m2	394,00	R$ 23,30	R$ 9.180,59	0,06%
16.01.89	16.48.003	FDE	Aplicacao Manual De Estuque E Prepa-ro De Pasta	m2	39,00	R$ 24,72	R$ 964,02	0,01%
16.01.90	16.48.004	FDE	Polimento Do Estuque. Lixamento Manual	m2	39,00	R$ 9,18	R$ 358,02	0,00%
16.01.91	16.48.009	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas De-maos Verniz Epoxi Bicomponente	m2	39,00	R$ 44,06	R$ 1.718,50	0,01%
16.01.92	16.48.015	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas De-maos Sitema Duplo Epoxi Poliuretano	m2	39,00	R$ 96,30	R$ 3.755,52	0,03%
16.01.93	16.50.001	FDE	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alambr Incl Base Fixação	un	8,00	R$ 36,18	R$ 289,44	0,00%
16.01.94	16.50.002	FDE	Demolição De Tela De Arame Galvani-zado	m2	39,00	R$ 3,09	R$ 120,57	0,00%
16.01.95	16.80.010	FDE	Tela De Arame Galvanizado N.12 Ma-lha 2"	m2	197,00	R$ 136,00	R$ 26.791,80	0,19%
16.01.96	16.80.012	FDE	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	8,00	R$ 218,42	R$ 1.747,33	0,01%
16.01.97	16.80.014	FDE	Lastro De Brita Graduada Compacta-ção Mecânica E=8Cm	m2	394,00	R$ 22,26	R$ 8.771,03	0,06%
16.01.98	16.80.086	FDE	Limpeza De Aparelhos Sanitarios	un	39,00	R$ 16,86	R$ 657,60	0,00%
16.01.99	16.80.087	FDE	Limpeza De Revestimentos Hidraulicos	m2	197,00	R$ 16,70	R$ 3.289,80	0,02%
16.01.100	16.80.089	FDE	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	10,00	R$ 83,50	R$ 834,98	0,01%

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.
VISTO
32

ISC IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.

07.274.025/0001-22

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA

AV: FERNÃO DIAS PAES LEME, Nº 1310 SALA 13
JD PRIMAVERA - CEP 13.220-001
VÁRZEA PAULISTA - SP

Prefeitura da Estância Turística de Socorro 1276

16.01.101	16.80.093	FDE	Limpeza De Caixa De Inspecao	un	79,00	R$ 8,34	R$ 659,10	0,00%
16.01.102	16.80.094	FDE	Limpeza De Fossa Septica	m3	19,00	R$ 142,32	R$ 2.704,02	0,02%
16.01.103	16.80.095	FDE	Limpeza De Sumidouro Por Viagem De 7 M3	vg	10,00	R$ 1.909,58	R$ 19.095,75	0,13%
16.01.104	16.80.097	FDE	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	132,00	R$ 826,61	R$ 109.111,86	0,76%
16.01.105	16.80.098	FDE	Retirada De Entulho	m3	528,00	R$ 80,66	R$ 42.589,80	0,30%
TOTAL GERAL							R$ 14.352.449,99	100,00%
TOTAL GERAL COM BDI					23,00%		R$ 17.653.513,49	

Várzea Paulista, 06 de dezembro de 2021.

Ideal Service Construtora Ltda

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.274.025/0001-22

Engº Vanderlei Lucio
CREA 0601116208

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
VISTO
33

ISC IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA.

07.274.025/0001-22
IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA

AV. FERNÃO DIAS PAES LEME, Nº 1310 SALA 13
JD PRIMAVERA - CEP 13.220-001
VÁRZEA PAULISTA - SP

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1277

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta pasta licitatória da empresa Ideal Service Construtora Ltda, inscrita no **CNPJ:** 07.274.025/0001-22 – localizada na Av. Fernão dias Paes Leme, 1310 – Sala 13 – Jd. Primavera – Várzea Paulista –SP, Referente a **Pregão Presencial nº 020/2021 da Prefeitura do Município de São Roque, com o Objeto:** o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP,** que contém folhas numeradas de 01 à 34 .

Várzea Paulista, 06 de dezembro de 2021.

IDEAL SERVICE CONTRUTORA LTDA
Representante legal

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 07.274.025/0001-22
Engº Vanderlei Lucio
CREA 0601116208

IDEAL SERVICE CONSTRUTORA LTDA
VISTO
34

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
6279

PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

OBJETO: "Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP

Rua Maranhão, 716 - CEP 18700-020 - Telefax: (14) 3732-1321/3732-4040- Avaré/SP
e-mail: ac.ltda@uol.com.br

Avaré/SP, 06 de dezembro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1280

ANEXO I

Proposta Comercial

À
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

A empresa Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ Nº 00.844.138/0001-77, estabelecida na Rua Maranhão, nº 716, Centro, CEP: 18700-020, Avaré/SP, telefone (14)3732-1321 e e-mail ac.ltda@uol.com.br, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços.

Dados do subscritor:
Nome: Giovanni José Carreira Capecci
Cargo: Diretor
CPF: 170.306.978-12 **RG:** 24.228.830-3 SSP/SP
Data de nascimento: 02/11/1974
Endereço residencial: Rua Pará, nº840, Centro, Avaré/SP
E-mail institucional: ac.ltda@uol.com.br
E-mail pessoal: accs.ltda@gmail.com

Valor Total da Proposta: R$4.895.838,72 (Quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes.

Atlântica Construções Comércio Serviços EIRELI
CNPJ: 00.844.138/0001-77
Giovanni José Carreira Capecci
RG: 24.228.830-3
CPF: 170.306.978-12
Diretor

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Prefeitura da Estância Turística de São Roque 1281

ANEXO IX

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO, DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ANEXO 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM EDIFÍCIOS DA OBRA: REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE,

Tipo de Intervenção: ATA DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS

Endereço : DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE/SP

Investimento: R$ 4.895.838,72 **TAB. REF.: FDE-Jul/2021**

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
	1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
01.01	01.01.001	FDE	Retirando A Vegetacao, Troncos Ate 5Cm De Diametro E Raspagem.	m2	5,00	4,12	20,60	0,00%
01.02	01.01.010	FDE	Corte, Recorte E Remocao De Arvores Incl Raizes Diam>5<15Cm	un	1,00	222,53	222,53	0,00%
01.03	01.01.021	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 15Cm<Diam<30Cm	un	1,00	763,13	763,13	0,02%
01.04	01.01.022	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 30Cm<Diam<45Cm	un	1,00	2102,00	2.102,00	0,04%
01.05	01.01.023	FDE	Corte, Recorte E Remoção De Árvores Incl.Raizes 45Cm<Diam<60Cm	un	1,00	3386,24	3.386,24	0,07%
.07	01.05.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	5,00	47,42	237,10	0,00%
01.08	01.05.002	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Alem De 1.80 M	m3	5,00	61,85	309,25	0,01%
01.09	01.06.001	FDE	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	5,00	8,24	41,20	0,00%
01.10	01.06.005	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	5,00	72,16	360,80	0,01%
01.11	01.08.036	FDE	Manta Geotêxtil Não Tecido Agulhado 100% Poliester, Rt 31	m2	5,00	28,95	144,75	0,00%
01.12	01.08.040	FDE	Envolvimento De Drenos Com Pedra Britada	m3	10,00	170,51	1.705,10	0,03%
01.13	01.07.002	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	75,00	9,04	678,00	0,01%
01.14	01.07.010	FDE	Lastro De Concreto - 5 Cm	m2	8,00	39,79	318,32	0,01%
01.15	01.17.051	FDE	Projeto executivo de estrutura em formato A1 , para projetos especi- cificos de reforço na fundação, com fornecimeto de Memorial de calculo e descritivo e ART.	un	5,00	1632,16	8.160,80	0,17%
						Sub Total	**18.449,82**	0,38%
	2		INFRAESTRUTURA					
02.01	02.02.021	FDE	Aco Ca-50 (A Ou B) Fyk = 500 Mpa	kg	200,00	18,19	3.638,00	0,07%
02.02	02.02.026	FDE	Broca De Concreto De Diametro 25Cm - Incl Arranques	m	150,00	74,19	11.128,80	0,23%
02.03	02.02.027	FDE	Broca De Concreto De Diametro 30Cm - Incl Arranques	m	150,00	111,44	16.716,00	0,34%
02.04	02.02.107	FDE	Estaca pre-moldada concreto secão ate 289 cm2 cravada /mega , para reforço das fundações	m	275,00	88,20	24.255,00	0,50%
02.05	02.03.001	FDE	Forma De Madeira Macica	m2	100,00	81,53	8.153,04	0,17%
02.06	02.04.003	FDE	Aco Ca 60 (A Ou B) Fyk= 600 M Pa	kg	185,00	21,92	4.055,20	0,08%
02.07	02.04.005	FDE	Tela Armadura (Malha Aco Ca 60 Fyk= 600 M Pa)	kg	170,00	13,03	2.215,10	0,05%
02.08	02.05.014	FDE	Concreto Dosado E Lançado Fck=20Mpa	m3	98,00	429,34	42.075,63	0,86%
02.09	02.05.024	FDE	Concreto Dosado,Bombeado E Lançado Fck=20Mpa	m3	101,00	460,20	46.479,80	0,95%
02.10	02.05.050	FDE	Concreto Grout, Preparado No Local, Lançado E Adensado	m3	77,51	471,78	36.567,57	0,75%
02.11	02.06.020	FDE	Alvenaria Embasamento Bloco Concreto Estrutural 14X19X39Cm Classe A	m2	100,00	85,20	8.519,60	0,17%
02.12	01.08.050	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alvenaria De 1/2 Tijolo Revestida	m2	10,00	239,56	2.395,60	0,05%
02.13	01.08.051	FDE	Caixa De Ligacao Ou Inspecao - Alvenaria De 1 Tijolo Revestida	m2	10,00	362,82	3.628,20	0,07%
02.14	02.07.002	FDE	Imperm Resp Alv Embas C/ Cim-Areia 1-3 Hidrofugo/Tinta Betumi- nosa	m2	55,00	81,38	4.475,90	0,09%
02.15	02.50.001	FDE	Demolição De Concreto Simples (Manual)	m3	52,00	215,47	11.204,41	0,23%
02.16	02.50.002	FDE	Demolição De Lastro De Concreto Simples (Manual)	m3	52,00	254,65	13.241,67	0,27%
02.17	02.50.003	FDE	Demolição De Alvenaria De Fundacão (Manual)	m3	52,00	117,52	6.111,27	0,12%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

São Roque Prefeitura 1282

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
						Sub Total	**244.860,80**	5,00%
3			**SUPERESTRUTURA**					
03.01	03.01.005	FDE	Cimbramento De Madeira	m3	39,00	43,77	1.707,03	0,03%
03.02	03.01.001	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	57,00	119,12	6.789,87	0,14%
03.03	03.03.110	FDE	Escoramento Metálico Para Vigas Altura Até 3,20M Espaçamento Menor Ou Igual 60Cm	m	56,00	64,09	3.589,04	0,07%
03.04	03.03.111	FDE	Escoramento Metálico Para Lajes Altura Até 3,20M Malha Menor Ou Igual 1,50X1,50	m2	60,00	16,75	1.005,00	0,02%
03.05	03.04.010	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Não Patinave (Astm A36/A570)	kg	100,00	29,85	2.985,00	0,06%
03.06	03.05.011	FDE	Viga De Madeira 6X12 Cm (Passagem Coberta)	m	30,00	51,82	1.554,60	0,03%
03.07	03.05.012	FDE	Viga De Madeira 6X16 Cm (Passagem Coberta)	m	33,00	70,36	2.321,88	0,05%
03.08	03.50.001	FDE	Demolição De Concreto Incluindo Revestimentos (Manual)	m3	48,00	309,29	14.846,04	0,30%
03.09	03.50.005	FDE	Demolição De Lajes Mistas Ou Pré-Moldadas Incluindo Revestimentos (Manual)	m2	10,00	30,92	309,20	0,01%
						Sub Total	**35.107,66**	0,72%
4			**ALVENARIA E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS**					
04.01.01	04.01.003	FDE	Alvenaria De Tijolo De Barro Macico E=1 Tijolo	m2	100,00	158,79	15.879,00	0,32%
04.01.02	04.01.030	FDE	Alvenaria De Blocos De Concreto E=9Cm Classe C	m2	300,00	59,87	17.960,40	0,37%
04.01.03	04.01.033	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 14X19X39 Cm Classe C	m2	300,00	69,71	20.911,50	0,43%
04.01.04	04.01.034	FDE	Alvenaria De Bloco De Concreto 19X19X39 Cm Classe C	m2	250,00	83,06	20.765,25	0,42%
04.01.05	04.01.042	FDE	Alvenaria De Bloco Ceramico Portante E=14Cm	m2	100,00	66,43	6.642,90	0,14%
04.01.06	04.01.046	FDE	Armadura Ca 50 Para Parede Auto-Portante	kg	119,00	18,19	2.164,61	0,04%
04.01.07	04.01.047	FDE	Armadura Ca 60 Para Parede Auto-Portante	kg	39,00	21,92	854,88	0,02%
04.01.08	04.01.049	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 19X19X19Cm Classe B	m2	250,00	113,57	28.393,13	0,58%
04.01.09	04.01.050	FDE	Alvenaria Auto-Portante: Bloco Concreto Estrutural De 14X19X39Cm Classe B	m2	250,00	64,50	16.125,00	0,33%
04.01.10	04.01.058	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 14 Cm	m	100,00	41,31	4.131,00	0,08%
04.01.11	04.01.059	FDE	Verga/Cinta Em Bloco De Concreto Canaleta - 19 Cm	m	100,00	47,08	4.708,00	0,10%
04.01.12	04.01.070	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 10 Cm	m2	100,00	78,66	7.866,00	0,16%
04.01.13	04.01.071	FDE	Alvenaria De Tijolo Ceramico Furado (Baiano) Esp.Nom. 12.5 Cm	m2	150,00	90,04	13.506,15	0,28%
04.01.14	04.03.001	FDE	Dv-01 Divisoria De Granilite - Lateral Aberta	m	15,00	613,84	9.207,54	0,19%
04.01.15	04.03.002	FDE	Dv-02 Divisoria De Granilite - Lateral Fechada	m	15,00	613,84	9.207,54	0,19%
04.01.16	04.03.003	FDE	Dv-03 Divisoria De Granilite - Frontal	m	15,00	1800,87	27.013,08	0,55%
04.01.17	04.03.008	FDE	Dv-04 Divisória De Granilite - Anteparo	m	15,00	636,41	9.546,18	0,19%
04.01.18	04.03.009	FDE	Dv-07 Divisória De Granilite	m2	100,00	196,95	19.695,20	0,40%
04.01.20	04.03.023	FDE	Divisoria Chapa Fibra Mad Prens Bp/Painel Cego 1,20X2,11M E=35Mm	m2	37,00	121,89	4.509,93	0,09%
04.01.22	04.03.026	FDE	Dv-05 Divisoria Para Sala De Informática	m2	37,00	166,50	6.160,39	0,13%
04.01.23	04.03.029	FDE	Divisoria De Placa De Gesso Acartonado Standard 15Mm Espessura 120/90 Com Lã Mineral. Fornecida E Instalada	m2	56,00	190,32	10.658,09	0,22%
04.01.24	04.50.001	FDE	Demolição De Alvenarias Em Geral E Elementos Vazados,Incl Revestimentos	m3	16,00	95,58	1.529,28	0,03%
04.01.25	04.50.010	FDE	Demolição De Divisórias De Madeira Incluindo Entarugamento	m2	6,00	6,18	37,08	0,00%
04.01.26	04.50.011	FDE	Demolição De Divisórias Em Placas Para Sanitários	m2	60,00	6,18	370,80	0,01%
04.01.27	04.50.012	FDE	Demolição De Placas De Fibro Cimento	m2	2,00	7,52	15,04	0,00%
04.01.28	04.60.010	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapas De Madeira, Inclusive Entarugamento	m2	8,00	15,04	120,32	0,00%
04.01.29	04.60.011	FDE	Retirada De Divisórias Em Chapa De Madeira,Exclusive Entarugamento	m2	8,00	5,01	40,08	0,00%

Prefeitura de Estância Turística de São Roque
1283

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
04.01.30	04.60.012	FDE	Retirada De Painéis Divisórias Com Montantes Metálicas	m2	4,00	6,80	27,20	0,00%
04.01.31	04.80.004	FDE	Elemento Vazado Ref Neo Rex 90 39X39X7Cm	m2	16,00	139,06	2.224,96	0,05%
04.01.32	04.80.011	FDE	Divisoria Chapa Compensado E=4Mm G1-C8 Ambas Faces Incl Entarugamento	m2	16,00	127,44	2.039,04	0,04%
04.01.33	04.80.015	FDE	Divisorias De Chapas Duratex Ou Similar,Incl Entarugamento	m2	9,00	140,78	1.267,02	0,03%
04.01.34	04.80.016	FDE	Chapa Duratex Ou Similar	m2	18,00	42,99	773,82	0,02%
04.01.35	04.80.017	FDE	Divisorias De Chapas Divilux Ou Similar	m2	9,00	188,42	1.695,78	0,03%
						Sub Total	**266.046,18**	5,43%
	5		**ELEMENTOS DE MADEIRA / COMPONENTES ESPECIAIS**					
05.01	05.01.004	FDE	Pm-04 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=82Cm	un	30,00	820,29	24.608,70	0,50%
05.02	05.01.005	FDE	Pm-05 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=92Cm	un	10,00	835,05	8.350,50	0,17%
05.03	05.01.101	FDE	Pm-08 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=124Cm Inclusive Reforço Fechadura	un	2,00	1616,83	3.233,66	0,07%
05.04	05.01.014	FDE	Pm-24 Porta De Madeira Sarrafeada P/ Pint. Bat. Madeira L=72Cm	un	10,00	818,13	8.181,30	0,17%
.05	05.01.029	FDE	Pm-74 Porta Sarrafeado Maciço P/Boxes L=62Cm-Completa	un	30,00	475,25	14.257,58	0,29%
05.06	05.05.037	FDE	Bs-08 Bancada Para Fraldário	m	15,00	726,67	10.900,01	0,22%
05.07	05.05.040	FDE	Bs-05 Bancada Para Cozinha - Granito Polido 20Mm	m	39,00	321,66	12.544,74	0,26%
05.08	05.05.075	FDE	Pr-09 Prateleira Em Granilite - L=55Cm	m	18,00	797,18	14.349,29	0,29%
05.09	05.05.078	FDE	Gs-03 Guiche De Secretaria/Janela De 2 Folhas	un	3,00	2706,92	8.120,75	0,17%
05.10	05.05.080	FDE	Et-05 Estrado De Polipropileno	m	4,00	84,66	338,64	0,01%
05.11	05.05.085	FDE	Ba-12 Balcão De Atendimento De Granito (210X60Cm)	un	3,00	3376,64	10.129,91	0,21%
05.12	05.05.086	FDE	Ba-13 Balcao Atendimento - Granito	un	2,00	3047,81	6.095,63	0,12%
05.13	05.05.087	FDE	Gs-04 Guiche De Secretaria/Janela De Correr	un	5,00	2475,03	12.375,15	0,25%
05.14	05.05.089	FDE	Ba-10 Balcão De Distrib.De Granito (L=350Cm)	un	2,00	5238,99	10.477,98	0,21%
05.15	05.05.096	FDE	Cc-06 Cuba Inox 460X300X170Mm - Misturador De Parede	un	10,00	1634,99	16.349,85	0,33%
05.16	05.05.101	FDE	Cc-01 Cuba Inox (60X50X30Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	9,00	2284,95	20.564,55	0,42%
05.17	05.05.103	FDE	Cc-03 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Parede Incl.Válvula Americana-Granito	un	6,00	3737,50	22.424,99	0,46%
05.18	05.05.104	FDE	Cc-04 Cuba Dupla Inox (102X40X25Cm) Inclusive Válvula Americana-Granito	un	6,00	2278,17	13.669,02	0,28%
05.19	05.05.105	FDE	Cc-05 Cuba Inox (50X40X25Cm) Torneira De Mesa Incl.Válvula Americana-Granito	un	8,00	1746,75	13.974,00	0,29%
05.20	05.06.061	FDE	Rp-02 Reforco De Fechaduras Para Portas (Rp-02)	un	52,00	88,39	4.596,28	0,09%
05.21	05.50.015	FDE	Demolição De Quadro Negro Tipo Greemboard Incluindo Entarugamento	m2	4,00	6,18	24,72	0,00%
05.22	05.60.001	FDE	Retirada De Folhas De Portas Ou Janelas	un	159,00	12,53	1.992,27	0,04%
05.23	05.60.005	FDE	Retirada De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	121,00	41,39	5.008,49	0,10%
05.24	05.60.010	FDE	Retirada De Guarnição Ou Molduras	m	500,00	1,75	875,00	0,02%
05.25	05.60.017	FDE	Retirada De Porta Giz, Inclusive Suportes	m	6,00	10,03	60,18	0,00%
05.26	05.60.050	FDE	Retirada De Fechaduras De Embutir	un	120,00	12,53	1.503,60	0,03%
05.27	05.60.055	FDE	Retirada De Cremona Fecho De Alavanca De Embutir,Tarjetas E Fechad Sobrepor	un	38,00	5,01	190,38	0,00%
05.28	05.60.060	FDE	Retirada De Dobradiças	un	363,00	5,01	1.818,63	0,04%
05.29	05.70.001	FDE	Recolocação De Folhas De Porta Ou Janela	un	22,00	100,52	2.211,44	0,05%
05.30	05.70.005	FDE	Recolocação De Batentes De Esquadrias De Madeira	un	23,00	63,98	1.471,54	0,03%
05.31	05.70.015	FDE	Recolocação De Fechaduras De Embutir	un	31,00	72,65	2.252,15	0,05%
05.32	05.80.020	FDE	Batente De Madeira Para Portas De 1 Fl Sem Bandeira	cj	12,00	277,07	3.324,84	0,07%
05.33	05.80.035	FDE	Guarnicao De 5 Cm Para Porta De 1 Folha	cj	28,00	29,21	817,88	0,02%

Prefeitura de São Roque
1284

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
05.34	05.80.042	FDE	Lousa Quadriculada L=4.61M Mod. Lg-01	un	10,00	1909,11	19.091,10	0,39%
05.35	05.80.044	FDE	Lousa Quadriculada L=2.55M Mod. Lg-02	un	10,00	1021,90	10.218,98	0,21%
05.36	05.80.050	FDE	Lousa Em Argamassa L=461M Mod Lg-03	un	17,00	1492,25	25.368,17	0,52%
05.37	05.80.070	FDE	Fechadura Completa, Cilindrica De Embutir	jg	60,00	247,37	14.842,35	0,30%
05.38	05.80.071	FDE	Fechadura Completa, Tipo Gorge De Embutir	jg	50,00	126,20	6.310,13	0,13%
05.39	05.80.072	FDE	Fechadura Compl Tipo Targeta De Sobrepor C/Visor "Livre-Ocupado"	jg	36,00	137,34	4.944,24	0,10%
05.40	05.80.073	FDE	Fechadura De Sobrepor Cilindrica Para Portoes	un	52,00	113,01	5.876,52	0,12%
05.41	05.80.080	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Cromado, Com Eixo E Bola De Latao	un	83,00	34,51	2.864,33	0,06%
05.42	05.80.081	FDE	Dobradica De 3 1/2" X 3" Em Aco Laminado	un	66,00	21,30	1.405,80	0,03%
05.43	05.80.082	FDE	Dobradica Ferro Cromado Com Pino E Bolas De Ferro 3" X 2 1/2"	un	56,00	30,16	1.688,96	0,03%
05.44	05.80.083	FDE	Dobradica De 3" X 2 1/2" Em Aco Laminado	un	55,00	30,16	1.658,80	0,03%
05.45	05.80.085	FDE	Fechadura Tetra Completa Espelho Redondo Cromado	un	60,00	112,97	6.777,90	0,14%
05.46	05.80.086	FDE	Cremona Completo	jg	30,00	227,96	6.838,88	0,14%
05.47	05.80.087	FDE	Vareta Para Cremona	m	60,00	40,82	2.449,20	0,05%
05.48	05.80.090	FDE	Borboleta Para Janelas	pr	100,00	33,28	3.328,00	0,07%
05.49	05.80.091	FDE	Fecho Tipo Unha De Embutir De 10 Cm	un	52,00	26,68	1.387,36	0,03%
05.50	05.80.094	FDE	Dobradica Ferro Crom C/ Pino Bolas Aneis Ferro 3 1/2"X3"	un	52,00	30,85	1.604,20	0,03%
05.51	05.80.095	FDE	Fechadura Cilindrica Completo (Fechad Roseta Macan)	un	53,00	247,37	13.110,74	0,27%
05.52	05.80.096	FDE	Fecho Unha De Embutir Aço Cromado 20Cm X 3/4"	un	19,00	82,45	1.566,55	0,03%
05.53	05.81.001	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 72X210Cm	un	52,00	239,81	12.469,86	0,25%
05.54	05.81.002	FDE	Porta Madeira Compens Lisa P/ Verniz 82X210Cm	un	52,00	251,12	13.058,37	0,27%
05.55	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	35,00	918,06	32.132,10	0,66%
05.56	05.81.082	FDE	Porta Cadeado Em Ferro Pintado - De 110Mm - Peso Min 135G	un	12,00	16,15	193,80	0,00%
05.57	05.82.010	FDE	Tampo De Pia Em Granito E=2Cm	m	50,00	248,24	12.412,13	0,25%
						Sub Total	**458.692,07**	9,37%
	6		**ELEMENTOS METALICOS / COMPONENTES ESPECIAIS**					
06.01	06.01.025	FDE	Caixilhos De Ferro -Basculantes	m2	58,00	998,52	57.914,16	1,18%
06.02	06.01.026	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixos	m2	58,00	907,33	52.625,00	1,07%
06.03	06.01.027	FDE	Caixilhos De Ferro -Fixo Com Ventilacao Permanente	m2	19,00	501,09	9.520,67	0,19%
06.04	06.01.072	FDE	Caixilhos De Aluminio -Basculantes	m2	70,00	813,76	56.962,92	1,16%
06.05	06.01.075	FDE	Caixilhos De Aluminio -Fixo	m2	35,00	941,87	32.965,38	0,67%
06.06	06.02.020	FDE	Porta De Ferro (Tipo Pf-11)	m2	10,00	1430,14	14.301,44	0,29%
06.07	06.02.063	FDE	Portão Em Gradil Eletrofundido	m2	6,00	1090,02	6.540,14	0,13%
06.08	06.02.088	FDE	Portão De Correr Em Gradil Eletrofundido	m2	6,00	979,26	5.875,58	0,12%
06.09	06.02.089	FDE	Portão Basculante Em Gradil Eletrofundido	m2	6,00	1399,06	8.394,34	0,17%
06.10	06.02.095	FDE	Me-03 Montante Estrutural Horizontal P/Esquadrias	m	5,00	195,18	975,90	0,02%
06.11	06.02.098	FDE	Montante Da Porta Pf-A Tubo Aço Galvanizado 100X100 Mm Es- pessura 3Mm. Uso Exclusivo Padrao Creche	m	3,00	133,59	400,77	0,01%
06.12	06.03.003	FDE	Af-01 Alcapao Para Laje De Forro	un	13,00	501,56	6.520,27	0,13%
06.13	06.03.016	FDE	Bp-01 Barra Antipanico Simples	un	6,00	872,33	5.233,98	0,11%
06.14	06.03.032	FDE	Gr-01 Grade De Protecao Ferro Chato 1" X 1/4" Malha 15Cm X15Cm	m2	6,00	752,39	4.514,37	0,09%
06.15	06.03.039	FDE	Tela De Proteção Contra Nidificacao De Passaros	m2	100,00	54,72	5.472,00	0,11%
06.16	06.03.040	FDE	Tela Arame Galvanizado Mosquiteira Contra Insetos	m2	43,00	436,49	18.769,16	0,38%
06.17	06.03.060	FDE	Barra De Apoio P/Deficientes Em Inox Escovado	cj	10,00	590,81	5.908,14	0,12%
06.18	06.03.067	FDE	Fq-05 Alambrado Para Quadra Coberta Térrea (Broca)	m	50,00	1047,32	52.365,78	1,07%
06.19	06.03.069	FDE	Qe-36 Rede De Protecao Para Quadras De Esportes	m2	100,00	33,63	3.363,00	0,07%

Prefeitura de São Roque
1285

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
06.20	06.03.073	FDE	Qe-41 Tabela De Basquete (Somente Trelica - Fixacao Parede/Pilar)	un	3,00	2690,34	8.071,03	0,16%
06.21	06.03.074	FDE	Qe-42 Poste Para Rede De Voleibol (Fundacao Direta)	pr	1,00	2108,18	2.108,18	0,04%
06.22	06.03.077	FDE	Qe-45 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	3,00	1313,24	3.939,72	0,08%
06.23	06.03.101	FDE	Co-35 Corrimão Duplo Com Montante Vertical Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	19,00	584,81	11.111,36	0,23%
06.24	06.03.106	FDE	Co-40 Guarda-Corpo Tubular H=15Cm Sobre Alvenaria Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	15,00	346,46	5.196,90	0,11%
06.25	06.03.108	FDE	Co-42 Guarda-Corpo Com Chapa Perfurada H=130Cm Aço Galvanizado Com Pintura Esmalte	m	11,00	1240,72	13.647,91	0,28%
06.26	06.60.001	FDE	Retirada De Esquadrias Metálicas	m2	100,00	32,19	3.219,00	0,07%
06.27	06.60.002	FDE	Retirada De Tela	m2	38,00	9,78	371,64	0,01%
06.28	06.60.005	FDE	Retirada De Batentes	un	50,00	55,19	2.759,50	0,06%
06.29	06.60.050	FDE	Retirada De Braço De Alavanca	un	20,00	17,64	352,80	0,01%
06.30	06.60.051	FDE	Retirada De Alavanca	un	20,00	14,11	282,20	0,01%
06.31	06.60.052	FDE	Retirada De Puxador De Engate Para Caixilho De Correr	un	8,00	4,94	39,52	0,00%
.32	06.60.060	FDE	Retirada De Escada De Marinheiro Com Guarda-Corpo	m	11,00	36,79	404,69	0,01%
06.33	06.80.020	FDE	Porta De Enrolar Em Tiras Articuladas	m2	6,00	414,58	2.487,48	0,05%
06.34	06.80.023	FDE	Portao De 1 Folha De Tubos E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	10,00	602,60	6.025,99	0,12%
06.35	06.80.025	FDE	Portao De 2 Folhas De Tubo E Tela Galvanizados Com Porta Cadeado	m2	10,00	591,10	5.910,99	0,12%
06.36	06.80.029	FDE	Tela De Proteçao P/Caixilho C/Req. De Perfil De Ferro E Tela Arame Galv.	m2	38,00	223,54	8.494,58	0,17%
06.37	06.80.043	FDE	Braco De Alavanca De Ferro	m	38,00	49,95	1.898,10	0,04%
06.38	06.80.044	FDE	Alavanca Para Caixilho Basculante	un	35,00	41,73	1.460,55	0,03%
06.39	06.80.045	FDE	Puxadores De Engate Em Latao Cromado Para Caixilho De Correr	un	8,00	150,78	1.206,24	0,02%
06.40	06.80.049	FDE	Lubrificacao De Caixilho E Troca De Rebites	m2	187,00	10,75	2.010,25	0,04%
						Sub Total	**429.621,62**	8,78%
	7		**COBERTURA**					
07.01	07.01.001	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ceramicas - Vaos Ate 7.00 M	m2	38,00	195,10	7.413,82	0,15%
07.02	07.01.010	FDE	Em Tesouras Para Telhas Ond Cim-Am/Al/Plast - Vaos Ate 7,00 M	m2	38,00	138,22	5.252,30	0,11%
.03	07.02.004	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Não Patinave (Astm A36/A570)	kg	1.000,00	25,37	25.372,50	0,52%
07.04	07.02.016	FDE	Fornecimento E Montagem De Estrutura Metalica Com Aço Resistente A Corrosao (Astm A709/A588)	kg	394,00	22,56	8.888,25	0,18%
07.05	07.03.065	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Trapezoidal Aco H Ate 40Mm) - E=1,2Mm	m2	39,00	83,58	3.259,62	0,07%
07.06	07.03.067	FDE	Telha De Poliester (Perfil Da Ondulada Crfs) - E=1,2Mm	m2	11,00	84,12	925,32	0,02%
07.07	07.03.132	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acab. Natural Ondulada Crfs E=0,65Mm	m2	38,00	154,03	5.853,14	0,12%
07.08	07.03.133	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Acabamento.Natural Trapez H=40Mm .E=0,65Mm	m2	600,00	123,95	74.371,20	1,52%
07.09	07.03.136	FDE	Telha Galvalume / Aco Galv Sanduiche E=50Mm (Pur) / (Pir) Tra- pez H=40Mm Nas Duas Faces E= 0,50Mm Com Pint Faces Aparentes.	m2	150,00	319,18	47.876,40	0,98%
07.10	07.03.121	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	100,00	65,71	6.571,00	0,13%
07.11	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	64,98	2.469,24	0,05%
07.12	07.03.106	FDE	Telha Ceramica Tipo Paulista	m2	100,00	120,39	12.038,55	0,25%
07.13	07.03.110	FDE	Telha Ceramica Tipo Romana	m2	100,00	51,73	5.173,20	0,11%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
07.14	07.03.112	FDE	Telha Ceramica Tipo Colonial	m2	100,00	92,87	9.287,10	0,19%
07.15	07.04.001	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telha Ceramica	m	50,00	36,74	1.837,00	0,04%
07.16	07.04.041	FDE	Cumeeira De Aco Natural Perfil Ondul Ou Trap E=0,65Mm H Ate 40Mm	m	50,00	140,77	7.038,45	0,14%
07.17	07.04.042	FDE	Cumeeira De Aco Galv Natural Perfil Trap E=0,5Mm H=100Mm	m	50,00	84,06	4.203,00	0,09%
07.18	07.04.061	FDE	Domo De Acrilico Com Caixilho De Aluminio	m2	30,00	538,73	16.161,75	0,33%
07.19	07.04.100	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	45,00	68,69	3.091,05	0,06%
07.20	07.04.101	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	45,00	71,94	3.237,30	0,07%
07.21	07.04.102	FDE	Rufo Liso De Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	45,00	96,70	4.351,50	0,09%
07.22	07.04.112	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 300Mm	m	45,00	71,06	3.197,70	0,07%
07.23	07.04.113	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 400Mm	m	45,00	111,73	5.027,83	0,10%
.24	07.04.114	FDE	Rufo Dentado Aco Galv Natural E=0,65Mm Corte Ate 600Mm	m	45,00	67,14	3.021,30	0,06%
07.25	07.05.023	FDE	Fechamento Telha Galvalume / Aço Galv Trap H=40Mm E=0,80Mm Pint Po 2 Faces Uso Exclusivo Fundo Q. Esportes	m2	50,00	123,60	6.179,75	0,13%
07.26	07.05.008	FDE	Fechamento Telha Perf Galvalume / Aco Galv Trapez H=35Mm E=0,65Mm Pint Po 2 Faces Ø Furo Ate 3,17Mm Area Perfurada Até 40%	m2	50,00	196,12	9.806,00	0,20%
07.27	07.05.080	FDE	Sub-Cobertura Com Manta Aluminizada	m2	48,00	15,86	761,28	0,02%
07.28	07.50.001	FDE	Demolicao De Telha Fibro Cimento Trapezoidal	m2	55,00	6,18	339,90	0,01%
07.29	07.60.001	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura,Pontal Ou Mista P/Telha Barro Sobre Laje	m2	200,00	23,30	4.659,70	0,10%
07.30	07.60.002	FDE	Retirada De Estrut De Madeira Em Tesoura Para Telhas De Barro Sobre Vao Livre	m2	800,00	27,19	21.750,40	0,44%
07.31	07.60.051	FDE	Retirada De Telhas De Barro - S/Reaprov	m2	800,00	4,63	3.704,00	0,08%
07.32	07.60.056	FDE	Retirada De Cumeeiras E Espigoes De Barro - S/Reaprov	m	50,00	1,54	77,00	0,00%
07.33	07.60.061	FDE	Retirada De Telhas Ond De Fibro-Cim/Plast Ou Alum/Plana Pre Fab - S/Reaprov	m2	100,00	5,78	578,00	0,01%
.34	07.60.066	FDE	Retirada De Cumeeiras, Espigoes E Rufos De Fibro-Cimento - S/Reaprov	m	38,00	2,57	97,66	0,00%
07.35	07.80.001	FDE	Ripas De 5 X 1,5 Cm G1-C6	m	19,00	7,84	148,96	0,00%
07.36	07.80.002	FDE	Caibro De 5 X 6 Cm G1-C6	m	19,00	17,85	339,15	0,01%
07.37	07.80.003	FDE	Tabua De 12 X 3 Cm G1-C6	m	19,00	20,59	391,21	0,01%
07.38	07.80.004	FDE	Viga De Madeira 6 X 12 Cm G1-C6	m	19,00	51,82	984,58	0,02%
07.39	07.80.005	FDE	Viga De Madeira 6 X 16 Cm G1-C6	m	19,00	70,36	1.336,84	0,03%
07.40	07.80.008	FDE	Sarrafo Aparelhado 10X2,5Cm G1-C2	ml	19,00	8,01	152,19	0,00%
07.41	07.80.019	FDE	Parafuso Para Fixacao De Telha Ondulada Crfs	un	112,00	5,43	608,16	0,01%
07.42	07.80.020	FDE	Parafuso Ou Gancho P/ Fixacao Telha Crfs Modulada	un	112,00	5,93	664,16	0,01%
07.43	07.80.022	FDE	Chapuz Metálico Ferro 2" X 1/4" Encontro Cumeeira/Pendural Inclusive Parafusos	un	4,00	266,32	1.065,28	0,02%
07.44	07.80.023	FDE	Estribo/Grampo Ferro Redondo 1/2" Incluso Chapa E Porcas	un	38,00	76,00	2.888,00	0,06%
07.45	07.80.024	FDE	Chapuz Metalico 2X40Cm Ferro 2" X 1/4" Inclusive Parafusos	un	6,00	149,82	898,92	0,02%
07.46	07.80.032	FDE	Cumeeira E Espigao Embocados Para Telhas Ceramica	m	112,00	36,74	4.114,88	0,08%
07.47	07.80.033	FDE	Fechamento De Oitao Em Tabua De 10 X 1Cm Macho-Femea P/Forro G1-C4	m2	80,00	67,18	5.374,08	0,11%
07.48	07.80.035	FDE	Limpeza De Telhado Inclusive Remoção Do Material Recolhido	m2	187,00	8,24	1.540,88	0,03%

Roque Prefeitura 1287

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
07.49	07.80.037	FDE	Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm E=8Mm	m2	19,00	155,40	2.952,60	0,06%
07.50	07.80.041	FDE	Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	38,00	65,71	2.496,98	0,05%
07.51	07.80.042	FDE	Cumeeira Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	64,98	2.469,24	0,05%
07.52	07.80.045	FDE	Espigao Normal P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	57,42	2.181,96	0,04%
07.53	07.80.050	FDE	Rufo P/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada	m	38,00	58,62	2.227,56	0,05%
07.54	07.80.051	FDE	Fechamento De Oitao C/ Telha Tecnologia Crfs Ondulada E=8Mm	m2	19,00	65,47	1.243,93	0,03%
07.55	07.80.055	FDE	Cumeeira Normal Para Telha Tecnologia Crfs Trapezoidal 44Cm	m	38,00	111,48	4.236,24	0,09%
07.56	07.80.087	FDE	Parafuso Para Fixacao Telha Crfs Trapezoidal C/ 44Cm	un	80,00	5,46	436,80	0,01%
07.57	07.80.091	FDE	Embocamento De Beiral Em Telha Ceramica	m	19,00	15,08	286,52	0,01%
						Sub Total	**352.911,33**	7,21%
	8		**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**					
08.01	08.01.001	FDE	Ac-04 Abrigo E Cavalete De 3/4" Completo 85X65X30Cm	un	1,00	1769,42	1.769,42	0,04%
08.02	08.01.002	FDE	Ac-05 Abrigo E Cavalete De 1" Completo 85X65X30Cm	un	1,00	1829,08	1.829,08	0,04%
08.03	08.02.001	FDE	Ag-04 Abrigo Para Gas Com 2 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	7506,99	7.506,99	0,15%
08.04	08.02.002	FDE	Ag-05 Abrigo Para Gas Com 4 Cilindros De 45 Kg	un	1,00	11932,75	11.932,75	0,24%
08.05	08.02.005	FDE	Ag-08 Abrigo Para Gas Com 2 Bujoes De 13 Kg	un	2,00	2785,11	5.570,21	0,11%
08.06	08.02.016	FDE	Protecao Anticorrosiva Para Ramais Sob A Terra	m	19,00	27,95	531,05	0,01%
08.07	08.02.017	FDE	Protecao Mecanica Para Ramais Sob Aterra	m	19,00	11,35	215,65	0,00%
08.08	08.02.021	FDE	Vg-01 Valvula E Regulador De Pressao De Gas	un	4,00	731,14	2.924,56	0,06%
08.09	08.02.040	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 20Mm (3/4") Incl Conexoes	m	56,00	118,57	6.639,70	0,14%
08.10	08.02.041	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 25Mm (1") Incl Conexoes	m	38,00	140,35	5.333,15	0,11%
08.11	08.02.042	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 32Mm (1 1/4") Incl Conexoes	m	38,00	178,31	6.775,70	0,14%
08.12	08.02.043	FDE	Tubo Aco Galv Nbr5590-Classe Pesada Dn 40Mm (1 1/2") Incl Conexoes	m	38,00	193,04	7.335,56	0,15%
08.13	08.02.050	FDE	Envolvimento C/ Tubo De Pvc Dn 150Mm Em Tubulacao De Gas De Rua	m	18,00	59,73	1.075,14	0,02%
08.14	08.02.060	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=1/2 (15) Solda Foscoper	m	18,00	134,91	2.428,38	0,05%
08.15	08.02.061	FDE	Tubo De Cobre P/ Gas Classe A S/Cost Dn=3/4 (22) Solda Foscoper	m	18,00	182,66	3.287,88	0,07%
08.16	08.03.006	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn50Mm (2") - Incl Conexoes	m	18,00	271,63	4.889,34	0,10%
08.17	08.03.007	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn65Mm (2 1/2") - Incl Conexoes	m	12,00	340,36	4.084,32	0,08%
08.18	08.03.008	FDE	Tubo Aco Galvaniz Nbr5580-Cl Media, Dn80Mm (3")-Incl Conexoes	m	8,00	385,28	3.082,24	0,06%
08.19	08.03.015	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 20 Incl Conexões	m	38,00	22,41	851,58	0,02%
08.20	08.03.016	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 25 Incl Conexões	m	75,00	27,27	2.045,25	0,04%
08.21	08.03.017	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 32 Incl Conexões	m	23,00	39,24	902,52	0,02%
08.22	08.03.018	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 40 Incl Conexões	m	19,00	52,35	994,65	0,02%
08.23	08.03.019	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 50 Incl Conexões	m	15,00	57,00	855,00	0,02%
08.24	08.03.020	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 60 Incl Conexões	m	11,00	82,46	907,06	0,02%
08.25	08.03.021	FDE	Tubo Pvc Rígido Junta Soldável De 75 Incl Conexões	m	8,00	91,35	730,80	0,01%
08.26	08.04.001	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	58,95	235,80	0,00%
08.27	08.04.002	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 20Mm (3/4")	un	4,00	73,28	293,12	0,01%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
08.28	08.04.003	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 25Mm (1")	un	2,00	80,48	160,96	0,00%
08.29	08.04.004	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 32Mm (1 1/4")	un	2,00	118,88	237,76	0,00%
08.30	08.04.005	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 40Mm 1 1/2"	un	2,00	135,61	271,22	0,01%
08.31	08.04.006	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 50Mm (2")	un	2,00	182,90	365,80	0,01%
08.32	08.04.007	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 65Mm (2 1/2")	un	1,00	353,03	353,03	0,01%
08.33	08.04.008	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 80Mm (3")	un	1,00	581,82	581,82	0,01%
08.34	08.04.009	FDE	Registro De Gaveta Bruto Dn 100Mm (4")	un	1,00	930,75	930,75	0,02%
08.35	08.04.015	FDE	Registro De Pressao Bruto De 1/2"	un	5,00	85,48	427,40	0,01%
08.36	08.04.016	FDE	Registro De Pressao Bruto De 3/4"	un	7,00	94,17	659,19	0,01%
08.37	08.04.021	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	111,45	445,80	0,01%
08.38	08.04.022	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	5,00	124,07	620,35	0,01%
08.39	08.04.023	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 25Mm (1")	un	14,00	148,71	2.081,94	0,04%
08.40	08.04.024	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 32Mm (1 1/4")	un	4,00	200,69	802,76	0,02%
08.41	08.04.025	FDE	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada Dn 40Mm (1 1/2")	un	4,00	203,37	813,48	0,02%
.42	08.04.031	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 15Mm (1/2")	un	2,00	104,76	209,52	0,00%
08.43	08.04.032	FDE	Registro De Pressao C/ Canopla Cromada Dn 20Mm (3/4")	un	2,00	118,84	237,68	0,00%
08.44	08.04.048	FDE	Valvula De Descarga De Fechamento Automatico Para Mictorio	un	2,00	445,65	891,30	0,02%
08.45	08.04.052	FDE	Valvula De Descarga C/Reg Incorp Dn 40Mm (1 1/2") C/ Acab Simples	un	11,00	416,40	4.580,40	0,09%
08.46	08.04.060	FDE	Envelope De Concreto Para Dutos	m	11,00	20,42	224,62	0,00%
08.47	08.08.010	FDE	Registro Globo Angular Amarelo 2 1/2"	un	4,00	273,02	1.092,08	0,02%
08.48	08.08.012	FDE	Registro De Recalque No Passeio (Rr-01)	un	2,00	871,31	1.742,62	0,04%
08.49	08.08.021	FDE	Hidrante Com Registro Tipo Globo Amarelo De 2 1/2"	un	4,00	174,17	696,68	0,01%
08.50	08.08.028	FDE	Ah-04 Abrigo Para Hidrante Com Mangueira 1 1/2" E Esguicho Re-gulavel	un	4,00	1673,14	6.692,54	0,14%
08.51	08.08.036	FDE	Esguicho De Latao C/Engate Rapido Orificio De 5/8"	un	8,00	64,12	512,96	0,01%
08.52	08.08.044	FDE	Extintores Manuais De Co2 Capacidade 4Kg	un	5,00	423,66	2.118,30	0,04%
08.53	08.08.046	FDE	Extintores Manuais Po Quimico Seco Com Capacidade De 4 Kg	un	15,00	178,84	2.682,60	0,05%
08.54	08.08.050	FDE	Extintores Manuais De Agua Pressurizada Cap De 10 L	un	20,00	187,83	3.756,60	0,08%
08.55	08.08.060	FDE	Manometro Industrial Com Tomada Inferior.	un	1,00	500,16	500,16	0,01%
08.56	08.08.061	FDE	Pressostato (Valvula De Fluxo) Com Sensor Diafragma.	un	1,00	2028,09	2.028,09	0,04%
08.57	08.09.015	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Soldável/Elástica Dn 40 Incl Conexões	m	38,00	49,08	1.865,04	0,04%
08.58	08.09.016	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 50 Incl Conexões	m	38,00	57,80	2.196,40	0,04%
08.59	08.09.017	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	73,49	2.792,62	0,06%
08.60	08.09.018	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	77,02	2.926,76	0,06%
08.61	08.09.019	FDE	Tubo Pvc Normal "Sn" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	138,86	5.276,72	0,11%
08.62	08.09.062	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 75 Incl Conexões	m	38,00	71,07	2.700,66	0,06%
08.63	08.09.063	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 100 Incl Conexões	m	38,00	92,52	3.515,76	0,07%
08.64	08.09.064	FDE	Tubo Pvc Reforçado "Sr" Junta Elástica Dn 150 Incl Conexões	m	38,00	127,76	4.854,69	0,10%

Prefeitura de São Roque
Justiça
1289

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
08.65	08.10.004	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	14,00	513,48	7.188,68	0,15%
08.66	08.10.007	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Pvc Cromado	un	6,00	114,45	686,70	0,01%
08.67	08.10.008	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00	78,00	468,00	0,01%
08.68	08.10.009	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X150X50Mm Com Grelha De Aço Inox Com Fecho Rotativo.	un	6,00	105,15	630,90	0,01%
08.69	08.10.010	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 100X100X50Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00	62,65	375,90	0,01%
08.70	08.10.011	FDE	Caixa Sifonada De Pvc Dn 150X185X75Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	6,00	109,83	658,98	0,01%
08.71	08.10.045	FDE	Ralo Sifonado Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	98,26	196,52	0,00%
08.72	08.10.049	FDE	Ralo Seco Conico Pvc Dn 100Mm C/Grelha Pvc Cromado	un	2,00	74,24	148,48	0,00%
08.73	08.10.057	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 75Mm (3")	un	2,00	15,50	31,00	0,00%
08.74	08.10.058	FDE	Terminal De Ventilacao Em Pvc P/ Esgoto Dn 100Mm(4")	un	2,00	19,14	38,28	0,00%
08.75	08.12.007	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 3"	un	12,00	63,88	766,56	0,02%
08.76	08.12.008	FDE	Ligacao Calha Condutor De Chapa Aco Galvanizado N.24 Diametro De 4"	un	12,00	66,42	797,04	0,02%
08.77	08.12.015	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,33M	m	19,00	121,63	2.310,97	0,05%
08.78	08.12.016	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 0,50M	m	19,00	167,43	3.181,17	0,06%
08.79	08.12.017	FDE	Calha Ou Agua Furtada Em Chapa Galv. N 24 - Corte 1,00M	m	17,00	277,69	4.720,73	0,10%
08.80	08.12.031	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,16 M	m	37,00	51,32	1.898,84	0,04%
08.81	08.12.032	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,25 M	m	37,00	76,27	2.821,99	0,06%
08.82	08.12.033	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,33 M	m	37,00	92,68	3.429,16	0,07%
08.83	08.12.034	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 0,50 M	m	37,00	134,96	4.993,52	0,10%
08.84	08.12.035	FDE	Rufo Em Chapa Galvanizada N 24 - Corte 1,00 M	m	37,00	220,93	8.174,48	0,17%
08.85	08.12.065	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 75Mm (3")	un	2,00	8,86	17,72	0,00%
08.86	08.12.066	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 100Mm (4")	un	2,00	11,17	22,34	0,00%
08.87	08.12.067	FDE	Grelha Hemisferica De Ferro Fundido Dn 150Mm (6")	un	2,00	24,30	48,60	0,00%
08.88	08.14.016	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 1"	un	1,00	139,65	139,65	0,00%
08.89	08.14.019	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 2"	un	1,00	292,86	292,86	0,01%
08.90	08.14.021	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 3"	un	1,00	544,03	544,03	0,01%
08.91	08.14.022	FDE	Valvula De Retencao Horizontal De Bronze De 4"	un	1,00	917,91	917,91	0,02%
08.92	08.14.026	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 1"	un	1,00	104,34	104,34	0,00%
08.93	08.14.029	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 2"	un	1,00	230,45	230,45	0,00%
08.94	08.14.031	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 3"	un	1,00	517,08	517,08	0,01%
08.95	08.14.032	FDE	Valvula De Retencao Vertical De Bronze De 4"	un	1,00	846,64	846,64	0,02%
08.96	08.14.045	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 20Mm (3/4")	un	4,00	106,15	424,60	0,01%
08.97	08.14.046	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn 25Mm (1")	un	4,00	134,97	539,88	0,01%
08.98	08.14.049	FDE	Torneira De Boia Em Latao (Boia Plast) Dn50Mm (2")	un	2,00	381,04	762,08	0,02%
08.99	08.14.101	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 500L Inclusive Tampa	un	5,00	501,45	2.507,25	0,05%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Prefeitura de Estância Turística de São Roque 1290

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
08.100	08.14.103	FDE	Caixa Dágua Cônica Polietileno Capacidade De 1000L Inclusive Tampa	un	4,00	649,97	2.599,88	0,05%
08.101	08.15.002	FDE	Bn-01 Banho Bercário	un	5,00	2860,87	14.304,35	0,29%
08.102	08.15.003	FDE	Bn-02 Banho Infantil	cj	2,00	1325,86	2.651,72	0,05%
08.103	08.15.013	FDE	Lt-04 Lavatorio /Bebedouro Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00	1614,11	3.228,22	0,07%
08.104	08.15.016	FDE	Bb-01 Bebedouro Coletivo	m	2,00	1078,51	2.157,02	0,04%
08.105	08.15.017	FDE	Bb-02 Bebedouro Acessível Água Refrigerada Pressão Mínima 8Mca - Fornecido E Instalado	un	2,00	2484,89	4.969,78	0,10%
08.106	08.15.018	FDE	Lt-06 Lavatório Coletivo Com Torneira Antivandalismo	m	2,00	1811,41	3.622,82	0,07%
08.107	08.15.019	FDE	Lt-07 Lavatório Coletivo Com Torneira De Mesa- Sanit. Administração	m	2,00	2127,29	4.254,57	0,09%
08.108	08.15.023	FDE	Mt-04 Mictorio Coletivo	m	2,00	2342,43	4.684,86	0,10%
08.109	08.16.001	FDE	Bacia Sifonada De Louca Branca (Vdr 6L) C/ Assento	un	30,00	285,20	8.556,03	0,17%
08.110	08.16.003	FDE	Bacia Sanitária Infantil	un	8,00	597,59	4.780,72	0,10%
08.111	08.16.004	FDE	Bacia Sifonada Com Caixa De Descarga Acoplada Branca	un	13,00	630,20	8.192,57	0,17%
08.112	08.16.010	FDE	Lavatorio De Louca Branca Sem Coluna C/ Torneira De Fecham Automatico	un	25,00	828,26	20.706,43	0,42%
08.113	08.16.025	FDE	Mictorio De Louca Sifonado/Auto Aspirante Branco	un	4,00	424,44	1.697,76	0,03%
08.114	08.16.045	FDE	Tanque De Louca Branca,Pequeno C/Coluna	un	2,00	929,61	1.859,22	0,04%
08.115	08.16.046	FDE	Tanque De Louca Branca,Grande C/Coluna	un	4,00	1092,61	4.370,44	0,09%
08.116	08.16.089	FDE	Br-01 Bacia P/ Sanitario Acessivel	cj	4,00	2385,61	9.542,44	0,19%
08.117	08.16.090	FDE	Br-02 Lavatorio Para Sanitario Acessivel	cj	4,00	1282,34	5.129,34	0,10%
08.118	08.16.091	FDE	Br-03 Conjunto Lavatorio E Bacia Acessiveis	cj	3,00	2745,19	8.235,58	0,17%
08.119	08.16.092	FDE	Br-04 Barra De Apoio Com Fixação Lateral	un	7,00	555,93	3.891,51	0,08%
08.120	08.16.093	FDE	Br-05 Trocador Acessível	un	2,00	3147,08	6.294,17	0,13%
08.121	08.16.094	FDE	Br-06 Chuveiro Acessivel	cj	3,00	2225,19	6.675,57	0,14%
08.122	08.17.013	FDE	Mictorio Coletivo De Aco Inoxidavel	m	3,00	1612,93	4.838,79	0,10%
08.123	08.17.030	FDE	Tampo Para Pia Marmore Nacional Espessura De 3 Cm	m2	5,00	928,30	4.641,51	0,09%
08.124	08.17.037	FDE	Chuveiro Antivandalismo	un	2,00	878,74	1.757,48	0,04%
08.125	08.17.038	FDE	Chuveiro Simples C/Articulacao, Latao Cromado Dn 15Mm (1/2")	un	4,00	191,39	765,56	0,02%
.126	08.17.041	FDE	Chuveiro Eletrico Com Resistencia Blindada	un	1,00	562,73	562,73	0,01%
08.127	08.17.043	FDE	Aquecedor Eletrico De Passagem Com Resistencia Blindada	un	1,00	1146,14	1.146,14	0,02%
08.128	08.17.049	FDE	Purificador/Bebedouro De Agua Refrigerada	un	2,00	2609,79	5.219,59	0,11%
08.129	08.17.050	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 40 L	un	3,00	1014,36	3.043,08	0,06%
08.130	08.17.051	FDE	Bebedouro Eletrico Com Capacidade De 80 L	un	2,00	1354,48	2.708,96	0,06%
08.131	08.17.055	FDE	Filtro Pressao Cuno(Aqualar)C/Elem Filtr Carvao Ativado E Cel 180/L/H	un	5,00	466,48	2.332,40	0,05%
08.132	08.17.056	FDE	Filtro Pressao Cuno (Aqualar)C/Elem Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00	613,93	2.455,72	0,05%
08.133	08.17.058	FDE	Ft-02 Filtro Para Agua Potavel	un	2,00	577,07	1.154,14	0,02%
08.134	08.17.077	FDE	Restritor De Vazao 12L/Min Para Chuveiro Simples	un	4,00	66,79	267,16	0,01%
08.135	08.17.078	FDE	Restritor De Vazao 6L/Min Para Torneiras E Misturadores	un	4,00	84,35	337,40	0,01%
08.136	08.17.080	FDE	Torneira De Lavagem Com Canopla De 1/2"	un	5,00	78,25	391,25	0,01%
08.137	08.17.081	FDE	Tj-03 Torneira De Jardim	un	5,00	481,68	2.408,40	0,05%
08.138	08.17.084	FDE	Torneira Eletrica - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	801,62	3.206,48	0,07%
08.139	08.17.085	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Mesa	un	8,00	548,67	4.389,36	0,09%
08.140	08.17.086	FDE	Torneira De Fechamento Automatico De Parede	un	37,00	421,50	15.595,43	0,32%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1291

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
08.141	08.50.001	FDE	Demolição De Tubulacões Em Geral Incluindo Conexões, Caixas E Ralos	m	37,00	8,24	304,88	0,01%
08.142	08.50.020	FDE	Demolição De Calhas E Rufos Em Chapas Metalicas	m	37,00	4,74	175,38	0,00%
08.143	08.50.021	FDE	Demolição De Condutores Aparentes	m	37,00	3,09	114,33	0,00%
08.144	08.60.005	FDE	Retirada De Registros E Válvulas De Descarga	un	26,00	68,54	1.782,04	0,04%
08.145	08.60.006	FDE	Retirada De Válvulas De Retencao	un	4,00	27,58	110,32	0,00%
08.146	08.60.007	FDE	Retirada De Torneiras	un	49,00	6,51	318,99	0,01%
08.147	08.60.010	FDE	Retirada De Sifões	un	55,00	10,03	551,65	0,01%
08.148	08.60.011	FDE	Retirada De Aparelhos Sanitários Incluindo Acessórios	un	110,00	40,12	4.413,20	0,09%
08.149	08.60.013	FDE	Retirada De Reservatórios De Fibro Cimento Ate 1000 Litros	un	5,00	137,08	685,40	0,01%
08.150	08.60.014	FDE	Retirada De Conjunto De Motor-Bomba	un	5,00	200,60	1.003,00	0,02%
08.151	08.60.015	FDE	Retirada De Hidrante De Parede Completo	un	4,00	75,22	300,88	0,01%
08.152	08.80.010	FDE	Canopla Para Registros	un	30,00	67,30	2.019,00	0,04%
08.153	08.80.011	FDE	Canopla Para Valvula De Descarga	un	26,00	140,74	3.659,24	0,07%
08.154	08.80.012	FDE	Volante Cromado Para Registro	un	7,00	26,23	183,61	0,00%
08.155	08.80.015	FDE	Botao Para Valvula De Descarga	un	26,00	73,07	1.899,82	0,04%
.156	08.80.018	FDE	Acabamento Antivandalismo Para Valvula De Descarga	un	11,00	338,91	3.728,01	0,08%
08.157	08.80.019	FDE	Reparo Para Caixa De Descarga Acoplada	cj	5,00	187,63	938,15	0,02%
08.158	08.80.020	FDE	Reparo De Valvula De Descarga	un	26,00	112,53	2.925,78	0,06%
08.159	08.80.022	FDE	Tubo De Ligação Com Canopla Para Vaso Sanitário (Metal Cromado)	un	23,00	59,76	1.374,48	0,03%
08.160	08.80.040	FDE	Laudo Com Teste De Estanqueidade Em Instal.De Redes De Distrib.De Gás Combust.Nbr 15526/07	un	1,00	1629,54	1.629,54	0,03%
08.161	08.80.090	FDE	Abrigo Para Hidrante Caixa 0,60X0,90X0,17M Com Cesto Meia Lua P/Mangueira	un	4,00	490,49	1.961,96	0,04%
08.162	08.82.023	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 15 Cm	un	5,00	51,49	257,45	0,01%
08.163	08.82.024	FDE	Grelha Metalica Cromada Diam 10 Cm	un	5,00	31,59	157,95	0,00%
08.164	08.82.030	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 20X20 Cm	un	5,00	47,76	238,80	0,00%
08.165	08.82.031	FDE	Grelha De Ferro Fundido De 15X15 Cm	un	5,00	27,85	139,25	0,00%
08.166	08.82.040	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 2X2"	un	7,00	226,63	1.586,41	0,03%
08.167	08.82.041	FDE	Sifao Metalico Tipo Copo Dn 1 1/2 X 1 1/2"	un	7,00	158,78	1.111,46	0,02%
08.168	08.82.046	FDE	Sifao Pvc Rigido Tipo Copo Dn 1 1/2X1 1/2"	un	4,00	42,33	169,32	0,00%
08.169	08.82.050	FDE	Desentupimento De Ramais De Esgoto	m	18,00	11,42	205,56	0,00%
08.170	08.82.055	FDE	Limpeza Simples Em Calhas Metalicas	m	75,00	3,71	278,25	0,01%
.171	08.82.056	FDE	Limpeza Simples Em Lajes/Calhas De Concreto	m2	1.104,00	7,42	8.187,26	0,17%
08.172	08.82.060	FDE	Limpeza De Canaletas De Águas Pluviais	m	18,00	5,15	92,70	0,00%
08.173	08.82.061	FDE	Solda E Rebitagem Em Calhas De Chapa Galvanizada	m	4,00	80,13	320,52	0,01%
08.174	08.82.062	FDE	Solda Em Chapa Galvanizada	m	4,00	73,03	292,12	0,01%
08.175	08.84.005	FDE	Tampa De Plastico Para Bacia Sanitaria	un	11,00	47,88	526,68	0,01%
08.176	08.84.012	FDE	Bolsa Plastica Para Bacia Sanitaria	un	2,00	15,18	30,36	0,00%
08.177	08.84.038	FDE	Filtro De Pressao Cuno (Aqualar) C/Elem. Filtrante Carvao E Cel 360/L/H	un	4,00	382,34	1.529,36	0,03%
08.178	08.84.043	FDE	Elemento Filtrante Cuno (Aqualar) Carvao E Celulose 360 L/H	un	5,00	109,17	545,85	0,01%
08.179	08.84.049	FDE	Tampo Aco Inox (304) C/ Cuba Simples - Ch.22	m2	5,00	2112,59	10.562,96	0,22%
08.180	08.84.060	FDE	Tampo Liso Em Aco Inox (304) Chapa 20	m2	4,00	1195,22	4.780,88	0,10%
08.181	08.84.073	FDE	Valvula Americana	un	4,00	60,69	242,76	0,00%
08.182	08.84.076	FDE	Valvula De Metal Cromado De 1 1/2"	un	5,00	138,72	693,60	0,01%
08.183	08.84.090	FDE	Mangueira Para Hidrante Diam 1 1/2' L=15,00M	un	4,00	495,85	1.983,40	0,04%
						Sub Total	**452.946,43**	9,25%
	9		**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
09.01	09.02.011	FDE	At-01 Entrada Aerea Para Telefone	un	1,00	1800,79	1.800,79	0,04%
09.02	09.02.042	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Telefonia)	un	1,00	152,38	152,38	0,00%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.03	09.02.043	FDE	Dps - Dispositivo Protecao Contra Surtos (Energia)	un	1,00	208,24	208,24	0,00%
09.04	09.02.052	FDE	Ae-24 Abrigo E Entrada De Energia (Caixa M, T E E) Com Leitura Voltada Para Calçada Aes Eletropaulo	un	1,00	4788,45	4.788,45	0,10%
09.05	09.02.083	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X125A Tam 00 C/ Fusiveis	un	2,00	346,00	692,00	0,01%
09.06	09.02.084	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X250A Tam 01 C/ Fusiveis	un	2,00	736,56	1.473,12	0,03%
09.07	09.02.085	FDE	Chave Seccionadora Nh C/ Carga 3X400A Tam 02 C/ Fusiveis	un	1,00	935,52	935,52	0,02%
09.08	09.02.086	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X10A A 2X50A	un	19,00	114,03	2.166,57	0,04%
09.09	09.02.087	FDE	Disjuntor Bipolar Termomagnetico 2X60A A 2X100A	un	11,00	151,72	1.668,92	0,03%
09.10	09.02.088	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X10A A 3X50A	un	9,00	131,42	1.182,78	0,02%
09.11	09.02.089	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X60A A 3X100A	un	5,00	167,32	836,60	0,02%
.12	09.02.091	FDE	Disjuntor Tripolar Termomagnetico 3X125A A 3X225A	un	2,00	582,43	1.164,86	0,02%
09.13	09.02.096	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X125A Seca	un	2,00	258,80	517,60	0,01%
09.14	09.02.097	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X250A Seca	un	1,00	1954,86	1.954,86	0,04%
09.15	09.02.098	FDE	Chave Seccionadora Nh Com Carga 3X400A Seca	un	1,00	2711,50	2.711,50	0,06%
09.16	09.02.102	FDE	Conjunto Para Entrada De Telefone Na Entrada De Energia	un	1,00	660,50	660,50	0,01%
09.17	09.03.004	FDE	Cabo De 16 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	113,00	25,77	2.912,01	0,06%
09.18	09.03.005	FDE	Cabo De 25 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	43,54	1.654,52	0,03%
09.19	09.03.006	FDE	Cabo De 35 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	63,20	2.401,60	0,05%
09.20	09.03.007	FDE	Cabo De 50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	90,19	3.427,22	0,07%
09.21	09.03.008	FDE	Cabo De 70 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	121,41	4.613,58	0,09%
09.22	09.03.009	FDE	Cabo De 95 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	38,00	140,06	5.322,39	0,11%
09.23	09.03.015	FDE	Cabo De 10 Mm2 - 750V De Isolação	m	113,00	17,51	1.978,63	0,04%
09.24	09.03.058	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 25Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00	27,98	4.169,02	0,09%
09.25	09.03.059	FDE	Eletroduto Em Polietileno De 32Mm-Inclusive Conexoes	m	149,00	29,21	4.351,69	0,09%
09.26	09.04.006	FDE	Caixa Em Chapa De Aço 16 Com Porta E Fecho	m2	7,00	1184,65	8.292,57	0,17%
09.27	09.04.007	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X125A	un	2,00	329,02	658,04	0,01%
09.28	09.04.008	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X250A	un	2,00	729,28	1.458,56	0,03%
09.29	09.04.009	FDE	Quadro Geral : Chave Seccionadora Nh C/ Fusivel 3X400A	un	1,00	937,94	937,94	0,02%
09.30	09.04.016	FDE	Chave Seccionadora Nh C/Fusivel 3X630A	un	1,00	1254,41	1.254,41	0,03%
09.31	09.04.021	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X200A	un	1,00	659,36	659,36	0,01%
09.32	09.04.022	FDE	Quadro Geral - Disjuntor Termo Magnetico 3X400A	un	1,00	1714,59	1.714,59	0,04%
09.33	09.04.037	FDE	Interruptor Autom. Diferencial (Dispositivo Dr) 63A/30Ma	un	5,00	612,67	3.063,35	0,06%
09.34	09.04.040	FDE	Quadro Geral-Barramento De 30 A	m	7,00	20,16	141,12	0,00%
09.35	09.04.041	FDE	Quadro Geral-Barramento De 60 A	m	7,00	27,19	190,33	0,00%
09.36	09.04.042	FDE	Quadro Geral-Barramento De 100 A	m	7,00	47,33	331,31	0,01%
09.37	09.04.043	FDE	Quadro Geral-Barramento De 150 A	m	4,00	61,92	247,68	0,01%
09.38	09.04.044	FDE	Quadro Geral-Barramento De 200 A	m	4,00	90,91	363,64	0,01%
09.39	09.04.050	FDE	Placa De Acrilico Transparente Esp=5Mm Protecao A Contato Acidental	m2	2,00	405,24	810,48	0,02%
09.40	09.04.079	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 35 Mm2	m	38,00	61,17	2.324,46	0,05%
09.41	09.04.080	FDE	Quadro Geral - Cabo De Cobre Nu De 50 Mm2	m	19,00	89,08	1.692,52	0,03%
09.42	09.04.085	FDE	Terra Completo 1 Haste Ø 19Mm Com Caixa De Inspeção	un	19,00	285,46	5.423,65	0,11%

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1293

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.43	09.04.089	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X35A A 1X50A	un	19,00	34,06	647,14	0,01%
09.44	09.04.090	FDE	Disjuntor Unipolar Termomagnetico 1X10A 1X30A	un	38,00	25,20	957,60	0,02%
09.45	09.05.002	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 20 Mm (3/4") - Incl Conexoes	m	38,00	59,81	2.272,78	0,05%
09.46	09.05.003	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 25 Mm (1") - Incl Conexoes	m	38,00	73,76	2.802,88	0,06%
09.47	09.05.004	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 32 Mm (1 1/4") - Incl Conexoes	m	38,00	97,64	3.710,32	0,08%
09.48	09.05.005	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 40 Mm (1 1/2") - Incl Conexoes	m	19,00	120,58	2.291,02	0,05%
09.49	09.05.006	FDE	Eletrod Aco Galv Quente (Nbr 5624) 50 Mm (2") - Incl Conexoes	m	19,00	143,29	2.722,51	0,06%
09.50	09.05.042	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 30A P/ 4 A 8 Disjs.	un	2,00	312,86	625,72	0,01%
09.51	09.05.045	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 50A P/ 10 A 12 Disjs.	un	2,00	323,15	646,30	0,01%
09.52	09.05.047	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 60A P/ 14 A 20 Disjs.	un	4,00	447,66	1.790,64	0,04%
09.53	09.05.051	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 80A P/ 22 A 26 Disjs.	un	4,00	636,74	2.546,96	0,05%
09.54	09.05.054	FDE	Quadro Distribuicao, Disj. Geral 100A P/ 28 A 42 Disjs.	un	5,00	994,07	4.970,33	0,10%
09.55	09.05.069	FDE	Interruptor Tipo Automático De Bóia	un	5,00	95,01	475,05	0,01%
09.56	09.06.001	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X2"	un	19,00	20,96	398,24	0,01%
09.57	09.06.002	FDE	Caixa De Passagem Estampada Com Tampa Plastica De 4"X4"	un	19,00	35,45	673,55	0,01%
09.58	09.06.007	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 15X15X8 Cm	un	5,00	41,39	206,95	0,00%
09.59	09.06.009	FDE	Caixa De Passagem Chapa Tampa Parafusada De 20X20X10 Cm	un	5,00	63,79	318,95	0,01%
09.60	09.06.027	FDE	Caixa De Passagem Em Alvenaria De 0,80X0,80X0,80 M	un	5,00	788,50	3.942,50	0,08%
09.61	09.06.036	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 15X15X10Cm	un	19,00	125,84	2.390,96	0,05%
09.62	09.06.037	FDE	Caixa De Passagem A Prova De Umidade Em Aluminio 20X20X10Cm	un	19,00	150,09	2.851,71	0,06%
.63	09.07.003	FDE	Fio De 1,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	3.000,00	3,26	9.792,00	0,20%
09.64	09.07.004	FDE	Fio De 2,50 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	10.000	4,01	40.117,00	0,82%
09.65	09.07.005	FDE	Fio De 4 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	739,00	6,46	4.773,94	0,10%
09.66	09.07.006	FDE	Fio De 6 Mm2 - 750 V De Isolacao	m	400,00	10,30	4.120,00	0,08%
09.67	09.07.009	FDE	Fio Trancado Para Telefone - Pad. Telebras	m	75,00	1,41	105,75	0,00%
09.68	09.08.002	FDE	Interruptor De 1 Tecla Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	15,00	238,82	3.582,30	0,07%
09.69	09.08.003	FDE	Interruptor De 2 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	305,73	305,73	0,01%
09.70	09.08.004	FDE	Interruptor De 3 Teclas Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.Aço Galv.A Quente	un	1,00	324,49	324,49	0,01%
09.71	09.08.005	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Simples Em Cx.4"X2"-Eletrod.De Aço Galv.A Quente	un	1,00	274,64	274,64	0,01%
09.72	09.08.006	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Bip.Simpl.Cx.4"X4"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	386,59	386,59	0,01%
09.73	09.08.007	FDE	Interruptor De 1 Tecla Paral.Simpl.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	311,74	311,74	0,01%
09.74	09.08.008	FDE	Interruptor De 1 Tecla Paral.Bip.Cx.4"X2"-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	1,00	364,19	364,19	0,01%
09.75	09.08.013	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 10A-250V-Eletr. Aço Galv. A Quente	un	66,00	218,71	14.434,53	0,29%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.76	09.08.016	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136, Corrente 20A-250V-Eletr.Aço Galv.A Quente	un	4,00	325,60	1.302,40	0,03%
09.77	09.08.029	FDE	Interruptor De 1 Tecla - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	78,00	115,09	8.977,02	0,18%
09.78	09.08.030	FDE	Interruptor De 2 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	6,00	206,43	1.238,58	0,03%
09.79	09.08.032	FDE	Interruptor De 3 Teclas - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	7,00	224,38	1.570,66	0,03%
09.80	09.08.033	FDE	2 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	216,11	864,44	0,02%
09.81	09.08.034	FDE	3 Interruptores De 1 Tecla Em Caixa 4"X4" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	260,73	1.042,92	0,02%
09.82	09.08.036	FDE	Interruptor De 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	177,50	710,00	0,01%
09.83	09.08.038	FDE	2 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	252,74	1.010,96	0,02%
09.84	09.08.039	FDE	3 Interruptores 1 Tecla Bipolar Em Caixa 4"X4 - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	309,09	1.236,36	0,03%
09.85	09.08.041	FDE	Interruptor Em Paralelo Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	209,01	836,04	0,02%
09.86	09.08.043	FDE	Interruptor Em Paralelo Bipolar Em Caixa 4"X2" - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	273,09	1.092,36	0,02%
09.87	09.08.046	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	332,00	109,04	36.200,95	0,74%
09.88	09.08.049	FDE	Tomada 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 20A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	21,00	180,04	3.780,84	0,08%
09.89	09.08.050	FDE	Tomada De Piso 2P+T Padrao Nbr 14136 Corrente 10A-250V - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	233,21	932,84	0,02%
09.90	09.08.052	FDE	Ponto Seco Para Telefone - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	218,09	1.090,45	0,02%
09.91	09.08.054	FDE	Botao Para Campainha - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	349,20	1.396,80	0,03%
09.92	09.08.056	FDE	Cigarra - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	4,00	325,21	1.300,84	0,03%
09.93	09.08.057	FDE	Ponto Seco P/ Instalacao De Som/Tv/Alarme - Eletrod. Pvc Ø 25Mm Amarelo.	un	5,00	169,57	847,85	0,02%
09.94	09.08.096	FDE	Tomada Industrial De Parede 2P+T 32A 220/240V Estanque Ip65 Eletr Aço Galv.A Quente	un	7,00	738,58	5.170,03	0,11%
09.95	09.09.025	FDE	Il-13 Refletor Para Lampada De Vapor Metálico 70W	un	5,00	606,31	3.031,55	0,06%
09.96	09.09.026	FDE	Il-14 Refletor Com Grade Para Lampada De Vapor Metálico 70 W	un	5,00	626,60	3.133,00	0,06%
09.97	09.09.030	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 1X18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	233,00	111,25	25.921,48	0,53%
09.98	09.09.036	FDE	Il-57 Refletor C/ Grade P/ Vapor Met 150W	un	4,00	872,24	3.488,96	0,07%
09.99	09.09.044	FDE	Il-05 Arandela Blindada	un	4,00	421,70	1.686,80	0,03%
09.100	09.09.045	FDE	Luminaria De Led Tubular Driver Integrado C=594Mm H=72Mm Para Fixaçao No Perfilado Com Difusor Acrilico Transparente - Uso Exclusiv Sala De Inovação	un	270,00	220,42	59.513,94	1,22%
09.101	09.09.046	FDE	Il-59 Iluminação P/Passagem Coberta E Circulações - Lamp.Fluoresc.Compacta (1X23W)	un	5,00	192,49	962,45	0,02%
09.102	09.09.051	FDE	Il-44 Luminaria Para Lampada Fluorescente (1X32W)	un	5,00	189,43	947,15	0,02%
09.103	09.09.052	FDE	Il-45 Luminaria Para Lampada Fluorescente (2X32W)	un	5,00	228,35	1.141,75	0,02%
09.104	09.09.057	FDE	Luminária Sobrepor Led Tubular Vidro 2X18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	502,00	139,37	69.961,73	1,43%
09.105	09.09.060	FDE	Il-60 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (2X32W)	un	431,00	230,33	99.272,06	2,03%
09.106	09.09.062	FDE	Il-62 Luminaria De Sobrepor C/Refletor E Aletas P/Lamp.Fluorescente (4X16W)	un	11,00	411,53	4.526,83	0,09%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Prefeitura de São Roque
Agência Turística
1295

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.107	09.09.072	FDE	Il-72 Luminaria Prismatica Transp.P/Lampada A Vapor Metalico (250W)	un	10,00	458,61	4.586,10	0,09%
09.108	09.09.081	FDE	Il-81 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (1X28W)	un	8,00	345,03	2.760,24	0,06%
09.109	09.09.082	FDE	Il-82 Luminária Aberta C/Refletor E Pendente P/Lampadas Fluor. (2X28W)	un	8,00	395,90	3.167,20	0,06%
09.110	09.09.083	FDE	Il-83 Iluminação Autonoma De Emergência - Led	un	60,00	69,17	4.150,20	0,08%
09.111	09.10.021	FDE	Centro De Luz Em Perfilados-Caixa Fm	un	5,00	270,26	1.351,30	0,03%
09.112	09.10.030	FDE	Sensor De Presença Interno	un	5,00	97,49	487,45	0,01%
09.113	09.11.021	FDE	Il-37 Luminaria C/Grade C/Lamp. Vapor Sódio 150W C/ Braco Aco Galv.	un	3,00	685,01	2.055,03	0,04%
09.114	09.11.035	FDE	Il-06 Luz De Obstaculo Com Lampada	un	3,00	447,08	1.341,24	0,03%
09.115	09.11.038	FDE	Il-51 Luminaria P/ Vapor Met P/Som/Eletr (2X250W)	un	3,00	3428,60	10.285,81	0,21%
09.116	09.11.060	FDE	Il-30 Luminaria Em Poste H= 2,50 M C/ Lampada Vapor Sódio 70W	un	3,00	2430,46	7.291,38	0,15%
09.117	09.11.075	FDE	Il-65 Iluminação Decorativa P/Area Externa Poste Metálico 4M Lamp. Fluor. 2X36W	un	3,00	2584,58	7.753,75	0,16%
09.118	09.11.076	FDE	Il-84 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimetrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X150W.	un	3,00	659,61	1.978,83	0,04%
09.119	09.11.077	FDE	Il-85 Projetor Com Facho Simétrico Ou Assimétrico Para Lampada Tubular De Vapor De Sódio 1X250W.	un	3,00	739,22	2.217,66	0,05%
09.120	09.12.001	FDE	Ex-01 Exaustor Axial Dn 40Cm	un	2,00	1332,24	2.664,48	0,05%
09.121	09.12.010	FDE	Exaustor Dn 150Mm Vazao 280 M3Hora Com Veneziana Autofechante Inclusive Duto Exaustao Uso Exclusivo Padrao Creche	un	2,00	745,85	1.491,70	0,03%
09.122	09.13.010	FDE	Pp-02 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 3,00M	un	2,00	1214,43	2.428,86	0,05%
09.123	09.13.011	FDE	Pp-03 Para Raios Franklin Com Mastro Aço Galvanizado 02" X 6,00M	un	2,00	1639,11	3.278,22	0,07%
09.124	09.13.015	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Captor P/ Para Raios	m	19,00	42,72	811,68	0,02%
09.125	09.13.018	FDE	Barra Chata Aco Galvanizado (3/4"X1/8") - Descida P/ Para Raio	m	19,00	30,59	581,21	0,01%
09.126	09.13.025	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 80Mm2 (7/16") Sob A Terra	m	19,00	43,27	822,13	0,02%
09.127	09.13.027	FDE	Terra Simples - 1 Haste Com Caixa De Inspeção E Tampa De Concreto	un	4,00	329,50	1.318,00	0,03%
09.128	09.13.028	FDE	Terra Simples 1 Haste Coperweld Dn 19Mm X 3M Sem Caixa De Inspeçao	un	4,00	250,42	1.001,68	0,02%
09.129	09.13.030	FDE	Caixa Suspensa Medição Aterrramento 4"X2" Polipropileno Ø2"	un	2,00	85,09	170,18	0,00%
09.130	09.13.032	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Cabo	un	38,00	46,36	1.761,68	0,04%
09.131	09.13.033	FDE	Conexao Exotermica Cabo/Haste	un	38,00	53,71	2.040,98	0,04%
09.132	09.13.034	FDE	Conexao Exotermica Em Estrutura Metalica	un	38,00	44,05	1.673,90	0,03%
09.133	09.13.035	FDE	Relatorio De Inspeçao E Mediçao Com Laudo Tecnico Do Sistema De Proteçao Contra Descargas Atmosfericas Conforme Nbr 5419	un	2,00	2423,76	4.847,52	0,10%
09.134	09.13.036	FDE	Tubo De Pvc Ø 2" X 3,00M Para Proteçao Descida De Cordoalha	un	7,00	119,70	837,90	0,02%
09.135	09.13.040	FDE	Cordoalha De Aço Galv. A Quente 50 Mm2 (3/8") C/Suporte.De Fixação.	m	19,00	41,42	786,98	0,02%
09.136	09.50.003	FDE	Remocao De Isolador Tipo Disco Compl, Incl Gancho De Suspensao Olhal	un	4,00	7,27	29,08	0,00%
09.137	09.50.004	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Int/Ext, Ou De Chapa P/ Bucha Pass A.T.	un	4,00	19,40	77,60	0,00%
09.138	09.50.005	FDE	Remocao De Bucha De Passagem Para Neutro Em Cabine Primaria	un	4,00	14,55	58,20	0,00%
09.139	09.50.007	FDE	Remocao De Cantoneira Metalica	m	4,00	12,13	48,52	0,00%

Prefeitura de São Roque
1296

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.140	09.50.008	FDE	Remocao De Isolador Tipo Castanha, Inclusive Gancho De Sustentacao	un	4,00	2,06	8,24	0,00%
09.141	09.50.009	FDE	Remocao De Isolador Tipo Pino Para A.T., Inclusive Pino	un	4,00	12,13	48,52	0,00%
09.142	09.50.011	FDE	Remocao De Vergalhao De Cobre	m	4,00	9,70	38,80	0,00%
09.143	09.50.013	FDE	Remocao De Mufla Externa Tripolar	un	4,00	103,71	414,84	0,01%
09.144	09.50.014	FDE	Remocao De Mufla Interna Tripolar	un	4,00	69,14	276,56	0,01%
09.145	09.50.016	FDE	Remocao De Cabo De A.T. Tripolar	m	4,00	34,57	138,28	0,00%
09.146	09.50.018	FDE	Remocao Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00	138,28	553,12	0,01%
09.147	09.50.022	FDE	Remocao De Disjuntor De Volume Normal Ou Reduzido	un	4,00	173,92	695,68	0,01%
09.148	09.50.023	FDE	Remocao De Manopla De Comando De Disjuntor De A.T.(Engrenagem Interna)	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.149	09.50.024	FDE	Remocao De Janela De Ventilacao Padrao Eletropaulo	un	4,00	34,57	138,28	0,00%
09.150	09.50.025	FDE	Remocao Rele De Sobre- Corrente, Infratensao/Bobina Minima Do Disj A.T.	un	4,00	22,32	89,28	0,00%
09.151	09.50.029	FDE	Remoção De Poste De Concreto	un	4,00	242,60	970,40	0,02%
09.152	09.50.030	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal Valve Em Poste Singelo Ou Estaleiro	un	4,00	97,04	388,16	0,01%
09.153	09.50.031	FDE	Remocao De Para-Raio Tipo Cristal-Valve Em Cabine Primaria	un	4,00	72,78	291,12	0,01%
09.154	09.50.032	FDE	Remocao De Cruzeta De Madeira	un	4,00	103,71	414,84	0,01%
09.155	09.50.033	FDE	Remocao De Mao Francesa	un	4,00	20,61	82,44	0,00%
09.156	09.50.034	FDE	Remocao De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00	72,78	291,12	0,01%
09.157	09.50.037	FDE	Remocao Cinta Fixacao De Eletroduto Ou Sela P/Cruzeta Mad Em Poste	un	4,00	10,30	41,20	0,00%
09.158	09.50.039	FDE	Remocao De Caixas De Medicao Ou Caixas P/ Transf. De Corrente	un	4,00	55,18	220,72	0,00%
09.159	09.52.001	FDE	Remocao De Poste Aco Galv. Ou Caixa Aco P/ Entrada Energia Em B.T.	un	4,00	194,08	776,32	0,02%
09.160	09.52.003	FDE	Remocao De Armacao Tipo Braquet	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.161	09.52.004	FDE	Remocao De Cabecote Tipo Telefonica	un	4,00	12,13	48,52	0,00%
09.162	09.52.005	FDE	Remocao De Caixa De Entrada De Telefone Padrao Telefonica	un	4,00	97,04	388,16	0,01%
09.163	09.52.007	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Ate 2"	m	4,00	12,13	48,52	0,00%
09.164	09.52.008	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Embutida Acima De 2"	m	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.165	09.52.009	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	7,00	6,06	42,42	0,00%
09.166	09.52.010	FDE	Remocao De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	7,00	12,13	84,91	0,00%
09.167	09.52.015	FDE	Remocao De Caixa Para Fusivel Ou Tomada Instalada Em Perfilados	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.168	09.52.016	FDE	Remocao De Caixas Estampadas	un	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.169	09.52.017	FDE	Remocao De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	38,00	1,21	45,98	0,00%
09.170	09.52.018	FDE	Remocao De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	2,42	91,96	0,00%
09.171	09.52.019	FDE	Remocao De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	1,45	55,10	0,00%
09.172	09.52.020	FDE	Remocao De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	2,91	110,58	0,00%
09.173	09.52.021	FDE	Remocao De Terminais ,Conectores De Pressao Ou Roldanas Para Cabos	un	19,00	9,70	184,30	0,00%
09.174	09.52.022	FDE	Remocao De Terminais Ou Conectores De Solda Para Cabos	un	19,00	24,26	460,94	0,01%
09.175	09.52.026	FDE	Remocao De Fundo Ou Portas Madeira/Metal .P/Quadros Ou Caixas Passagem	m2	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.176	09.52.028	FDE	Remocao De Fechaduras Tipo Yale (Q.Distribuicao)	un	4,00	9,70	38,80	0,00%
09.177	09.52.029	FDE	Remocao De Chaves Base Marmore,Nh Unipolar Ou Disjunt. No-Fuse Em Bt	un	4,00	24,26	97,04	0,00%

Junta Comercial de São Roque
1297

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.178	09.52.030	FDE	Remocao De Disjuntor Quick-Lag Ou Base P/ Fusivel Diazed Em B.T	un	4,00	6,06	24,24	0,00%
09.179	09.52.034	FDE	Remocao De Base Ou Chave Para Fusivel Nh Tipo Unipolar	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.180	09.52.035	FDE	Remocao De Chave Ou Base Nh Tripol. Ou Chave Pacco Rotativa Em B.T	un	4,00	36,39	145,56	0,00%
09.181	09.52.037	FDE	Remocao De Chave De Acao Rapida,Comando Frontal Montado Em Painel B.T	un	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.182	09.52.039	FDE	Remocao De Barramento De Cobre	m	19,00	24,26	460,94	0,01%
09.183	09.54.001	FDE	Remocao De Interruptores Tomadas Botoes De Campainha E Cigarras	un	535,00	15,52	8.303,20	0,17%
09.184	09.54.002	FDE	Remocao De Chave Automatica Da Boia	un	4,00	29,11	116,44	0,00%
09.185	09.54.003	FDE	Remocao De Contactor Magnetico P/ Quadro De Comando De Bomba Recalque	un	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.186	09.54.004	FDE	Remocao De Motor Bomba De Recalque	un	4,00	72,78	291,12	0,01%
09.187	09.54.005	FDE	Remocao Ap.Ilum Fluoresc.C/Plafon E Pend,Ou Canopla P/ Lum.Pendente	un	4,00	7,27	29,08	0,00%
09.188	09.54.006	FDE	Remocao Aparelho Iluminacao,Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	4,00	7,27	29,08	0,00%
.189	09.54.007	FDE	Remocao De Soquetes P/ Lampadas Incandes Ou De Correntes P/ Pendentes	un	4,00	9,70	38,80	0,00%
09.190	09.54.013	FDE	Remocao De Reatores Para Lampadas Hg Em Postes	un	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.191	09.54.014	FDE	Remocao De Ap. Ilumin. Em Postes Ou De Projetores Em Fachadas	un	4,00	72,78	291,12	0,01%
09.192	09.54.016	FDE	Remocao De Projetores Em Jardins Ou De Luz De Obstaculo	un	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.193	09.54.017	FDE	Remocao De Arandela Externa Em Braco De Ferro	un	4,00	72,78	291,12	0,01%
09.194	09.54.018	FDE	Remocao Do Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.195	09.54.019	FDE	Remocao De Cruzetas De Ferro Para Fixacao De Projetores	un	4,00	72,78	291,12	0,01%
09.196	09.54.020	FDE	Remocao De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	4,00	242,60	970,40	0,02%
09.197	09.54.021	FDE	Remocao De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	4,00	388,16	1.552,64	0,03%
09.198	09.56.001	FDE	Remocao De Captor De Para-Raios Tipo Franklin Ou Radiativo	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
.199	09.56.003	FDE	Remocao De Base E Haste De Para-Raio	un	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.200	09.56.004	FDE	Remocao Cabos E Esticadores Ou De Bracadeiras P/ 3 Estais Em P.Raios	m	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.201	09.56.005	FDE	Remocao De Cabo De Cobre Nu	m	38,00	9,70	368,60	0,01%
09.202	09.56.006	FDE	Remocao De Cabo Cobre Nu Para Aterramento	m	38,00	12,13	460,94	0,01%
09.203	09.56.007	FDE	Remocao De Conector Tipo Split-Boldt Para Cabos De Aterramento	un	4,00	9,70	38,80	0,00%
09.204	09.56.009	FDE	Remocao De Bracadeiras Para Passagem De Cabos De Cobre Nu	un	4,00	19,40	77,60	0,00%
09.205	09.56.012	FDE	Remocao De Tubo De Protecao De Cabo De Cobre Nu Incl. Fixacoes	un	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.206	09.60.003	FDE	Retirada De Isolador Tipo Disco Compl Incl Gancho De Suspensao Tipo Olhal	un	4,00	7,27	29,08	0,00%
09.207	09.60.004	FDE	Retirada De Bucha De Pass.Int/Ext, Ou De Chapa Aco P/ Bucha Pas- sagem A.T.	un	4,00	19,40	77,60	0,00%
09.208	09.60.007	FDE	Retirada De Cantoneira Metálica	m	4,00	12,13	48,52	0,00%
09.209	09.60.008	FDE	Retirada De Isolador Tipo Castanha Incl Gancho De Sustentação	un	4,00	2,06	8,24	0,00%
09.210	09.60.009	FDE	Retirada De Isolador Tipo Pino Para A.T. Inclusive Pino	un	4,00	12,13	48,52	0,00%
09.211	09.60.011	FDE	Retirada De Vergalhão De Cobre	m	4,00	9,70	38,80	0,00%
09.212	09.60.012	FDE	Retirada De Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre	un	4,00	4,12	16,48	0,00%

Agência Turística de São Roque
1298

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.213	09.60.018	FDE	Retirada De Chave Seccion Trip Seca, Comando Por Vara/Estribo Frontal	un	4,00	138,28	553,12	0,01%
09.214	09.60.023	FDE	Retirada De Manopla De Comando Do Disjuntor De A.T. (Engrenagem Interna)	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.215	09.60.034	FDE	Retirada De Chave Fusivel Indicadora Tipo Matheus	un	4,00	72,78	291,12	0,01%
09.216	09.62.001	FDE	Retirada De Poste Galvanizado De Entrada Em B.T.	un	1,00	194,08	194,08	0,00%
09.217	09.62.003	FDE	Retirada De Armacao T Braquet, Conduletes Ou De Cx.Fusiv/Tomadas Em Perfilado	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.218	09.62.004	FDE	Retirada De Cabecote Padrao Telefonica Ou De Base P/Disjuntor Quick Lag	un	4,00	12,13	48,52	0,00%
09.219	09.62.009	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Ate 2"	m	19,00	12,13	230,47	0,00%
09.220	09.62.010	FDE	Retirada De Tubulacao Eletrica Aparente Acima 2"	m	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.221	09.62.012	FDE	Retirada De Perfilados	m	56,00	19,40	1.086,40	0,02%
09.222	09.62.014	FDE	Retirada De Ganchos De Sustentacao De Luminarias Em Perfilados	un	5,00	9,70	48,50	0,00%
09.223	09.62.017	FDE	Retirada De Fio Embutido Ate 16 Mm2	m	14.108	1,69	23.898,95	0,49%
09.224	09.62.018	FDE	Retirada De Cabo Embutido Acima De 16 Mm2	m	38,00	4,85	184,30	0,00%
09.225	09.62.019	FDE	Retirada De Fio Aparente Ate 16 Mm2	m	38,00	2,91	110,58	0,00%
09.226	09.62.020	FDE	Retirada De Cabo Aparente Acima De 16 Mm2	m	38,00	5,82	221,16	0,00%
09.227	09.62.021	FDE	Retirada De Terminais/Conectores De Pressao P/Cabos Ou De Roldanas	un	18,00	9,70	174,60	0,00%
09.228	09.62.024	FDE	Retirada E Desmontagem Qd.Distrib, Caixa Passagem Ou Qd. Chamada	m2	18,00	97,04	1.746,72	0,04%
09.229	09.64.004	FDE	Retirada De Motor De Bomba De Recalque	un	18,00	72,78	1.310,04	0,03%
09.230	09.64.005	FDE	Retirada De Aparelho De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Incandesc	un	18,00	4,85	87,30	0,00%
09.231	09.64.006	FDE	Retirada De Aparelhos De Iluminacao, Plafons E Pendentes P/Lampadas Fluoresc	un	431,00	3,09	1.331,79	0,03%
09.232	09.64.014	FDE	Retirada De Ap.Ilum.Em Poste,Arandela Ext Braco Aco Ou Projet Em Fachada	un	4,00	72,78	291,12	0,01%
09.233	09.64.016	FDE	Retirada De Projetores Em Jardins	un	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.234	09.64.018	FDE	Retirada De Aparelho A Prova De Tempo, Gases E Vapor	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.235	09.64.020	FDE	Retirada De Poste Curvo, Incluindo Bases De Fixacao	un	2,00	242,60	485,20	0,01%
.236	09.64.023	FDE	Retirada De Poste De Ferro Reto Engastado No Solo	un	2,00	242,60	485,20	0,01%
09.237	09.66.001	FDE	Retirada De Captor De Para-Raios Tipo Franklin	un	4,00	24,26	97,04	0,00%
09.238	09.66.003	FDE	Retirada De Base E Haste,Ou De Braçadeira C/3 Estais Em Para-Raios	un	4,00	48,52	194,08	0,00%
09.239	09.66.004	FDE	Retirada De Cabos De Aço E Esticadores De Para-Raios	m	75,00	24,26	1.819,50	0,04%
09.240	09.66.005	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu	m	75,00	9,70	727,50	0,01%
09.241	09.66.006	FDE	Retirada De Cabo De Cobre Nu Para Aterramento	m	75,00	12,13	909,75	0,02%
09.242	09.66.007	FDE	Retirada De Conector Tipo Split-Bolt Para Cabos De Aterramento	un	4,00	9,70	38,80	0,00%
09.243	09.66.009	FDE	Retirada De Braçadeiras Para Passagem De Cabo De Cobre Nu	un	4,00	19,40	77,60	0,00%
09.244	09.80.003	FDE	Isolador Tipo Disco 15 Kv 6" (150 Mm)	un	4,00	122,03	488,12	0,01%
09.245	09.80.004	FDE	Chapa De Ferro De 1,50 X 0,50 M Para Bucha De Passagem	un	4,00	705,24	2.820,96	0,06%
09.246	09.80.005	FDE	Bucha Para Passagem Interna/Externa Com Isolacao Para 15 Kv	un	4,00	493,84	1.975,36	0,04%
09.247	09.80.006	FDE	Bucha De Passagem Para Neutro	un	4,00	488,99	1.955,96	0,04%
09.248	09.80.007	FDE	Cantoneira De Ferro 1 1/2" X 1 1/2" X 1/8"	m	4,00	40,48	161,92	0,00%
09.249	09.80.010	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Cabine	un	4,00	60,61	242,44	0,00%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.250	09.80.011	FDE	Isolador Tipo Pino Para 15 Kv, Inclusive Pino, Instalado Em Poste	un	4,00	67,89	271,56	0,01%
09.251	09.80.012	FDE	Vergalhao De Cobre De 3/8" (10Mm)	m	4,00	112,08	448,32	0,01%
09.252	09.80.013	FDE	Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5Mm)	m	4,00	171,57	686,28	0,01%
09.253	09.80.014	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 3/8" (10 Mm2)	un	4,00	33,71	134,84	0,00%
09.254	09.80.015	FDE	Terminal Ou Conector Para Vergalhao De Cobre De 1/2" (12,5 Mm2)	un	4,00	54,97	219,88	0,00%
09.255	09.80.017	FDE	Mufla Terminal Unipolar Externa P/ Cabo Isolação Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	483,45	1.933,80	0,04%
09.256	09.80.019	FDE	Mufla Terminal Unipolar Interna P/ Cabo Isolação Xlpe 15Kv Ate 35Mm2	un	4,00	369,03	1.476,12	0,03%
09.257	09.80.026	FDE	Chave Seccionadora Tripolar Seca Para 200A/15 Kv C/ Cmd Prolon- gado	un	4,00	2092,50	8.370,02	0,17%
09.258	09.82.001	FDE	Poste De Aco Galvanizado De 3 1/2" X 6,00 M	un	1,00	1620,50	1.620,50	0,03%
09.259	09.82.011	FDE	Bracadeira Para Fixacao De Eletroduto	un	19,00	8,49	161,31	0,00%
09.260	09.82.025	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 10Mm	un	38,00	20,92	794,96	0,02%
09.261	09.82.026	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 16Mm	un	11,00	23,42	257,62	0,01%
09.262	09.82.027	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 25Mm	un	11,00	23,73	261,03	0,01%
09.263	09.82.028	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 35Mm	un	11,00	28,80	316,80	0,01%
09.264	09.82.029	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 50Mm	un	7,00	33,84	236,88	0,00%
09.265	09.82.030	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 70Mm	un	4,00	34,14	136,56	0,00%
09.266	09.82.031	FDE	Terminal Ou Conector De Pressao Para Cabo 95Mm	un	4,00	41,89	167,56	0,00%
09.267	09.82.046	FDE	Fechadura Tipo Yale	un	4,00	57,84	231,36	0,00%
09.268	09.82.090	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X125A Com Fusiveis	un	4,00	387,22	1.548,88	0,03%
09.269	09.82.091	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X250A Com Fusiveis	un	4,00	773,29	3.093,16	0,06%
09.270	09.82.092	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X400A Com Fusiveis	un	2,00	1088,49	2.176,98	0,04%
09.271	09.82.093	FDE	Chave Seccionadora Nh 3X600A Com Fusiveis	un	2,00	2203,13	4.406,26	0,09%
09.272	09.82.095	FDE	Perfilado Em Chapa De Aco 38X38Mm	m	186,00	41,00	7.626,00	0,16%
09.273	09.83.001	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X100 A Painel Bl.B.T	un	4,00	442,44	1.769,76	0,04%
09.274	09.83.002	FDE	Ch.Seccion. Açao Rapida Sobrecarga Comando Frontal 3X250A Painel Bl.Bt	un	2,00	1694,04	3.388,08	0,07%
09.275	09.83.003	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X400 A Painel Bl.B.T	un	2,00	840,26	1.680,52	0,03%
09.276	09.83.004	FDE	Ch.Sec.De Acao Rap.Sobre Carga Comando Frontal 3X630 A Painel Bl.B.T	un	2,00	1970,70	3.941,40	0,08%
09.277	09.83.013	FDE	Fusivel Nh 01 De 160A Retardado	un	2,00	51,49	102,98	0,00%
09.278	09.83.014	FDE	Fusivel Nh De 300 A 400A	un	2,00	87,55	175,10	0,00%
09.279	09.83.015	FDE	Fusivel Nh De 425 A 630 A	un	2,00	119,53	239,06	0,00%
09.280	09.83.016	FDE	Fusivel Nh Ate 125A	un	2,00	33,11	66,22	0,00%
09.281	09.83.017	FDE	Fusivel Nh De 200 A 250A	un	2,00	77,51	155,02	0,00%
09.282	09.83.033	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 200 A	un	4,00	92,24	368,96	0,01%
09.283	09.83.034	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 400 A	un	2,00	331,23	662,46	0,01%
09.284	09.83.035	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 600 A	un	2,00	49,33	98,66	0,00%
09.285	09.83.036	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 30 A	un	19,00	22,88	434,72	0,01%
09.286	09.83.037	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 60 A	un	11,00	29,92	329,12	0,01%
09.287	09.83.038	FDE	Barra De Cobre Para Neutro - 100 A	un	7,00	50,06	350,42	0,01%
09.288	09.84.020	FDE	Espelho De 4'X2'	un	132,00	5,57	735,24	0,02%
09.289	09.84.021	FDE	Espelho 4'X4'	un	103,00	12,72	1.310,16	0,03%
09.290	09.84.037	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 2X32W C/Difusor E Soquete (Il-42)	un	48,00	169,89	8.154,70	0,17%
09.291	09.84.038	FDE	Calha Da Luminaria P/Lampada Fluor. 1X32W C/Refletor Alum. E Soquete (Il-44)	un	47,00	139,54	6.558,19	0,13%

Prefeitura Turística de São Roque
1299

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Secretaria Turística de São Roque
1300
Prefeitura de Estância

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
09.292	09.84.042	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 1X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	123,00	48,76	5.998,03	0,12%
09.293	09.84.045	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluoresc.Afp 1X32W Bivolt Com Proteção	un	53,00	54,32	2.878,96	0,06%
09.294	09.84.046	FDE	Reator Eletronico P/Lampada Fluoresc.Afp 2X32W Bivolt Com Proteção	un	45,00	65,47	2.946,15	0,06%
09.295	09.84.049	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 2X32W Para Led Tubular Policarbonato 18W Temperatura De Cor 4000ºk	un	103,00	87,38	9.000,14	0,18%
09.296	09.84.070	FDE	Canopla De Fixacao Para Pendente De Luminaria Fluorescente	un	109,00	32,62	3.555,58	0,07%
09.297	09.84.071	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 1X28W Bivolt C/Proteção	un	42,00	101,46	4.261,32	0,09%
09.298	09.84.072	FDE	Reator Eletronico Pt Rap P/Fluor. Afp 2X28W Bivolt C/Proteção	un	40,00	109,68	4.387,20	0,09%
09.299	09.84.092	FDE	Reator Para Lampada Hg - 220V/250W	un	20,00	171,43	3.428,60	0,07%
09.300	09.84.107	FDE	Adequação De Luminaria Fluorescente 4X16W Para Led Tubular Vidro 10W Temperatura De Cor 4000ºk	un	122,00	103,11	12.579,66	0,26%
09.301	09.85.005	FDE	Lampada Fluorescente De 32W	un	32,00	16,67	533,44	0,01%
09.302	09.85.006	FDE	Lampada Fluorescente Compacta 23W	un	24,00	24,96	599,04	0,01%
09.303	09.85.010	FDE	Lampada Vapor De Sodio 70W	un	24,00	63,81	1.531,44	0,03%
09.304	09.85.011	FDE	Lampada Vapor De Sodio 150W	un	16,00	79,24	1.267,84	0,03%
09.305	09.85.012	FDE	Lampada Vapor De Sodio 250W	un	13,00	87,75	1.140,75	0,02%
09.306	09.85.016	FDE	Lampada Fluorescente De 16W	un	15,00	15,27	229,05	0,00%
09.307	09.85.017	FDE	Lampada Vapor Metálico 70W	un	24,00	311,69	7.480,48	0,15%
09.308	09.85.018	FDE	Lampada Vapor Metalico 150W	un	19,00	394,98	7.504,58	0,15%
09.309	09.85.019	FDE	Lampada Vapor Metalico 250W	un	8,00	123,06	984,48	0,02%
09.310	09.85.037	FDE	Braco Aco Galvanizado Dn 1 1/2" X 2,00 M	un	1,00	325,68	325,68	0,01%
09.311	09.85.039	FDE	Braco Aco Galvanizado De 1" X 1.00M	un	1,00	201,84	201,84	0,00%
09.312	09.85.045	FDE	Cruzeta De Ferro Galvanizado Para 2 Projetores	un	8,00	466,82	3.734,56	0,08%
09.313	09.85.047	FDE	Poste Aco Galvanizado Reto 4" X6.00M P/Ilumin Externa	un	1,00	1883,75	1.883,75	0,04%
09.314	09.85.048	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Curvo,C/Janelas Insp H=7 M Acima Do Solo	un	1,00	1847,40	1.847,40	0,04%
09.315	09.85.050	FDE	Poste De Aço Galv.Tipo Reto, C/Janela Insp. H=10M Acima Do Solo	un	1,00	4604,51	4.604,51	0,09%
09.316	09.85.053	FDE	Poste De Concreto Tubular Oco De 7 M De Compr C/ Janela Isnpecao	un	1,00	1283,62	1.283,62	0,03%
09.317	09.85.060	FDE	Condulete De 1"	un	38,00	45,03	1.711,14	0,03%
09.318	09.85.061	FDE	Condulete De 1 1/4"	un	38,00	65,94	2.505,72	0,05%
09.319	09.85.062	FDE	Condulete De 1 1/2"	un	38,00	55,89	2.123,82	0,04%
09.320	09.85.063	FDE	Condulete De 2"	un	18,00	101,66	1.829,88	0,04%
09.321	09.85.064	FDE	Condulete De 3/4"	un	18,00	39,09	703,62	0,01%
09.322	09.85.065	FDE	Condulete De 1/2"	un	18,00	41,39	745,02	0,02%
09.323	09.85.087	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 10W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	446,00	28,88	12.878,25	0,26%
09.324	09.85.089	FDE	Lampada Led Tubular Policarbonato De 18W C/Temperatura De Cor 4000° K	un	1.302,00	31,40	40.886,58	0,84%
09.325	09.86.001	FDE	Captor Tipo Franklin, Bouquet Niquelado De 4 Pontas-Conector Grande	un	2,00	343,13	686,26	0,01%
09.326	09.86.020	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 25 A 35 Mm2	un	4,00	59,34	237,36	0,00%
09.327	09.86.021	FDE	Suporte Simples Com Roldana Para Cabo De Cobre Nu 70 A 95 Mm2	un	4,00	59,34	237,36	0,00%
09.328	09.86.025	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 25 Mm2	un	18,00	18,06	325,08	0,01%
09.329	09.86.026	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 35 Mm2	un	11,00	19,77	217,47	0,00%
09.330	09.86.027	FDE	Conector Tipo Split-Bolt Para Cabo De 95 Mm2	un	2,00	35,47	70,94	0,00%
						Sub Total	**905.057,76**	18,49%
10		**FORRO**						

Prefeitura de São Roque
Secretaria Turística
1301

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
10.01	10.01.049	FDE	Forro De Gesso Acartonado Incl Estrutura	m2	250,00	87,26	21.814,38	0,45%
10.02	10.01.082	FDE	Forro Em Lâmina De Pvc 200Mm E = 7 Ou 8Mm	m2	180,00	35,58	6.403,86	0,13%
10.03	10.01.083	FDE	Estrutura Metálica Tubular 20X20 Galv. E=0,95 Mm Malha 1,20X0,40M P/Sustentação De Forro Pvc	m2	250,00	35,42	8.853,75	0,18%
10.04	10.50.003	FDE	Demolição De Forro Em Gesso	m2	100,00	4,53	453,00	0,01%
10.05	10.50.004	FDE	Demolição De Entarugamento	m2	75,00	1,64	123,00	0,00%
10.06	10.50.005	FDE	Demolição De Forros De Madeira, Exclusive Entarugamento.	m2	50,00	1,64	82,00	0,00%
10.07	10.60.002	FDE	Retirada De Forros Em Placas Apoiadas	m2	70,00	6,85	479,50	0,01%
10.08	10.60.005	FDE	Retirada De Forro De Pvc Em Laminas	m2	562,00	11,51	6.469,18	0,13%
						Sub Total	**44.678,67**	0,91%
11			**IMPERMEABILIZAÇÕES / JUNTA DE DILATAÇÃO**					
11.01	11.01.002	FDE	Impermeabilizacao De Sub-Solos C/Arg Cim-Areia 1:3 Hidr Tinta Betuminosa	m2	38,00	90,93	3.455,34	0,07%
11.02	11.02.027	FDE	Impermeabilizacao C/ Emulsao Acrilica - 6 Demaos	m2	150,00	49,40	7.410,00	0,15%
11.03	11.02.035	FDE	Impermeab C/ Manta Asf Pre-Fabr 4Mm Acab Alumin Sem Prot Mecanica	m2	150,00	99,70	14.955,30	0,31%
11.04	11.02.040	FDE	Impermeabil.Emulsao Asfaltica Elastomerica Monocomponente. Aplicaçao 4 Demãos Inclus.Tela Estruturante	m2	165,00	66,56	10.981,58	0,22%
11.05	11.02.066	FDE	Regularizacao De Superficie P/ Preparo Imperm 1:3 E=2,5Cm	m2	75,00	32,99	2.474,25	0,05%
11.06	11.02.067	FDE	Argamassa Para Proteçao Mecanica Sobre Superficie Impermeabilizada Traço 1:4 Espessura 3Cm	m2	100,00	34,17	3.417,00	0,07%
11.07	11.04.041	FDE	Selante De Poliuretano P/Juntas Movimentacao/Dessolidarizacao Quadro	m	50,00	30,58	1.529,00	0,03%
11.08	11.50.001	FDE	Demolição De Impermeabilizacoes Com Multimembranas Asfalt Elem Sint	m2	100,00	10,30	1.030,00	0,02%
11.09	11.50.002	FDE	Demolição De Argamassa Com Impermeabilizante	m2	50,00	12,37	618,50	0,01%
						Sub Total	**45.870,97**	0,94%
12			**REVESTIMENTOS: TETO E PAREDE**					
12.01	12.01.001	FDE	Chapisco	m2	520,00	11,20	5.825,56	0,12%
12.02	12.01.006	FDE	Emboco Desempenado	m2	300,00	38,40	11.520,90	0,24%
12.03	12.02.003	FDE	Chapisco Rolado Para Superficies Lisas	m2	75,00	9,52	714,00	0,01%
12.04	12.02.007	FDE	Reboco	m2	459,00	23,32	10.705,72	0,22%
12.05	12.02.009	FDE	Revestimento Com Gesso	m2	864,00	20,46	17.674,85	0,36%
12.06	12.02.014	FDE	Ceramica Esmaltada 10X10Cm - Branco, Areia, Bege, Ocre, Cinza	m2	38,00	136,42	5.184,04	0,11%
12.07	12.02.029	FDE	Ceramica Esmaltada 20X20Cm	m2	38,00	102,08	3.879,04	0,08%
12.08	12.02.036	FDE	Revestimento Com Azulejos Lisos, Branco Brilhante	m2	500,00	65,16	32.580,50	0,67%
12.09	12.04.008	FDE	Chapisco Fino Peneirado	m2	38,00	8,75	332,50	0,01%
12.10	12.04.019	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Branco E Pintura Acrilica	m2	550,00	35,88	19.733,18	0,40%
12.11	12.04.024	FDE	Revestimento Com Pastilhas Esmaltadas 5,0X 5,0 Cm	m2	11,00	209,98	2.309,78	0,05%
12.12	12.04.014	FDE	Revestimento Texturizado Acrilico Pigmentado (Cores Pronta)	m2	201,00	30,59	6.148,79	0,13%
12.13	12.50.001	FDE	Demolição De Revestimento Em Argamassa/Gesso Em Forro E Paredes	m2	75,00	11,57	867,75	0,02%
12.14	12.50.002	FDE	Demolição De Revest De Azulejos, Pastilhas E Ladrilhos Incl Arg Assentamento	m2	518,00	15,62	8.093,23	0,17%
12.15	12.50.003	FDE	Demolição Somente De Azulejo	m2	19,00	5,78	109,82	0,00%
12.16	12.60.001	FDE	Retirada De Mármore Pedras Ou Granitos Incl Demolicão Argamassa Assentamento	m2	19,00	37,11	705,09	0,01%
12.17	12.80.003	FDE	Chapisco Rustico Com Pedrisco	m2	19,00	12,87	244,53	0,00%
12.18	12.80.030	FDE	Reparo Em Trincas E Rachaduras	m	148,00	16,67	2.467,16	0,05%

Prefeitura Turística de São Roque
1302

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
12.19	12.80.051	FDE	Cantoneira De Abas Iguais 1"X1/8" Aluminio	m	76,00	51,08	3.882,08	0,08%
						Sub Total	**132.978,51**	2,72%
13		**PISOS INTERNOS / RODAPÉS / PEITORIS**						
13.01	13.01.017	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 Esp=2,50Cm	m2	110,00	32,99	3.628,90	0,07%
13.02	13.01.018	FDE	Argamassa De Regularizacao Cim/Areia 1:3 C/ Imperm. Esp=2,50Cm	m2	19,00	34,60	657,40	0,01%
13.03	13.02.005	FDE	Cimentado Desempenado Alisado E=3,50Cm Incl Arg Reg	m2	19,00	66,30	1.259,70	0,03%
13.04	13.02.006	FDE	Piso De Concreto Fck 25Mpa Desempenamento Mecânico E=8Cm	m2	150,00	71,85	10.777,28	0,22%
13.05	13.02.017	FDE	Ladrilhos Hidraulicos De 20X20 Cm Lisos Em Uma Cor	m2	79,00	32,99	2.606,21	0,05%
13.06	13.02.019	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil De Alerta	m2	4,00	125,15	500,60	0,01%
13.07	13.02.020	FDE	Ladrilho Hidraulico 25X25 E=2Cm - Piso Tatil Direcional	m2	4,00	125,15	500,60	0,01%
13.08	13.02.023	FDE	Borracha Colada - Piso Tatil Direcional	m2	16,00	205,95	3.295,20	0,07%
13.09	13.02.024	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil Direcional	m2	10,00	287,20	2.872,00	0,06%
13.10	13.02.032	FDE	Faixa Antiderrapante A Base De Resina Epóxica E Areia Quartzosa L=4Cm	m	11,00	16,56	182,16	0,00%
13.11	13.02.034	FDE	Granilite Cinza / Cimento Comum 8Mm C/ Polimento	m2	200,00	116,88	23.376,00	0,48%
13.12	13.02.052	FDE	Tratamento Selador Para Granilite - Base esmalte	m2	111,00	11,38	1.263,18	0,03%
13.13	13.02.055	FDE	Borracha Assentada C/ Argamassa - Piso Tatil De Alerta	m2	12,00	287,20	3.446,40	0,07%
13.14	13.02.061	FDE	Piso De Borracha Sint Pastilhada Cor Preta Esp 7Mm Fixavel C/Argamassa	m2	18,00	196,58	3.538,44	0,07%
13.15	13.02.069	FDE	Porcelanato Esmaltado	m2	100,00	130,24	13.023,70	0,27%
13.16	13.02.077	FDE	Chapas Vinilicas/Transito Pesado (Cor Especificar) Esp 2Mm	m2	18,00	257,81	4.640,58	0,09%
13.17	13.02.092	FDE	Sinteko - Duas Demaos Inclusive Raspagem - Aplicado	m2	7,00	87,45	612,15	0,01%
13.18	13.02.100	FDE	Ceramica Esmalt.Antider. Absorção De Agua 3% A 8% Pei 4/5 Coef. Atrito Minimo 0,4 Uso Exclusivo Padrao Creche	m2	1.144,00	64,63	73.933,86	1,51%
13.19	13.04.001	FDE	Degraus Em Argamassa De Cimento E Areia 1:3 Espessura De 2 Cm	m	7,00	54,18	379,26	0,01%
13.20	13.04.004	FDE	Degrau De Concreto Liso	m	7,00	127,68	893,76	0,02%
13.21	13.04.026	FDE	Degraus De Granilite Moldados No Local	m	112,00	142,50	15.959,55	0,33%
13.22	13.04.040	FDE	Degraus De Chapa Vinilica Espess 2 Mm	m	18,00	188,66	3.395,88	0,07%
13.23	13.04.050	FDE	Degrau De Borracha Sintetica Cor Preta C/Testeira Fixavel C/Arg	m	4,00	144,07	576,28	0,01%
13.24	13.05.014	FDE	Rodapes De Ladrilho Hidraulico Uma Cor Com 10 Cm De Altura	m	4,00	51,80	207,20	0,00%
13.25	13.05.020	FDE	Rodapes De Granilite Simples De 10 Cm	m	50,00	42,65	2.132,50	0,04%
13.26	13.05.022	FDE	Rodape Porcelanato Esmaltado 7Cm	m	75,00	20,43	1.532,25	0,03%
13.27	13.05.068	FDE	Rodape Vinilico De 5 Cm Simples	m	4,00	34,17	136,68	0,00%
13.28	13.05.100	FDE	Rodape Ceramica Antiderrapante Altura 7Cm (Monoqueima) Uso Exclusivo Padrao Creche	m	100,00	14,16	1.416,00	0,03%
13.29	13.06.082	FDE	So-22 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L= 14 A 17Cm)	m	10,00	127,52	1.275,20	0,03%
13.30	13.06.083	FDE	So-23 Soleira De Granito Em Nivel 1 Peça (L=19 A 22Cm)	m	10,00	165,18	1.651,80	0,03%
13.31	13.50.001	FDE	Demolicao Piso De Concreto Simples Capeado	m3	18,00	268,05	4.824,90	0,10%
13.32	13.50.002	FDE	Demoliçao Piso Granilite, Ladrilho Hidraulico, Ceramico, Cacos, Inclusiv Base	m2	300,00	24,32	7.294,50	0,15%

Prefeitura de São Roque
1303

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
13.33	13.50.003	FDE	Demolicao Piso Tacos De Madeira Inclusive Arg Assentamento	m2	8,00	23,12	184,96	0,00%
13.34	13.50.004	FDE	Demolicao Piso Soalho De Tabuas Inclusive Vigamentos	m2	8,00	20,81	166,48	0,00%
13.35	13.50.006	FDE	Demolição De Soalho Somente Tábuas	m2	8,00	10,40	83,20	0,00%
13.36	13.50.010	FDE	Demolição De Pisos Vinílicos E De Borracha Incl Arg Assent E Regularizacão	m2	8,00	8,24	65,92	0,00%
13.37	13.50.015	FDE	Demoliçao Revest De Degraus De Arg/ Granilite/ Cacos/ Ladrilhos, Incl Arg Assent.	m2	11,00	10,30	113,30	0,00%
13.38	13.50.016	FDE	Demolicao Rodapes Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	2,47	44,46	0,00%
13.39	13.50.017	FDE	Demolicao Soleiras Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	18,00	3,09	55,62	0,00%
13.40	13.50.018	FDE	Demolicao Peitoris Em Geral Inclusive Argamassa Assentamento	m	4,00	2,47	9,88	0,00%
13.41	13.50.019	FDE	Demolicao Guarda-Corpos Em Geral Inclusive Argamassa Assenta-mento	m	5,00	2,47	12,35	0,00%
13.42	13.60.001	FDE	Retirada De Piso Vinilico E Borracha	m2	18,00	4,59	82,62	0,00%
13.43	13.60.002	FDE	Retirada De Piso De Borracha Argamassado	m2	18,00	10,11	181,98	0,00%
13.44	13.60.003	FDE	Retirada De Piso De Cerâmica Ou Ladrilhos Hidráulicos	m2	37,00	30,92	1.144,04	0,02%
13.45	13.60.004	FDE	Retirada De Piso De Tacos De Madeira	m2	4,00	12,37	49,48	0,00%
13.46	13.60.005	FDE	Retirada De Soalho Inclusive Vigamento	m2	4,00	27,41	109,64	0,00%
13.47	13.60.006	FDE	Retirada De Soalho Somente Tábuas	m2	4,00	15,99	63,96	0,00%
13.48	13.60.007	FDE	Retirada De Piso De Pedra	m2	4,00	26,80	107,20	0,00%
13.49	13.60.008	FDE	Retirada De Piso De Granito Ou Mármore	m2	4,00	32,99	131,96	0,00%
13.50	13.60.009	FDE	Retirada De Degraus E Espelhos Em Pedra	m	4,00	20,61	82,44	0,00%
13.51	13.60.010	FDE	Retirada De Degraus E Esp De Granito Ou Mármore	m	4,00	24,74	98,96	0,00%
13.52	13.60.011	FDE	Retirada De Rodapés De Ceram Ladr-Hidr Granito Ou Mármore	m	75,00	4,12	309,00	0,01%
13.53	13.60.012	FDE	Retirada De Rodapes De Madeira Inclusive Cordão	m	4,00	3,09	12,36	0,00%
13.54	13.60.013	FDE	Retirada De Soleiras Em Geral	m	37,00	4,12	152,44	0,00%
13.55	13.60.014	FDE	Retirada De Peitoris Em Geral	m	4,00	4,12	16,48	0,00%
13.56	13.60.015	FDE	Retirada De Guarda-Corpos Em Geral	m	4,00	4,12	16,48	0,00%
13.57	13.80.002	FDE	Lastro De Concreto	m3	40,00	636,74	25.469,76	0,52%
13.58	13.80.003	FDE	Lastro De Brita Graduada Compactação Mecânica E=8Cm	m2	20,00	13,42	268,40	0,01%
13.59	13.80.007	FDE	Piso De Concreto Fck=25Mpa E=5Cm	m2	112,00	28,49	3.190,88	0,07%
13.60	13.80.013	FDE	Isolamento Com Lona Preta	m2	112,00	4,16	465,92	0,01%
13.61	13.80.016	FDE	Piso Vinilico De 3,2Mm De Espessura	m2	18,00	232,42	4.183,56	0,09%
13.62	13.80.021	FDE	Argamassa De Regularizacao Cimento/Areia 1:3 E=2,50Cm	m2	187,00	34,20	6.395,40	0,13%
13.63	13.80.032	FDE	Tela Q-92 Para Piso De Concreto	m2	56,00	25,37	1.420,72	0,03%
13.64	13.80.060	FDE	Degrau De Granilite	m	37,00	106,58	3.943,46	0,08%
13.65	13.80.062	FDE	Degrau Vinilico Com Testeira De Borracha	m	4,00	134,47	537,88	0,01%
13.66	13.80.065	FDE	Testeira De Borracha	m	4,00	30,07	120,28	0,00%
13.67	13.80.066	FDE	Piso Borracha Sint Pastilhado Preto Espes 4/5Mm - Colado	m2	18,00	110,08	1.981,44	0,04%
						Sub Total	**243.063,03**	4,96%
14			**VIDROS**					
14.01	14.01.002	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 3Mm	m2	135,00	114,95	15.517,98	0,32%
14.02	14.01.004	FDE	Vidro Liso Comum Incolor De 4Mm	m2	130,00	138,29	17.977,05	0,37%
14.03	14.01.063	FDE	vidro liso incolor 6mm inclusive guarniçao neoprene uso exclusivo padrao creche	un	45,00	121,76	5.479,25	0,11%
14.04	14.02.001	FDE	Ep-01 Espelho	un	52,00	370,08	19.244,32	0,39%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Estância Turística de São Roque
1304

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
14.05	14.60.001	FDE	Retirada De Vidro Inclusive Raspagem De Massa Ou Retirada De Baguetes	m2	120,00	16,97	2.036,40	0,04%
14.06	14.80.001	FDE	Espelho De Cristal 6Mm Lapidado Inclusive Fixação Com Cola Adesiva.	m2	52,00	259,67	13.502,94	0,28%
						Sub Total	**73.757,94**	1,51%
	15		**PINTURA**					
15.01	15.01.006	FDE	Esmalte A Base De Água Em Estrutura Metálica	m2	2.603,00	16,76	43.621,07	0,89%
15.02	15.01.013	FDE	Esmalte A Base De Água Sem Aparelhamento E Emassamento Prévios Em Estrutura De Madeira	m2	18,00	25,69	462,42	0,01%
15.03	15.01.014	FDE	Aplicaçao De Imunizante Cupinicida Em Madeira.	m2	18,00	13,26	238,68	0,00%
15.04	15.01.015	FDE	Verniz Sem Aparelhamento E Emas Previos Em Estrut De Madeira Aparente	m2	18,00	21,26	382,68	0,01%
15.05	15.01.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvite/Similar) - Estruturas	m2	37,00	13,38	495,06	0,01%
15.06	15.01.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Estruturas	m2	2.972,00	12,28	36.488,73	0,75%
15.07	15.02.006	FDE	Latex Com Massa Niveladora Para Interior	m2	37,00	47,71	1.765,27	0,04%
.08	15.02.010	FDE	Tinta Latex Economica Em Elemento Vazado	m2	37,00	32,07	1.186,59	0,02%
15.09	15.02.018	FDE	Esmalte A Base De Agua	m2	250,00	34,20	8.550,00	0,17%
15.10	15.02.020	FDE	Massa Niveladora Para Interior (Areas Molhadas)	m2	37,00	26,79	991,23	0,02%
15.11	15.02.025	FDE	Tinta Latex Standard(Forro/paredes internas)	m2	12.608,00	15,04	189.668,45	3,87%
15.12	15.02.026	FDE	Tinta Latex Standard Com Massa Niveladora	m2	75,00	45,08	3.381,00	0,07%
15.13	15.02.053	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Forro De Madeira	m2	18,00	41,39	745,02	0,02%
15.14	15.02.055	FDE	Envernizamento Em Forro De Madeira	m2	18,00	26,63	479,34	0,01%
15.15	15.02.061	FDE	Tinta Latex Standard Em Superficie De Gesso	m2	37,00	27,14	1.004,18	0,02%
15.16	15.02.080	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	200,00	26,05	5.209,80	0,11%
15.17	15.03.002	FDE	Massa Niveladora A Base De Agua Em Esquadrias De Madeira	m2	1.311,00	20,80	27.268,80	0,56%
15.18	15.03.025	FDE	Esmalte A Base De Agua Sem Massa Niveladora Em Esquadrias De Madeira	m2	591,00	25,00	14.773,23	0,30%
15.19	15.03.027	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Cercas, Portões E Gradis	m2	1.913,00	12,59	24.090,41	0,49%
15.20	15.03.028	FDE	Esmalte A Base De Agua Em Esquadrias De Ferro	m2	1.182,00	27,12	32.053,48	0,65%
15.21	15.03.032	FDE	Primer P/ Galvanizados (Galvit/Similar) - Esquadrias	m2	37,00	33,65	1.245,05	0,03%
.22	15.03.035	FDE	Fundo Anti-Oxidante Em Esquadrias	m2	37,00	37,91	1.402,67	0,03%
15.23	15.03.060	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Tinta Sintetica (Esmalte)	m	37,00	15,21	562,77	0,01%
15.24	15.03.061	FDE	Face Interna De Calhas Com Tinta Betuminosa	m	37,00	9,65	357,05	0,01%
15.25	15.03.064	FDE	Face Externa De Calhas/Condutores Com Esmalte A Base De Agua	m	37,00	15,51	573,87	0,01%
15.26	15.04.001	FDE	Caiacao	m2	374,00	10,09	3.773,66	0,08%
15.27	15.04.006	FDE	Tinta Latex Standard (Externa)	m2	374,00	23,17	8.665,95	0,18%
15.28	15.04.008	FDE	Latex Em Elemento Vazado	m2	37,00	25,89	957,93	0,02%
15.29	15.04.009	FDE	Tratamento De Concreto Com Estuque E Lixamento	m2	7,00	39,61	277,27	0,01%
15.30	15.04.011	FDE	Tinta Mineral Impermeavel Sem Nata Seladora	m2	11,00	16,70	183,70	0,00%
15.31	15.04.015	FDE	Esmalte Em Superficie Rebocada Sem Massa Niveladora	m2	3.877,00	16,49	63.933,67	1,31%
15.32	15.04.020	FDE	Liquido Imunizante Em Madeira Aparente	m2	7,00	13,26	92,82	0,00%
15.33	15.04.031	FDE	Verniz Acrilico Base Agua Aplicaçao 3 Demaos	m2	11,00	11,78	129,58	0,00%
15.34	15.04.078	FDE	Sinalização Visual De Degraus-Pintura Acrílica P/Pisos	cj	5,00	15,93	79,65	0,00%
15.35	15.04.080	FDE	Pintura De Quadras Esp-Linhas Demarcatorias (600M2)	un	1,00	1382,76	1.382,76	0,03%
15.36	15.04.081	FDE	Pintura De Linhas Demarcatorias De Quadra De Esportes	m	642,00	2,26	1.450,92	0,03%

Turística de São R... 1305

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
15.37	15.04.082	FDE	Tinta Latex Para Piso	m2	374,00	24,68	9.229,57	0,19%
15.38	15.50.001	FDE	Raspagem De Caiacao Ou Tinta Mineral Impermeavel	m2	37,00	2,06	76,22	0,00%
15.39	15.50.002	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Paredes Com Lixamento	m2	6.535,00	3,19	20.859,72	0,43%
15.40	15.50.003	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte Ou Verniz Em Esq De Madeira C/Lixamento	m2	187,00	5,56	1.039,72	0,02%
15.41	15.50.004	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Lixament	m2	75,00	6,80	510,00	0,01%
15.42	15.50.010	FDE	Remoçao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Lixamento	m	18,00	1,11	19,98	0,00%
15.43	15.50.011	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Latex/Acrilico Em Paredes Com Produto Quimico	m2	18,00	7,40	133,20	0,00%
15.44	15.50.012	FDE	Remocao De Oleo Esmalte Ou Verniz Em Esq. De Madeira C/Prod Quimico	m2	18,00	7,40	133,20	0,00%
15.45	15.50.013	FDE	Remocao De Oleo,Esmalte,Alumin Ou Grafite Em Esq De Ferro C/Prod Qui	m2	18,00	7,40	133,20	0,00%
15.46	15.50.014	FDE	Remoçao De Oleo,Esmalte,Verniz Em Rodapes,Baguetes E Mold C/Prod.Quimico	m	112,00	1,48	165,76	0,00%
15.47	15.50.030	FDE	Remocao De Pintura Em Estrutura Metalica Com Lixamento	m2	112,00	25,58	2.864,96	0,06%
15.48	15.80.010	FDE	Pintura Em Azulejo	m2	37,00	20,98	776,26	0,02%
15.49	15.80.031	FDE	Verniz Em Esquadrias De Madeira Incl Preparo E Retoque De Massa	m2	186,00	26,82	4.988,24	0,10%
						Sub Total	**518.854,79**	10,60%
	16		**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					
16.01	16.01.015	FDE	Fd-15 Fechamento De Divisa/Bl Concreto/Revest Chap Fino H=235Cm/Sapata	m	123,00	550,62	67.726,75	1,38%
16.02	16.01.029	FDE	Fd-24 Fechamento De Divisa Com Gradil Eletrofundido / Broca (H=235Cm)	m	29,00	1315,48	38.148,92	0,78%
16.03	16.01.090	FDE	Fe-01 Fechamento Para Setorizaçao 120<H<200 Cm (Alambrado)	m2	56,00	462,37	25.892,61	0,53%
16.04	16.02.008	FDE	Piso De Concreto Liso-Fundacao Direta Fck-25 Mpa	m2	54,00	169,17	9.135,02	0,19%
16.05	16.03.001	FDE	Corte De Mato E Grama - Roçagem Mecanizada	m2	4.251,00	0,88	3.740,88	0,08%
16.06	16.03.002	FDE	Grama Esmeralda Em Placas	m2	424,00	11,00	4.663,15	0,10%
16.07	16.04.001	FDE	Qe-02 Poste Para Rede De Voleibol	pr	1,00	2108,18	2.108,18	0,04%
16.08	16.04.002	FDE	Qe-03 Trave De Futebol De Salao (Fundacao Direta)	un	1,00	1214,27	1.214,27	0,02%
16.09	16.04.019	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Fundo - Broca	m	10,00	1260,45	12.604,48	0,26%
16.10	16.04.025	FDE	Qe-37 Tabela De Basquete Inclusive Galvanização A Fogo E Pintura Esmalte Fundacao Broca Ø 25 Cm	un	1,00	6129,04	6.129,04	0,13%
16.11	16.04.031	FDE	Fq-01 Fechamento Para Quadra De Esportes - Laterais - Broca	m	10,00	902,02	9.020,20	0,18%
16.12	16.04.034	FDE	Fq-02 Alambrado Sobre Divisa	m2	39,00	194,80	7.597,04	0,16%
16.13	16.04.037	FDE	Fq-04 Alambrado Com Perfil E Tela Soldada-Galvanizados	m2	100,00	203,24	20.324,35	0,42%
16.14	16.05.032	FDE	Ca-22 Canaleta De Aguas Pluviais Em Concreto (30Cm)	m	19,00	179,20	3.404,80	0,07%
16.15	16.05.036	FDE	Canaleta De Concreto 1/2 Cana Dn 30Cm P/ Aguas Pluviais	m	19,00	61,48	1.168,12	0,02%
16.16	16.05.042	FDE	Tc-05 Tampa De Concreto P/ Canaleta Ap (35Cm)	m	19,00	168,98	3.210,62	0,07%
16.17	16.05.052	FDE	Tampa Pré-Moldada Ø 2,50M Para Poço De Retenção De A.P. Com Tampa De Inspeção Ø 0,60M	un	4,00	901,00	3.604,00	0,07%
16.18	16.05.070	FDE	Caixa De Alvenaria - Escavacao Manual Com Apiloamento Do Fundo	m3	8,00	103,09	824,72	0,02%
16.19	16.05.071	FDE	Caixa De Alvenaria - Lastro De Concreto	m3	8,00	699,00	5.592,00	0,11%

Prefeitura de São Roque
1306

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
16.20	16.05.072	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1/2 Tijolo Revestido	m2	12,00	233,36	2.800,32	0,06%
16.21	16.05.073	FDE	Caixa De Alvenaria - Parede De 1 Tijolo Revestido	m2	12,00	338,03	4.056,36	0,08%
16.22	16.05.074	FDE	Caixa De Alvenaria - Tampa De Concreto	m2	12,00	244,13	2.929,56	0,06%
16.23	16.06.023	FDE	Al-01 Abrigo Para Lixo	un	2,00	5103,42	10.206,83	0,21%
16.24	16.06.046	FDE	Locação Mensal De Container 6,00M Com Janelas De Ventilação.	m2	79,00	47,92	3.785,68	0,08%
16.25	16.06.047	FDE	Locação Mensal De Container 4,00M Com 2 Vasos Sanitarios, 1 Lavabo, 1 Mictório E 4 Pontos Chuv.	m2	79,00	96,94	7.658,10	0,16%
16.26	16.06.058	FDE	Tapume H=225Cm Apoiado No Terreno E Pintura Latex Face Externa Com Logotipo	m	350,00	75,55	26.443,20	0,54%
16.27	16.06.065	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	197,00	14,05	2.767,85	0,06%
16.28	16.06.066	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	197,00	22,14	4.362,07	0,09%
16.29	16.06.090	FDE	Instalacão De Lousa (Lg-07)	un	5,00	45,69	228,45	0,00%
16.30	16.06.101	FDE	Instalação De Ventilador De Parede Vn-02	un	24,00	12,13	291,12	0,01%
16.31	16.08.026	FDE	Ci-02 Caixa De Inspeção 80X80Cm Para Esgoto	un	12,00	972,83	11.673,98	0,24%
16.32	16.08.027	FDE	Cg-01 Caixa De Gordura Em Alvenaria	un	12,00	1318,66	15.823,97	0,32%
16.33	16.08.034	FDE	Fs-05 Fossa Septica Aneis Concr. Dn=1,4M H=1,5M	un	5,00	3845,34	19.226,69	0,39%
16.34	16.08.051	FDE	Fa-02 Filtro Anaerobico Dn=2,00M H=2,00M	un	5,00	7661,87	38.309,36	0,78%
16.35	16.09.003	FDE	Sm-03 Sumidouro - Tampa De Concreto Dn=2,40M	un	5,00	919,36	4.596,80	0,09%
16.36	16.09.007	FDE	Sm-03 Sumidouro - Poco	m	5,00	1899,10	9.495,52	0,19%
16.37	16.11.014	FDE	Limpeza De Vidros	m2	730,00	12,37	9.028,64	0,18%
16.38	16.11.020	FDE	Limpeza De Fachada Por Hidrojateamento	m2	310,00	8,89	2.755,90	0,06%
16.39	16.11.025	FDE	Remoção De Resíduos (Poda / Entulho) Para Área De Transbordo E Triagem (Att)	m3	394,00	69,06	27.209,64	0,56%
16.40	16.13.001	FDE	Escavacao Manual - Profundidade Ate 1.80 M	m3	12,00	82,47	989,64	0,02%
16.41	16.13.007	FDE	Escoramento Pontaletado	m2	5,00	82,47	412,35	0,01%
16.42	16.13.010	FDE	Apiloamento Para Simples Regularizacao	m2	39,00	8,24	321,36	0,01%
16.43	16.13.015	FDE	Reaterro Interno Apiloado	m3	10,00	72,16	721,60	0,01%
16.44	16.13.025	FDE	Lastro De Concreto - 5Cm	m2	79,00	39,79	3.143,41	0,06%
16.45	16.13.026	FDE	Lastro De Pedra Britada - 5Cm	m2	79,00	9,04	714,16	0,01%
16.46	16.13.030	FDE	Escoramento De Valas Continuo Até 2,00M	m2	8,00	91,20	729,60	0,01%
16.47	16.13.035	FDE	Escoramento De Valas Descontinuo Até 2,00M	m2	8,00	67,87	542,96	0,01%
16.48	16.14.006	FDE	Formas De Madeira Macica	m2	158,00	96,55	15.254,95	0,31%
16.49	16.14.009	FDE	Formas Planas Plastificadas Para Concreto Aparente	m2	39,00	138,25	5.391,85	0,11%
16.50	16.20.113	FDE	Eletroduto Corrugado Espiral Enterrado Pead D=100 Cabine Primária Nbr 13897	m	12,00	88,66	1.063,92	0,02%
16.51	16.30.012	FDE	Canteiro De Obras - Larg 2,20M	m2	95,00	313,91	29.821,79	0,61%
16.52	16.30.013	FDE	Canteiro De Obras - Larg 3,30M	m2	79,00	355,87	28.113,80	0,57%
16.53	16.30.016	FDE	Andaime - Fachada - Aluguel Mensal	m2	40,00	14,05	562,00	0,01%
16.54	16.30.017	FDE	Andaime - Torre - Aluguel Mensal	m	39,00	26,05	1.015,95	0,02%
16.55	16.35.001	FDE	Definicao E Demarcacao Da Area De Reparo, Com Disco De Corte	m	50,00	5,54	277,00	0,01%
16.56	16.35.002	FDE	Escarificacao Manual (Corte De Concreto) Ate 3Cm De Profundidade	m2	39,00	175,26	6.835,20	0,14%
16.57	16.35.005	FDE	Demolicao C/Marteletes Pneumaticos Ate 5,0Cm De Profundidade	m2	39,00	188,62	7.356,34	0,15%
16.58	16.35.006	FDE	Escarificacao Mecanica,Corte Concreto C/Rebarbadores Eletr Ate 5,0C	m2	79,00	172,81	13.651,79	0,28%

ATLÂNTICA
CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un.	Custo Total	%
16.59	16.35.013	FDE	Frezamento Mecanico Com Maquina De Desbaste	m2	118,00	34,40	4.059,20	0,08%
16.60	16.35.014	FDE	Limpeza Do Substrato Com Aplicacao De Jato De Agua Fria	m2	197,00	11,15	2.196,55	0,04%
16.61	16.35.016	FDE	Limpeza Do Substrato, Lavagem Com Solucoes Acidas, Pisos E Paredes	m2	118,00	11,70	1.380,60	0,03%
16.62	16.35.018	FDE	Limpeza Para Remocao De Oleos E Graxas Impregnados Superficialmente	m2	79,00	16,13	1.274,27	0,03%
16.63	16.35.022	FDE	Preparacao Do Substrato Por Apicoamento Manual Da Superficie	m2	197,00	38,66	7.615,04	0,16%
16.64	16.48.001	FDE	Lixamento Manual	m2	788,00	9,57	7.539,58	0,15%
16.65	16.48.002	FDE	Lixamento Grosso Ou Fino Com Lixadeira Eletrica	m2	394,00	13,81	5.440,35	0,11%
16.66	16.48.003	FDE	Aplicacao Manual De Estuque E Preparo De Pasta	m2	39,00	18,31	714,09	0,01%
16.67	16.48.004	FDE	Polimento Do Estuque, Lixamento Manual	m2	39,00	6,80	265,20	0,01%
16.68	16.48.009	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas Demaos Verniz Epoxi Bicomponente	m2	39,00	32,64	1.272,96	0,03%
16.69	16.48.015	FDE	Aplicacao Pintura Imperm Duas Demaos Sitema Duplo Epoxi Poliuretano	m2	39,00	71,33	2.781,87	0,06%
16.70	16.50.001	FDE	Demolição De Tubo De F.G. P/ Sust De Tela Alambr Incl Base Fixação	un	8,00	26,80	214,40	0,00%
16.71	16.50.002	FDE	Demolição De Tela De Arame Galvanizado	m2	39,00	2,29	89,31	0,00%
16.72	16.80.010	FDE	Tela De Arame Galvanizado N.12 Malha 2"	m2	197,00	90,67	17.861,20	0,36%
16.73	16.80.012	FDE	Tubo De F.G. 2" P/ Sustent Tela De Alambrado Excl Base-Montante	m	8,00	161,79	1.294,32	0,03%
16.74	16.80.089	FDE	Limpeza De Caixa D'Agua Ate 1000 Litros	un	52,00	61,85	3.216,20	0,07%
16.75	16.80.093	FDE	Limpeza De Caixa De Inspecao	un	79,00	6,18	488,22	0,01%
16.76	16.80.094	FDE	Limpeza De Fossa Septica	m3	120,00	84,34	10.120,32	0,21%
16.77	16.80.095	FDE	Limpeza De Sumidouro Por Viagem De 7 M3	m3	10,00	1131,60	11.316,00	0,23%
16.78	16.80.097	FDE	Caçamba De 4M3 Para Retirada De Entulho	un	104,00	453,10	47.122,61	0,96%
						Sub Total	**672.941,16**	**13,75%**
			TOTAL GERAL			**4.895.838,72**		**100%**

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Custo Total. Para os cálculos utilizamos

6.145.251,43

Avaré, 06 de Dezembro de 2021

Atlântica Construções Comércio e Serviços Eireli
Giovanni José Carreira Capecci

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
1310

À
PREFEITURA DO MUNÍPIO DE SÃO ROQUE
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2021
PORTARIA Nº 915/2021

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I deste Edital.

PROPOSTA COMERCIAL

DEZEMBRO/2021

PONTOFORTE

Santo André, 06 de dezembro de 2021.

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
Paço Municipal, sito à Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, na cidade de São Roque, Estado de São Paulo

REF.: **Pregão Presencial nº 020/2021 - Portaria nº 915/2021**
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção, Pintura, e Pequenos Reparos, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de São Roque/SP, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I deste Edital.

Prezados Senhores,

A empresa **PONTO FORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua das Monções, nº 88, Bairro Jardim, Santo André/SP – CEP 09090-520, inscrita no CNPJ nº 01.958.324/0001-08, pelo presente, apresenta proposta para execução dos serviços em epígrafe pelo valor de **R$ 5.837.988,86 (cinco milhões e oitocentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).**

O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data da entrega dos envelopes.

O Sindicato representativo da categoria é o Sinduscon-SP e a data base de preços é a FDE-Julho/2021.

Atenciosamente,

Murilo Celano Fischer
Responsável Técnico
CREA 5063701983

Adão Fernandes da Cunha
Representante legal
RG n° 12.248.916-0

Ponto Forte
Construções & Empreendimentos Ltda.
Rua das Monções, 88 - Bairro Jardim
Santo André - SP - CEP 09090-520
Tel.: +55(11) 4433-7777

CNPJ N° 01.958.324/0001-08

pontofortesa.com.br